DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 51 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FA... E MARÇO DE 1925

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do mez findo e 2 e 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Despeza Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, das Inspectorias Federaes das Estradas e de Obras contra as Seccas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoril, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Superintnedencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 de fevereiro ultimo foram nomeados: o bacharel Godofredo Carneiro Leão, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Rio de Janeiro; Celso Affonso Pereira, para o logar, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Rio Grande do Sul; o bacharel Paulo Silva, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Rio Grande do Sul; o bacharel José Roberto Leite Penteado Filho, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de S. Paulo; e bacharel Ricardo Xavier da Silveria, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de São Paulo; João Mendes de Almeida Netto, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de S. Paulo; o bacharel Sancto de Barros Pimentel Filho, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, em Santos, Estado de S. Paulo; o bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Sergipe; o bacharel José Viapna Marques, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Rio de Janeiro; o bacharel Antonio de Campos, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Rio de Janeiro; Odilon Cesar Burlamaqui, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Piauhy; o bacharel Esmeraldino de Oliveira, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Paraná; o Dr. Alpheu Rosas Martins, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Parahyba; João de Sá e Albuquerque, para o cargo, em commisso, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Goyaz; o bacharel Pedro de Assis Rocha, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Matto Grosso; Francisco de Oliveira e Silva, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Maranhão; o bacharel Luiz José de Moraes, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Espirito Santos; Carlos Xavier de Azeredo, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Ceará; Ruy Vianna Bandeira, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado da Bahia; o bacharel Oscar de Gouvêa Cunha Barreto, para o logar, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Amazonas; Constantino de Albuquerque Filho, para o logar, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Alagôas.

Por decretos de igual data, tendo em vista a reducção estabelecida no artigo 30, n. XIV, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, foram exonerados dos cargos, em commissão, de fiscaes da Inspectoria Geral de Bancos, no Districto Federal, os senhores: bachareis — Aristides Werneck, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, José Vianna Marques, Ricardo Xavier da Silveira Luiz José de Moraes, José Mendes de Oliveira Castro, Pedro de Alvarenga Thomaz, Asterio Campos, Sancho de Barros, Pimenta Filho, Godofredo Carneiro Leão, José Augusto Moreira Guimarães, Ruy Vianna Bandeira, José Roberto Leite Penteado Filho, e Alpheu Rosas Martins; nos Estados: no Pará bachareis Oscar de Gouvêa Cunha Barreto e Raymundo Trindade, Odilon Cezar Burlamaqui e José Estanislau Pessôa de Vasconcellos; em Pernambuco: Constantino de Albuquerque Filho e Euclydes Simões; na Bahia: Alvaro Guimarães de Macedo, Fernando Cesar e bacharel José de Castro Monte; no Rio de Janeiro: bacharel Pedro de Assis Rocha; em S. Paulo: Luiz Ramos Guimarães, Carlos Bezerra de Miranda, Antonio Macarato, José de Almeida Prado Fraga, Vicente Ráo, José Pedroso de Moraes Salles Junior, Carlos Xavier de Azeredo, João Mendes de Almeida Netto; em Santos: bachareis Esmeraldino de Oliveira e Paulo Silva, José de Freitas Guimarães, Octavio Aguiar, João de Sá e Albuquerque e Alberto Carlos de Assumpção; no Paraná: bacharel Antenor Coelho, Antonio Victor de Sá Barreto e Arthur Ferreira dos Santos; em Santa Catharina: Francisco de Oliveira e Silva e bacharel Arthur Horta Martins de Oliveira; no Rio Grande do Sul: Murillo Castilhos de Albuquerque, Celso Affonso Pereira, bacharel Leonardo Smith Junior, Agnello Cavalcanti e João Vieira Gomes.

Por decreto de igual data, á vista do disposto no artigo 30, n. XIV, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, foram exonerados dos cargos, em commissão, de delegados regionaes da Inspectoria Geral de Bancos, nos Estados, os senhores: No Amazonas: José da Costa Monteiro Tapajós; no Pará: Carlos Estevam de Oliveira; no Maranhão: Domingues Lamartine de Carvalho; no Piauhy: Dr. Miguel de Paiva Rosa; no Ceará, bacharel Thomaz Accioly Filho; no Rio Grande do Norte: José Gabat; na Parahyba: bacharel João Aureliano Camello de Albuquerque; em Pernambuco: Arlindo Salazar da Veiga Pessoa; em Alagôas: Francisco de Assis Perdigão Nogueira; em Sergipe: Carlos Bittencourt; no Espirito Santo: João Baptista Tavares; no Rio de Janeiro: bacharel Antonio Eulalio Monteiro; em S. Paulo e Santos, respectivamente, bachareis Antonio Augusto Rodrigues de Moraes e José Pinheiro de Andrade; em Santa Catharina: bacharel Joaquim Thiago da Fonseca; no Rio Grande do Sul:

bacharel Murillo Furtado; em Minas Geraes: Alvaro da Gama Cerqueira; em Matto Grosso: Aristides Ramos; em Goyaz: bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti.

— Por decreto de 2 do corrente mez foi aposentado nos termos do artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Archimedes Magno de Castro Rego.

— Por decretos de 3 do corrente mez, foram promovidos: a 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 2º Antonio Augusto de Almeida; a 2º escripturario o 3º, Olegario Prado de Carvalho; a 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, o 3º Oscar Bezerra Pessôa; a 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, o 4º Francisco Gomes Tavares do Silva Filho; a 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, o 4º Oswaldo Barreto de Oliveira Braga.

— Por decretos de igual data, foram nomeados: conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o 1º escripturario Waldemar de Avellar Andrade; José Vaz de Mello, para o logar de conferente do Papel Moeda da Caixa de Amortização; Fernando Augusto Coelho, para o logar de conferente do Papel Moeda da Caixa de Amortização; chefe de secção da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Pará, Armando Ferreira Baltar; 3º escripturario do Thesouro Nacional, o 3º da Delegacia Fiscal no Pará, bacharel Paulo Martins de Souza Ramos; 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, o 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Recife, Ubaldo Ranulpho Lobo; o 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Enéas Vieira Carneiro, para exercer, em commissão, o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará; transferindo o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, bacharel Mario Affonso Monteiro Pessôa, para identico logar no Thesouro Nacional; foi aposentado, nos termos do artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o chumbeiro da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional, Heleodoro Mendes dos Prazeres; foi dispensado, a pedido, o 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, João Rodrigues Vianna, do logar, em commissão, de inspector da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso; foi exonerado, por abandono do emprego, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Vicente Neves Capareli.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por por portaria de 3 do corrente mez foi nomeado Rubens Jung, para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 6ª Vara Civel do Districto Federal.

— Por portarias de 3 deste mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De seis mezes ao 1º tenente Miguel Dias, cabo tambor Alberto Bispo de Souza, anspeçada José Bezerra de Menezes e soldado Manoel Baptista de Oliveira, todos da Policia Militar desta Capital;

De dous mezes ao 1º tenente da mesma corporação Dino Carlos de Aquino.

De tres mezes ao 1º tenente medico Dr. Paulo Gomes Calaza e de 45 dias ao 3º sargento Antonio Mascarenhas, ainda daquella corporação.

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1925

Carlos de Almeida Carneiro, pedindo cancellamento de nota.— Deferido.

Francisco Allen, pedindo carteira de identidade.— Deferido.

Adolho Nissenbaur, pedindo entrega de carteira de identidade.— Deferido.

José Rodrigues dos Santos, ex-praça da Policia Militar, pedindo pagamento de salarios por serviços prestados no Hospital de Alienados.— Indeferido.

Directoria da Associação Commercial.— Estando approvado e publicado o Codigo do Processo Civil e Commercial que deve entrar em vigor no mez de abril proximo, os interessados devem dirigir-se ao Congresso Nacional.

Directoria do Interior

Por portarias de 4 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Abrahão Francisco Fangueiro, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1876, filho de Antonio Francisco Fangueiro e Margarida Rosa, casado, residente nesta Capital;

Antonio Rodrigo, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1894, filho de Joaquim Rodrigo e Maria Vicencia, solteiro, residente nesta Capital;

Carlos von Kauffmann, natural das Philippinas, com 54 annos de idade, filho de Harald Christian von Kauffmann e Manoela Kauffmann, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Gil de Pinho Macedo, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1885, filho de José de Pinho Macedo e Rita Gomes, solteiro, residente nesta Capital;

Giovanni Valle, natural da Italia, com 33 annos de idade, filho de Vicenso Valle e Maria Sangiorzio, solteiro, residente nesta Capital;

José Annibal Alves Pimenta, natural de Portugal, nascido a 22 de dezembro de 1894, filho de Manoel Joaquim Alves Pimenta e Maria da Gloria Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Manoel dos Santos Carrancho, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1894, filho de Thomé dos Santos Carrancho e Maria Rosa da Cunha, casado, residente nesta Capital;

Manoel Valente Serrano, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1897, filho de Antonio Valente Serrano e Anna Margarida Soares, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado de S. Paulo a portaria do que alli reside.

Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1925

Arnaldo José de Barcellos.— Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 3 de março de 1925

Foi nomeado o bacharel Kerginaldo Cavalcanti, de conformidade com o disposto no art. 19 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, para inspeccionar o Atheneu Norte Rio Grandense.

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1925

Rubens de Moraes Carvalho.—Selle o documento.

Dia 4 de março de 1925

Max Brand, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das 1ª e 2ª Varas Federaes.

Alipio Antonio, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização.— Declare a data do seu nascimento.

Antonio Joaquim Seixas, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. —Declare a data do seu nascimento e tambem o nome paterno.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 27 de fevereiro de 1925

Requerimento despachado

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, pedindo pagamento da quantia de 1:449$300, relativa á internação e tratamento do inspector de vehiculos Manoel Alves de Oliveira.— Aguarde opportunidade.

Additamento ao expediente de 28

Avisos:

N. 777 C — Ao governador da Bahia solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento ao Collegio Nossa Senhora da Piedade, de Ilhéos, de que o pagamento da subvenção de 1923 depende da apresentação do relatorio annual e do balancete da receita e despeza de 1922.

N. 778 C — Ao juiz federal na secção do Pará communicou-se que foram tomadas providencias sobre a distribuição, á Delegacia Fiscal, do credito de 5:000$000.

N. 779 C — Ao presidente de S. Paulo solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á «Gotta de Leite de Araraquara» de que não póde ser acceito o documento referente á comprovação do emprego da primeira quota de 1924.

N. 780 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja paga no Thesouro Nacional, a Almir Silva, a gratificação de 150$ que lhe compete, por ter sido encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, em 1921, no termo de Barra do Corda, no Maranhão.

N. 781—Ao mesmo ministerio solicitaram-se informações sobre si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 100:251$534, para occorrer a tres pagamentos.

N. 782 C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, o credito de 5:000$, que ficará á disposição do juiz federal, na secção do mesmo Estado, para acquisição das peças de mobiliario que forem necessarias para as varias dependencias do predio em que funcciona o mesmo juizo.

N. 783 C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas o credito de réis 200:000$, para que sejam satisfeitas as ordens de agamentos expedidas pelo interventor federal no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Delegados auxiliares, delegados districtaes, commissarios de primeira e de segunda classes, escreventes e officiaes de justiça da Policia, pedido reconsideração dos despachos constantes dos avisos numeros 1.268 e 1.270, de 22 de março de 1924.—Mantenho a resolução anterior.

Additamento ao expediente de 3 de março de 1925

Avisos:

N. 801-C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 300$ ao escrivão Severiano Estevão dos Santos, encarregado do archivo e alistamento eleitoral na comarca de Cametamã, em Amazonas, em 1922.

N. 802-C—Ao mesmo ministerio reiterou-se o pedido constante do aviso n. 1.697 C, de 19 de abril de 1924, sobre a abertura do credito de 3:815$000.

N. 803-C — Ao Tribunal de Contas reiterou-se o pedido constante do aviso numero 1.693 C, de 19 de abril de 1924.

Requerimento despachado

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento das contas na importancia total de 7:134$700, de fornecimentos de passagens e transportes á Secretaria de Policia do Districto Federal, em 1921, 1922 e 1923. — Requeira o pagamento das contas relativas a cada exercicio em petição distincta, encaminhada por intermedio da Policia.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 28 de fevereiro de 1925

Officios :

N. 222 - Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, reiterou-se o pedido de informações constante do officio numero 1.641, de 20 de novembro de 1924.

N. 223—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes communicou-se que ainda não foi aberto o credito para attender ao pagamento, por exercicios findos, ao Dr. Sezulo Barbosa do Valle, juiz substituto seccional naquelle Estado.

N. 225—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará communicou-se que se providenciou sobre a distribuição do credito de 5:000$ áquella delegacia e que ficará á disposição do juiz federal da secção daquelle Estado.

N. 226—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo transmittiu-se o requerimento da Santa Casa de São Carlos do Pinhal.

N. 234—Ao director do Instituto Benjamin Constant solicitaram-se providencias no sentido de serem enviadas as contas de fornecimentos feitos em janeiro ultimo.

N. 235 — Ao secretario geral da Policia identico ao officio n. 234.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas expediu-se, sob n. 804-C, de 3 de março corrente, o seguinte aviso:

Em referencia ao officio desse tribunal n. 228, de 10 deste mez, communicando a resolução desse tribunal, de 26 de setembro do anno findo, relativa á imposição da multa de 1 % ao engenheiro chefe do escriptorio de obras desse ministerio, Armando de Carvalho, como responsavel pelo adiantamento de 8:000$ (oito contos de réis), em virtude do aviso n. 1.718, de 22 de abril do anno findo, sem haver prestado as necessarias contas em tempo, cumpre informar a V. Ex. que em officio n. 510, de 1 de agosto de 1924, o illudido engenheiro remetteu a este ministerio a mencionada prestação, a qual foi demorada nesta directoria, o que se communicou ao tribunal..... (Aviso n. 3.734-C, de 23-9-924); assim sendo e tendo em vista as cópias dos officios juntos, ns. 510 e 649, solicito a V. Ex. reconsideração do acto do Exmo. Sr. presidente desse tribunal, porque não sómente não houve fálta de prestação de contas como foi a mesma exigencia executada dentro do prazo legal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração. — *Affonso Penna Junior.*

Expediente de 2 de março

Avisos:

N. 784—Ao juiz federal na Secção de São Paulo restituiu-se a conta na importancia de 7:700$, que acompanhou o officio n. 17, de fevereiro ultimo.

N. 785-C—Ao juiz substituto da 3ª Vara Federal solicitaram-se providencias afim de que seja informado em quanto importa a despeza relativa aos passes requisitados á Companhia Leopoldina.

N. 786-C—Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja restituida a Augusto Maria da Motta a importancia de 20:000$, representada por 20 apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, que depositou na thesouraria geral do Thesouro Nacional, como garantia da execução dos contractos para fornecimento de carne de vacca, durante o anno de 1924.

N. 787-C — Ao mesmo ministerio transmittiram-se as folhas de pagamento, na importancia total de 102$984, relativas á differença do augmento provisorio a que tem direito, de novembro e dezembro de 1924, o ajudante interino de pharmacia do Hospital Nacional de Alienados, José Lago Ribeiro.

N. 788-C — De 3:346$970, de consumo de luz electrica e gaz, em dezembro de 1924, na Bibliotheca Nacional.

N. 789-C — De 573$020 á Directoria Geral dos Correios, de sellos fornecidos á Bibliotheca Nacional, em novembro de 1924.

N. 790-C — De 713$868 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de consumo de energia electrica, em dezembro ultimo, na Bibliotheca Nacional.

N. 791-C — De 61$200 a Manoel Silva, da lavagem de toalhas, em agosto e setembro de 1924, do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal.

N. 792-C — De 25$ á Brazilian Telephone Co., da mudança de um apparelho telephonico, em dezembro ultimo, para o Gabinete de Identificação.

N. 793-C — De 433$116, de consumo de luz e energia electrica, em dezembro ultimo, no Instituto Oswaldo Cruz.

N. 794-C — De 200$, como adeantamento, ao porteiro do Tribunal do Jury, João de Souza Neves, para occorrer, de fevereiro a abril do corrente anno, ás despezas de prompto pagamento.

N. 795 C — De 8:827$650, de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, em dezembro ultimo.

N. 796 C — De 4:019$800, de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, em dezembro ultimo.

N. 797 C — De 340$ á Rêde de Viação Sul Mineira, de transmissão de telegramma, para o serviço eleitoral, em maio, julho e outubro de 1924.

N. 798 C — De 538$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas ao bacharel Augusto da Costa Leite, juiz substituto federal na secção da Bahia e familia, em dezembro ultimo.

N. 799 C — De 300$, ao 1º official da Secretaria de Estado, Eloy Guarany de Sampaio Goes, de gratificação que lhe compete, pela commissão de que se acha investido, relativa a janeiro e fevereiro findos.

N. 800 C — Ao Tribunal de Contas communicou-se que Meanda Curty & Comp. foi a unica firma que compareceu á concurrencia administrativa feita para trabalhos no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em dezembro ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 28

Officio n. 224—Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal communicou-se que se providenciou sobre o pagamento de conta na importancia de 61$200, de que é credor Manoel Silva da lavagem de toalhas daquelle gabinete

Dia 2 de março de 1925

Officios :

N. 227 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do documento do empenho da despeza de 300$, relativa á gratificação que compete ao 1º official da Secretaria de Estado, Eloy Guarany de Sampaio Góes.

N. 228 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz solicitaram-se informações sobre a importancia da despeza com a acquisição das trichromias e outras estampas das publicações scientificas referidas no officio n. 30, de 16 de janeiro ultimo.

N. 229 — Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal solicitaram-se providencias no sentido de ser enviada uma discriminação das quantias empenhadas, relativamante ao pagamento de despezas de luz, energia electrica e gaz, no corrente exercicio.

N. 230 — Ao director da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira, em Minas Geraes, restituiram-se as contas, na importancia total de 1:776$, relativas a passagens concedidas á requisição do chefe da Commissão de Prophylaxia Rural de Minas Geraes.

N. 231 — Ao director do Instituto de Surdos Mudos transmittiu-se, afim de ser devidamente encadernado em um volume, o *Diario Official* de fevereiro ultimo.

Dia 3

Officios:

N. 232— Ao engenheiro de obras solicitaram-se providencias afim de ser feita uma vistoria no telhado do edificio da Secretaria de Estado.

N. 233 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 31.

N. 236 — Ao engenheiro de obras restituiu-se a 3ª via do pedido n. 2.

N. 237 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros solicitaram-se informações si, a exemplo do que se pratica em relação á alimentação das praças, não será possivel adquirir o que fôr necessario á forragem, mediante indemnização, á Superintendencia do Abastecimento.

N. 238 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica solicitaram-se providencias afim de serem enviadas as tabellas de forragens dos animaes pertencentes á Inspectaria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 239—Ao director da Casa de Correcção communicou-se que foi deliberado que a quantia de 5:000$, votada a mais no credito da consignação n. 5, do material dessa repartição, não poderá ter applicação.

N. 240—Solicitaram-se providencias afim de que, dos respectivos pedidos, conste o recibo da entrega dos fornecimentos.

Montepio

N. 15 — Ao director da Despeza Publica no Thesouro Nacional remetteram-se, com os respectivos documentos de habilitação, os titulos, á vista dos quaes, devem ser pagos, no Thesouro Nacional, a partir de 9 de novembro de 1923, a pensão annual de 600$, á viuva Anna Sobral de Moraes, e de 120$ a cada um de seus filhos Maria, Elvira, Gracinda, Maria e Antonietta.

N. 16 — Ao mesmo director remetteu-se, com os respectivos documentos de habilitação, o titulo, em virtude do qual, além do abono de 200$, para despezas de funeral ou luto, deve ser paga, no Thesouro Nacional, á viuva Maria Adelaide Raboeira a pensão annual de 3:200$, a partir de 6 de janeiro ultimo.

N. 17 — Ao mesmo director remetteu-se, com os respectivos documentos de habilitação o titulo, á vista do qual, além do abono da importancia de 200$ para despezas de funeral ou luto, deverá ser paga, no Thesouro Nacional, a pensão annual de 1:200$, a Ursula Carlota de Sá Leitão, a partir de 4 de junho de 1917.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 3 de março de 1925

Officios:

Remette am-se:

Ns. 432 — Ao director geral da Propriedade Industrial, as segundas vias dos relatorios e desenhos correspondentes ás invenções de Achilles Brioschi & Comp. e Thomaz Alliegro.

N. 433-432—Ao mesmo, os memoriaes descriptivos da invencão de um processo especial de fechamento das latas destinadas á conservação de figos seccos e outras fructas e de um processo de producção de sal industrial puro a que se referem os officios ns. 127, de 5 de fevereiro e 80, de 27 de janeiro do corrente anno.

—Solicitaram-se providencias.

N. 435—Ao Dr. director geral, a desobstrucção dos ralos de aguas pluviaes existentes á rua do Cattete, em frente ao Hotel America e dous á rua Jardim Botanico em frente ao n. 73.

—Communicou-se.

N 436—Ao director da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz a João André & Comp., estabelecidos á rua XII ns. 79 e 83, Mercado Municipal, a multa de 200$, por infracção do art. 825, lettra *e*, do decreto n. 16.300.

—Foram multados:

N. 435 A—Em 200$, João André & Comp.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. 477-557—Vicente do Pazo & Pol.—Indeferido.

N. 661-511—A. Osorio Alves.—Sim, por 60 dias.

N. 653-545—Guilherme Rodrigues Pereira.—Sim, por 60 dias.

N. 652-629—Moreira & Xavier.— Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 633-63—Mario de Azevedo Ribeiro, pela Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce.—Indeferido.

N. 649-66—Anthero Ribeiro.— Sim, por 90 dias.

N. 650-67—José Gomes do Cabo.—Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 626-54—Almeida Dias.— Deferido, devendo, porém, cumprir desde já e progressivamente as exigencias da intimação.

N. 637-56—Manoel de Castilho Mello.—Deferido.

Segunda delegacia de Saude:

N. 645-53—Manoel Luiz Ferreira.—Deferido.

N. 646-59—Francisco de Mattos Vieira.—Indeferido.

N. 604—Luiz Pereira Marques & Comp.—Certifique-se.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 430-64—José Coelho.— Deferido.

N. 631-91—Luiz de Almeida Figueiredo.—Deferido.

N. 639-92—Rachel de Souza Moura.—Sim, por 60 dias.

N. 640-93—Manoel Martins.— Deferido.

N. 641-94—Maria Thereza Dias da Silva.—Deferido.

N. 643—João Ferreira da Silva.—Não póde ser tomado em consideração o presente recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Quinta Delegacia de Saude:

N. 52—Saul Affonso Cruz.—Certifique-se.

N. 642-312—Antonio Joaquim da Silveira Goulart.—Deferido.

N. 643-261—Arnaldo da Silva Rodrigues.—Sim, por 30 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 3 de março de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 230 — Ao Sr. almoxarife geral os pedidos ns. 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1933.

N. 231 — Ao Sr. Dr. secretario geral communicando que os Srs. Cruz Lemos & Comp. vão pagar no Thesouro Nacional a quantia de 15$ para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 300 kilos de saccos de aniagem.

N. 232 — Ao mesmo, communicando que os Srs. Gomes Vidal & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional a quantia de 15$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 300 kilos de saccos de aniagem.

N. 233 — Ao mesmo, communicando que a Companhia de Transporte e Carruagem vae pagar no Thesouro Nacional a quantia de 30$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 558 kilos de saccos de aniagem.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 3 de março de 1925

Officiou-se:

N. 367—Ao director geral do Departamento remettendo o requerimento acompanhado de um attestado medico no qual Maria Luiza Leal, servente desta directoria, solicita ao Sr. ministro tres mezes de licença, para tratamento de saude.

— Remetteram-se:

N. 371—Ao secretario geral do Departamento as contas de J. G. Pereira & Comp., nas importancias de 97$500 e 202$600 relativas a fornecimentos feitos a esta directoria, respectivamente nos mezes de novembro e dezembro de 1924.

N. 369—Ao mesmo, solicitando providencias, cópia do officio n. 200, de 17 de fevereiro, do Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pelo qual dá conhecimento que até aquella data as Companhias Commercial e Maritima e Loyd Brasileiro não effectuaram o pagamento das contas de hospitalização de doentes do Hospital Paula Candido, relativas ao mez de setembro do anno proximo findo, nas importancias de 294$ e 14$000.

N. 370—Idem, idem, que a Companhia de Navegação Costeira ainda não effectuou o pagamento das desinfecções dos vapores *Panema* e *Itapacy*, realizadas em outubro do anno proximo passado, pela Inspectoria de Prophylaxia Maritima, na importancia de 20$058.

N. 365—Officiou-se ao mesmo, relativamente á dispensa do foguista desta directoria Americo Pinto em virtude da nova fixação do orcamento da Despeza.

N. 365—Idem, ao inspector da Fiscalização do Exercicio da Medicina sobre o director do Hospital Paula Candido Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior.

N. 358—Idem, ao director do Hospital Paula Candido, relativamente á nomeação de um servente para aquelle hospital.

Requerimento despachado

N. 43, de 1925—Joaquim Manoel de Castro Alves, guarda de 1ª classe destacado nesta directoria, solicitando as férias regulamentares.—Deferido, a partir de 2 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 1 do corrente:

Foi nomeado Decio Martins Coimbra para o cargo de auxiliar de consulado, com os vencimentos da lei;

Foi designado o auxiliar de consulado Decio Martins Coimbra, para exercer o seu cargo no Consulado de primeira classe em Paso de los Libres.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 10 — Em 2 de março de 1925.

Attendendo as reclamações apresentadas a este ministerio por varias firmas importadoras, quanto á restricção estabelecida pela circular n. 1, de 10 de janeiro ultimo, para o despacho de sal com os favores de isenção visto como a importação de tal genero se realizou com fundamento nos favores assegurados pelo decreto n. 16.655, de 5 de novembro de 1924, recommendo aos Srs. inspectores das alfandegas que, observadas as condições prescriptas pelo decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924, e feita pelo importador a prova de que o sal em despacho foi adquirido, anteriormente á publicação do decreto numero 16.702, de 5 de dezembro de 1924 e embarcado até o dia 31 de dezembro, permittam seu desembaraço de conformidade com o referido decreto numero 16.655. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Por titulos de 27 de fevereiro findo, foram: nomeado Luiz dos Santos Azevedo, collector das rendas federaes no municipio de Piracicaba, Estado de S. Paulo; e exonerado, a pedido, João Cillo, do logar de collector das rendas federaes no municipio de Piracicaba, Estado de S. Paulo.

— Por titulos de 28 do mesmo mez, foram: nomeado Pedro Gouvêa Horta Junior, escrivão da 3ª collectoria das rendas federaes no municipio de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes; e declarado sem effeito a nomeação de Edgard Horta, para o logar de escrivão da 3ª collectoria das rendas federaes em Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

Por titulos de 4 do corrente mez, foram nomeados: José Alexandre Seabra de Mello Filho, para o logar de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Amazonas; o agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de S. Paulo, Arthur Simas Magalhães, para identico logar na capital do mesmo Estado; transferindo o agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Elias Pio Monteiro da Silva, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 3 de março de 1925

Modesto Francisco da Costa, ex-2º escripturario da extincta Delegacia Fiscal no Territorio do Acre, pedindo o seu aproveitamento em vaga proxima de cargo equivalente ao exercido pelo supplicante. — Aguarde opportunidade.

Directoria Geral do Thesouro Nacional — Circular n. 1 — Dia 3 de março de 1925 — Tendo a directoria da Imprensa Nacional communicado que algumas repartições de fazenda não estão restringindo a publicação do seu expediente, reitero a circular sob n. 7, de 13 de outubro de 1923, nos seguintes termos:

«Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, nesta Capital, para o seu conhecimento e fins convenientes, que esta directoria, com o intuito de restringir o trabalho do *Diario Official*, e, principalmente, como economia para os cofres publicos, resolveu que as ordens ou officios só sejam publicados na integra, por força de lei expressa, ou quando encerrarem decisão que, estabelecendo doutrina, convenha o seu conhecimento a outra ou outras autoridades, além daquella a que é dirigida.

No caso contrario, as mesmas ordens ou officios só deverão ser publicados com o respectivo numero e em simples resumo que baste para indicar o seu conteúdo, como, aliás, já praticam algumas repartições deste ministerio. — O director geral interino, *José Bellens de Almeida.*»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 28 de fevereiro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 58 — Remettendo o titulo nomeando Silvino Souza Costa, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 58 — Enviando o processo relativo á reclamação que faz D. Ermelinda Amancia da Cunha, contra a Sociedade Cooperativa Economica, com séde nesta capital, para o fim recommendado pelo despacho do Sr. ministro, de 26 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a Casa da Moeda a ceder á Estrada Central do Brasil 4.000 kilogrammas, mais ou menos, de oleo combustivel, caso esse material não se torne mais preciso aos seus serviços.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 40-A — Communicando que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 16 do corrente, autorizar a remessa de um exemplar do *Diario Official* á Bibliotheca Municipal, visto tratar-se de um estabelecimento franqueado ao publico.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 13 — Transmittindo o processo n. 243-A, de 1923, relativo aos titulos representativos do capital da Companhia «Aachener und Muenchener».

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 13 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Manoel de Souza Carvalho, que requereu seis mezes de licença, nos termos do § 2º, do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Directoria Geral da Fazenda Municipal:

N. 45-A — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 30 de janeiro ultimo, resolveu mandar declarar que os titulos da Companhia de Loterias Nacionaes teem curso livre em toda a Republica, nos termos do contracto firmado com a União, não vedando o referido contracto a exposição daquelles bilhetes para o exterior.

— Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 5 — Remettendo o aviso numero 741, de 25 do corrente, do Ministerio da Marinha, endereçado á Directoria de Fazenda da Marinha e por equivoco encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 21 — Enviando os titulos nomeando Antonio Caldas, para o logar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Ilhéos, Caetano Avila de Oliveira, escrivão das Rendas Federaes em Plataforma, e declarando sem effeito a nomeação de Arthur Mattos, para o alludido cargo, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu approvar, por excepção, o acto de que dêstes conta em officio n. 728, de 16 de dezembro ultimo, pelo qual designastes o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Eurico de Andrade Moura, para substituir, nessa capital o agente fiscal do mesmo imposto Benedicto Roriz, que se acha no goso de seis mezes de licença.

Outrosim, vos recommendo, nos termos do citado despacho, o exacto cumprimento da circular n. 10, de 18 de fevereiro do anno passado, todas as vezes que se verificarem casos de substituição da natureza do de que se trata.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 32 — Transmittindo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12 do corrente, o processo constituido pelo officio em que o presidente do Estado do Rio Grande do Sul pede providencias no sentido de que Albino Gonçalves Borges, nomeado despachante da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul junto á Alfandega de Porto Alegre, seja habilitado officialmente a exercer suas funcções perante a mesma alfandega.

Requerimentos despachados

Pedro Barbosa Cabral, formulando uma consulta sobre pagamento de vencimentos. — Dirija-se á Delegacia Fiscal.

Dia 5

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 9 — Pedindo providencias no sentido do fiel do thesoureiro do papel-moeda João Barbosa dos Santos comparecer no Departamento Nacional de Saude Publica, no dia 4 do corrente, afim de ser submettido á 2ª inspecção de saude, para effeito de aposentadoria.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 16 — Communicando que o continuo da Recebedoria Alfredo José Gonçalves foi julgado em condições de não invalidez, na primeira inspecção de saude a que se submetteu, para effeito da aposentadoria.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 2 de março de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 477 — Sobre pagamento dos vencimentos ao pessoal da Sub-contadoria Seccional nessa estrada.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 478 S — Remettendo o titulo do funccionario que foi dispensado de logar de guarda-livros dessa sub-contadoria Seccional.

N. 479 — Remettendo os titulos dos funccionarios, designados para essa sub-contadoria seccional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 480 — Sobre divergencias no balanço dessa delegacia de dezembro ultimo.

N. 481 II — Sobre divergencias no balanço dessa delegacia de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 481 II — Communicando que esta contadoria resolveu regeitar os lançamentos ahi feitos na importancia de 560$, devendo ser o thesoureiro dessa repartição debitado, em 1924, por essa quantia até que possa determinar a repartição onde foi feito o desconto.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Riberão Preto:

N. 482 S — Remettendo o titulo do funccionario que foi designado para essa sub-directoria seccional.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional no Rio Grande do Sul:

N. 483 III — Solicitando o inventario da Alfandega de Uruguayana afim de rectificar o engano no balanço.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional da Recebedoria do Districto Federal.

N. 484 III — Sobre differenças encontradas no inventario com o balanço.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Goyaz:

N. 485 S — Remettendo titulos dos funccionarios designados para essa sub-contadoria seccional.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico em São Paulo:

N. 486 S — Remettendo titulo do funccionario designado para essa sub-contadoria seccional.

— Ao Sr. adminstrador dos Correios na Parahyba:

N. 487 S — Remettendo titulos dos funccionarios designados para essa sub-contadoria seccional.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico em Bello Horizonte:

N. 488 S — Remettendo titulo do funccionario que foi dispensado da Sub-contadoria desse districto.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 10 — Recommendando providencias no sentido de se tornar sem effeito a transferencia do credito de 6:079$992, a que se refere o officio n. 14, de maio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Remettendo, devidamente apostillado, o titulo de pensão de dona Josepha Sedrim Costa.

N. 8 — Remettendo, afim de que seja satisfeita a exigencia do parecer de fls., o processo annexo ao officio n. 302, de 6 de setembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Concedendo o credito de réis 10:000$, para os fins solicitados pelo Ministerio da Marinha em aviso n. 122, de 12 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Concedendo o credito de réis 800$, para os fins do aviso n. 5.234, de 29 de dezembro de 1924, do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4 — Concedendo o credito de réis 2:488$800, para attender ao pagamento das rações devidas ás praças da Armada destacadas na Capitania do Porto desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 24 — Concedendo o credito de 600$, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo que compete ao escripturario Humberto Augusto Villela.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 10 — Concedendo o credito de 5:800$, para os fins do aviso n. 5.245 D, de 29 de dezembro do anno proximo findo, do Ministerio da Marinha.

Portaria:

N. 86 — Autorizando o Sr. collector federal de Nitheroy a effectuar, durante o exercicio de 1925, o pagamento dos vencimentos de inactividade que cabem ao Sr. Arthur Pientznauer.

Dia 17

Sr. ministro da Fazenda:

N. 59 — De conformidade com o artigo n. 285, do regulamento baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, cabe a cada repartição que possue thesouraria ou pagadoria o pagamento de seu pessoal, inclusive salarios, diarias, gratificações, etc., e desse modo veem procedendo todas as repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, nesta capital, com excepção da Imprensa Nacional.

Afim de que seja sanada essa irregularidade e fielmente cumprido o citado preceito legal, peço a V. Ex. se digne ordenar áquella repartição que providencie no sentido de effectuar o pagamento dos vencimentos do seu pessoal, do corrente mez em deante.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 60 — Remettendo, devidamente autuado, o processo annexo ao officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 262, de 3 de agosto de 1922, referente ao pagamento da quantia de 54$, a que se julga com direito a The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd., no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer de fls. 17.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 24 — Idem, idem, o processo annexo ao aviso do Ministerio da Marinha n. 2.297, de 15 de junho de 1922.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 25 — Idem, idem, o processo annexo ao aviso do Ministerio da Justiça n. 1.879 C, de 7 de junho de 1922.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N 26 — Idem, idem, o processo annexo ao aviso do Ministerio da Agricultura n. 6.004, de 12 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13 — Recommendando providencias afim de ser annullado e transferido ao Thesouro o credito para attender, durante o anno de 1925, o pagamento dos vencimentos ao 3° escripturario Antonio Augusto de Souza Britto.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 25 — Concedendo o credito de réis 160:000$, para os fins constantes do aviso do Ministerio da Agricultura numero 130, de 13 de janeiro ultimo.

N. 26 — Concedendo o credito de réis 500$, para pagamento a Henrique Ferreira de Carvalho, por ter construido um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, em Araras, nesse Estado.

Portarias:

N. 88 — Autorizando o Sr. collector federal de Nitheroy a continuar, durante o exercicio de 1925, o pagamento das pensões de D. D. Nair Durão e sua mãe Alice Martins Teixeira e outros.

Dia 19

N. 90 — Autorizando o Sr. collector de Campos a effectuar, durante o corrente anno, o pagamento do pessoal variavel da Estação Geral de Experimentação dessa cidade, na importancia de 56:000$000.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 28 — Remettendo, para os devidos fins, o processo de habilitação de montepio civil pretendido por D. Cecilia Fernandes de Sá Florida.

N. 29 — Idem, idem, de D. Olwaldina Corrêa de Carvalho, afim de ser satisfeita a exigencia do despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, a fls.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 30 — Communicando que a sobra da subvenção, na importancia de réis 7:663$288, de que trata o aviso do Ministerio da Justiça n. 707 C, de 10 de março de 1923, só poderá ser paga de accôrdo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 24 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas que correm pela thesouraria dessa repartição, á conta da verba 7ª — Estrada de Ferro Oéste de Minas — Pessoal,

do orçamento de 1925 do Ministerio da Viação.

Portaria:

N. 7 — Recommendando ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria o cumprimento das instrucções para arrecadação da taxa de 1 °|° a ser cobrada, em favor do Thesouro Nacional, da importancia das consignações feitas nos folhas de pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 16 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de janeiro proximo findo, resolveu deferir o pedido de D.D. Ottilia Monteiro Canuto e Cacilda Monteiro Canuto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 15 — Concedendo o credito de réis 399$996, para attender ao pagamento de gratificação addicional ao aposentado José Mariano Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 34 — Concedendo o credito de réis 300$, para attender ao pagamento da divida de que é credora D. Antonia Pereira de Oliveira.

Dia 20

Aos Srs. Drs. Sá Filho e Léo d'Affonseca, encarregados da regulamentação do art. 37, da vigente lei da despeza:

N. 25 — Remettendo, por cópia, as informações prestadas pela 2ª Sub-directoria desta repartição.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 31 — Concedendo o credito de réis 556$661, para pagamento das gratificações ao tenente-coronel André Bernardino Chaves.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 23 — Concedendo o credito de réis 800$, para pagamento de ajuda de custo que compete ao 2° escripturario do Tribunal de Contas Armando da Rocha Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 19 — Idem, idem, de 400$ ao 4° escripturario Janserico de Assis.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16 — Idem, idem, o credito de 800$ ao 2° escripturario do mesmo tribunal Anchises Accioli.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Concedendo o credito de réis 700$, para attender o pagamento da congrua que compete ao conego Antonio Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante.

N. 36 — Concedendo o credito de réis 600$, para attender o pagamento da congrua que compete ao monsenhor João Marques de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30 — Concedendo o credito de réis 400$, para attender ao pagamento de ajuda de custo que compete ao 4° escripturario do Tribunal de Contas Décio Benigno.

Dia 21

Portarias:

N. 91 — Autorizando o Sr. collector federal de Valença a effectuar, durante o corrente exercicio, o pagamento das pensões de D. Alcina Corrêa da Silva e das menores Nice e Nilza de Araujo.

N. 92 — Autorizando o Sr. collector federal de Barra Mansa a effectuar, em continuação, o pagamento da pensão de D. Alzira de Faria Barros.

N. 93 — Idem, idem, de Campos, de D. Maria Antonietta da Cunha Moura.

N. 94 — Idem, idem, de Parahyba do Sul, de D. Florisbella Pessôa de Mattos.

N. 95 — Idem, idem, de Barra do Pirahy, de D. Zulmira Teixeira e outra.

N. 96 — Idem, idem, as pensões que cabem as DD. Maria José de Almeida Lima, Ravina Esteves da Rocha e Elzira de Oliveira Guida.

N. 97 — Idem, idem, de D. Orminda Rangel Posada e outros.

N. 98 — Idem, idem, de D. Anna Maria dos Santos.

N. 99 — Idem, idem, de D. Josepha Maria dos Santos.

N. 100 — Idem, idem, de D. Leonidia Garcia Bueno e Altina Bueno Junqueira.

N. 101 — Idem, idem, de D. Lucia Maria da Conceição.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 32 — Concedendo credito de réis 2:160$ de exercicios findos, para pagamento á D. Thereza Minoggio Bonetti.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 18 — Communicando para os devidos fins que esta directoria annullou os empenhos ns. 33 a 37, annexo ao officio da Inspecção de Fazenda n. 1.082 A, de 27 outubro de 1924, por não terem sido requesitados todas as passagens de que se trata o mesmo officio.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 2 — Concedendo o credito de réis 2:042$700, para os fins constantes do aviso n. 376 e, de 26 de janeiro ultimo do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 24 — Remettendo, a tabella de distribuição de creditos, para ás despezas que correm por essa delegacia á conta da verba 3ª «Telegraphos — Pessoal e Material», do orçamento de 1925, do Ministerio da Viação, na importancia de 174:284$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 17 — Idem, idem, na importancia de 1.216:409$975.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 20 — Idem, idem, na importancia de 832:931$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 17 — Idem, idem, na importancia de 369:966$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santos:

N. 10 — Idem, idem, na importancia de 207:450$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 4 — Idem, idem, na importancia de 118:707$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 9 — Idem, idem, na importancia de 270:505$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 12 — Idem, idem, na importancia de 537:656$475.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 32 — Idem, idem, na importancia de 813:324$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 11 — Idem, idem, na importancia de 172:693$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Parahyba:

N. 7 — Idem, idem, na importancia de 188:192$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 13 — Idem, idem, na importancia de 269:398$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 37 — Idem, idem, na importancia de 439:989$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 7 — Idem, idem, na importancia de 223:726$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — Idem, idem, na importancia de 183:148$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14 — Idem, idem, na importancia de 276:982$000.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 36 — Idem, idem, na importancia de 710:342$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 11 — Idem, idem, na importancia de 173:190$000.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1925

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Communicando a approvação da concessão de aforamento do terreno de marinhas em Maragogipe, feita a Secundino da Costa e Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 8 — Communicando a approvação do acto dessa delegacia, acceitando a proposta de Otto Doranbusch, para compra do terreno á praça 15 de Novembro.

N. 9 — Sobre o pedido de cessão de um terreno feito pela Loja Maçonica Paz e Amor 5ª.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 23 — Relativo á proposta de permuta, feita pelo Governo, do mesmo Estado, do terreno onde está edificado o antigo edificio dessa delegacia.

N. 24 — Resolvendo que seja levado em hasta publica, o aforamento do terreno de accrescidos de marinha, situado á avenida Lima Castro.

— Ao Sr. inspector geral de Aguas e Esgotos:

N. 25 — Pedindo providencias, afim de que seja restabelecida a penna de agua do proprio nacional, á rua do Carmo n. 22.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1925

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100$, a favor de Oscar Ferraz. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 204$323, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 280$082, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800$, a favor de Oscar Ferraz. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 420$927, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 260$, a favor de Delphina de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de Eduardo Dale. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500$, a favor de Domingos Iorio. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 1:246$100, a favor de Domingos Iorio. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100$, a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 5 apolices a favor de Joaquim Augusto Teixeira. — A' 1ª Sub-directoria.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$, favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Otton Schaeper. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de Lourenço Méga. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de José Saad. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 800$ a favor de Olga Bigalli.—Cumpar-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 777$ a favor de Lafayette Salles. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 4:072$ a favor de Joaquim Lopes de Sá Coelho Junior. — Cumpra-se.

Officio n. 15 da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Antonio Sattamini de Oliveira. — Expeça-se portaria e officie-se.

Officio n. 16 da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Alfredo José Gonçalves.— A' 1ª sub-directoria.

Officio n. 13 da Directoria Geral do Thesouro Nacional—Hugo Corrêa Paes. — Archive-se.

Sem numero — Juizo da 1ª Pretoria Civel do Districto Federal — Flavio Novaes.—A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Juizo da 2ª Pretoria Criminal — A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Japy Lima Cardim. — Concedo.

Sem numero — Juizo da 6ª Pretoria Criminal — Dr. Benedicto da Silveira Leite. — A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Octavio da Silva Barboza. — Concedo.

Sem numero — Conde A. Van Der Hurgt. — Proceda-se a inscripção nos termos do parecer — Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Domingos Ribeiro. — Idem.

Sem numero — Gustavo Alberto de Aquino e Castro. —Idem.

Sem numero — Marcellino de Oliveira Braga. — Idem.

Sem numero — Manoel de Araujo Coutinho. — Idem.

Sem numero — Nuncio Cuciniello. — Idem.

Sem numero — Waldemar Motta. — Idem.

Sem numero — Eurico Vaz. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Sem numero — Mario Altino C. de Araujo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 525$, classificando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

N. 17.880 — L. I. Stassin. — Mantenho o valor locativo arbitrado.

Officio n. 158 da Directoria da Contabilidade — Thesouro Nacional. —A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

N. 18.016—Pereira Cotta & Silveira. — Mantenho o valor locativo de 3:000$, conforme o laudo e o parecer.

Officio n. 12 da Directoria Geral do Thesouro Nacional.—A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 144.041 — The English Electric Company. — Reduza-se para 6:000$, nos termos do laudo e do parecer. Extraia-se nova certidão de divida; junte-se ao processo a que se cancellar.

N. 887 — Placido Matheus & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 18.229 — Banco Nacional Ultramarino. — Consoante o laudo e o parecer, mantenho no corrente exercicio, o valor locativo de 96:000$000.

N. 23.133 — Henrique Martins Branco. — Mantenho o valor locativo de réis 6:600$, arbitrado pelo lançamento, conforme o laudo e o parecer.

N. 17.795 — Mourão & Americo. — Mantenho a classificação de "colchoeiro, vendendo moveis", neste exercicio, do negocio em apreço, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 21.902 — Calixto José de Mello. — Arbitre-se o valor locativo de 4:320$, conforme o laudo e o parecer. Extraia-se nova certidão de divida, junte-se ao parecer a que for cancellada.

N. 19.469 — Camara & Valente. — Proceda-se nos termos propostos pelo parecer. Imponho á Camara & Valente a multa de 100$, minimo da lei.

N. 1.579 — Francisco Rutigliani. — Mantenho o despacho de 28 de janeiro de 1925.

N. 19.216 — Gonçalo Manoel Corrêa. — Reduza-se para 2:000$ nos termos do laudo e do parecer, extraindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

N. 18.053 — Hotel Aguas Ferreas. — Mantenho o valor locativo arbitrado, conforme o laudo e o parecer.

N. 20.979 — José Campeão. — Corrija-se.

N. 17.851 — Nicolau Dias. — Mantenho a classificação dada ao negocio pelo lançamento, de accordo com o laudo e o parecer.

Ordem n. 92, da Directoria da Receita Publica. — Expeça-se portaria.

Autos de infracção

Auto n. 434, lavrado em 14 de junho de 1924, contra L. I. Stassin. — Ouça-se a Alfandega desta Capital.

Auto n. 144, de 1923, contra Irmãos Azevedo — De accôrdo com o final do parecer, estando provada a falta de sellos no producto apprehendido, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma Irmãos Azevedo a multa de réis 200$, por infracção do art. 20 e nos termos do art. 31 do decreto numero 14.713, de 8 de março de 1921, bem assim a multa de 100$, do art. 32, com a obrigação de pagarem a patente de registro.

Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida, para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 37 do decreto citado.

Auto n. 780, de 1924, contra Teixeira & Reis e outros — De accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto de folhas 5 e imponho a cada uma das firmas: Antonio H. da Silva e Teixeira & Reis a multa de 100$, minimo, respectivamente, das lettras *a* e *c* do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, ficando a primeira das ditas firmas obrigada a pagar ainda a revalidação do sello devido.

Quanto aos documentos de fls. 2 e 3, não estão sujeitos á sello, attentas as razões do parecer e á vista da ordem n. 902, da Directoria da Receita Publica á Delegacia de S. Paulo, publicada no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1923.

Intime-se para o recolhimento das multas e da revalidação dentro de 30 dias e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo recurso, que póde ser interposto no prazo de 15 dias, na fórma do art. 72 do decreto citado

---

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Rio, 4 de março de 1925

Processos despachados

N. 9.047 — Alvaro dos Santos Tavares. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 12.797 — Bento Manoel Martins. — Annote-se a vaccancia, nos termos do parecer.

N. 19.960 — T. R. Moreira & Comp. — Transfira-se.

N. 11.813 — France Link. — Transfira-se.

N. 2.439 — Francisco Martins Milhinho. — Transfira-se.

N. 1.092 — Gustavo Lyra da Silva. — Dê-se a baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 19.034 — Hermes Vieira Cavalcanti. — Transfira-se.

N. 15.213 — Igreja Evangelica Baptista. — Transfira-se.

N. 13.910 — João Alves Visitação. — Archive-se, em vista do informado.

N. 18.768 — José Gonçalves Rodrigues. — Officie-se, no sentido do parecer.

N. 19.359 — Jarbas Augusto de Barros. — Transfira-se.

N. 21.818 — José Joaquim Lourenço. — Transfira-se.

N. 18.621 — Ventura Pinto. — Paga a taxa de sancamento de 1924, relativa aos predios em questão, transfira-se.

Notificações

N. 19 — Laura Coelho dos Santos, em 4 de janeiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 60$, de registro.

N. 12 — Carneiro & Comp., em 30 de janeiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 60$, de registro.

N. 31 — Zeli Simões & Irmãos, em 31 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 150$, de registro.

N. 41 — Salla & Comp., em 27 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 500$, de registro.

N. 40 — Moreira Torres & Comp., em 27 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 60$, de registro.

N. 30 — Manoel Dias Pinho, em 18 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 150$, de registro.

N. 38 — Hugo Sgambati & Lorenzano, em 16 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 100$, de registro.

N. 32 — Camillo Glaude & Comp., em 23 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 60$, de registro.

N. 36 — José Borges Ribeiro da Costa Junior, em 25 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 60$, de registro.

N. 39 — Borges Leal, em 19 de fevereiro de 1925. — Multa de 150$, devendo recolher mais a importancia de 150$, de registro.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de março de 1925

Ns. 19.055 e 19.056 — Rosina Stich. — Junte documento habil.

N. 14.459 — Heitor de Souza. — Satisfaça a exigencia.

Ns. 7.893, 12.285 e 1.642 — Gomes & Rocha. — Satisfaça a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. PRIMEIRO DELEGADO

Dia 3 de março de 1925

Officios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 229 — Pedindo determinar a correcção de um lançamento.

— Telegrammas:

Sr. delegado fiscal de Belém:

N. 91 — Declarando poderem ser utilizadas as formulas de 1924, no corrente exercicio, com ligeiras correcções.

— Companhia Armour do Rio Grande do Sul:

N. 92 — Pedindo pormenorizar uma consulta dirigida a esta delegacia.

— Papeis despachados:

Natalla José. — Ainda não se iniciou o lançamento relativo ao anno de 1925, cujas declarações estão sendo recebidas até 1 de abril.

Dr. Luiz Paulino Soares de Souza. — Sciente. O peticionario deve apresentar a relação das pessoas ás quaes tenha feito pagamentos comprehendidos na 2ª e 3ª categorias, de accôrdo com o capitulo XIII, do regulamento.

Tertuliano Pinto Ferreira. — Faça declaração de rendimentos de accôrdo com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

Dr. Luiz Antonio da Silva Santos. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Arthur Herman Schloback. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

M. Rodrigues & Vieira. — Faça a firma successora sua declaração de rendimentos, em tempo opportuno.

Galipe & Comp. — Indeferido, de accôrdo com a informação. Communique-se á Recebedoria.

Marcellino Mello. — Indeferido, de accôrdo com a informação. Transmitta-se á Recebedoria.

José Saturnino Mexias Gomes. — Indeferido, *ex-vi* do disposto no art. 117, do regulamento, visto constar do processo que, entre a data do recebimento da notificação da Recebedoria do Districto Federal e a da reclamação, decorreram mais de 10 dias.

— Foram convidados a comparecer afim de prestarem esclarecimentos, os Srs. gerentes das companhias e sociedades: Singer Sewing Machine Company, Companhia Lithographica Ferreira Pinto, Casa Raunier, Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens Schuckert, Companhia Seguros Lappert & Holt Ltd., Companhia Seguros Maritimos e Terrestres, Seguros Lloyd Atlantico, Great American Insurance, Moinho Fluminense, Sydney Ross C°, Companhia Brasil Industrial, S. A. Manufactora de Roupas, Banco Nacional da Cidade de Nova York, Companhia Tijuca, Axel Christiernsosn do Brasil, Companhia Fiação e Tecidos Alliança, Companhia Souza Cruz, Norton Megawi & Comp. Ltd., Lanificio Minerva, Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, Engenhos Centraes de Assucar, Grande Moinho do Brasil, Companhia Grande Manufactora de Fumos «Veado», Companhia de Acidos, Companhia Cordoaria e Cellulose, O Credito Popular, Banco Germanico da America do Sul, Casa Pratt, Companhia Nacional de Grandes Hoteis, Companhia Cervejaria Brahma, S. A. Pacheco Moreira, Empreza Neptuno, Armazens Geraes do Estado de Minas Geraes, Companhia Mercantil Brasileira, Banco Nacional Brasileiro, Companhia de Seguros Luso-Americano «Adamastor», e Northern Assurance C.° Ltd.

Inspectoria Geral dos Bancos

Rua 1º de Março n. 42

Portaria n. 8 — Rio de Janeiro, 4 de março de 1925.

O inspector geral dos Bancos, a bem da disciplina e da ordem que devem reinar na repartição e contra as quaes vem se insubordinando diariamente o 1º escripturario Dr. João de Lemos Ferreirinha, sem attender a reiteradas admoestações que lhe eram feitas, resolve, no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 9, do Regulamento bancario, suspendel-o pelo prazo de 15 dias. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira.*

Portaria n. 9 — Rio de Janeiro, 1 de março de 1925.

Para o fiel cumprimento das portarias n. 38, de 21 de novembro de 1923 e n. 1, de 2 de janeiro de 1924, designo os fiscaes abaixo relacionados para o serviço de plantão de *assignatura de cambiaes e conferencia das listas entre corretores e bancos*, durante o mez de março proximo.

Dias — Drs.

2. Antonio Ribeiro da Fonseca.
3. Armando Carlos da Silva.
4. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.
5. Carlos Pontes.
6. Carlos Waldemar de Figueiredo.
7. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
9. Fabio Rino.
10. Fernando Barreto Graça.
11. Gildo Amado.
12. Jorge de Moraes.
13. José Alves de Carvalho.
14. José Gomes Coimbra.
16. José Leal Guimarães.
17. Josephino Felicio dos Santos.
18. Mario Bolivar de Sá Freire.
19. Orris Soares.
20. Sylvio Pellico de Abreu.
21. Virgilio de Mello Franco.
23. Antonio Ribeiro da Fonseca.
24. Armando Carlos da Silva.
25. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.
26. Carlos Pontes.
27. Carlos Waldemar de Figueiredo.
28. Didimo Amaral Agapito da Veiga
30. Fabio Rino.
31. Fernando Barreto Graça.

O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira.*

Cumpra-se.

Inspectoria Geral dos Bancos — Portaria n. 10 — Rio de Janeiro, 4 de março de 1925.

O inspector geral dos Bancos designa o 4º escripturario Sr. Osorio Lopes para, independente dos serviços ao mesmo já distribuidos, fazer o plantão, juntamente com o fiscal escalado, da conferencia de listas dos corretores e bancos.

Cumpra-se. — O inspector geral dos Bancos, interino, *Luciano Pereira.*

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Ao gerente do British Bank:

N. 128 — Declarando que as posições cambiaes devem chegar á inspectoria geral ás 14 horas.

Requerimentos despachados

Banco Economico do Brasil, requerimento de 3 de março de 1925. — Passe-se o certificado.

Edgard Dias de Moura, requerimento de 4 de março de 1925. — Autuado, volte a despacho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 381 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando os attestados de frequencia do pessoal das tabellas A e B desta repartição, durante o mez de fevereiro findo.

N. 382 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, transmittin-

do, por cópia, o officio n. 242 da 3ª Delegacia Auxiliar.

N. 383 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, encaminhando os balancetes do movimento de caixa, relativos ao mez de fevereiro findo.

N. 384 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 385 — Ao Sr. Carlos Q. Bacellar, informando sobre obras á venda na thesouraria desta repartição.

N. 386 — Aos Srs. Menezes & Filhos, idem, idem.

N. 387 — Ao Sr. Manoel Ferreira Junior, idem, idem.

N. 388 — Ao Sr. major Clementino Gonçalves dos Santos, idem, idem.

N. 389 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento em que o Sr. João Rosa Mello, 3º escripturario desta repartição, solicita o pagamento de uma divida de exercicios findos.

N. 390 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento em que Alfredo Lopes de Miranda Abreu solicita aposentadoria.

N. 391 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento em que Alvaro Tornaghi solicita licença para tratamento de saude.

N. 392 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento em que Carolina Martins solicita licença para tratamento de saude.

N. 393 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Manoel Affonso Pires, afim de se aposentar.

Requerimentos despachados

Dulce Barbosa de Azevedo. — Como requer.

Heitor Balduino de Paula. — Sim.

Carlos Alberto de Queiroz, Manoel do Nascimento Barbosa, Armando Mariano Lucio, Antonio Marcondes de Castro, Raul dos Santos Cardoso e Antonio José de Freitas. — Sim, em termos.

Marietta Menezes Pinho. — Sim, de accôrdo com a informação.

Oswaldo da Silva Amaral e João Pereira. — Indeferidos

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de março de 1925

N. 42 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 33 A — Alfredo Lopes Martins. — Tratando-se de adjudicação a bens, torna-se preciso alvará do juiz do inventario.

N. 5 V — Virginia Rego Monteiro. — Satisfaça a exigencia.

N. 41 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 38 O — Olenka Ferreira. — Deferido.

N. 73 R — Rodolpho Gonçalves de Siqueira. — Cumpra-se o alvará.

N. 34 E — Escholastica França. — Cumpra-se o alvará.

N. 40 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 80 M/F — Clemente de Cerqueira Lima. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

N. 68 Est. — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — Officie-se, nos termos do parecer.

N. 66 Est. — Delegacia Fiscal em S. Paulo. — Officie-se, nos termos do parecer.

N. 71 M — Mario Duarte Pinto da Luz. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 136 A — Albino Sampaio Pacheco e outros. — Satisfaçam a exigencia.

N. 18 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 77 M — Mario Barroso Temponi. — Deferido.

N. 69 M — Maria Luiza Victoria Ruy Barbosa. — Deferido.

N. 54 C — Caixa de Soccorros D. Pedro V. — Satisfaça a exigencia.

N. 50 C — Caixa Filial do Banco Pelotense. — Satisfaça a exigencia.

N. 55 C — Carolina da Cunha Maynart. — Expeça-se guia.

N. 142 A — Antonio Dias Ferreira &

N. 142 A — Antonio Dias Ferreira Dr. — Solicite inspecção de saude do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 53 J — José Thiago da Cunha e Castro. — Satisfaça a exigencia.

N. 143 A — Anna da Cunha Maynart. — Expeça-se guia.

N. 141 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 8 G — Gualter de Almeida Filho. — Cumpra-se o alvará.

N. 30 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 7 I — Ignacio Xavier de Carvalho. — Deferido.

N. 120 J — José Francisco de Campos. — Cumpra-se o alvará.

N. 37 E — Elza Pannain Dias de Amorim. — Deferido.

N. 26 P — Paulo Robillard de Marigny. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de março de 1925:

Foi exonerado o capitão de Corveta João Francisco de Azevedo Milanez do cargo de commandante da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro e respectiva Base, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O desenhista da Divisão de Hydrographia da Directoria de Navegação, Raul de Abreu Jauffret para exercer o cargo de desenhista da Escola Naval de Guerra;

O 2º desenhista da Divisão de Pharóes da Directoria de Navegação, Nelson de Faria, para exercer o cargo de 1º desenhista da Divisão de Hydrographia na mesma directoria.

Por outras de 4 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão tenente Luiz Alves de Oliveira Bello, do cargo de assistente do commandante da Flotilha do Contra-Torpedeiros;

O capitão tenente Manoel Antonio Neves Ferreira, do cargo de official de machinas da Flotilha de Contra-Torpedeiros.

— Foi concedida licença ao 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, invalido, José Corrêa da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 28 de fevereiro de 1925

Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 806 A — Remessa de cópias de contracto.

Referencia: Officio n. 36 — D. F. 1 de 23 de fevereiro de 1925.

Annexo: Cópias de contractos.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, as cópias dos contractos celebrados com Francisco José de Abreu e outros e José Rezende, para servirem neste ministerio como enfermeiros navaes.

2. Os alludidos contractos estão publicados no *Diario Official* de 18 e 19 do corrente, estando o primeiro rectificado no *Diario Official* de 20 tambem do corrente.

Additamento ao de 3 de março de 1925

Sr. ministro da Justiça:

N. 839 — Remessa de um inquerito.

Referencia: Officio n. 515 — Regimento de F. Navaes — 19 de fevereiro de 1925.

Annexo: Um inquerito.

1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o inquerito procedido no Regimento Naval, e relativo á aggressão soffrida por um soldado do mesmo, no dia 3 de fevereiro do anno em curso, na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 833 — Designa um official para servir na Escola Naval de Guerra.

1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta João Francisco de Azevedo Milanez para servir na Escola Naval de Guerra, como auxiliar de ensino.

N. 838 — Fixa a lotação do pessoal subalterno dos Serviços de Convés para o C. T. *Maranhão* e os contra-torpedeiros typo *Pará*.

Annexo: Tabella da lotação correspondente.

1. Ora resolvo mandar observar, provisoriamente, a lotação constante da tabella annexa para o pessoal subalterno dos Serviços de Convés do C. T. *Maranhão* e dos contra torpedeiros typo *Pará*.

Tabella annexa ao aviso n. 838 de 3 de março de 1925 — Pessoal subalterno dos Serviços de Convés, para o C. T. *Maranhão* e contra-torpedeiros typo *Pará*.

Especialidade e classe	*Pará*	*Maranhão*
Contra-mestres	1	1
Auxiliares de fiel	1	1
Praticantes-artilheiros, cabos	2	2
Idem, idem, 1ª classe	2	3
Idem, idem, 2ª classe	4	3
Praticantes-torpedistas mineiros, cabo	1	1
Idem, idem, idem, 1ª classe	2	2
Praticantes-telegraphistas, cabo	1	1
Idem, idem, 1ª classe	2	2
Praticantes-signaleiros, timoneiros, cabos	1	1
Idem, idem, idem, de 1ª ou de 2ª classe	4	4

Praticantes-carpinteiros de 1ª classe	1	1
Praticantes-escreventes, cabos	1	1
Idem, idem, de 1ª ou 2ª classe	1	1
Praticantes-enfermeiros, cabos	1	1
Sem especialidade, cabos	1	1
Idem, idem, de 1ª classe	3	8
Idem, idem, de 2ª classe	10	17
Grumetes	19	22
Totaes	58	74

Dia 4

Sr. ministro da Justiça:

N. 851 — Trabalhos das commissões de limites interestaduaes.

Referencia: Officio n. 299 — Directoria de Navegação — 18|2|925.

1. Os dados topo-hydrographicos que as Commissões de Limites Interestaduaes, ultimamente em funccionamento, devem ter obtido no baixo curso dos rios que formam as linhas divisorias, assim como os relativos ao littoral em que desaguam; podem constituir elementos de grande valia para se confeccionarem novas cartas ou se rectificarem as existentes.

2. Um exemplar do relatorio da commissão de limites Maranhão-Piauhy, foi o unico recebido pela Directoria de Navegação, que muito o tem apreciado.

3. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem enviados á citada directoria os relatorios e graphicos das referidas commissões.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 845 — Matricula na Escola Naval de Guerra.

1. Declaro-vos que resolvi designar, para acompanhar o curso da Escola Naval de Guerra, no corrente anno, o capitão-tenente de Q. M. Manoel Antonio Neves Ferreira.

N. 847 — Abono de gratificação de especialidade ás praças.

1. Os marinheiros, com a graduação de cabo, promovidos que sejam a terceiros sargentos, não perdem a gratificação a que tenham feito jus por possuirem um curso profissional, a qual lhes deve continuar a ser abonada, independentemente de quaesquer outras a que tenham direito.

2. O calculo será feito sobre a base de 36$ de soldo e 18$ de gratificação de posto conforme o art. 8º do decreto numero 16.339, de 30 de janeiro de 1924.

3. Aos marinheiros que não possuam nenhum desses cursos, muito embora classificados em uma companhia de especialidade mediante exame de transferencia, não compete gratificação alguma de curso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 849 — Pagamento de material.

Referencia: Officio n. 291 — D. F. 4 — de 18|2|925.

Annexo: Um processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 2:616$800, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos de material de expediente feitos á Directoria de Saude, á conta da verba 1 — Repartições de Marinha — VII — Inspectoria de Saude Naval — Material de consumo — Para a Inspectoria de Saude, etc., n. 83 — Expediente, do orçamento de 1924, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 852 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 — N. 302 — 18-2-925.

Annexo: Processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 7 — Ensino Naval, consignações abaixo declaradas do orçamento de 1924, a importancia total de 1:669$, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

IV — Escola de Grumetes — Material permanente — N. 90 — Impressões e encadernações	330$000
N. 91 — Para acquisição de livros	994$000
VI — Escolas Profissionaes — Material permanente — N. 112 — Impressões	33$000
IV — Escola de Grumetes — Material de consumo — N. 92 — Expediente	48$000
IV — Escolas Profissionaes — Material de consumo — Escola de Submersiveis — N. 115 — Expediente	201$000
Total	1:669$000

N. 853 — Informa sobre concurrencia administrativa.

Referencia: 142. I. N. 27-2-925.

1. Em resposta ao officio de V. Ex. sobre n. 136, de 31 de janeiro ultimo, tenho a honra de informar que os papeis relativos á concurrencia administrativa que deram logar ás facturas na importancia de 3:025$, de João Vidal & Comp., a que se refere o precitado officio, foram encaminhados a esse tribunal com o aviso n. 3.802, de 23 de setembro de 1924.

N. 854 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 — N. 280 — 17-2-925.

Annexo: Processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "1 — Repartições de Marinha", consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, o pagamento da importancia total de 5:468$300, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Material — Permanente — XV — Bibliotheca, Muzeu e Archivo — N. 260 — Para a compra de livros, etc.	4:700$600
XVI — Imprensa Naval — N. 321 — Impressões e encadernações	146$700
XVI — Imprensa Naval — Material — De consumo — N. 323 — Expediente	621$000
Total	5:468$300

N. 855 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 — N. 287-17-2-925.

Annexo: Processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias ordens afim de que seja effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "1 — Repartições de Marinha — XVII — Capitanias de Portos — Material — Permanente — Para as Capitanias — N. 496 — Impressões, etc.", do orçamento de 1924, o pagamento da importancia total de 3:138$, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 857 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 — N. 300-18-2-925.

Annexo: Processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "7 — Ensino Naval", consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, a importancia total de 5:093$200, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham:

V — Escolas de Aprendizes Marinheiros — Material — De consumo — N. 108 — Expediente	5:093$200

N. 858 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 — N. 301-18-2-925.

Annexo: Processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "7 — Ensino Naval", consignações abaixo declaradas, do orçamento de 1924, o pagamento da importancia total de 1:168$300, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

I — Escola Naval de Guerra — Material — Permanente — N. 14 — Para acquisição de livros para a Bibliotheca	785$500
Material — De consumo — N. 15 — Expediente	382$800
Total	1:168$300

N. 859 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 — 297-18-2-925.

Annexo: Processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "7 — Ensino Naval», consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, a importancia total de 1:864$800, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos a este annexos:

IV — Escola de Grumetes — Material — Permanente — N. 90 — Impressões e encadernações	367$900
Material — De consumo — N. 92 — Expediente	80$000
II — Escola Naval — Material — Permanente — N. 54 — Impressões e encadernações	275$500
VI — Escolas Profissionaes — Material — De consumo — N. 114 — Expediente	939$200
N. 115 — Expediente para a Escola de Submersiveis	202$200
Total	1:864$800

N. 860 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 — N. 289 — 17-2-925.

Annexo: Processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "5 — Arsenaes —

Directoria do Armamento e Aviação — III — Defesa Aerea do Littoral da Republica — Material — De consumo — N. 280 — Expediente — Para a Defesa Aerea, etc.", do orçamento de 1924, a importancia total de 1:422$900, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos a este annexos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alizio Rocha Souza, havendo obtido por portaria de 15 de setembro de 1923, um anno de licença, para tratar de interesses particulares, não se apresentou ao serviço ao terminar a mesma em 29 de agosto de 1924;

Considerando que, havendo solicitado prorogação de citada licença, foi a mesma negada, por despacho de 7 de novembro de 1924 e 23 de janeiro findo, sem que com isso reassumisse o exercicio de seu cargo;

Resolve nos termos do art. 14 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, exonerar, por abandono de emprego, Alizio Rocha Souza, do logar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Francisco Sá.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publics, em nome do Presidente da Republica:

Resolve suspender, preventivamente, nos termos do art. 91 § 5º do regulamento da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, approvado pelo decreto numero 13.939, de 25 de fevereiro de 1919, a partir de 1 de novembro ultimo e até o julgamento final do processo a que está submettido, o 3º official da mesma secretaria, Alvaro Siaines de Castro.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Francisco Sá.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 56 — Com destino ao porto de Santos vieram pelo vapor *Theopio* cento e doze volumes despachados pela Middletown Car e consignados á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Attendendo-se á urgente necessidade para a estrada do material, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne autorizar á anspectoria da alfandega desta Capital a providenciar sobre o desembarque do mesmo, neste porto e, bem assim, que seja concedida a respectiva isenção de direitos aduaneiros e taxas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

N. 11-H-925 — Heitor Alves dos Santos (DGC), pedindo licença. — Indeferido.

N. 21-R-925 — Raul Correia Pereira (RGT), pedindo licença do art. 17. — Aguarde opportunidade.

N. 1-C-925—Celso Diniz Alves Pequeno, pedindo registro do seu titulo de agrimensor pelo Collegio Militar de Barbacena. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1925

Officios:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 2 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o incluso processo n. 468-25 e annexos ns. 3.218-24 e 3.636-24, do protocollo desta directoria geral, afim de que essa inspectoria forneça os elementos de que dispõe, tendo em vista a informação da Inspectoria Federal das Estradas.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.834, de 3 de março de 1925, que approvou o projecto e o orçamento para construcção de um desvio de cruzamento no kilometro 283.945 Sul da linha Itararé-Uruguay.

The Great Western Railway Company. — Compareça á 3ª secção da Directoria de Expediente, por seu representante, para pagamento de sello de um decreto expedido a seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 3 do corrente foi nomeado Ugo Leandro para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1925

Francisco Alves de Carvalho, carteiro de 1ª classe, aposentado, solicitando a restituição de sua fiança e bem assim, o abono dos vencimentos que deixou de perceber até a data de sua aposentadoria. — Autorizo a restituição da caução, tendo em vista o informado. Quanto ao pagamento da gratificação *pro-labore* aguarde-se a certidão referida no despacho de fls. 30 verso.»

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Despachos do Sr. director

Por portaria de 28 de fevereiro, foi concedida ao diarista João Marques Lisboa um mez de licença com 2|3 da diaria para tratar-se.

Foi dispensado, o trabalhador José Aragão, por abandono de emprego.

Foi dispensado, a pedido, o trabalhador Oscar Soares, encarregado do 3º trecho da 2ª secção do 3º districto do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Ferreira Passarello & Comp., pedindo restituição da quantia de 1:000$, em apolices que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de materia. — Restitua-se.

Aeg. Companhia Sul-Americana de Electricidade, pedindo restituição da caução de 500$, que depositou para garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

João Vidal & Comp., pedindo á restituição da quantia de 500$, que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Aeg Companhia Sul-Americana de Electricidade, pedindo restituição da importancia de 500$, que depositou como caução para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Companhia Nacional de Communicações sem fio, pedindo a restituição da caução de 500$. que depositou como garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Aeg Companhia Sul-Americana de Electricidade, pedindo restituição da caução na importancia de 500$, que depositou como garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, pedindo a restituição da caução de 1:000$, que depositou como garantia da proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Aeg. Companhia Sul-Americana de Electricidade, requerendo a restituição da importancia de 500$, que depositou como garantia da proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Cardinale & Comp., pedindo a restituição de uma apolice de 1:000$, depositada como caução, garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

A. Paul J. Christoph Company, pedindo a restituição de 500$, que depositou como garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Dia 4 de março de 1925

Do inquerito que se fez proceder no 1º districto desta inspectoria, sobre o procedimento do 2º escripturario Gumercindo Ribeiro, nas circumstancias que deram logar á sua punição, ficou apurado o seguinte:

1º, que fôra perfeitamente regular a sua conducta, quando, depois de encaminhado ao ministro o seu pedido de licença e com prévia autorização do chefe do serviço, deixou os trabalhos da commissão em que funccionava;

2º, que não ficára, de fórma alguma, provado ter havido desidia de sua parte, na occurrencia que motivou a sua reprehensão pelo chefe do districto;

3º, que não se logrou, da mesma fórma, provar satisfactoriamente se tenha elle recusado a "ter sciencia" das portarias que lhe impunham as penalidades referidas.

Com effeito, estando o alludido 2º escripturario ausente apenas ha tres dias do serviço, como ficou provado, não podia ser ainda passivel de pena em face do art. 76 do regulamento desta inspectoria. Tanto mais quanto se verifica do inquerito haver elle permanecido no

exercicio de suas funcções durante 14 dias após o encaminhamento de seu pedido de licença, no proposito de concluir os trabalhos que lhe foram commettidos, e accrescendo ainda, em seu favor, que o respectivo chefe de serviço, engenheiro Pedro Ciarlini, lhe concedera a necessaria autorização para ausentar-se, fazendo disso a necessaria communicação.

Quanto á pena de reprehensão que lhe foi tambem applicada, parece-me esta ainda sem fundamento, pois, realmente, no inquerito nada se apurou de ponderavel que pudesse servir de base a taxar-se de desidioso o referido funccionario.

Considerando, assim injustificaveis, em face do regulamento da Inspectoria, e das normas communs de equidade as penalidades impostas ao citado 2° escripturario Gumercindo Ribeiro, pelas portarias ns. 53 e 54, de 14 de junho de 1921, emanadas do chefe do districto, engenheiro André Verissimo Rebouças,

Resolvo annullal-as, para os fins do direito.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *Miguel A. R. Lisboa*, inspector.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no paragrapho 12 do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que propoz a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rió Grand., resolve approvar o horario para os trens M-19, M-20, M-21, M-22, M-23, M-24, M-25 e M. 26, da linha Barra Bonita, Rio do Peixe, que com este baixa, assignado pelo chefe da 2ª divisão.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, inspector interino.

Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Legislação, Contractos e Tarifas — Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Barra Bonita — Rio do Peixe) — Horario

Estações	M—19		M—21		M—23		M—25	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Japyra	—	11.30	—	1.32	—	4.22	—	12.32
Pinhalão	12.04	12.09	2.06	2.11	4.56	5.01	13.06	13.11
Thomazina	12.57	13.07	2.59	3.09	5.49	5.59	13.59	14.09
Cerradinho	13.33	13.38	3.35	3.40	6.25	6.30	14.35	14.40
Wenceslau Braz	14.26	—	4.28	—	7.18	—	15.28	—
	M—20		M—22		M—24		M—26	
Wenceslau Braz	—	22.20	—	13.20	—	8.10	—	16.20
Cerradinho	23.03	23.13	14.08	14.13	8.58	9.03	17.08	17.13
Thomazina	23.39	23.49	14.39	14.49	9.29	9.39	17.39	17.49
Pinhalão	0.37	0.43	15.37	15.42	10.27	10.32	18.37	18.42
Japyra	1.16	—	16.16	—	11.00	—	19.16	—

Observações

Os trens M—19 e M—20 correm as terças e sextas-feiras.
Os trens M—21 e M—22 correm as segundas e quintas-feiras.
Os trens M—23, M—24, M—25 e M—26 correm aos domingos.

Inspectoria Federal das Estradas, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — Visto. — *Sengès*, chefe da 2ª Divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1925

José Machado da Silva, pedindo indemnização. — Indeferido, de accôrdo com o apurado.

Antonio Jorge, idem, idem. — Idem, de accôrdo com o parecer do Trafego.

Maria Magdalena da Costa Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

Dr. Cassio de Rezende, pedindo pagamento de honorarios medicos. — Reconheço a divida, na importancia de réis 500$000.

Alipio Pedro Garcia, pedindo readmissão. — Attendido, como extranumerario.

Benedicto Barbosa, pedindo permissão para collocar um balcão na plataforma da estação de Bento Ribeiro; José Domiciano, pedindo transferencia; Leonidia Ribeiro, pedindo concessão para manter uma mesa destinada á venda de doces, etc., na plataforma da estação de Sanatorio. — Indeferido.

Cicero Cerqueira Pereira, pedindo mudança de travessia de nivel. — Idem, á vista da informação.

Alfredo de Souza e Cunha, pedindo readmissão; Firmino Ferreira, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Alfredo Campos e Chucri Dibb, pedindo readmissão. — Aguardem opportunidade.

Companhia Calçado Clark, pedindo pagamento de excesso de frete. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

J. Ferreira Gonçalves, pedindo andamento de processo de reclamação. — A reclamação está ainda em processo.

Companhia Aga do Brasil, S. A., propondo fornecimento de gaz acetyleno. — Não convem.

Costa, Pacheco & Comp., pedindo entrega do volume. — O volume reclamado já foi vendido em leilão; não ha, pois, que deferir.

J. S. Teixeira, pedindo restituição da importancia de 929$000: Jandyra Rocha, pedindo pagamento de vencimentos; abaixo assignados, continuos e serventes do Ministerio da Justiça, pedindo concessão de passes; abaixo assignados, continuos, serventes e operarios da Saude Publica, fazendo igual pedido. — Compareçam á secretaria.

Salomão Abrão, pedindo restituição de saldo de leilão. — Restitua-se a importancia de 228$400, de accôrdo com a informação.

Hime & Comp., pedindo transferencia de data de concurrencia. — Attenda-se ao pedido, de accôrdo com a informação.

Idalina Ladeira Vianna e Laura de Souza, pedindo pagamento. — Deferido.

Rosa Maria e Conceição de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ceramica Moderna, pedindo mudança do desvio existente proximo á parada Rocha Sobrinho. — Attendida, dentro das condições estabelecidas pela 5ª Divisão.

Margarida Queiroz, pedindo autorização para collocar uma mesa destinada á venda de café, doces, etc., na plataforma da estação de Palmeiras. — Idem, de accôrdo com o parecer da secretaria, mediante a contribuição mensal de 30$, paga por trimestre, adeantado, em beneficio dos cofres da A. G. Auxilios Mutuos.

Bargiona Irmão & Comp., pedindo passagem de nivel, a titulo precario. — Idem, a titulo precario, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Victorio Jayme Rosolem, pedindo readmissão. — Idem, nas mesmas condições, á vista da informação.

Antonio Marques da Silva, idem, idem. — Idem, á vista da informação.

José Leal da Silveira Filho, idem, idem. — Idem, como graxeiro extranumrearío, de accôrdo com a informação.

Joaquim Rodrigues Alves, idem, idem. — Idem, como trabalhador extranumerario, á vista da informação.

João Soares, idem, idem. — Idem, como guarda-chaves extranumerario da estação de Belém.

José Modesto, pedindo collocação. — Sim, como extranumerario, apresentando os necessarios documentos.

Oswaldo de Souza, idem, idem. — Attendido, como graxeiro extranumerario, para servir em Norte, querendo.

Olegario Corrêa, idem, idem. — Idem, de accôrdo com a informação, apresentando os necessarios documentos.

Pedro Antonio Ribeiro, pedindo readmissão. — Não convem.

Raymundo Marques, pedindo passe; José Cardoso Corrêa de Almeida Filho, pedindo permissão para installar um varejo na plataforma da estação de Cascadura; José Alves Teixeira de Magalhães, pedindo restituição da importancia de 27$000. — Indeferidos.

Nagem José Assad, pedindo entrega de volume. — Não sendo o requerente remettente nem destinatario do volume, não ha que deferir.

Paulo de Medeiros, Rita Alves Fonfoura e Angelo Campos, pedindo pagamento por exercicios findos; Virginia Bertholino, pedindo pagamento de vencimentos; Middletown Car Company, pedindo restituição de caução; Banco Allemão Transatlantico, apresentando procuração em causa propria; Northern Megaw & Comp., Ltd., propondo fornecimento de material; E. A. White Martins, pedindo restituição de caução; Carmen Braga, pedindo indemnização. — Compareçam á secretaria.

Tertuliano Teixeira da Nobrega, pedindo restituição de documento; Jandyra Rocha, pedindo pagamento. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1925

Sr. inspector agricola do 2º districto,

Avisos:

N. 84 — Tendo resolvido designar-vos para procederdes á escolha do terreno offerecido pela Intendencia Municipal de Santarem nesse Estado, destinado á installação de uma estação de cacau com a area que se tornar necessaria, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 85 — Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em todas as estações dos Estados de São Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, para o Sr. Dr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia, que segue para aquelles Estados em objecto de serviço publico.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 28

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 86 — Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas que forem apresentados nas estações do Estado da Bahia, pelo capitão Vicente de Paulo Teixeira Vasconcellos, auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios, que vae dirigir os trabalhos de pacificação de indios naquelle Estado.

Valho-me da opportunidade para reiterar-vos a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. director do Jardim Botanico:

N. 972 — Em solução ao vosso officio n. 835, de 15 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos que o Ministerio da Viação, em aviso n. 28, de 31 de janeiro do corrente anno, informou a esta Directoria geral, que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem acceitos como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios constantes do vosso citado officio.

Dia 27

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 952 — Como algumas dependencias deste ministerio não cumpram a ordem do Sr. ministro, remettendo á esta directoria geral as *notas mensaes* dos seus trabalhos feitos *em cada mez*, irregularidade essa prejudicando sobremodo a organização do registro dos trabalhos mensaes dos serviços do Ministerio da Agricultura por esta directoria, afim de realçar melhor a actividade de cada um e respectivas dependencias, o Sr. ministro determinou-me que: de agora em deante lhe communicasse sem demora o nome de todo e qualquer serviço ou dependencia que não cumprisse a sua ordem, acima especificada, afim de serem tomadas medidas impedindo a continuação de tal irregularidade, através da qual não é cumprida a sua ordem. E, pois, para os devidos fins vos communico a ordem terminante de S. Ex.

E aproveito a opportunidade para solicitar que: nas notas mensaes que enviardes á esta directoria geral, sejam especificados, sempre, os seguintes pontos:

a) as areas cultivadas com toda e qualquer planta e expressas em metros quadrados;

b) toda e qualquer cultura feita pelo estabelecimento e precisando sempre a variedade de cada planta cultivada;

c) em que consistiu ou consiste o preparo do terreno para as diversas culturas feitas ou a fazer, e qual o instrumento agricola com o qual fôr feito o preparo do sólo;

d) em que consiste ou consistiu o trato cultural desta ou daquella planta e qual o instrumento com o qual é elle feito;

e) qual é o rendimento do hectare ou fracção do hectare em litros ou kilos de: grãos, tuberculos, raizes, caules, etc., ou *duzias* e *centos* de fructas, etc.;

f) quaes são os instrumentos com os quaes os alumnos trabalham e quantas vezes por semana trabalham elles com esses instrumentos e em que culturas:

g) quaes os trabalhos praticos proprios de trabalhadores ruraes, aradores e pequenos proprietarios agricolas explorando culturas e criação e nos quaes são exercitados os alumnos, e quantas vezes por semana, e quantas horas cada vez;

h) quaes são os trabalhos das officinas de carpintaria e ferraria, nos quaes praticam os alumnos e quantas vezes por semana, e quantas horas de cada vez;

i) em que consiste o trabalho do trato dos animaes de criar e de tiro nos quaes os alumnos tomam parte, e quantas vezes por semana e quantas horas de cada vez.

N. B. — Nenhuma *nota mensal* deve ser mandada por telegramma, salvo caso muito especial.

Aguardo o resultado das vossas providencias para leval-o ao conhecimento do Sr. ministro, de conformidade com a resolução de S. Ex.

— Identicos: Aprendizado de Joazeiro e Aprendizado Agricola de São Francisco.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 955 — Como diversos serviços, repartições e dependencias deste ministerio não teem cumprido a ordem do Sr. ministro, remettendo mensalmente á esta directoria geral as *notas mensaes* sobre os trabalhos feitos por cada um, durante cada mez, S. Ex. determinou que: de agora em deante lhe communicasse, sem demora, o nome de todo e qualquer serviço, repartição ou dependencia que não cumprir a sua ordem, remettendo as *notas mensaes*, afim de serem tomadas providencias não permittindo mais o não cumprimento da ordem de S. Ex., e o que prejudica sobremodo a organização do registro dos trabalhos desses serviços, repartições e dependencias e cujo fim é realçar a actividade dos trabalhos de cada um delles, e em seu proprio beneficio.

E aproveito-me da opportunidade para solicitar que: nas notas mensaes que remetterdes, a área de toda e qualquer cultura deve ser sempre expressa em metros quadrados, bem como especificados todo e qualquer instrumento empregado no preparo do sólo, desde a foice ao arado; a colheita de cada plantação ser sempre expressa em kilos ou litros, ou em *centos* e *duzias*, si se tratar de fructas; ser bem especificada a variedade da planta cultivada, bem como a despeza respectiva feita com esta ou aquelle trabalho cultural; e finalmente, ser mencionado sempre o resultado pratico das experiencias feitas pela estação ou andamento dos trabalhos de taes experiencias.

Aguardo o resultado das vossas providencias para leval-o ao conhecimento do Sr. ministro, de conformidade com a determinação de S. Ex.

— Identicos: Estação Geral de Experimnetação de Barreiros — Illhéos — Coytacazes — S. Gonçalo dos Campos — Cultura do Fumo no Pará — Do Rio Grande do Sul — Do Ponta Grossa.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 963 — Como as diversas dependencias desse serviço, nos Estados, não cumpram a ordem do Sr. ministro, remettendo mensalmente á esta directoria geral as *notas mensaes* dos respectivos trabalhos, á vista desse procedimento, bem como de procedimento semelhante de outros serviços, determinou-me Sua Ex. que: de agora em deante lhe communicasse immediatamente o nome de todo serviço, repartição ou dependencia, que não cumprisse a sua ordem remettendo mensalmente á esta directoria geral a *nota mensal* dos seus trabalhos em cada mez, afim de serem tomadas medidas não permittindo mais procedimento tão singular.

E vos communicando a resolução do Sr. ministro, solicito ao mesmo tempo que: nas *notas mensaes* remettidas á esta directoria geral, as informações fornecidas pelas dependencias desse serviço, quando se referirem ás áreas, culturas, colheitas, etc., precisarem sempre: *a*) as áreas cultivadas, em metros quadrados; *b*) a variedade do algodoeiro cultivada por cada estação; *c*) o trato cultural recebido pelas plantações e com que instrumento foi elle feito; *d*) o rendimento de cada hectare, em algodão em caroço ou beneficiado; *f*) o rendimento do hectare em relação ás culturas intercallares do algodoeiro.

Estas informações são absolutamente indispensaveis a esta directoria geral para organização regular do registro das *notas mensaes* de cada Serviço do Ministerio da Agricultura.

Confiando com a vossa reconhecida solicitude em bem dirigir o serviço a vosso cargo, aguardo confiadamente o resultado das vossas providencias para levar o ao conhecimento do Sr. ministro, em cumprimento da determinação de S. Ex.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 964 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro designou o inspector agricola do 2° districto, Enéas Calandrini Pinheiro, por aviso desta data, para proceder á escolha do terreno offerecido pela Intendencia Municipal de Santarém, no Estado do Pará, destinado á installação de uma estação de cacáu.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, Belém:

N. 965 — Em resposta ao vosso officio n. 2.169, datado de 24 de novembro do anno proximo findo, communico-vos que o Sr. ministro designou o inspector agricola do 2° districto, Enéas Calandrini Pinheiro, para proceder á escolha do terreno offerecido pela Intendencia Municipal de Santarém, nesse Estado, destinado á installação de uma estação de cacáu.

— Sr. Dr. Manoel N. Rodrigues dos Santos, intendente municipal de Santarem — Estado do Pará:

N. 966 — Communico-vos, que o Sr. ministro designou o inspector Agricola do 2° Districto, nesse Estado, Eneas Cadardini Pinheiro, para proceder a escolha do terreno offerecida por esta intendencia, destinado a installação de uma estação de cacau.

— Sr. inspector geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro Jundiahy, — Estado de São Paulo:

N. 967 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser o agente da estação dessa Estrada de Ferro em Tupy, a acceitar os telegrammas officiaes, que em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo director da Estação Erperimental de Piracicaba, Sr. Christovam Bezerra Dantas, visto não haver agencia do Telegrapho Nacional naquella localidade, cujas despezas correrão por conta da referida repartição que as empenhará préviamente de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 968 — Em solução ao vosso officio numero 308, de 20 do corrente mez, communico-vos para os devidos fins que, nesta data foram solicitadas as necessarias providencias á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no sentido de ser o agente da estação de Tupy autorizado á acceitar os telegrammas officiaes, que forem apresentados pelo Sr. Christovam Bezerra Dantas, director da Estação Experimental desse serviço em Piracicaba, cujas despezas correrão por conta da referida Estação Experimental.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 969 — Em solução ao vosso officio n. 1.375, de 24 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos para os devidos effeitos que, o Ministerio da Viação, em aviso n. 30, de 4 do corrente mez, informou a esta directora geral, que a Repartição Geral dos Telegraphos, foi autorizada a providenciar no sentido de serem acceitos, como officiaes, os telegrammas que em objecto de serviço publico forem apresentados pelos funccionarios constantes do vosso citado officio.

— Sr. director da Estação Experimental de Cacau de Coytacazes — Villa de Linhares — Rio Doce — Estado do Espirito Santo:

N. 970 — Em solução ao vosso officio numero 198, de 23 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos para os devidos effeitos que, o Ministerio da Viação, em aviso numero 30, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral, que a Repartição dos Telegraphos, foi autorizada a providenciar no sentido de serem acceitos como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico forem por vós apresentados nas estações desse Estado, bem como os que forem apresentados pelo engenheiro agronomo Diomedes Wallerstein Pacca, chefe da Secção de Biologia dessa Estação.

— Sr. director interino da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 971 — Em referencia ao vosso officio numero 1.785, de 13 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos para os devidos effeitos que, o Ministerio da Viação em Aviso numero 30 de 4 do corrente mez, scientificou a esta directoria geral, que a Repartição dos Telegraphos, foi autorizada a providenciar no sentido de serem acceitos como officiaes, os telegrammas que em objecto de serviço publico, forem por vós apresentados nas estações do Estado de Minas Geraes.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 973 — Em referencia ao vosso officio numero 2.185, de 26 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos para os devidos effeitos que o Ministerio da Viação, em aviso numero 18, de 29 de janeiro, informou a esta directoria geral que a Repartição dos Telegraphos, foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico forem apresentados pelos funccionarios constantes da relação que acompanhou o vosso citado officio.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 974 — Em solução ao vosso officio numero 9.224, de 22 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos para os devidos fins que, o Ministerio da Viação, em aviso numero 13, de 21 de janeiro ultimo, scientificou a esta directoria geral que a Repartição dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos observadores das Estações Climatologicas constantes da relação que acompanhou o vosso officio acima citado.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 975 — Em solução ao vosso officio numero 274, de 14 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que a isenção de direitos aduaneiros solicitada em officio numero 796, de 12 de janeiro proximo findo, para duas encommendas postaes sob numeros 295 e 396, vindas da Suissa, destinam-se a serviço publico deste ministerio.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 976 — Por terem sido publicados incompletos os dados referentes ás variedades cerealiferas e ensaios na Estação Experimental de Trigo em Alfredo Chaves, no Estado do Rio Grande do Sul, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser reproduzida a sua publicação no *Diario Official*, de conformidade com os originaes que a esta acompanham.

Dia 28

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 977 — Em solução ao vosso officio n. 29, secção technica, datado de 22 de janeiro ultimo, em que remetteis um quadro com os resultados obtidos com o campo de cooperação installado na propriedade agricola Engenho Central do Sr. Antonio Franco, em Riachuelo, no Estado de Sergipe, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se».

— Sr. director do Serviço de Informações:

Officio n. 978 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos por copia o officio n. 864, datado de 11 do corrente, da Directoria de Meteorologia sobre referencias feitas pela Empreza Latécoère, afim de que publiqueis no Boletim do Ministerio.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

Officio n. 979 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 864, datado 11 de corrente mez, em que transmittis dous excerptos com referencias honrosas feitas pela

Empreza Latécoère a esse serviço, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se».

— Dr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 980 — Em referencia ao vosso officio n. 46, de 16 do corrente mez, dirigido ao Sr. ministro, communico-vos para os devidos effeitos, que nesta dada foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes, nas Emprezas de Navegação e Estradas de Ferro, para os funccionarios constantes da relação que acompanhou o vosso citado officio, correndo as respectivas despezas por conta desse serviço que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Officios ns. 981 a 983 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas, nas agencias dessa empreza, no Estado da Bahia, as requisições de passagens e transportes que as mesmas forem apresentadas pelo Sr. Vicente de Paulo da Fonseca Teixeira Vasconcellos, auxiliar do Serviço e Protecção aos Indios, encarregado da pacificação dos indios naquelle Estado, correndo as respectivas despezas por conta daquelle serviço que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro — Estado da Bahia:

Officios ns. 984 a 986 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas nas agencias dessa estrada de ferro, as requisições de passagens e transportes que ás mesmas forem apresentadas, durante o corrente exercicio, pelo Sr. Vicente de Paulo da Fonseca Teixeira Vasconcellos, auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios, encarregado da pacificação dos indios, no Estado da Bahia, correndo as respectivas despezas por conta daquelle serviço, que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. superintendente da Southern S. Paulo Railway Company — Santos — Estado de . Paulo:

Officio n. 987 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas nas agencias dessa estrada de ferro, pelos senhores Luiz Bueno Horta Barbosa e José de Avellar Seixas, respectivamente, inspector, nos Estados de S. Paulo e Goyaz e escrevente, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, correndo as respectivas despezas por conta do mesmo serviço, que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Officio n. 988 — Em solução ao vosso officio n. 953 de 29 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos para os devidos fins, que, o Ministerio da Viação, em aviso n. 31, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que, a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes os telegrammas que foram por vós apresentados nas estações do Estado da Bahia.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Officio n. 989 — Em solução ao vosso officio n. 95, datado de 27 de janeiro proximo passado, em que enviaes o relatorio apresentado pelo agronomo Loreto Moreira de Abreu, relativo ao mez de dezembro, sobre trabalhos executados no Estado do Rio contra a praga dos cannaviaes communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se».

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 990 — Em solução ao vosso officio n. 215 (secção technica), datado de 29 de janeiro proximo passado, em que transmittis, por cópia, o inquerito sobre fructicultura no sul de Minas, levado a effeito pelo agronomo Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se».

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 991 — Em solução ao vosso officio n. 33 datado de 22 de janeiro ultimo, em que remetteis amostras das sementes de cow-péa colhidas nessa estação e oriundas de 14 variedades vindas dos Estados Unidos da America do Norte, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se», bem como ordenou a entrega das mencionadas sementes ao Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 992 — Em referencia ao vosso officio n. 8.972, de 1 de dezembro, do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que, o Ministerio da Viação, em aviso n. 11, de 14 de janeiro proximo findo, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos, está autorizada a providenciar no sentido de serem acceitos como officiaes os telegrammas que forem apresentados pelos informantes constantes da relação que acompanhou o vosso officio acima citado.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 993 — Em solução ao vosso officio n. 8.971, de 12 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação, em aviso numero 8, de 12 de janeiro proximo findo, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, foram apresentados durante o corrente exercicio pelos funccionarios dessa directoria constantes da relação que acompanhou o vosso officio acima citado.

— Sr. Superintendente do Abastecimento:

N. 994 — Em solução ao vosso officio n. 1.014, de 6 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação, em aviso n. 19, de 29 de janeiro findo, scientificou á esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem por vós apresentados, bem como pelos funccionarios dessa superintendencia, no mesmo officio mencionado.

— Sr. Manoel Gonçalves de Freitas — Granja Santa Maria — Pedras Altas — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 995 — Em solução ao vosso requerimento de 28 de dezembro do anno proximo findo, de ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, a informação prestada pela 2ª secção technica, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, relativamente á vossa offerta de sementes de trigo, centeio, aveia branca e cevada.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 996 — Em solução ao vosso officio n. 84, datado de 3 do corrente, em que transmittis informado pela 2ª secção technica dessa inspectoria o requerimento de Manoel Gonçalves de Freitas offerecendo sementes de trigo, centeio, cevada e aveia, communico-vos que o Sr. ministro resolveu que fosse transmittida ao interessado a citada informação acima.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 997 — Em solução ao vosso officio n. 7.192, de 18 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação, em aviso n. 13, de 21 de janeiro ultimo, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios constantes da relação que acompanhou o vosso officio acima citado.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 998 — De ordem do Sr. ministro deveis inserir no Boletim do Ministerio o relatorio apresentado pelo director da Estação Geral de Experimentação de Cacau de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo, e publicado no *Diario Official* do dia 22 do corrente a fls. 4.863 e 4.864.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 999 — Em referencia ao vosso officio n. 955, de 29 de novembro do anno proximo passado, communico-vos para os devidos fins que o Ministerio da Viação em aviso n. 28, de 31 de janeiro findo, informou a esta directoria geral que, a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem acceitos, como officiaes, os telegrammas que em objecto de serviço publico, fôrem por vós apresentados, bem como pelos Srs. Drs. Luiz Affonso de Faria e José Hasselmann, funccionarios desse instituto.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.000 — Em solução ao vosso officio n. 28, de 17 de janeiro proximo findo, communico-vos para os devidos fins que o Ministerio da Viação, em aviso n. 31 de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, em todos os postos telegraphicos dos Estados do Pará, Amazonas e Territorio do Acre, para o Sr. Dr. Godo-

fredo Hagmann, observador da Estação Climatologica de Taperinha, que foi designado para inspeccionar as estações daquelles Estados.

— Sr. director da Estação Experimental e Fumo de S. Gonçalo dos Campos:

N. 1.001 — Em solução ao vosso officio n. 125, de 6 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos para os devidos fins, que o Ministerio da Viação, em aviso numero 25, de 30 de janeiro ultimo, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço publico forem apresentados nas estações do Estado da Bahia, por vós.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.002 — Em solução ao vosso officio n. 415, de 31 de dezembro do anno proximo passado communico-vos para os devidos effeitos que o Ministerio da Viação, em aviso numero 31, de 4 do corrente mez, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos diversos funccionarios constantes da relação que acompanhou o vosso officio acima citado.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.003 — Em solução ao vosso officio numero 1.056, de 11 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos para os devidos fins que o Ministerio da Viação, em aviso numero 19, de 29 de janeiro findo, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem acceitos como officiaes, em objecto de serviço publico, os telegrammas por vós apresentados, bem como os do Sr. Mario Justiniano Quintão, secretario dessa escola.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.004 — Incluso vos remetto para os devidos fins diversos numeros da revista *A Estancia* editada pela Federação Rural do Rio Grande do Sul.

— Sr. agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.005 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens em primeira classe, de ida e volta, dessa estação a de S. Paulo, para o Sr. Dr. João Silvestre Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia e mais duas pessoas que o acompanham, cujas despezas correrão por conta do referido aprendizado.

N. 1.006 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens, em primeira classe, ida e volta, dessa estação a de Barbacena para o Sr. Dr. Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia e mais duas pessoas que o acompanham cujas despezas correrão por conta do referido aprendizado.

— Sr. agente da estação da Luz da S. Paulo Railway Company:

N. 1.007 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens em primeira classe, de ida e volta, dessa estação a de Jundiahy, para o Sr. Dr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia e mais duas pessoas que o acompanham, cujas despezas correrão por conta do referido aprendizado que os empenhará previamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. agente da estação de Jundiahy da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 1.008 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens, em primeira classe, ida e volta, dessa estação a de Campinas, para o Sr. Dr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia e mais duas pessoas que acompanham cujas despezas correrão por conta do referido aprendizado que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. agente da estação de Campinas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 1.009 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens, em primeira classe, de ida e volta, dessa estação a de S. Simão, para o Sr. Dr. Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia e mais duas pessoas que o acompanham cjuas despezas correrão por conta do referido aprendizado que as empenhará previamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. agente da estação de Nitheroy da Leopoldina Railway:

N. 1.010 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens, em primeira classe, de ida e volta, dessa estação a de Campos, para o Sr. Dr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia e mais duas pessoas que o acompanham, cujas despezas correrão por conta do referido aprendizado que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.011 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 380 da 1ª secção technica, datado de 21 do corrente mez, dessa directoria, em que transcreveis o teôr do telegramma n. 29 da Inspectoria Agricola de Porto Alegre, relativamente as difficuldades oriundas da prohibição na embalagem de uvas com folhas de parreira, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Instituto Biologico de Defesa Agricola já providenciou tornando sem effeito a referida prohibição.

Recado n. 49 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos fins que, de ordem do Sr. ministro, foram concedidas tres passagens em primeira classe, de ida e volta, nas seguintes estradas de ferro: Central do Brasil, de Central a S. Paulo e de Central a Barbacena, Leopoldina Railway Company de Nitheroy a Campos; na São Paulo Railway Company, de Luz a Jundiahy; na Estrada de Ferro Paulista de Jundiahy a Campinas e na Estrada de Ferro Mogyana, de Campinas a S. Simão, para o Sr. Dr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia e mais tres pessoas que o acompanham na visita que vae fazer ao Aprendizado Agricola de Barbacena, Estação Experimental de Campos e ao Campo de Sementes de S. Simão.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1925

N. Viggiani e J. Franklin (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Simeon W. Harris, Benjamin Moraes, Industrias Reunidas F. Matarazzo, Alvaro Ribeiro Bastos e Moura, Wilson & C°. (3 requerimentos). — Dê-se certidão.

C. Buschmann, Leclerc & C.° e Luiz Basilio Peixoto. — Expeçam-se guias.

Sociedade Anonyma «Casas Reunidas Armbrust-Laport». — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Alberto Romero & Comp., e Sociedade Anonyma Estamparia Colombo. — Junte-se ao processo.

E' convidade a comparecer nesta directoria Geral o Sr. Nicola Santo.

Pedidos de depositos de marcas estaduaes:

Carlos Ferraz Alvim, das marcas «A *Folha* e *Folha da Tarde*, para distinguirem artigos da classe 50 lettra *J*. Depositos ns. 7.219 e 7.218, do Estado de São Paulo, respectivamente. — Depositem-se.

Manoel Morales, da marca «Providencia», para distinguir artigos das classes 3 e 50 lettra *J*. Deposito n. 4.998, do Estado do Rio Grande do Sul. — Deposite-se.

Carlos Ferraz Alvim, da marca «Cigarros 7 de Setembro», para distinguir artigos da classe 44. Deposito n. 7.268, do Estado de São Paulo. — Deposite-se.

Carlos Ferraz Alvim, da marca «Saponaceo Moça», para distinguir artigos das classes 46 e 50 lettra *J*. Deposito numero 7.194, do Estado de São Paulo. — Deposite-se.

Carlos Ferraz Alvim, da marca «Conac», para distinguir artigos das classes 12 e 50 lettra *J*. Deposito n. 7.265, do Estado de São Paulo. — Deposite-se.

Carlos Ferraz Alvim, das marcas «Sal Taubaté» «Ingrediente S. Paulo» e «Formicida Brasil», para distinguirem artigos da classe 44. Depositos ns. 7.228, 7.229 e 7.230, do Estado de São Paulo, respectivamente. — Depositem-se.

Carlos Ferraz Alvim da marca «Antithalattina», para distinguir artigos da classe 3. Deposito n. 7.217, do Estado de São Paulo. — Deposite-se.

Carlos Ferraz Alvim, da marca «Caretinha», para distinguir artigos da classe 42. Deposito n. 7.247, do Estado de São Paulo. — Deposite-se.

Pedido de registro de marca:

J. Silva, Bresser & Comp., para a marca «Tropical-Suiting», entre aspas, para distinguir artigos das classes 23, 29 e 32. — Indeferido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro N. Viggiani, destinada a artigos das classes 36, 40 e 50, lettra *j* (deposito n. 1.994, de 3 de março de 1925):

Consiste em um desenho de fórma rectangular, sendo suas extremidades molduradas por uma tarja, pela parte externa e um traço pela parte interna; na

parte superior as palavras «Produzione originale», em fórma typographica, e na parte inferior a palavra «Lenci», em typo manuscripto. Será adoptada nas confecções do vestuarios, chapéos, moveis, brinquedos e bonecas, de seu commercio, sendo o mesmo cliché augmentado ou diminuido, pintado, gravado em baixo e alto relevo, carimbado, etc., de fórma mais adequada ás mercadorias supra. Classes 36, 40 e 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro J. Franklin, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 1.995, de 3 de março de 1925):

Consiste em uma facha, curva no centro e obliqua nos lados, contendo uma bandeira de phantasia, com um rectangulo na parte superior onde se vê a figura de um cachorro deitado sobre uma mesa sobre outra facha em fórma sinuosa com o nome caracteristico «Guaraná Paulista», sobre folhas e flores e de um desenho em fórma de sello circular, contendo o dito nome caracteristico, seguido dos dizeres «effervescente, incomparavel, apperitivo, diuretico, tonico, soberano, neuro-muscular», um circulo com a figura de um cachorro deitado sobre uma mesa, circulo esse que prende um laço verde e amarello, com uma flor de guaraná, ligado a um sello vermelho contendo os dizeres «Cuidadosamente preparado á base de guaraná especial, typo paulista, J. Franklin, rua D. Manoel numero 18. Teleph. Norte 7052. Rio». A marca acha-se comprehendida na classe n. 43.

Descripção da marca para que pediu registro J. Franklin, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 1.996, de 3 de março de 1925):

Consiste no nome caracteristico «Fabrica Lealdade», e na representação da figura de um cachorro deitado sobre uma mesa, encerrada em um circulo aberto na parte superior. Classe 43. Confere. — *J. Goulart de Andrade*, chefe de secção.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1925

Consultou-se o Ministerio das Relações Exteriores sobre o credito necessario para custear a nossa representação na Conferencia da União Internacional de Protecção Industrial, que se reunirá em Haya em fins do corrente anno.

— Agradeceu-se ao mesmo ministerio a remessa de tres exemplares das tabellas explicativas do orçamento daquelle ministerio no corrente exercicio de 1925.

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1925

Naegli & Comp., Limitada, solicitando guias para pagamento das 11 annuidades atrazadas das cartas patentes de invenção ns. 7.426, 7.477 e 7.479. — Indeferido, á vista das informações.

Sociedade Anonyma Somell, solicitando os favores de que trata o art. 47 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921. — Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

Por portarias de 25 de fevereiro ultimo foram nomeadas Beatriz de Souza Rocha e Maria de Castro Fernandes para exercerem os cargos de auxiliares-apuradoras da Directoria Geral de Estatistica.

— Por outra de 26 do mesmo mez foi nomeado o engenheiro Adolpho Murtinho para exercer, interinamente, o cargo de consultor technico da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Por outra da mesma data foi exonerado o bacharel Sergio de Campos Cartier do cargo, que exercia interinamente, de adjunto de professor da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Por outra da mesma data foi nomeada Olympia Baptista para exercer, interinamente, o cargo de contra-mestra da officina de bordados da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Por outra, tambem da mesma data, foi nomeado o Dr. Floriano de Araujo Góes para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Por outra, ainda da mesma data, foi nomeado Agostinho Paes de Andrade para exercer, interinamente, o cargo de contra-mestre da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Por outra de 27 do mesmo mez foi concedida a João Severino da Silva, syndico da Junta de Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, licença, por dous mezes, para tratamento de sua saude, conforme requereu.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1925

Transmittiram-se, por copia, ao Ministerio da Fazenda, os officios em que a Federação das Associações Commerciaes do Brasil, allegando ponderosos motivos, pede seja mantida a isenção de direitos que aos negociantes de adubo concede o decreto legislativo n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924.

Dia 27

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa que fez a essa Secretaria de Estado de recortes de *La Prensa*, de 17 de dezembro de 1924, trazendo lisonjeiras apreciações sobre os progressos economicos da Argentina, feitas pelo Dr. Estabrook, chefe de Estatistica do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos.

— Communicou-se ao mesmo que já foram insertas no n. 7 do boletim deste ministerio, correspondente ao mez de dezembro de 1924, as noticias de que trata o seu recado n. 217/23, de 31 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1925

Carlos Serapião, escripturario da Estação Experimental de Cacáu de Coytaguezes, transferido para a Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará, pedindo prorogação de prazo por 15 dias, para tomar posse do cargo na referida escola. — Deferido.

Dia 21

Adler & Comp., Societá Anonyna (A. C. S.A.), pedindo autorização para funccionar na Republica. — Regularize o pedido.

Dia 23

Sociedade Anonyma Dearborn (South America) Ltd., pedindo autorização para funccionar na Republica. — Regularize o pedido.

Dia 25

João Severino da Silva, syndico da Junta de Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença para tratamento de sua saude. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1925

Agradeceu-se ao 1º secretario da Associação Commercial do Rio Grande do Norte a communicação que fez a esta Secretaria de Estado, pela circular de 2 de janeiro ultimo, de haver tomado posse, no dia 1 do mesmo mez, a directoria daquella associação, eleita para o corrente anno.

— Communicou-se aos inspectores das alfandegas da Bahia e do Rio Grande que, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 16.739 A, de 31 de dezembro de 1924, o Sr. ministro resolveu, por portaria de 16, publicada no *Diario Official* de 20 do mez corrente, commetter á Associação Commercial da Bahia e á Camara de Commercio do Rio Grande a attribuição de expedir os certificados de que tratam os arts. 1º e 2º do decreto numero 12.982, de 25 de abril de 1918, para despacho, naquellas alfandegas, dos generos alimenticios de producção nacional, destinados ao estrangeiro, do que foi dado conhecimento ao Ministerio da Fazenda e aos presidentes das alludidas Associação e Camara de Commercio.

Dia 26

Communicou-se ao director geral de Estatistica que, por portarias desta data, foram nomeadas Maria de Castro Fernandes e Beatriz de Souza Rocha para os logares de auxiliares-apuradoras daquella directoria geral, conforme propoz em seu officio n. 375, de 14 do mez corrente.

Dia 27

Communicou-se ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz que, por portaria de 26 do mez corrente, foi exonerado do cargo de adjunto de professor daquella escola o bacharel Sergio de Campos Cartier.

— Remetteu-se ao Sr. João Severino da Silva, syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, a portaria desta data, pela qual lhe foi concedida licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saude, conforme requereu.

— Solicitaram se ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil suas providencias no sentido de serem concedidas ao continuo desta Secretaria de Estado José Luiz de Carvalho, ao servente Léo da Rocha Vianna e ao adjunto do encarregado das installações electricas Hermidio de Souza Ribeiro, residentes nos suburbios servidos por aquella estrada, as vantagens consignadas no art. 115 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Dia 28

Remetteu-se:

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz a portaria de 26 do

mez corrente, pela qual foi nomeado o Dr. Flor a io de Araujo Góes para exercer interinamente o cargo de professor daquella escola;

Ao director da Directoria Geral da Propriedade Industrial a portaria de 26 do mez corrente, pela qual foi nomeado o engenheiro Adolpho Murtinho para exercer interinamente o cargo de consultor technico daquella directoria geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 616 — Rogo vos digneis de providenciar para que por conta da verba 18ª do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sejam distribuidos ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes do Thesouro os creditos constantes da inclusa demonstração.

N. 643 — Tendo a Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte prestado contas do auxilio que recebeu em 1923, rogo vos digneis de providenciar para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o credito na importancia de 10:800$, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús o alludido instituto em 1924, da qual será deduzida a quota de 10 % de que trata o art. 188, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do mesmo anno, de accôrdo com a folha.

Dia 19

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 659 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as vantagens permanentes de que trata o § 1 do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jús, em 1923, o servente do Serviço Geologico e Mineralogico, Joaquim Duarte de Oliveira, conforme a folha.

N. 662 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as gratificações a que fizeram jús, no mez de janeiro ultimo: Beatriz Furtado de Mendonça 400$, Marina Valladares 400$, Martha Willner 700$ e Mathilde Leivas Piquet 400$, contractados do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, deste ministerio, nos termos dos respectivos contractos e de conformidade com a folha, na importancia total de 1:900$000.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 663 — Dispondo o art. 186, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que, das subvenções e auxilios destinados ás escolas de ensino technico profissional, agronomico, veterinario, commercial e demais estabelecimentos de ensino subvencionados por este ministerio, mencionados no n. IV da verba 22ª "Subvenções, etc", seja deduzida a quota de 10 % para auxiliar as despezas com a inspecção e fiscalização dos mesmos estabelecimentos, rogo vos digneis de providenciar para que as importancias deduzidas nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados dos auxilios cujos pagamentos já foram requisitados, de accôrdo com a demonstração, no total de 3:933$, sejam escripturadas sob o titulo "Depositos" á disposição deste ministerio, no referido Thesouro, para o alludido fim.

N. 664 — Dispondo o art. 188 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que, das subvenções e auxilios destinados ás escolas de ensino technico profissional, agronomico, veterinario, commercial e demais estabelecimentos de ensino subvencionados por este ministerio, mencionados no n. IV da verba 22ª — Subvenções, etc., seja deduzida a quota de 10% para auxiliar as despezas com a inspecção e fiscalização dos mesmos estabelecimentos, rogo vos digneis de providenciar para que as importancias deduzidas no Thesouro Nacional dos auxilios cujos pagamentos já foram requisitados de accôrdo com a demonstração, no total de 6:948$000, sejam escripturadas sob o titulo "Depositos» á disposição deste ministerio, para o referido fim.

N. 654 — Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 435$000, de que é credora a Companhia Commercial e Maritima, proveniente de serviços prestados, em 1922, em proveito do Serviço de Industria Pastoril, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15, das «Instrucções» desse ministerio, de 15 de junho de 1920.

N. 653 — De accôrdo com o disposto no art. 207, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, lettras *a* e *c*, peço vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Balduino de Oliveira, porteiro da Superintendencia do Abastecimento, o adeantamento na importancia de 430$, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado Regulamento, para attender a desdezas urgentes e extraordinarias que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com transporte, lavagem de toalhas e outras comprehendidas nas sub-consignações adeante mencionadas, durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, observada a disposição do art. 302 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 652 — Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso aviso n. 13, de 3 do corrente, em que communicaes haver sido commettida á Inspectoria Geral de Bancos a fiscalização á que se refere o art. 273, da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorado e modificado pelo art. 37, da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, do que fica sciente este ministerio para todos os effeitos.

N. 651 — De accôrdo com o art. 267, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, lettras *a* e *c*, peço vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito, ao Sr. Maximino Toscano de Britto, porteiro da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, o adeantamento na importancia de 2:000$000, de que prestará contas no prazo indicado no artigo 298, do mesmo regulamento, para attender a despezas urgentes e extraordinarias que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com transportes de pessoal e material, lavagem de toalhas e outras pertencentes ás sub-consignações abaixo indicadas, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, observada a disposição do art. 302, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 650 — Transmittindo-vos o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.516, na importancia de 348$, de que é credor Manoel Carneiro Leão, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, nos termos do art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

N. 649 — De accôrdo com o art. 257 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, lettra *a*, peço vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Dr. Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, ajudante de geologo e petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico, com exercicio no Museu Agricola e Commercial, o adeantamento na importancia total de 50:000$, de que prestará contas no prazo indicado no artigo 298 do citado regulamento, para attender a despezas urgentes e extraordinarias que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com a installação e custeio do referido museu, sendo 15:000$ para pessoal e 35:000$ para material, durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, observada a disposição do art. 302 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Dia 20

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 666 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as differenças de vencimentos a que fizeram jús, no mez de janeiro ultimo, os Drs. Joaquim Goulart de Andrade, 500$, e Cicero Monteiro da Silva, 200$, respectivamente, chefe de secção e 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial; o primeiro por haver substituido o respectivo director geral, que se acha no estrangeiro, em commissão do Governo, e o segundo, o referido chefe de secção, nos termos do regulamento daquella repartição e de accôrdo com a folha.

N. 667 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias a que fizeram jús, no mez de dezembro ultimo, Anibal Pinto de Souza, 560$; Heraldo de Souza Mattos, 500$, e Sylvio Fróes de Abreu, 234$, respectivamente, engenheiros ajudantes e chimico auxiliar, interino, da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios do Serviço Geologico e Mineralogico, por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com a folha.

Aos referidos funccionarios foram abonados, no anno passado, inclusive as presentes, 42 ao primeiro, 93 ao segundo e 75 ao terceiro.

N. 668 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Directoria Geral dos Correios, na importancia de 16$860, proveniente de fornecimento de sello, feito em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado.

N. 669 — Rogo vos digneis de providenciar para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o credito na

importancia total de 2:100$, para attender ao pagamento da gratificação de que trata o artigo 150, paragrapho 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, á que fizeram jús sete serventes da Escola de Minas de Ouro Preto, á razão de 300$ a cada um, durante o anno de 1923.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 670 — De accôrdo com o disposto no art. 267 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, lettra *d*, peço vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Santos Lahera y Castillo, desenhista do Instituto Biologico de Defesa Agricola, o adeantamento na importancia de réis 7:200$, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento, para attender a despezas extraordinarias e urgentes que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos com a recomposição do telhado do edificio onde funcciona o referido instituto e outras pertencentes á sub-consignação abaixo indicada, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, observada a disposição do art. 302 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Dia 21

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 698 — Rogo vos digneis de providenciar para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia total de 12:000$, destinado a attender ao pagamento das gratificações que competem, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao engenheiro Egêo Marinho de Almeida Gomes, geologo ajudante, contractado, dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, no valle do Amazonas, á razão de 1:000$ mensaes, nos termos da clausula III do respectivo contracto de 3 de dezembro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIECTOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 642 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as diarias a que fez jus, nos mezes de agosto a dezembro do anno passado, o auxiliar do Ensino Agronomico, servindo no Instituto Biologico de Defesa Agricola, João Alves Junior, por serviços prestados fóra da séde, nos termos do respectivo regulamento e de conformidade com a folha.

Ao referido funccionario não foram abonadas diarias no anno proximo passado, sendo as presentes as primeiras recebidas, na importancia total de 750$000.

— Sr. director do Serviço Geologico:

N. 619 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa repartição a adquirir o material sobresalente para as diversas sondagens executadas por esse serviço, á casa Ingersoll-Rand C.º, na fórma da lettra *b*, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme solicitastes em officio n. 130, de 14 do corernte.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 611 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, no sentido de serem despachadas livres de direitos e demais taxas aduaneiras nessa alfandega, 43 asininos, inclusive uma cria, vindos no vapor italiano *Australia*, procedentes da Italia, consignados a este ministerio e que deverão ser entregues ao Sr. Manoel de Oliveira Prata.

— Sr. fiscal dos estabelecimentos subvencionados no Estado de São Paulo:

N. 622 — Transmitto-vos, afim de que informeis a tempo, o processo, referente ao pagamento do auxilio que compete em 1924, ao Lyceu de Artes e Officios desse Estado.

Dia 19

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 646 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 384, de 6 do corrente, que o Sr. ministro resolveu approvar a vossa proposta relativa á indicação do 3º official dessa directoria, Jayme de Mattos, para fazer parte da commissão incumbida de apurar occurrencias anormaes havidas em dependencias desse serviço no norte do paiz, com a ajuda de custo e diarias mencionadas no supracitado officio.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 647 — Attenta a faculdade que possuis de requisitar ao Tribunal de Contas pagamento de pessoal, "Em ser — III. Diarias, ajudas de custo, etc.", da verba dessa directoria, transmitto-vos as inclusas folhas de ajudas de custo encaminhadas a esta directoria pelos vossos officios ns. 971 e 973, de 13 do corrente mez.

N. 648 — Afim de que presteis as necessarias informações, junto vos remetto o processo referente ao pedido de pagamento da quota do Estado do Rio Grande do Sul, para os serviços meteorologicos do mesmo Estado.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 657 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as diarias a que fez jus, nos mezes de setembro a dezembro do anno passado, o inspector do Ensino Agronomico Adrião Caminha Filho, por serviços prestados fóra da séde, em inspecção dos cafezaes do sul de Minas, conforme folha, na importancia total de 1:200$000.

N. 658 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as diarias a que fez jus, no mez de dezembro do anno passado, o auxiliar do Ensino Agronomico, agronomo João Henrique da Silva Seixas, por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com a folha.

Ao referido auxiliar não foram abonadas, no anno passado, diarias, sendo as presentes as primeiras recebidas, na importancia de 260$000.

N. 660 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a ajuda de custo a que fez jus o auxiliar do Ensino Agronomico, agronomo Arthur de Souza Velho, por ter ido ao Estado de Minas Geraes, commissionado para inspeccionar os cafezaes daquelle Estado, no anno proximo passado, de accôrdo com a folha, na importancia de 500$000.

N. 661 — Tendo sido, em virtude do aviso n. 285, de 22 de janeiro ultimo, distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 6:000$, destinado a attender ao pagamento dos vencimentos que competem, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, á razão de 500$ mensaes, ao professor ambulante de lacticinios Emilio Thamsten, commissionado para servir na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento devido ao mesmo professor naquelle periodo, visto ter estado em exercicio todo o anno.

N. 656 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a ajuda de custo a que fez jus o inspector do Ensino Agronomico, agronomo Adrião Caminha Filho, por ter ido ao Estado de Minas Geraes, commissionado para estudar a broca dos cafezaes daquelle Estado, no anno proximo passado, de accôrdo com a folha, na importancia de 2:400$000.

Dia 20

Officios:

Sr. director do Jardim Botanico:

N. 673 — Não tendo sido aberto credito para pagamento das vantagens permanentes, de que trata o § 1º do artigo 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, ao pessoal mensalista dessa repartição, os quaes não teem numero nem salario fixados em lei, restituo-vos as inclusas folhas, encaminhadas a esta directoria com o vosso officio n. 840, de 19 de dezembro ultimo.

— Sr. director da Directoria Geral de Propriedade Industrial:

N. 674 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente, devidamente informado, o requerimento em que o 1º official, interino, dessa directoria geral, Eduardo Fontes Ferreira, solicita pagamento da importancia de 660$, relativa ao augmento provisorio que deixou de receber em 1924, tomou conhecimento do assumpto constante do mesmo requerimento.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 675 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, resolvido approvar a concessão de diarias com que sejam remunerados os esforços do Sr. José Renaud, mestre das officinas typographicas da Escola de Artifices do Estado do Amazonas, actualmente encarregado da typographia desse serviço, attendo assim á solicitação constante do vosso officio n. 171, de 11 do corrente mez.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 676 — Remetto-vos, para os devidos fins, a conta de Pereira Carneiro & Comp. Limitada, na importancia de 101$750, proveniente de serviços effectuados, no anno passado, em proveito dessa repartição.

N. 677 — Communico-vos, solicitando esclarecimentos a respeito, que a importancia de 9:013$800, constante do pedido n. 168, de 31 de dezembro ultimo, dessa repartição, está em divergencia com a de 1:373$160, que é a do saldo existente na sub-consignação indicada no referido documento.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 678 — Solicito esclarecimentos dessa directoria sobre o pedido n. 210, de 16 de dezembro ultimo, na importancia de 758$500, referente a fornecimentos feitos em proveito dessa repartição pela firma Moreno Borlido & Comp.

visto como não comporta aquella despeza o saldo existente na respectiva sub-consignação, que é de 135$970.

N. 679 — Declaro, em referencia ao vosso officio n. 1.016, de 16 de dezembro ultimo, que não póde ser levada á conta da verba 20ª, consignação "Material", rubrica I, "Material permanente", sub-consignação n. 2, "Machinas, apparelhos, etc.", da lei orçamentaria do anno passado, a despeza com o pagamento das contas do A. Musso, na importancia total de 3:176$, proveniente de photographias fornecidas a esse instituto, que acompanharam o citado officio.

— Sr. director da Escola de Artifices de Alagoas:

N. 680 — Communico-vos, afim de que seja dada sciencia aos interessados, que os quatro contra-mestres, que deixaram de receber vencimentos relativos ao anno de 1924, devem requerer o respectivo pagamento, por exercicios findos, visto não ter deixado saldo sufficiente a sub-consignação por onde deveria correr á despeza.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 681 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro deferido o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 48, de 7 de janeiro ultimo, e no qual o bacharel Antonio Souto Filho, solicita o auxilio de 500$, por ter construido um banheiro carrapaticida na fazenda Bella Alliança, de sua propriedade, no municipio de Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

N. 682 — Communico-vos, solicitando esclarecimentos a respeito, não constar da escripturação desta directoria geral, o pedido n. 398, a que se refere a 2ª via da conta de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 54$400, que acompanhou o vosso officio n. 4.239, de 27 de dezembro de 1924, e ser de 29$300, o saldo existente na sub-consignação por onde corre a despeza de que se trata.

N. 683 — Declaro-vos, para os fins convenientes, não ter sido recebida nesta directoria a 3ª via do empenho da despeza na importancia de 35:052$, feito na sub-consignação n. 14 — Forragens, etc. — da verba desse serviço para o corrente exercicio, a que allude o vosso officio n. 399, de 9 do mez fluente.

N. 684 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deferiu o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 4.010, de 12 de dezembro ultimo, e no qual Lupercio Teixeira de Camargo solicita o auxilio de 500$, por haver construido um banheiro carrapaticida na fazenda «Guariróba», de sua propriedade, no municipio de Campinas, no Estado de S. Paulo.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 685 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 68, de 6 do corrente mez, que nenhuma associação existe neste ministerio que transija com os seus funccionarios, assalariados ou diaristas, mediante desconto em folha.

— Sr. Dr. Djalma Hasselmann, fiscal da Companhia Brasileira de Productos Chimicos:

N. 686 — Transmitto-vos, afim de que informeis sobre si procedem as allegações que adduz, o requerimento em que a companhia sob a vossa fiscalização pede reconsideração do acto pelo qual este ministerio negou-lhe isenção de direito para 18 barricas de chloreto de baryo, tendo em vista o parecer constante do vosso officio de 2 de dezembro ultimo.

— Sr. gerente da Companhia Light & Power:

N. 687 — De ordem do Sr. ministro, solicito seja feito por essa companhia o orçamento para o fornecimento de energia electrica e luz ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, e curso complementar annexo ao mesmo posto.

— Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 688 — De ordem do Sr. ministro, solicito seja feito por essa empreza o orçamento para a installação de um apparelho telephonico no Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeir, e curso complementar annexo ao mesmo posto.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 689 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro concedido a gratificação de 150$ mensaes, solicitada em vosso officio n. 211, de 6 do corrente mez, para o Sr. José Joaquim Ferreira, escripturario da delegacia desse Serviço no Estado da Bahia, tendo em vista as razões expostas no referido officio.

— Sr. agente da The Amazon River Steam Navigation — Manáos:

N. 690 — De ordem do Sr. ministro, fica essa empreza autorizada a attender, de accôrdo com a lei, por conta deste ministerio, t todas as requisições de transporte que, em objecto de serviço publico, forem feitas pela Inspectoria Agricola do 1º Districto.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 691 — Em solução ao vosso officio n. 272, de 26 de setembro do anno passado, remetto-vos, para os devidos fins, as especificações detalhadas dos estabulos para gado leiteiro, a serem construidos no Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, e na Fazenda Modelo de Tigipió, no de Pernambuco, apresentadas pelo engenheiro da Directoria Geral do Serviço de I.Pastoril, em officio numero 53, de 16 de outubro ultimo.

— Sr. Agesilau de Araujo — «Usina Rosas» — Manáos:

N. 692 — Communico-vos, para os fins convenientes, que tendo este ministerio, attendendo ao que solicitastes no requerimento de 4 de outubro ultimo, pedido ao da fazenda isenção de impostos e taxas para o material e machinismos importados para a «Usina Rosas», declarou, em resposta, o referido ministerio, pelo aviso n. 10 de 24 do corrente, que, não tendo sido revigorado para o exercicio vigente, o dispositivo constante do art. 47, lettra b, da lei n. 4.242 de 1924, não póde aquelle ministerio autorizar o favor solicitado, o qual, entretanto, poderá ser concedido de conformidade com o art. 3º do decreto 9.521, de 17 de abril de 1912, desde que o requeiraes directamente á Alfandega dessa capital.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 693 — Não tendo sido recebidos nesta directoria os officios ns. 889 e 939, de 16 e 27 de maio do anno passado, que encaminharam as terceiras vias dos conhecimentos ns. 17 e 21, cuja devolução solicitaes no de n. 1.605, de 2 de janeiro ultimo, convém, para melhor elucidação, que presteis esclarecimentos sobre o assumpto.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 694 — Declaro, em resposta ao vosso officio n. 71, de 13 do corrente mez que não existe saldo na sub-consignação por onde corre a despeza a que se referem a 1ª e 2ª vias da conta da Directoria Geral dos Correios, na importancia de 376$740, proveniente de fornecimento de sellos a sua directoria, no mez de novembro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 695 — Remetto-vos, para os devidos fins, a conta da Companhia Great Western of Brazil Railway, na importancia de 49$300, proveniente de telegrammas expedidos em proveito dessa repartição, no anno proximo passado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 696 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar a acquisição dos apparelhos de Zozimo Werneck, até 20 desses, na importancia de 280$, cada um, destinados ao serviço das turmas de extincção de formigueiros, conforme solicitastes em officio n. 177, de 17 do corrente mez.

N. 672 — De accordo com o que solicitastes no officio n. 81, de 23 de janeiro ultimo, junto vos restituo o processo encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 18, de 9 tambem de janeiro ultimo.

N. 671 — Communico-vos haver o senhor ministro, á vista da informação prestada pelo engenheiro deste ministerio, resolvido autorizar o adeantamento de 7:200$ ao desenhista desse instituto Santos Lahera y Castillo, para fazer executar, mediante concurrencia administrativa, os trabalhos de recomposição no telhado do predio onde funcciona essa repartição, conforme solicitastes em officio n. 84, de 23 de janeiro ultimo.

Dia 21

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Officios:

N. 700 — Peço vos digneis de providenciar no sentido de serem tornadas effectivas as annullações de creditos distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados, por conta da verba 5ª, consignação «Pessoal — VI — Diarias, etc.», sub-consignação 44 «Diarias, ajudas de custo, etc.», art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme requisições constantes dos avisos deste ministerio ns. 5.148, de 1 de dezembro ultimo, e 455, de 7 do corrente, apurando-se as importancias até agora annulladas nas delegacias fiscaes nos Estados do Pará (1:000$), Maranhão (1:000$), Bahia (2:000$), Sergipe (1:000$), Pernambuco (2:000$), Alagoas (1:000$) e Goyaz (1:000$), no total de 9:000$ e encaminhando-se o respectivo processo ao Tribunal de Contas para o competente registro.

N. 699 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Tribunal de Contas, em sessão de 19 de novembro ultimo, ordenado o registro do contracto celebrado neste ministerio em 24 de outubro do

ano passado com Celso de Moura Cabrera, para servir na qualidade de cirurgião dentista, no Patronato Agricola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1925

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Aviso n. 118 — Autorizo-vos a ceder pelo preço de acquisição ao Sr. Francisco Rocha uma turbina hydraulica e material electrico, necessario ao funccionamento da mesma, existentes na Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, recolhendo aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro no dito Estado, na fórma da lei, a importancia arrecadada com a venda do dito material.

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

Avisos:

N. 174 — Em resposta ao vosso officio n. 135, de 22 de agosto do anno proximo passado, transmittindo uma cópia da planta da área de terreno pretendido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para a installação completa da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tenho a honra de declarar-vos não haver inconveniente para este ministerio na transferencia para o da Justiça da área assignalada na alludida planta.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos os protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Henrique Morize, director do Observatorio Nacional:

N. 178 — Sciente, pelos vossos officios ns. 65, de 15 de fevereiro de 1923, e sem numero, de 17 de novembro do anno proximo passado, dirigidos á Directoria Geral de Contabilidade, da applicação que haveis dado á importancia de réis 20:000$, ouro, que recebestes em virtude do aviso n. 794, de 21 de fevereiro de 1922, a titulo de ajuda de custo, para as vossas despezas de transporte e outras, na qualidade de representante do Brasil em conferencias internacionaes, na Europa, declaro-vos que resolvi approvar a applicação que déstes a essa importancia, louvando-vos pelo zelo e dedicação á causa publica que, mais uma vez, assim demonstrastes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 145 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Armando da Silva Barros, 3º official da Directoria de Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas apresentou a esta directoria geral, em 17 de fevereiro corrente, os documentos de comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 2:400$, que recebeu no dia 22 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio, n. 4.249, de 24 de setembro de 1924.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 146 — Communico-vos que, pelo Ministerio da Guerra, foi transferida á jurisdicção deste ministerio parte do edificio sito á rua Quinze de Novembro n. 4, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, a qual era occupada pelo quartel do destacamento federal na mesma cidade e vae ser utilizada para alojamento de immigrantes, a cargo da Directoria do Serviço de Povoamento.

Junto encontrareis a cópia do termo de entrega do alludido edificio.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 147—Necessitando esta directoria geral de duas cópias da planta inclusa, do immovel «Fazenda Pancada Formosa» no Estado da Bahia, solicito vossas providencias no sentido de serem tiradas aquellas cópias e remettidas com a possivel brevidade.

Acompanham a referida planta os dados que serviram de base para o seu levantamento.

Dia 19

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 149 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Carlos Ferreira Campos, meteorologista da Directoria de Meteorologia, apresentou a esta directoria geral, em 18 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 20:000$, que recebeu no dia 21 de novembro passado, em virtude do aviso deste ministerio, n. 4.744, de 28 de outubro de 1924.

— Sr. director do Patronato Agricola Visconde de Mauá:

N. 150 — Junto vos restituo uma das cópias do inventario que acompanhou o vosso officio n. 574, de 17 de janeiro ultimo, afim de que seja o mesmo organizado de accôrdo com as instrucções e norma constantes das circulares ns. 227, de 12 de dezembro de 1913, 1.184, de 3 de dezembro de 1917 e 841, de 6 de novembro de 1923, e, bem assim, feita a recapitulação final, por categoria e especie de materiaes (e não por dependencia), como determina o art. 836 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, sendo restituido, em tres vias (e não cópias), a esta directoria geral, com a possivel brevidade.

De accôrdo com a citada circular n. 227 devem ser feitos tantos inventarios quantos forem os responsaveis, correspondendo um inventario a cada responsavel, devendo o material arrolado ser agrupado de accôrdo com a sua natureza ou fim a que se destinar, sob cada um dos titulos geraes: material permanente, material de consumo, material de transformação (a materia prima das officinas) e semoventes, conforme a norma constante da citada circular n. 1.184.

— Sr. director do curso complementar, annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 151 — Junto vos restituo uma das vias de cada um dos inventarios que acompanharam o vosso officio n. 23, de 26 de janeiro ultimo, afim de que sejam os mesmos organizados de accôrdo com as instrucções e normas constantes das circulares ns. 227, de 12 de dezembro de 1913, 1.184, de 3 de dezembro de 1917 e 841, de 6 de novembro de 1923 e, bem assim, feita a recapitulação final, por categoria e especie de materiaes, como determina o art. 836 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, sendo restituidas tres vias, a esta directoria geral, com a possivel brevidade.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 152 — Communico-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 80, de 30 de janeiro proximo passado, que o Sr. ministro resolveu prorogar até 28 do corrente mez o prazo para a remessa dos livros e documentos de contabilidade a esta contabilidade geral.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 153 — Junto vos transmitto o processo referente á doação de terras no logar denominado Pedra de Amolar, municipio de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, feita pelo Governo daquelle Estado, para estabelecimento do Campo de Sementes de Itajahy, devolvido a este ministerio pelo da Fazenda, com o aviso n. 108, de 15 de julho de 1924, afim de que vos digneis providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes da informação da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, exarada no mesmo processo, a qual deverá ser restituida opportunamente a esta directoria geral.

As exigencias dos avisos ns. 71, de 5 de maio de 1922 e 51, de 14 de abril de 1923, do Ministerio da Fazenda, citados na referida informação, são as constantes da circular deste ministerio, numero 389, de 4 de junho de 1923.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 154 — Junto vos restituo o inventario que acompanhou o vosso officio n. 1.068, de 15 de dezembro de 1924, afim de que seja o mesmo organizado de accôrdo com as instrucções e normas constantes das circulares ns. 227, de 12 de dezembro de 1913, 1.184, de 3 de dezembro de 1917 e 841, de 6 de novembro de 1923 e, bem assim, feita a recapitulação por categoria e especie de materiaes, determinada pelo art. 836 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, sendo restituido em tres vias, a esta directoria geral, com a possivel brevidade.

Outrosim chamo vossa attenção para o facto de não haver sido a via do inventario que ora vos restituo assignada por todos os funccionarios que tomaram parte no mesmo inventario.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 155 — Junto vos restituo uma das vias do inventario que acompanhou o vosso officio n. 4.808, de 30 de dezembro do anno proximo passado, afim de que seja o mesmo organizado de accôrdo com as instrucções e norma constantes das circulares ns. 227, de 12 de dezembro de 1913, 1.184, de 3 de dezembro de 1917 e 841, de 6 de novembro de 1923, e bem assim feita a recapitulação final por categoria e especie de materiaes, determinada pelo art. 836, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, sendo restituido a esta Directoria, em 3 vias, com a possivel brevidade.

Chamo especialmente a vossa attenção para a citada circular n. 227, que determina que devem ser feitos tantos inventarios, quantos forem os responsaveis pelo material a inventariar.

Dia 20

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 156 — Transmitto-vos, para os devidos effeitos, o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 6:000$, recebido no Thesouro Nacional pelo ajudante de engenheiro da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, em virtude do aviso n. 4.031, de 8 de setembro de 1924, por conta do art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno passado, verba 14ª, consignação "Material", I — Material permanente — sub-consignação 16ª, "Obras, etc"., e organizado nos termos do artigo 902, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Acerca deste adeantamento já vos remetti o officio n. 47, de 17 de janeiro findo, communicando a apresentação a esta Directoria Geral do documentos que constitue o presente processo.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 157 — Transmitto-vos para os devidos effeitos o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 5:000$, recebido no Thesouro Nacional pelo preparador de zoologia do Museu Nacional, Pedro Pinto Peixoto Velho, em virtude do aviso n. 3.403, de 30 de julho ultimo, por conta do art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, verba 11ª, consignação "Material, III, "Diversas despezas", sub-consignação 25ª, "Passagens, etc", e organizado nos termos do art. 902, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Acerca deste adeantamento já vos dirigi o officio n. 108, de 6 do corrente mez, communicando a apresentação dos documentos comprobatorios que constituem o processo junto.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 160 — Em solução ao vosso officio n. 2.800, de 24 de julho do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o material agricola emprestado ao agricultores, quando fôr devolvido inutilizado, deverá ser indemnizado pelo valor do inventario da época do emprestimo; aliás, essa condição deveria ter sido incluida no termo de responsabilidade que deve ter sido assignado pelo agricultor Sr. Waldemar Lima, na Inspectoria Agricola do 9º Districto, no Estado de Alagôas, quando lhe foram emprestadas as machinas indicadas no vosso citado officio.

— Sr. inspector agricola do 1º Districto — Manáos — Estado do Amazonas:

N. 161 — Em solução ao vosso telegramma de 2 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu prorogar por trinta dias o prazo para a remessa dos livros e documentos de contabilidade, a esta directoria geral, nos termos do art. 19, § 2º, n. XV, lettra *c*, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1925.

Dia 23

Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

Officios:

N. 162 — Afim de que informeis a respeito, incluso vos transmitto o officio em que o delegado desse Serviço, no Estado de Sergipe, faz sentir a necessidade de um automovel para o serviço de transporte dos funccionaros do Posto de Assistencia Veterinaria, quando em serviço de combate a enzootias e epizootias, e pede providencias junto ao Ministerio da Viação, no sentido de ser cedido á referida delegacia um automovel marca "Overland", existente na Inspectoria de Obras contra as Seccas no dito Estado.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 165 — De accôrdo com o disposto no art. 29, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 10:000$, recebido no Thesouro Nacional pelo ex-director da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, William Frederick Cheston, em virtude do aviso n. 1.810, de 12 de abril de 1913.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 166 — Em referencia ao vosso officio n. 176, de 17 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, foi o porteiro desta secretaria de Estado autorizado a receber as chaves do pavilhão de machinas, dependencia do edificio localizado na Praia Vermelha, onde funccionou este ministerio.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 167 — De accôrdo com o disposto no art. 29, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 4:000$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Francisco Pinheiro Chagas, chefe da Estação de Pesca da 3ª Zona no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do aviso n. 3.399 A, de 5 de agosto de 1913.

— Sr. porteiro desta secretaria de Estado:

N. 168 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro vos autorizou a receber do director do Instituto Biologico de Defeza Agricola as chaves do pavilhão de machinas, dependencia do edificio localizado na Praia Vermelha, onde funccionou este ministerio, o qual ficará sob vossa guarda.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 169 — Tendo a secretaria deste tribunal, em officio n. 2.510, de 31 de outubro ultimo, communicado á Superintendencia do Serviço do Algodão haver-des resolvido, por despacho de 13 de setembro do anno passado, impor ao ex-superintendente do referido serviço, Emilio Castello, a multa de 1 % ao mez, a que se refere o art. 298 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, como responsavel pelo adeantamento de réis 170:000$, que lhe foi feito em virtude do aviso deste ministerio n. 4.527, de 22 de agosto de 1923, por não ter prestado, no prazo de 90 dias, contas da applicação dada á quantia adeantada, junto por cópia vo remetto, para que sejam por esse tribunal tomadas na devida consideração, as justificativas apresentadas relativamente ao caso de que se trata.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 170 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Adozindo Magalhães de Oliveira, engenheiro em commissão do Serviço Geologico e Mineralogico, apresentou a esta directoria geral, em 17 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 54:900$ que recebeu no dia 18 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.139, de 15 de setembro de 1924.

Dia 27

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Minas Geraes:

N. 173 — Confirmo o telegramma que vos expedi em 20 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

"Declaro fins convenientes Sr. ministro autorizou entregar governo Estado chaves edificio onde funccionou essa escola logo termino mudança."

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 175 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Ignacio Fonseca, chefe de culturas do Campo de Sementes de Lorena, apresentou a esta directoria geral, em 20 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 10:000$000, que recebeu no dia 25 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.515, de 11 de outubro de 1924.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 128 — Tendo chegado ao meu conhecimento o officio desse tribunal, n. 64, de 22 de janeiro findo, communicando a este ministerio que havia recusado registro ao contracto celebrado com Paulino da Rocha Vianna, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agricola Manoel Barata, por entender não ser admissivel a clausula que manda effectuar o pagamento em época anterior á do contracto, venho declarar-vos que o contracto impugnado não é inicial e sim renovação de contracto celebrado em 1 de outubro de 1923 e registrado por esse tribunal em sessão de 15 do mesmo mez de outubro.

Tratando-se de um contractado com exercicio fóra da Capital, tornou-se necessario, para a renovação do contracto, aguardar-se as informações da repartição onde se ahava servindo o constituição de procurador para assignatura do respectivo termo neste ministerio. E, como tivesse o contractante sciencia de que este ministerio renovaria seu contracto, continuou a prestar serviços profissionaes sem interrupção.

Assim, peço-vos para que seja o assumpto novamente submettido á apreciação desse tribunal, para que, tomando conhecimento dos motivos que teve este ministerio em iniciar o prazo do contracto, em data anterior á de sua assignatura, se digne reconsiderar sua anterior decisão.

N. 129 — Tendo chegado ao meu conhecimento o officio desse tribunal, n. 65, de 22 de janeiro findo, commu-

nicando a este ministerio que havia recusado registro ao contracto celebrado com Affonso de Souza Guimarães, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agricola Monção, por entender não ser admissivel a clausula que manda effectuar o pagamento em época anterior á do contracto, cabe-me informar-vos que o contracto impugnado não é inicial e sim renovação de contracto de 25 de junho de 1923 e registrado por esse tribunal em sessão de 15 de julho do mesmo anno.

Tratando-se de um contractado com exercicio fóra da Capital, tornou-se necessario, para a renovação do contracto, aguardar-se as informações da repartição onde se ahava servindo e constituição de procurador para assignatura do respectivo termo neste ministerio. E, como tivesse o contractante sciencia de que este ministerio renovaria seu contracto, continuou a prestar serviços profissionaes sem interrupção.

Assim, peço-vos para que seja o assumpto novamente submettido á apreciação desse tribunal, para que, tomando conhecimento dos motivos que teve este ministerio em iniciar o prazo do contracto, em data anterior á de sua assignatura, se digne reconsiderar sua anterior decisão.

Dia 26

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 134 — Tendo chegado ao meu conhecimento o officio n. 349, de 19 do corrente, da secretaria desse tribunal, em que se communica á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, a recusa de registro, em sessão do dia 11 ultimo, ao contracto celebrado, em 29 de janeiro proximo findo, com os Srs. Francisco Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, porque os dispositivos legaes que lhe servem de assento só concedem favores á fabricação de ferro guza, aço e aos trens de laminar, ao passo que na clausula I, letra *a*, do mesmo contracto, se estendem esses favores á estamparia a frio e quente e manipulação de productos, rogo-vos submettaes novamente a materia ao exame do Tribunal de Contas, para que, attendendo ás ponderações que passo a fazer, se resolva a reconsiderar aquella sua decisão.

O decreto legislativo n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921, em que tambem o contracto se apoia, torna extensivos a *quaesquer emprezas ou companhias que devidamente se organizarem no paiz, para a exploração da industria metallurgica*, «os favores estabelecidos no artigo 53, n. XXIV da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, mediante contracto celebrado com o Governo da União», ou sejam os de isenção de direitos de importações e de expediente e de outros impostos federaes « que incidam sobre a construcção e exploração das linhas, das minas e fabricas e seus productos».

Dado o alcance da lei, que contempla com os favores mencionados tambem a exploração «das minas e fabricas», o que equivale a garantir com os beneficios da isenção o aproveitamento e utilização das mesmas, «e seus productos», não seria de concluir sinão, como fez este ministerio, que esses favores alcançam a importação dos machinismos necessarios ao apparelhamento das fabricas e minas, sem os quaes não chegariam a existir as primeiras, nem poderiam ser exploradas uma e outras, em condições de fornecer os productos de que a lei cogita, inclusive, por conseguinte, para o funccionamento de estamparia a frio e quente e manipulação desses, expressamente referidos productos.

Demais, o cotejo do dispositivo do art. 1º, do decreto n. 12.944, de 30 de março de 1918, que concede emprestimos ás emprezas que fabriquem ferro no paiz, extrahindo o metal do minerio, com o do citado art. 53, n. XXIV, da lei n. 3.991, deixa incocusso que o legislador de 1920, ao outorgar os favores, pretendeu dar-lhes uma esphera bem maior de incidencia do que o fizera o decreto n. 12.944, que circumscrevia os seus apenas ao fabrico do ferro, e pelo processo extractivo indicado, tornando-se ainda mais claro esse objectivo com a lei de 6 de janeiro de 1921, que mandou estender os favores a *quaesquer emprezas metallurgicas*, afim de evitar que tão importante industria pudesse ser objecto de monopolios odiosos.

Por estas razões, espero que o Tribunal de Contas, melhor apreciando o contracto ora novamente offerecido a seu exame, se dignará dar-lhe registro, consultando, ademais, a sua propria jurisprudencia, já firmada na approvação dos contractos celebrados com a Usina Queiroz Junior Limitada, Companhia Electro Metallurgica de Ribeirão Preto, The Anglo Brazilian Iron and Steel Syndicate Limited e a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1925

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Officios:

N. 122 — Em referencia ao vosso officio n. 278, de 17 de janeiro findo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu manter o acto dessa directoria, que recusou acceitar os concertos feitos por Souza Baptista & Comp., em leitos da Hospedaria de Immigrantes, em vista da má qualidade do material empregado, e mandar indemnizar a firma do valor dos concertos dos 102 leitos, que, por motivo de força maior, teve essa repartição de usar.

— Sr. Souza Baptista & Comp.:

N. 123 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso requerimento de 29 de outubro do anno findo, reclamando contra o acto da Directoria do Povoamento que recusou acceitar os concertos feitos por essa firma em leitos da Hospedaria de Immigrantes, resolveu manter o acto da directoria alludida, mandando indemnizar essa firma da importancia dos concertos feitos em 102 dos referidos leitos, que, por motivo de força maior, foram usados.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

N. 124 — Junto vos remetto o officio n. 23, de 19 de janeiro ultimo, dirigido a esse serviço pelo director do Patronato Agricola Barão de Lucena, que, por engano, foi enviado a esta directoria geral.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 125 — Em referencia ao vosso officio n. 937, de 27 de outubro de 1924, solicitando providencias no sentido de ser paga a folha relativa á banca examinadora dessa escola, de accôrdo com o art. 97 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, declaro-vos que se torna necessario indiqueis os numeros e datas dos certificados de recolhimento da renda arrecadada de conformidade com o referido art. 97, uma vez que os certificados que remettestes a esta directoria geral nada esclarecem a esse respeito.

— Sr. F. F. Braga & Comp.:

N. 126 — Necessitando esta secretaria de Estado de 6 ventiladores «Western Glauser» G. Elect. Giratorios — formato grande, solicito-vos que, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, apresenteis vossa proposta com o respectivo preço para o alludido fornecimento, que deverá ser immediato á acceitação da proposta preferida.

Identicos a: Kastrup & Comp., F. R. Moreira, Casa Veiga, Teixeira Pinto & Comp.

Dia 19

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 127 — Tenho a honra de vos remetter para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado neste ministerio com Fortunato Bulcão para a concessão dos favores constantes do decreto n. 12.944, de 30 de março de 1918 e do decreto legislativo n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica.

O alludido termo de contracto achase publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente.

Dia 21

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Officio n. 130 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar a substituição das cortinas de cinco janellas dessa repartição, mediante concurrencia administrativa, conforme mencionastes em officio n. 178, de 17 do corrente mez.

Dia 26

Officios:

N. 131 — Tenho a honra de vos remetter para o competente registro, duas cópias authenticas de cada um dos contractos celebrados neste ministerio com os Srs. Francisco Farias e Manoel Prata Soares para servirem na qualidade de cirurgiões dentistas do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, respectivamente, annexo ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.

Os alludidos termos de contractos acham-se publicados no *Diario Official*, de 20 do corrente.

N. 132 — Tenho a honra de vos remetter para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado neste ministerio com o agronomo José Maria Fernandes para servir como technico especialista

em algodão, incumbido de dirigir os trabalhos da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

O alludido termo de contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 20 do corrente.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Officio n. 133 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu mandar readmittir João Carneiro Pitão como trabalhador dessa directoria, na vaga de Carlos Santos.

Dia 28

Sr. director geral de Estatistica:

Officio n. 138 — Em referencia ao vosso officio n. 376, de 14 de fevereiro corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia realizada nessa directoria, de accôrdo com o art. 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento de clichés de photogravura em zinco.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 140 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituida a caução de 1:000$, em uma apolice ao portador n. 137.285, do decreto numero 14.011, de 20 de janeiro de 1920, feita por Antonio Pereira de Moura, para garantia do contracto de fornecimento de pão ao Curso Complementar dos Patronatos Agricolas annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, durante o 2º semestre de 1924, visto ter o contractante cumprido integralmente as exigencias do contracto.

Junto vos remetto o conhecimento de deposito do Thesouro Nacional numero 800, de 2[illegible] de setembro de 1924, referente á alludida caução.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Expediente de 2 de março de 1925

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 620 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a R. Cornalbas, á conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica «I — Material permanente» e sub-consignação «I — Estojos de desenho, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, a importancia de 14:000$, a que se referem a factura e mais documentos annexos, proveniente do fornecimento de um tractor-bomba «Fordson», feito a esta directoria geral, no corrente anno, com a devida autorização do Sr. ministro, e independente de concurrencia, de accôrdo com o disposto na lettra *b* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 621 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Moreno Borlido & Comp., á conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica «I — Material permanente» e sub-consignação «7 — Material de inspecção, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia de 5:980$, a que se referem a factura e pedido numero 570 inclusos, proveniente de fornecimento feito a esta directoria no anno proximo passado, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo vae a este annexo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 622 — Junto vos remetto, para os devidos fins, os documentos em numero de 11, em duas vias, referentes á prestação de contas, do auxiliar technico da Secção de Zootechnia Herminio Guterres, do adeantamento de 4:000$ concedido por aviso n. 4.070, de 9 de outubro de 1924 e recebido em 2 de dezembro do mesmo anno.

N. 623 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, uma conta da Directoria dos Correios, na importancia de 3$800, proveniente de sellos fornecidos a esta repartição, em dezembro ultimo.

N. 624 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta de R. Cornalbas, proveniente do fornecimento de um tractor-bomba, feito a esta directoria no corrente anno, de accôrdo com a autorização constante do vosso officio n. 417, de 4 de fevereiro ultimo, na importancia de 14:000$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 625 — Para os devidos effeitos remetto-vos os mappas e boletins das rendas arrecadadas nos mezes de dezembro do anno findo e janeiro do corrente anno, correspondentes ao movimento realizado no Posto Experimental de Avicultura.

N. 626 — Não existindo na verba deste Serviço sub-consignação alguma onde possa ser classificada a despeza proveniente de expedição da correspondencia desta directoria para o exterior do paiz, durante o corrente anno, peço vossas providencias no sentido de ser empenhada na verba 29ª, "Eventuaes", a importancia de 60$, para tal fim.

N. 627 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria, no anno proximo passado, na importancia de 5:980$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 628 — Em referencia ao vosso officio n. 788, de 18 de dezembro do anno findo, sobre a applicação do material adquirido com o adeantamento de réis 9:000$, feito ao chefe do Posto Experimental de Avicultura e sobre que consistem as bemfeitorias e accrescimos realizados, incluso vos remetto as informações que, a respeito, foram prestadas por aquelle chefe.

N. 629 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Goyaz, Oscar Rezende, entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 16 de janeiro passado, em 14 do corrente.

N. 630 — Transmitto-vos, inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias do pedido n. 18, na importancia de réis 28:061$, e do conhecimento de serviços n. 14/58, na importancia de 22$400, deduzidos da verba deste Serviço para o corrente exercicio, sub-consignações numeros 14 e 17, respectivamente.

N. 631 — Transmitto-vos, inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos empenhos ns. 13 a 17, deduzidos das quotas destacadas no corrente exercicio para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, constantes da relação que acompanhou o meu officio n. 530, de 21 do corrente.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 632 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Goyaz, Oscar Rezende, entrou em goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 16 de janeiro passado, em 14 do corrente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, Estado da Parahyba, Parahyba:

N. 633 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede um anno de licença, para tratamento de saude, ao escrevente dactylographo dessa delegacia Epitacio Vital, em prorogação, da em cujo goso se acha.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, Estado de Pernambuco, Recife:

N. 634 — Em solução ao vosso officio n. 82, de 16 do corrente, communico-vos que o auxiliar technico da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, Sebastião Lins Wanderley, só póde entrar em goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 21 de janeiro passado, depois de pago o devido sello e do "cumpra-se" da autoridade competente.

Não póde, pois, ser tomada em consideração a communicação da data de entrada em goso, que fazeis no officio referido, visto ser anterior á da portaria que concede a licença.

— Sr. Abelardo Brandão, encarregado das contas do Governo na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 635 — Devolvendo-vos a inclusa conta n. 2.361, que, entre outras acompanhou vosso requerimento de 31 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que para sua liquidação torna-se necessario que dita conta seja desdobrada em duas, sendo uma, com a requisição amarella, na importancia de 385$900, e a outra, com as demais requisições, na importancia total de réis 873$000.

Estando prestes a encerrar-se o exercicio de 1924, torna-se necessario que sejam devolvidas até o dia 10 do corrente, desde que haja interesse de vossa parte que ditas contas sejam pagas no corrente anno.

— Sr. director da Escola Wenceslau Braz:

N. 636 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o zelador dessa escola, José Rebello da Silva, compareceu regularmente ao serviço, durante todo o mez de fevereiro findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 637 — Levo ao vosso conhecimento que o Dr. Manoel Victor da Fonseca Galvão, director da Escola de Lacticinios em Barbacena, Minas Geraes, compareceu regularmente ao serviço, durante todo o mez de fevereiro findo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 639 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. João Francisco de Souza, medico do Patronato Agricola Rio Branco, no Acre, compareceu regularmente ao serviço, durante todo o mez de fevereiro findo.

— Sr. director da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 640 — Tendo em vista a communicação constante de vossa carta, datada de 30 de janeiro ultimo, relativa á ligação de luz electrica na Estação Experimental de Agrostologia, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 1ª via do empenho de 22$400, para fazer face á despeza em questão.

— Sr. José Gonçalves Vieira, 3º official da secção do expediente da directoria:

N. 641 — Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, vos designo para, nos termos do decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924, que restringe a matança de vaccas e novilhas e respectivas instrucções, approvadas pelo Sr. ministro, fiscalizardes a execução do mesmo decreto, no Estado do Rio de Janeiro, sem outras vantagens, além de vossos vencimentos.

— Sr. Manoel Victor da Fonseca Galvão, director da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena:

N. 642 — Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, vos designo para, nos termos do decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924, que restringe a matança de vaccas e novilhas e respectivas instrucções, approvadas pelo Sr. ministro, fiscalizardes a execução do mesmo decreto, no Estado de Minas, sem outras vantagens, além de vossos vencimentos.

— Sr. Dr. Oswaldo Ferreira de Souza:

N. 643 — Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, vos designo para, com os Drs. Francisco Fragoso F.º e Otto Stephen, fazer parte da commissão de inquerito, que deve apurar a responsabilidade das accusações feitas pelo auxiliar de 2ª classe, José Francisco de Lima, sobre irregularidades havidas na Inspecção do Frigorifico de Barretos, conforme consta da declaração appensa ao processo respectivo.

— Sr. Dr. Francisco Fragoso F.º:

N. 644 — Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, vos designo para, com os Drs. Oswaldo Ferreira de Souza e Otto Stephan, fazer parte da commissão de inquerito, que deve apurar a responsabilidade das accusações feitas pelo auxiliar de 2ª classe, José Francisco de Lima, sobre irregularidades havidas na Inspecção do Frigorifico de Barretos, conforme consta da declaração appensa ao processo respectivo.

— Sr. Dr. Otto Stephan

N. 645 — Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, vos designo para, com os Drs. Francisco Fragoso F.º e Oswaldo Ferreira de Souza, fazer parte da commissão de inquerito, que deve apurar a responsabilidade das accusações feitas pelo auxiliar de 2ª classe, José Francisco de Lima, sobre irregularidades havidas da Inspecção do Frigorifico de Barretos, conforme consta da declaração appensa ao processo respectivo.

Circular:

Srs. delegados do Serviço de Industria Pastoril:

N. 648 — Mais uma vez chamo a vossa attenção para o cumprimento da ordem do Sr. ministro, no sentido de ser enviado, mensalmente, a esta directoria um boletim, referente aos trabalhos realizados pelas diversas dependencias do Estado, sob a vossa jurisdicção.

Chamo, igualmente vossa attenção para o conteúdo do officio infra transcripto e que me foi dirigido, de ordem de S. Ex., pela Directoria Geral de Agricultura:

"Sr. director geral da Industria Pastoril:

Como a maior parte das delegacias desse Serviço nos Estados, bem como outras dependencias delle, aqui e nos Estados, não cumprem a ordem do Sr. ministro, remettendo a esta directoria geral, no fim de cada mez, as notas mensaes dos respectivos trabalho, determinou-me S. Ex., á vista desse procedimento, que, de agora em deante, lhe communicasse immediatamente o nome do serviço, repartição ou dependencia delles, que não cumprirem a sua ordem, afim de serem tomadas medidas que não permittam mais situação tão singular, e sobremodo attentatoria aos bons principios da administração publica.

Para cumprimento, pois, da determinação do Sr. ministro, solicito as vossas providencias para que seja cumprida, sem demora, a ordem de S. Ex., junto de todas as delegacias e mais dependencias desse serviço, nos Estados e aqui, de modo á cada uma dellas remetter systematicamente, no fim de cada mez á esta directoria geral, a nota mensal dos respectivos trabalhos, feitos *em cada mez, e bem* especificados com toda clareza.

Aguardo, pois, o resultado das vossas providencias para leval-o ao conhecimento do Sr. ministro.

Saude e fraternidade. — *Dias Martins*, director geral.

— Sr. director geral de Contabilidade:

Officios:

N. 649 — Tendo os criadores João Regis de Lima Valverde e Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, residentes no Estado da Bahia, requerido o transporte para 20 bovinos indianos, (10 para cada um), de Uberaba a esta Capital, nas estradas de ferro que indicam nos respectivos requerimentos, mandou, S. Ex. que esse transporte fosse dado pela verba 30ª, consignação VI, sub-consignação 148, conforme se verifica do despacho dado por S. Ex., na papeleta junta.

Como a consignação por que deve correr a despeza não se acha incluida na verba deste serviço, incluso vos remetto o respectivo processo para que seja feito nesta directoria geral o devido empenho estimativo.

Quanto ás requisições para o transporte, já foram tiradas e remettidas ao gabinete de S. Ex., conforme ordem recebida.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

O director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, por portaria de 27 de fevereiro proximo findo, resolveu conceder 30 dias de licença, sem vencimentos e a partir de 16 do referido mez, ao mecanico do Campo de Sementes de Lorena, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. inspector agricola federal, Senna Madureira:

N. 157—Esta directoria recebeu, capeado pelo vosso officio n. 350, de 17 de dezembro passado, o accôrdo que firmastes com o Sr. Raymundo Joaquim de Souza, agricultor em Rio Branco, para installar um campo de cooperação agricola em sua propriedade Santa Thereza.

O alludido accôrdo foi approvado por esta directoria, o que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector agricola federal, Therezina:

N. 158 — Em resposta ao vosso officio n. 45, de 23 de janeiro ultimo, communico-vos que o preço de kilo de sementes de tabaco Virginia é de 150$, devendo este preço ser escripturado, exclusivamente quando não for conhecido o preço real da semente, como vos fiz sciente por aquella circular n. 16, de 19 de dezembro de 1923.

— Sr. inspector agricola federal, Maceió:

N. 159 — Em resposta ao vosso officio n. 143, de 7 do corrente mez, communico-vos que esta director a muito espera do vosso esforço e do de vossos auxiliares no sentido de haver pleno exito no concurso a ser realizado em vossa inspectoria. A ponderação que fazeis de se achar essa inspectoria presentemente privada de seus ajudantes, é muito justa; entretanto, esta directoria empregará os seus esforços no sentido de serem preenchidas essas faltas com a maior urgencia possivel, acreditando que na segunda quinzena de novembro possaes inaugurar o respectivo concurso.

Sobre machinas para premios communico-vos que esta directoria está providenciando a respeito.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 160 — Passo ás vossas mãos as informações sobre as experiencias realizadas no Laboratorio do Exame e Fiscalização de Sementes, sobre sementes de algodão atacadas da lagarta rosada.

— Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 161—Em resposta ao vosso telegramma n. 89, communico-vos que a acquisição de sementes destinadas aos campos de cooperação, podem ser adquiridas em qualquer ponto do Estado, obedecendo ás formalidades legaes e dentro da sub-consignação a esse fim destinada.

— Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 162—Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 28, não possuir a directoria as machinas desejadas pelo Sr. Balbino Souza Mascarenhas.

Dia 25

Sr. director do Instituto de Chimica, Jardim Botanico:

N. 163—Tenho o prazer de vos encaminhar uma carta dos Srs. João Truccolo & Comp., de Porto Alegre, acompanhando uma garrafa com amostra do insecticida de seu fabrico, denominado «Pomona n. 3».

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo de Ponta Grossa, Paraná:

N. 164—Em resposta ao vosso officio numero 36, de 7 do corrente, communico-vos não ser possivel attender ao vosso pedido de fornecimento do «Pó Carraro», em virtude de estar já em andamento a concurrencia aberta nesta directoria para a acquisição dos fungicidas que necessita.

Dia 27

Sr. inspector agricola federal, Belém:

N. 165 — Esta directoria recebeu o vosso officio n. 17, de 8 de janeiro passado, que responde.

No officio citado respondeis as circulares ns. 14 e 17, de 30 de setembro e 21 de ou-

tubro do anno passado; enviaes, capeado pelo mesmo officio, um accôrdo de cooperação e os boletins de despeza referentes aos trabalhos executados no campo de cooperação installado na propriedade «Irenopolis», do Sr. Narciso Ferreira Borges e os referentes aos trabalhos dos campos «Aparà» e «Val de Caus».

Como não cumpristes o que foi determinado na circular n. 11, de 10 de maio de 1922, devolvo todos os boletins enviados, esperando que os mesmos sejam remettidos logo após o cumprimento da circular já citada.

Deveis procurar dar cumprimento rigoroso ás instrucções que regem o serviço da cooperação, pois factos como o que ora tratamos causam difficuldades ao bom andamento dos trabalhos da directoria.

Dia 28

Sr. Schilick & Nogueira — Rua Ouvidor n. 61:

N. 166—Recebido o vosso requerimento pedindo inscripção de vossa casa no Registro de Casas que negociam em sementes, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o mesmo não veio acompanhado dos recibos de imposto de industrias e profissões, relativo ao ultimo semestre vencido e do de licença municipal, o que se torna preciso. Outrosim, declaro-vos que além das amostras respectivas que deveis enviar, devem figurar na lista os nomes das sementes e suas respectivas variedades, pois na relação remettida figuram algumas especies como beterrabas, cenouras, nabos, etc., sem as suas variedades, o que tambem se torna preciso.

Cumpridas estas exigencias será, sem demora, registrada a Casa Flora.

—Sr. director da Industria Pastoril:

N. 167 — Havendo grande procura, por parte dos nossos agricultores e criadores, do capim Elephante, para plantio, consulto-vos se haverá possibilidade de, pelo serviço dignamente por vós dirigido, ser attendido o Serviço de Inspecção e Fomento, qual a quantidade que poderá ser ao mesmo cedida e em que época deverá ser recebida.

—Sr. director do Laboratorio Central — Campo de Sementes de Lorena:

N. 168 — Respondendo ao vosso officio n. 14, de 18 de fevereiro corrente, remetto-vos, pelo Correio, o boletim n. 6, deste ministerio correspondente ao mez de outubro de 1924, onde encontrareis o regulamento sobre os concursos de sementes. Sobre a cópia das instrucções sobre selecção, que pedis para as devidas correcções, communico-vos que a ultima aqui existente foi remettida para a Imprensa Nacional, que fez, a pedido desta directoria, publicar no *Diario Official*, de 12 de novembro de 1924, á pagina 24.025, onde a encontrareis.

— Sr. director do Instituto de Chimica, Jardim Botanico:

N. 169 — Tenho o prazer de vos remetter, para os fins de ser analysada, uma amostra de Verde Paris, importado pela firma José Teixeira d'Almeida & Comp., desta praça, solicitando-vos me informeis sobre o resultado obtido.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo, Ponta Grossa:

N. 171 — Respondendo ao vosso officio n. 42, de 16 de fevereiro corrente, communico-vos que já ordenei providencias sobre a remessa de saccos para a embalagem das sementes de trigo 142 ou outros que venha produzir essa estação, tendo já autorizado ao Sr. inspector agricola a proceder o seu respectivo recebimento, pelo que vos solicito fazerdes entrega ao referido inspector das sementes ahi produzidas.

Como dizeis se encontrarem as mesmas já atacadas de carie, solicito vossos esforços no sentido de só sahirem dessa estação as sementes depois de devidamente tratadas ou desinfectadas, pois essa operação em outro ponto seria de difficil consecução.

Aguardo ainda avises muito brevemente a quantidade exacta de sementes ahi produzidas.

— Sr. inspector agricola federal — Curityba:

N. 172 — Tendo o Sr. director da Estação Experimental de Trigo, de Ponta Grossa, communicado esperar poder entregar ao Fomento 14 a 18 toneladas de trigo 142, produzidas nessa estação, communico-vos deveis procurar aquelle director, recebendo, si em condições, as sementes produzidas, depois de devidamente desinfectadas, pois essa desinfecção será procedida na propria estação, devendo auxiliardes o agronomo Sr. Paulo Leitão, caso elle solicite vossa interferencia.

Sobre a distribuição a fazerdes, devereis obedecer ao seguinte criterio, emquanto não é conhecida da directoria a quantidade total a ser entregue; deveis, do total recebido, ficar com tres decimas partes para os agricultores registrados desse Estado, dous decimos a cada uma das Inspectorias Agricolas em Porto Alegre, Florianopolis e São Paulo e um decimo a esta directoria.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de março de 1925

Officios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 372 — Communicando-lhe o comparecimento do Sr. Affonso Costa, ajudante da Inspectoria Agricola do 11º Districto, encarregado dos serviços de estatistica desta superintendencia, durante o mez de fevereiro proximo findo.

Ao mesmo:

N. 374 — Remettendo-lhe 2ª via da folha de vencimentos do pessoal titulado desta superintendencia, relativa ao mez de fevereiro proximo findo.

Ao director da Despeza Publica:

N. 373 — Remettendo-lhe a folha de pagamento dos vencimentos do pessoal titulado desta superintendencia, relativa ao mez de fevereiro proximo findo.

Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 376—Pedindo-lhe informações sobre as quantidades e variedades de sementes de algodão, necessarias ás Inspectorias do Acre, Amazonas, Piauhy, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, para o plantio dos seus campos de cooperação e distribuição gratuita aos agricultores inscriptos nessas repartições.

— Aos Srs. delegados do Serviço do Algodão nos Estados do Pará, Parahyba, Rio de Janeiro e administrador da Fazenda de Sementes de Sete Lagoas:

N. 381 — Pedindo-lhes informações sobre a quantidade e a variedade de sementes de algodão de que necessitam, no presente anno, os estabelecimentos officiaes de campos de cooperação a seu cargo, inclusive as sementes necessarias para a distribuição gratuita aos agricultores dessa região, que se mostrem interessados na cultura do algodoeiro.

N. 380—Identico ao da Parahyba.
N. 379—Idem ao da Bahia.
N. 378—Idem ao do Rio de Janeiro.
N. 377—Idem ao de Sete Lagoas.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 21 de fevereiro de 1925

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 315 — Em resposta aos avisos desse ministerio, ns. 2.248 e 355, de 3 outubro do anno proximo passado e 7 deste mez, solicitando seja rectificada a decisão deste tribunal que recusou registro ao contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Paraná, com Pompeu Reis, para o fornecimento de material á referida administração, a que se refere o officio deste mesmo tribunal n. 167, de 18 de agosto de 1924, visto como em officio n. 1.515, de 2 do citado mez de agosto, já havia sido communicado a esse ministerio o registro do alludido contracto, cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho proferido em sessão de 18 do corrente, que prevalece a decisão que ordenou o registro do mencionado contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 27

Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 336 — Cabe-me remetter a V. Ex. para os fins convenientes, o incluso processo a que se acham annexos o requerimento em que o 1º escripturario deste tribunal Luiz de Paula e Silva, pede seja submettido á inspecção de saude, para o effeito de sua aposentadoria, e os laudos passados pelo Departamento Nacional de Saude Publica, relativos ás tres inspecções a que se submetteu o mesmo funccionario, nos quaes se conclue pela sua invalidez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 28

Sr. representante do Ministerio Publico:

N. 337 — De conformidade com a promoção de V. Ex. no processo de tomada de contas n. 11.724, de Francisco Celli, ex-agente do Correio de Catanduva, Estado de São Paulo, no periodo de 21 de novembro de 1913 a 26 de outubro de 1914, cabe-me remetter a V. Ex. inclusa, cópia do accôrdão proferido no dito processo, em sessão de 2 de janeiro de 1923.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 338 — De conformidade com a promoção de V. Ex. no processo de to-

mada de contas n. 13.022, de Herculano de Mello Fragoso, porteiro da Junta Commercial da Capital Federal, responsavel pelo adeantamento de 300$000, que lhe foi feito pelo aviso n. 1.592, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 20 de abril de 1912, cabe-me remetter a V. Ex. inclusa, cópia do accórdão proferido no dito processo, em sessão de 25 de abril de 1923.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 339 — De conformidade com a promoção de V. Ex. no processo de tomada de contas n. 11662, de D. Francisca Carmelinda Soares, ex-agente do Correio de Quadras, Estado de São Paulo, no periodo de 27 de maio de 1909 a 31 de maio de 1913, cabe-me remetter a V. Ex., inclusa, cópia do accórdão proferido no dito processo em sessão de 16 de maio de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 340 — Cabe-me, communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento ao chefe de secção do Thesouro do Estado de Minas Geraes, Tito Novaes, a quantia de 6:967$732, proveniente de gratificações que deixou de receber no periodo de 1 de fevereiro a 22 de outubro do anno proximo passado, por serviços prestados a esse ministerio junto á Inspectoria Geral de Fazenda, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despeza por falta de fundamento legal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 341 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, do credito de réis 313$824, para attender ao pagamento aos escripturarios da mesma repartição Marcos Martins Trinta e outros, de gratificações, por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas de expediente, na secção de contabilidade, no periodo de 4 a 13 de julho do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro á alludida distribuição, por falta de observancia do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á autorização legal para execução de serviços extraordinarios.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 342 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, ao 2º sargento voluntario da Patria, Damasio José da Silva, da quantia de 761$000, proveniente de soldo que deixou de receber no periodo de 1 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1920, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despeza, não só porque na informação de fls. 6 foram incluidos a mais os mezes de julho e agosto de 1919, em desaccordo com o que reclama o credor, como tambem porque o alludido processo não offerece elementos por onde se possa precisar a importancia da divida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 343 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileira, da quantia de 1:472$800, proveniente de transportes effectuados por conta desse ministerio, no anno de 1919, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despeza não só porque as respectivas facturas não foram classificadas, nem visadas pela autoridade competente, como tambem porque ha divergencia entre a alludida quantia e a que faz menção o officio n. 30, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, de 30 de abril de 1921, annexo ao mesmo processo.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 344 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, ao official aduaneiro da Alfandega do Pará, Adarmo Pompolha de Almeida, da quantia de 300$, proveniente de ajuda de custo por ter acompanhado mercadorias em transito para a Bolivia, no vapor *Rio Yaco* em dezembro de 1917, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser este Tribunal informado por que tendo sido o alludido processo anteriormente presente a este mesmo Tribunal, conforme se verifica do carimbo de fls. 4 a 16, nenhuma referencia é feita a respeito no processo de fls. 14 verso.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 345 — Rogo a V. Ex., se digne de providenciar afim de que, na fórma do § 2º do art. 75 do Codigo de Contabilidade Publica, seja paga por exercicios findos a importancia no total de 400$, proveniente de gratificações por serviço de tomadas de contas em atrazo, prestado fóra das horas do expediente em 1923, de que são credores o Sr. auditor Dr. Luiz Rennó, 100$ e o 1º escriptuario Manoel Emilio Estrella 300$, conforme o processo annexo.

Essas importancias estão sujeitos ao imposto de 5 % do n. 49, do art. 1º da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922 e a despeza, quando corrente o exercicio a que pertencia, era computada na consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação «Fiscalização, assistencia ás tomadas de contas das Companhias, etc.», do pessoal da verba 7ª do orçamento do Ministerio da Fazenda, tendo sido empenhadas, conforme os conhecimentos annexos ns. 54 e 94, sendo que a de 300$ referente á quota do escripturario tomador da conta figura nos conhecimentos do empenho e na relação enviada á Directoria da Despeza Publica, em nome do ex-segundo escripturario Edison Mendes de Oliveira, mas é devida ao 1º escripturario Manoel Emilio Estrella, por ter sido o serviço transferido para este funccionario.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 346 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente os avisos desse ministerio ns. 1.642 e 1.847, de 25 de julho e 19 de agosto do anno proximo passado, referentes ao pagamento á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, das importancias de 47$480 e 74$900, provenientes de transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, no anno findo, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 11 do corrente, recusar registro á despeza, por não estarem selladas as respectivas facturas e não ser extensiva a papeis dessa natureza a isenção de sello concedida á viação ferrea.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 347 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 397, de 13 deste mez, remettendo a cópia do contracto celebrado em 28 de janeiro proximo findo, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. José Elias da Trindade, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Inconfidencia, no Estado de Minas Geraes, resolveu, em sessão de 20 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 348 — De conformidade com o despacho proferido em sessão de 2 do corrente, no officio n. 78, da delegação deste tribunal no Estado do Piauhy, de 18 de novembro do anno proximo passado, encaminhando o recurso interposto pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices no mesmo Estado, José Martins de Moura, do acto daquella delegação que glosou a importancia de 1:139$, no processo de comprovação do adeantamento de 1:407$500 que lhe fôra feito para attender ás despezas de merendas escolares no 3º trimestre do anno proximo findo, o qual teve provimento pelo referido despacho, cabe-me remetter-vos, inclusa a cópia do citado officio n. 78, afim de que vos digneis ordenar as providencias que no caso couberem, na parte a que o mesmo se refere a irregularidade que observou na alludida escola.

N. 349 — Solicitando esclarecimentos, para que o tribunall possa resolver sobre o aviso n. 541, de 13 deste mez, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 9:600$, por conta da verba 29ª.

N. 350 — Solicitando esclarecimentos, para que esse Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 421, de 5 de fevereiro do anno proximo passado.

N. 351 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o vosso aviso n. 424, de 5 deste mez, solicitando sejam pagas duas folhas na importancia total de réis 3:220$000, provenientes de diarias nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado a cinco technicos do Serviço Geologico e Mineralogico, por serviços prestados fóra da séde da mesma repartição, cabe-me, de accôrdo com o despacho proferido em sessão de 18 do corrente, remetter-vos, inclusas, as alludidas folhas, afim de que sejam rubricadas pelo ordenador da despeza.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 352 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 188, de 5 deste mez,

remettendo o retalho do *Diario Official* de 30 de janeiro findo, no qual foi publicado o contracto celebrado em 26 de janeiro citado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Belmiro Rodrigues & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 12 — Carvão Mineral —, ás dependencias do mesmo departamento, no 1° semestre do anno actual, resolveu, em sessão de 18 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 353 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 220, de 10 deste mez, remettendo o retalho do *Diario Official* de 3, no qual foi publicado o contracto celebrado em 30 de janeiro proximo passado, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Roberto Guedes de Carvalho, arrendatario do predio da rua Valparaizo n. 40, nesta Capital, cedido mdiante aluguel á Escola de Enfermeiras do mesmo departamento, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, porque tratando-se de sub-locação, deveria constar do processo o contracto de arrendamento que habilita Roberto Guedes de Carvalho a firmar o contracto em apreço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 354 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 214, de 10 deste mez, remettendo o retalho do *Diario Official* de 4, no qual foi publicado o contracto celebrado no dia 2, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a firma Moreira Land & Comp., para o fornecimento, durante o 1° semestre do anno actual, de artigos do grupo 20 — Accessorios para automoveis —, ás dependencias do mesmo departamento, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, por não estar provada a constituição legal da firma contractante.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 355 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes o aviso desse ministerio n. 225 e o officio do representante do Ministerio Publico numero 20, de 10 e 12 deste mez, remettendo o retalho e o numero, respectivamente, do *Diario Official* de 31 de janeiro findo, no qual foi publicado o contracto celebrado no dia 28, entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o Sr. Antonio Gonçalves Diniz, para locação do predio de sua propriedade n. 1.118 da avenida dos Democraticos, Estação de Ramos, onde funccionará um consultorio da mesma inspectoria, no anno actual, resolveu, em sessão de 20 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 356 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes o aviso desse ministerio n. 223 e officio do representante do Ministerio Publico n. 22, de 10 e 13 deste mez, relativos ao contracto celebrado em 29 de janeiro proximo findo, entre a Inspectoria de Hygiene Infantil do Departamento Nacional de Saude Publica e a firma Ramos & Trindade, para a cessão do sobrado do predio sito á praça do Engenho Novo n. 24, nesta capital, onde vae ser installado um ambulatorio da referido inspectoria, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, não só porque do mesmo não consta que tenha sido pago o sello proporcional, devido, como tambem porque não ficou provada a constituição legal da firma contractante.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 357 — Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 4.560, de 7 de janeiro findo, solicitando seja paga á firma A. Gomes Ferreira & Comp. e outros a importancia total de 7:925$580, proveniente de fornecimentos feitos ao Abrigo de Menores, no anno de 1924, cabe-me devolver a V. Ex. os inclusos documentos que acompanharam o citado aviso numero 45 C, afim de que V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser informado a este tribunal qual a causa da divergencia entre as primeiras e segundas vias dos empenhos ns. 9, 11, 19, 25, 27, 28, 29 e 31.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 358 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 218, de 10 deste mez, remettendo o retalho do *Diario Official* de 7, no qual foi publicado o contracto celebrado no dia 3, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Antonio Ferreira Agostinho, para o fornecimento de artigos do grupo 7, «Fructas, verduras, etc., etc.», ás dependencias do mesmo departamento, no anno actual, resolveu, em sessão de 20 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 359 — Pagamento, ao 4° escripturario deste tribunal, Mario Aureliano da Costa Paiva, da importancia de 600$, por conta da verba 7ª do orçamento de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. segundo representante do Ministerio Publico:

N. 360 — De conformidade com a promoção de V. Ex., no processo de tomada de contas n. 12.988, de Achilles Rigondenzo, ex-ajudante, interino, da Secção de Medicina Veterinaria e Inspecção Sanitaria do Gado, pelo adeantamento de 500$, recebidos em virtude do aviso numero 30, de 14 de setembro de 1909, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, cabe-me remetter a V. Ex., inclusa, copia do accordão proferido no dito processo em sessão de 6 de fevereiro do anno passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 361 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por exercicios findos, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, da quantia de 112$935, proveniente de transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, no anno de 1919, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro a despeza, por falta de saldo na sub-consignação por onde corria a mesma despeza quando vigente o exercicio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 362 — Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso n 251, do Ministerio da Marinha, de 16 de janeiro findo, solicitando seja distribuido á Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio o saldo da sub-consignação numero 605 "Para acquisição do material de consumo para os pharóes etc.", "Material de consumo" "consignação XVIII — Superintendencia de Navegação", da verba 1ª, "Repartições da Marinha", do orçamento daquelle ministerio para o exercicio de 1924, na importancia de 100:000$, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser informado a este tribunal sobre a conveniencia da descentralização, de accordo com o artigo 282, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 363 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal tendo presente o incluso processo relativo a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta da verba 26 Despezas Eventuaes, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, de credito na importancia de 780$, para attender ao pagamento a Childerico José Fernandes, pelo aluguel da casa em que funcciona a Mesa de Rendas de Alto Purús; no periodo de janeiro a junho do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro á alludida distribuição, por impropriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 364 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, a que está annexo o aviso desse ministerio n. 1.205, de 22 de julho do anno proximo passado, e relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 225$, feito em virtude do aviso numero 640, de 15 de abril daquelle anno, ao delegado do 3° Districto Sanitario, Dr. Franklin de Faria, para despezas de prompto pagamento do mesmo districto no segundo trimestre do anno de 1924, resolveu, em sessão de 31 de dezembro findo, deixar de julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento, porque o documento de fls. 10 deveria ter sido firmado pela pessoa que forneceu os materiaes e não por empregado da repartição para effectuar o mesmo pagamento.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 365 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 1.888 e 243, de 24 de novembro do anno proximo passado e 13 deste mez, relativos á consulta, feita no segundo dos mesmos avisos, sobre a legalidade, nos termos do decreto legislativo n. 4.875, de 20 de novembro citado, da abertura do credito especial de 13:469$287, ouro, para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, dos juros de 9 % ao anno, correspondentes ao segundo semestre de 1923, sobre o capital empregado nas obras de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, resolveu, em sessão de 20 do corrente, responder affirmativamente á alludida consulta.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 366 — Solicitando esclarecimento para que o tribunal possa resolver sobre o aviso do ministerio n. 5.207-C, de 31 de dezembro ultimo.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 367 — Devolvendo, de accôrdo com o despacho proferido em sessão de 18 do corrente, as folhas encaminhadas pelo aviso n. 396, de 3 deste mez, afim de que sejam rubricadas pelo ordenador da despeza.

N. 368 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 51, de 8 de janeiro findo, solicitando seja distribuido, por conta do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, verba 16, consignação «Material», IV, Fundação, etc., sub-consignação 114, «Para fundação, etc.», á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito na importancia de 9:650$ para attender ao pagamento das gratificações, no periodo de 18 de junho a 31 de dezembro do anno proximo findo, ao Sr. Luiz Esquier, contractado para servir na qualidade de viticultor-enologista desse ministerio com a gratificação mensal de 1:500$, resolveu, em sessão de 18 do corrente, recusar registro á alludida distribuição por falta de saldo na sub-consignação respectiva.

N. 369 — Devolvendo, para ser rubricada pelo ordenador da despeza, a folha encaminhada pelo vosso aviso n. 513, de 13 deste mez.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 370 — Agradecendo a remessa de exemplares das tabellas explicativas do orçamento do ministerio para o corrente exercicio.

— Do presidente do Tribunal de Contas — Ao Sr. ministro da Marinha — Assumpto: Recusa registro á despeza de 2:635$200:

N. 371 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 580, de 11 deste mez, solicitando seja paga á Imprensa Naval a importancia total de 2:035$200, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Expediente desse ministerio, no anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro á despeza por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Requerimento despachado

Auditor Dr. Eduardo Lopes, pedindo 2 mezes de licença, para tratamento de sua saude. — Concedo, marcando o prazo de 8 dias para entrar no goso da licença.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO

Em 26 de fevereiro de 1925

Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 363 — Solicitando ao 1º escripturario Paulo Sanderson de Queiroz uma passagem inteira de 1ª classe, do porto desta capital ao de Manáos, destinada ao mesmo funccionario nomeado para o logar de chefe da delegação do tribunal no Estado do Amazonas.

— Sr. inspector da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Paranaguá:

N. 364 — Solicito-vos, de accordo com a clausula 28ª da revisão dos contractos, seja concedida uma passagem, inteira, em 1ª classe, dessa cidade a Curityba, ao 3º escripturario deste tribunal, Huascar Castro, nomeado para o logar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado do Parana.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 365 — Solicitando uma passagem inteira, de 1ª classe, do porto desta capital ao de Paranaguá, ao 3º escripturario Huascar Castro, nomeado para o logar de membro da delegação do tribunal no Estado do Paraná.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 366 — Solicitando vossas providencias no sentido de ser extrahida a necessaria guia, para effeito de pagamento de vencimentos, a partir de 1 de março proximo futuro, relativa ao 2º escripturario deste tribunal Anchises Accioli, nomeado para o logar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado do Ceará, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que foi annullada na escripturação desta secretaria, na consignação 3 — Corpo Instructivo — do «pessoal» da verba 7ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, a importancia de 6:000$, correspondente aos ditos vencimentos, da citada data a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director-presidente da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro:

N. 367 — Solicitando sejam concedidas, ao 2º escripturario Anchises Accioli, nomeado para o logar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado do Ceará, 12 passagens inteiras, de 1ª classe, do porto desta capital ao de Fortaleza.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 368 — Solicitando vossas providencias no sentido de ser extrahida a necessaria guia, para effeito de pagamento dos vencimentos, a partir de 1 de março do corrente anno, relativa ao 4º escripturario deste tribunal Decio Benigno, nomeado membro da delegação do mesmo tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, cabe-me communicar-vos para os devidos fins, que foi annullada na escripturação desta secretaria, na consignação 3 — Corpo Instructivo, do «pessoal» da verba 7ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, a importancia de 3:000$, correspndente aos ditos vencimentos, da citada data a 31 de dezembro do mesmo anno.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 369 — Solicitando para o 4º escripturario Decio Benigno, nomeado para o logar de membro da delegação do tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, uma passagem inteira de 1ª classe, do porto desta capital ao de Porto Alegre.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 370 — Em resposta ao vosso officio n. 2.044, de 13 do corrente, solicitando seja designado um funccionario deste tribunal para assistir, na capital do Estado da Bahia, á tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto do mesmo Estado, relativa ao 2º semestre do anno proximo passado, cabe-me communicar-vos que o chefe da delegação deste tribunal naquelle Estado foi autorizado a fazer a designação de um funccionario para o alludido serviço.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 371 — Incluso vos remetto, afim de ser entregue a quem de direito, de conformidade com as instrucções contidas na circular n. 2.556, de 10 de novembro do anno proximo findo, a provisão de quitação com n. 53, de 17 de janeiro de 1921, expedida em favor de Francisco Olegario de Souza, ex-agente do Correio do Rio Bonito, nesse Estado, refrente ao periodo de 14 de outubro de 1908 a 20 de maio de 1911.

N. 372 — Afim de serem entregues a quem de direito e de accôrdo com as instrucções expedidas com a circular numero 2.556, de 10 de novembro ultimo, cabe-me remetter-vos, inclusas, trinta e oito provisões de quitação constante da relação junta, e expedidas por este tribunal a favor dos responsaveis nellas mencionados.

Relação das provisões expedidas aos responsaveis abaixo declarados e que nesta data são remettidas com o officio n. de de 1925, á Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de S. Paulo, afim de serem entregues a quem de direito de accôrdo com as instrucções expedidas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924.

Numero da provisão	Data	Nome do responsavel	Qualidade	Periodo
23	5 de fevereiro de 1924..	Cesarina da Silveira Campos.....	Ex-agente do Correio de Salto Grande de Paranapanema.....	21 de abril de 1911 a 16 de julho de 1913.
56	29 de março de 1924.....	Maria das Dores Ferreira.....	Ex-agente do Correio de Santa Cecilia.....	1 de abril de 190[illegible] a 31 de dezembro de 1913.
118	7 de abril de 1924.....	Isaias Ezequiel de Moura.....	Ex-agente do Correio de Ca anéa.....	16 de janeiro de 1917 a 30 de novembro de 1921.
169	12 de abril de 1924.....	Marcos José de Campos.....	Ex-agente do Correio de tibaia.....	15 de janeiro de 1913 a 14 de março de 1919.
172	10 de abril de 1924.....	Albertina Palm Maia.....	Ex-agente do Correio de Ba harão.....	6 de setembro de 1896 a 12 de junho de 1920.
205	11 de abril de 1924.....	Leoncio Marques de reitas e Silva.....	Ex-agente do Correio de Xiririca.....	15 de janeiro de 1916 a 15 de fevereiro de 1921.
310	24 de abril de 1924.....	Francisco José Martins.....	Ex-agente do Correio de «Oleo».....	26 de junho de 1911 a 31 de dezembro de 1921.
331	10 de maio de 1924.....	Alzira Silva.....	Ex-agente o Correio de Sant'Anna da Vargem Grande.	17 de agosto de 1914 a 31 de agosto de 1921.
388	6 de maio de 1924.....	Justino Cunha.....	Ex-agente do Correio de M c hubas.....	1 de abril de 1906 a 26 de maio de 1910.
397	9 de maio de 1924.....	Bento Pantaleão.....	Ex-agente do Correio de Ariranh.....	9 de janeiro de 1914 a 19 de outubro de 19 0.
425	14 de maio de 1924.....	Isolina Aredes de Carvalho.....	Ex-agente d Corrreio de Mo te Verde.....	23 de agosto de 1920 a 31 de março de 1921.
437	5 de maio de 1924.....	Rita Angelica de Godoy.....	Idem de Butata.....	19 de agosto de 1909 a 19 de julho de 1919.
488	21 de agosto de 1924....	Jacome Cernack.....	Idem de S. Joaquim.....	1 de janeiro de 1918 a 28 de fevereiro de 1919.
515	21 de agosto de 1924....	Assumpta Rinaldi.....	Idem de Guarulhos.....	23 de agosto de 1913 a 16 de julho de 1922.
526	27 de maio de 1924.....	Francisco José Martins.....	Idem de «Oleo».....	26 de junho de 1911 a 31 de dezembro de 1921.
530	21 de agosto de 1924....	Flavia Beatriz Mascaline.....	Idem de Miguel Calmon.....	12 de outubro de 1913 a 13 de fevereiro de 1920.
585	22 de maio de 1924.....	Carlos Riedel.....	Idem de Araçatuba.....	1 de agosto de 1920 a 6 de fevereiro de 1922.
589	11 de julho de 1924.....	Julio Rocha.....	Idem de Jacutinga.....	1 de novembro de 908 a 17 de março de 1916.
600	3 de junho de 1924.....	Anna Jensen.....	Idem de Nossa Senhora do O'.....	6 de setembro de 1921 a 2 de julho de 1922.
645	7 de julho de 1924.....	Thomaz Ortega.....	Idem de Nova Europa.....	5 de julho de 1917 a 14 de fevereiro de 1921.
647	23 de maio de 1924.....	Maria Lopes Barbosa.....	Idem de Itapira.....	17 de julho de 1913 a 29 de abril de 1919.
684	12 de junho de 1924.....	João Luis Nunes Chaves.....	Idem de «13 de Maio».....	1 de março de 1900 a 24 de abril de 19.2.
695	5 de julho de 1924.....	José Benedicto dos Reis.....	Idem de Nova Louzã.....	15 de julho de 1919 a 23 de julho de 1920.
710	10 de setembro de 1924..	Carolina Pereira Barbosa.....	Idem de Juquery.....	1 de julho de 1920 a 14 de setembro de 1921.
722	10 de setembro de 1924..	Antonio Gurjão Rocha.....	Idem de Cosmopolis.....	20 de agosto de 1919 a 22 de novembro de 1919.
732	3 de junho de 1924.....	Joaquim Luiz Bessa.....	Idem de Sampaio Moreira.....	10 de agosto de 1916 a 13 de agosto de 1920.
779	1 de outubro de 1924...	Maria de Brito Poli.....	Idem de Nossa Senhora do O'.....	16 de outubro de 1918 a 21 de dezembro de 1920.
783	2 de outubro de 1924...	Adelina Negrão Borges.....	Idem de Campos Novos de Para apanema.....	25 de agosto de 1917 a 21 de outubro de 1920.
784	30 de setembro de 1924..	Hygino Bachim.....	Idem de Cincinato Braga.....	5 de março de 1920 a 2 de dezembro de 1920.
794	4 de outubro de 1924...	Baptista Renzi.....	Idem de Guayó.....	7 de fevereiro de 1912 a 17 de maio de 19 8.
800	4 de outubro de 1924...	Luiza Arantes Barreto.....	Idem de Barracão.....	12 de setembro de 1921 a 23 de março de 1922.
803	6 de maio de 1924.....	Lourenço Carletto.....	Idem de Osasco.....	26 de novembro de 1919 a 28 de fevereiro de 1921.
836	30 de setembro de 1924..	Abrahão Delegá.....	Idem de Nova Odessa.....	3 de setembro de 1919 a 31 de janeiro de 1918.
858	7 de outubro de 1924...	Pedrina Maria do Amaral.....	Idem de Santo Antonio do Juquiá.....	3 de janeiro de 1919 a 30 de novembro de 1921.
982	5 de novembro de 1923.	Mario Ribeiro de Paulo.....	Idem de Amalia.....	6 de junho de 1910 a 26 de junho de 1921.
1.001	8 de novembro de 1924.	José Antonio Garcia.....	Porteiro da Delegacia Fiscal.....	Adiantamento de 300$000.
1.002	4 de novembro de 1924.	José Silverio da Cruz.....	Agente do Correio de Palmital.....	13 de junho de 1919 a 10 de maio de 1921.
1.035	24 de novembro de 1924.	Francisco Sales Barbosa.....	Idem de Pariquera-Assú.....	20 de junho de 1919 a 30 de novembro de 1921.

Secretaria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1925. — *Leonel José Soares*, 2º escripturario.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 373 — Communico-vos, para os devidos fins, que, este tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas de D. Joanna Gomes de Souza, ex-agente do Correio de Ityrapina, nesse Estado, referente ao periodo de 5 de julho de 1911 a 31 de janeiro de 1918, resolveu, por despacho em sessão de 14 de janeiro ultimo, julgal-a quite para com a Fazenda Nacional e autorizar o levantamento da fiança de 600$, prestada para garantia de sua responsabilidade e representada pela caderneta da Caixa Economica n. 50.761, serie A, de propriedade da responsavel.

— Sr. administrador dos Correios do Estado de S. Paulo:

N. 374 — Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas de Alfredo Corrêa, ex-agente do Correio na Estação de São João nesse Estado, no periodo de 1 de junho de 1906 a 31 de outubro de 1910, e á vista de terem sido recolhidas á thesouraria dessa administração em 25 de julho do anno passado, conforme talões ns. 188 e 189, em virtude de alienação administrativa da respectiva fiança, as importancias de 31$200 e 51$118, proveniente do alcance verificado nas ditas contas e juros da mora, a que fôra condemnado por accórdão de 9 de maio de 1922, resolveu, por despacho em sessão de 14 de janeiro ultimo, julgal-o quite para com a Fazenda Nacional e autorizar a baixa do saldo da fiança de 360$, prestada para garantia de sua responsabilidade, e constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 86.146, de propriedade do responsavel.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 375 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 502, de 15 de outubro do anno proximo passado, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, remettendo a inclusa tabella de prazos para o recolhimento das rendas pelas repartições arrecadadoras no mesmo Estado, resolveu, em sessão de 23 de janeiro findo, ordenar o registro da alludida tabella.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 376 — Tendo este tribunal, por despacho em sessão de 4 do corrente mez, na representação da 1ª directoria deste mesmo tribunal, sobre o desapparecimento do saldo da sub-consignação n. 67, da verba 16 — Ensino Agronomico, do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para o exercicio de 1924, em consequencia do seu aproveitamento pelo decreto n. 16.697, de 3 de dezembro ultimo, e da nova distribuição mandada registrar em sessão de 14 de dezembro citado, ordenadoa a anullação dos registros dos pagamentos de 390$ e 50$ ás firmas Castro de Almeida & Comp. e Walter Schmidt & Comp., respectivamente, solicitados pelos vossos officios numeros 693 e 696, de 30 do dito mez de dezembro, á conta daquelle saldo, cabe-me devolver-vos inclusos os mencionados officios, acompanhados dos respectivos documentos, afim de ser procedida á nova classificação das despezas.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 377 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 192, de 23 de julho de 1925, com o quadro em que se acham mencionados o thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, como responsavel pelo adeantamento de 3:500$000, e o delegado de Saude Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira pelo de 225$000, que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 1.115 e 524, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 5 e 11 de abril do mesmo anno, e cujos prazos de 90 dias para prestação de contas terminaram em 22 e 25 de julho citado, sem que tivessem sido presentes a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu por despacho de 6 de outubro ultimo, deixar de impor aos alludidos funccionarios a multa de que trata o art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque os documentos referentes áquelle thesoureiro foram presentes á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, dentro do prazo legal, e os relativos ao mencionado delegado de saude foram encaminhados, egualmente no dito prazo, directamente á este tribunal.

— Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 378 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 52, de 16 de julho do anno proximo passado, remettendo a tabella dos prazos marcados para o recolhimento das rendas pelas repartições arrecadadoras no Estado do Maranhão, conforme a inclusa cópia, resolveu, em sessão de 28 de janeiro findo, ordenar o registro da alludida tabella.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 379 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 700, de 18 de junho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o encarregado da direcção sanitaria do Matadouro de Santa Cruz, Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva, como responsavel pelo adeantamento de 450$, e o thesoureiro do Corpo de Bombeiros capitão Ernesto de Andrade pelo de 4:001$100, á que se referem os avisos ns. 272 e 385-C, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 25 de fevereiro e 28 de janeiro do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 18 de junho citado, sem que tivessem sido apresentados á essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolvo, por despacho de 29 de setembro ultimo, impôr ao alludido encarregado a multa de 1 % ao mez, sobre a quantia de 450$, nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de applicar identica penalidade ao capitão Ernesto de Andrade, porque da escripturação deste Tribunal não consta que a alludida quantia de réis 4:001$100 houvesse sido entregue como adeantamento.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 381 — Cabe- communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste Tribunal, tendo presente o officio n. 700, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 18 de junho ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o encarregado da direcção sanitaria do Matadouro de Santa Cruz, Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva, como responsavel pelo adeantamento de 450$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 272, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 25 de fevereiro do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 18 de junho citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolvo, por despacho de 29 de setembro ultimo, impôr ao dito funccionario a multa de 1 % ao mez sobre a alludida importancia, nos termos do artigo 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 380 — Ao director da Despeza Publica, fazendo identica communicação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 382 — Incluso vos remetto, afim de ser entregue a quem de direito, de accôrdo com as instrucções contidas na circular 2.556, de 10 de novembro ultimo, a previsão de quitação n. 170, de 8 de abril de 1924, expedida em favor de Carlos de Azevedo Lima, ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Jaguarão, nesse Estado, e referente ao periodo de 1º de março a 31 de dezembro de 1917.

— Sr. Dr. juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury:

N. 383 — Em resposta ao officio de 14 do corrente, solicitando se apresente no Tribunal do Jury, a partir de 2 de março futuro, o 1º escripturario do tribunal Alcindo Caldas Vianna, sorteado para servir como jurado na sessão do mez proximo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 384 — Communico-vos, para os fins indicados no art. 897 e seus paragraphos, do Regulamento de Contabilidade Publica, que este tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas do ex-agente postal de Coronel Corrêa, nesse Estado, José Alves Corrêa, referentes ao periodo de 3 de setembro de 1905 a 17 de dezembro de 1906, ao qual está annexo o vosso officio n. 535|C|5ª. Turma, de 12 de dezembro de 1922, scientificando que o responsavel, apezar de intimado por officio, de que accusou sciencia, deixou de recolher a importancia de 31$410, e respectivos juros da mora a que fôra condemnado por accordão de 16 de maio daquelle anno, lavrado no dito processo, e de conformidade com o que requereu o segundo representante do Ministerio Publico, resolveu, em sessão de 2 de maio de 1923, nos termos dos arts. 896 e 897, do citado regulamento, ordenar a alienação administrativa da fiança no valor de 360$, prestada pelo responsavel, e representada pela caderneta da Caixa Economica n. 82.882, com o deposito de igual quantia, de propriedade de Antonio Carlos de Assumpto, caucionada nessa delegacia.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 385 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 351-A, de 13 de dezembro ultimo, en-

caminhando o de n. 87, da mesma data, em que o director da Escola de Aprendizes Artifices, recorre do acto dessa delegação que, sob o fundamento de não ter havido concurrencias, recusou registro ás despezas a que se referem os inclusos processos, referentes aos pagamentos, ao Sr. Ricardo Schmidt, das importancias de réis 1:684$500 e 779$, provenientes de fornecimentos de merendas escolares á mesma escola, nos mezes de julho, agosto e setembro do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 386 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 47, de 11 de dezembro ultimo, encaminhando o de n. 616, de 20 de novembro anterior, em que a fiscalização dos portos desse Estado recorre do acto dessa delegação que, pelos fundamentos de terem sido infringidos os arts. 755 e 763, paragrapho 3º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, recusou archivamento de uma concurrencia realizada nessa capital para a acquisição de um caminhão «Ford», e fornecimento dos respectivos accessorios á mesma fiscalização, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 11 do corrente, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 387 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 14 do corrente, proferido no vosso officio n. 764, de 12 de dezembro ultimo, remettendo os processos de comprovação da applicação dos adeantamentos de 6:932$500 e 1:140$, recebidos pelo 1º tenente do 29º batalhão de caçadores, Joaquim de Lemos Cunha, em 19 de junho e 17 de julho de 1923, respectivamente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, cabe-me devolver-vos, inclusos, os mesmos, para que sejam organizados os processos de tomadas de contas.

Sr. director da Receita Publica:

N. 388 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 18, de 10 deste mez, do representante do Ministerio Publico, remettendo um exemplar do *Diario Official* de 29 de janeiro findo, no qual foi publicado o accordo celebrado, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, em 20 de dezembro de 1924, com a Camara Municipal da Villa de Passa Quatro, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro ao alludido accôrdo, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 389 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 265, de 19 de novembro de 1923, com o quadro em que se acham mencionados o engenheiro de Obras do Ministerio da Justiça Dr. Armando de Carvalho, como responsavel pelo adeantamento de 200:000$, e o thesoureiro da Policia Civil, Ignacio Manoel de Paula Antunes, pelo de 251$605, a que se referem o aviso n. 1.838, daquelle ministerio, de 2 de junho e o officio n. 9.958 de 21 de julho do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 18 de novembro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 8 de outubro ultimo, deixar de impor aos alludidos funccionarios a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque o processo de comprovação do adeantamento feito ao dito engenheiro foi presente a este mesmo tribunal dentro do prazo legal, e quanto ao thesoureiro Ignacio Manoel de Paula Antunes não consta da escripturação deste mesmo tribunal que a alludida quantia lhe tenha sido entregue como adeantamento.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 390 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 697, de 30 de dezembro ultimo, solicitando que, por conta do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, verba 16ª "Ensino Agronomico", titulo III "Estações Geraes de Experimentação etc.", consignação "Material de consumo etc.", e sub-consignação 69 "Lubrificantes etc.", seja paga á firma Walter Schmidt & Comp. a importancia de 98$, proveniente de fornecimento feito a essa repartição no anno proximo passado, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 11 do corrente, recusar registro á despeza, por falta de saldo na sub-consignação em que foi levada a despeza.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 391 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 98, de 6 deste mez, remettendo a cópia da portaria de rescisão de contracto celebrado em 19 de fevereiro de 1924 com William Fraisse, para servir como auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoril, resolveu, em sessão de 16 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido acto, por não se tratar de rescisão feita nos termos do art. 55 do Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 392 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 16, de 10 deste mez, remettendo o incluso processo sob n. 4.697, deste anno, relativo ao accôrdo celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em 6 de janeiro findo, com a firma A. Lehnen & Comp., para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na villa Taquara, no mesmo Estado, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro ao alludido accordo, por não constar a prova da existencia legal da firma referida.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 393 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 6.844, de 28 de novembro do anno proximo passado, solicitando seja paga, pela sub-consignação n. 53, "Alimentação e dieta, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a Borges Leal a quantia de 384$, proveniente de fornecimento de generos alimenticios ao Patronato Agricola Wenceslau Braz, no anno findo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despeza, por falta de saldo na sub-consignação em que foi computada.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 394 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 232, de 26 de outubro de 1923, com o quadro em que se acham mencionados o inspector interino da Prophylaxia da Tuberculose, Dr. Servulo Lima, como responsavel pelo adeantamento de 3:000$; o director interino da Escola Polytechnica Dr. José Agostinho dos Reis, pelo de réis 67:218$207, e o engenheiro agronomo da Inspectoria do Serviço do Algodão, Alcides de Oliveira Franco, pelo de 75:000$, a que se referem os avisos numeros 975 e 2.163, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 16 e 10 de julho, e n. 3.565, do da Agricultura, Industria e Commercio, de 23 de junho do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 23 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 14 de outubro ultimo, impôr ao alludido inspector Dr. Servulo de Lima a multa de 1 % ao mez sobre a respectiva quantia, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de impôr identica penalidade aos dous outros funccionarios, porque o dito director interino da Escola Polytechnica não figura na escripturação deste mesmo tribunal como responsavel pelo mencionado adeantamento, e porque os documentos relativos á prestação de contas daquelle engenheiro agronomo foram encaminhados á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, dentro do prazo legal.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 395 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 232, de 26 de outubro de 1923, com o quadro em que se acha mencionado o inspector interino da Prophylaxia da Tuberculose, Dr. Servulo Lima, como responsavel pelo adeantamento de 3:000$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 975, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 16 de julho do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 23 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 14 de outubro do anno proximo findo, impôr ao dito inspector a multa de 1 % ao mez sobre a alludida quantia, de accôrdo com o artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 396 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, fazendo identica communicação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 397 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. mi-

nistro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 292, de 1 de outubro de 1923, com o quadro em que se achani mencionados o escripturario da Fazenda Modelo de Santa Monica, José Eustorgio de Oliveira e Silva, responsavel pelo adeantamento de réis 4:731$111; o 1° official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril Mario Pereira Pinto Machado, pelo de 50:000$, e o auxiliar technico do Posto Experimental de Agricultura, Manoel José Soares, pelo de 1:260$, a que se referem os avisos n. 2.885, 2.093 e 1.997, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 18 de maio, 11 e 7 de abril do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 1 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 11 de outubro ultimo, impôr ao alludido escripturario da Fazenda Modelo Santa Monica a multa de 1 % ao mez sobre a respectiva quantia, nos termos do artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de applicar identica penalidade aos dous outros funccionarios, quanto ao 1° official da Industria Pastoril, porque a comprovação foi presente a este tribunal dentro do prazo legal, e quanto ao auxiliar technico do Posto Experimental de Avicultura, porque não consta da escripturação deste mesmo tribunal que a dita quantia tenha sido entregue como adeantamento.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 398 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o officio n. 292 da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 1 de outubro de 1923, com o quadro em que se acha mencionado o escripturario da Fazenda Modelo de Santa Monica José Eustorgio de Oliveira e Silva, como responsavel pelo adeantamento de 4:731$111, que lhe foi feito em virtude do aviso numero 2.885 do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 18 de maio do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 1 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 11 de outubro ultimo, impor ao alludido funccionario a multa de 1 % ao mez sobre a referida importancia, de accôrdo com o que dispõe o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 399 — Ao director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, fazendo identica communicação.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 400 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 15, de 13 de janeiro proximo findo, solicitando que, por conta do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, verba 16ª "Ensino Agronomico", titulo III "Estações Geraes de Experimentação, etc.", consignação "Material permanente", e sub-consignação 25 "Tractores, machinas etc., seja paga á Companhia Nacional de Electricidade a importancia de réis 1:120$, proveniente de fornecimento feito a essa repartição no anno proximo passado, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 11 do corrente, recusar registro á despeza, por falta de saldo na sub-consignação a que foi levada a despeza.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 401 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 1.644, de 25 de julho do anno proximo passado, enviando o processo de comprovação do adeantamento feito em virtude do aviso do mesmo ministerio n. 1.160, de 29 de abril de 1924, ao chefe da secção do expediente e contabilidade da Inspectoria Federal de Navegação, engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros, da importancia de 600$, para despezas miudas e de prompto pagamento da mesma repartição no 2° trimestre daquelle anno, resolveu, em sessão de 10 de dezembro ultimo, deixar de julgar comprovada a referida applicação do adeantamento.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 402 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 6.905, de 2 de dezembro ultimo, solicitando seja para á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande a quantia de 18$500, proveniente de transportes effectuados no anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despeza, por não ter sido annexada ao vosso citado officio a 1ª via do empenho por estimativa.

— Sr. commandante da Escola de Sargentos de Infantaria:

N. 403 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 42, de 22 de janeiro proximo findo, solicitando autorização para que seja restituida á firma Lage & Comp. a caução de 1:000$, em titulo de divida publica, feita para garantia da execução do contracto celebrado para fornecimento de forragem e ferragem á essa escola no anno de 1924, por ter a mesma firma cumprido todas as clausulas do referido contracto, resolveu, em sessão de 13 do corrente, autorizar a restituição da alludida caução.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 404 — Para que este tribunal possa resolver sobre o vosso officio n. 2.139, de 13 de dezembro ultimo, solicitando seja paga á Brazilian Telephone Company a quantia total de 275$950, proveniente de serviço interurbano prestado a essa repartição no anno proximo passado, rogo-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 13 do corrente, seja este mesmo tribunal informado de qual o numero do empenho por estimativa opportunamente feito, afim de se poder fazer a deducção gradual das parcellas liquidadas, como exige o § 2° do artigo 233 do Regulamento de Contabilidade Publica.

N. 405 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribnal, tendo presente o vosso officio numero 89, de 17 de janeiro findo, solicitando seja paga á Brazilian Telephone Company a quantia de 11$600, proveniente de serviço interurbano feito em proveito dessa repartição no anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á despeza, por não constar do vosso citado officio o numero do empenho por estimativa.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 406 — Solicitando uma passagem do porto desta Capital ao de Cabedello.

— Sr. 2° escripturario José Braulio de Mesquita, chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 407 — Remettendo-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 18 do corrente dispensando-vos do logar de chefe dessa delegação, declaro-vos que deveis communicar a esta secretaria, para o devido empenho da despeza, a importancia total das passagens e transporte de bagagem, especificadamente, para o vosso regresso, afim de ser dada a necessaria autorização para a requisição.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 408 — Solicitando passagens para o 4° escripturario Jenserico de Assis, nomeado para o logar de membro da delegação do tribunal no Estado da Bahia.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 409 — Solicitando guia, para effeito de pagamento de vencimentos, a partir de 1 de março proximo futuro, para o 4° escripturario deste tribunal Jenserico de Assis, nomeado para o logar de membro da delegação do tribunal no Estado da Bahia.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 410 — Solicitando passagens para o segundo escripturario Armando da Rocha Mello, nomeado para o logar de membro da delegação do tribunal no Estado de Alagôas.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 411 — Solicitando vossas providencias no sentido de ser extrahida a necessaria guia para effeito de pagamento de vencimentos, a partir de 1 de março proximo futuro, relativa ao segundo escripturario deste tribunal Armando da Rocha Mello, nomeado para o logar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado de Alagôas, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que foi annullada na escripturação desta secretaria, na consignação 3ª — Corpo instructivo, do «Pessoal», da verba 7ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, a importancia de 6:000$, correspondente aos ditos vencimentos, da citada data a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 412 — Em resposta ao vosso telegramma de 26 de janeiro findo solicitando férias, declaro-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro-presidente de 13 do corrente, que deveis aguardar a chegada do novo membro dessa delegação, recentemente nomeado.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 49 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. Eduardo Moreira Lima, chefe da delegação, interino

Aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, no local e hora do costume, presentes os senhores delegados Miguel Sarli e Mario Gomes, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o senhor Octaviano de Menezes Bastos, chefe da dele-

gação, por achar-se em goso de férias.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem dos trabalhos, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Miguel Sarli:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia — Officio n. 424, de 26 de novembro ultimo, solicitando annullação de empenho. — A delegação resolveu officiar á Capitania dos Portos, informando que, não tendo sido registrado o adeantamento solicitado em officio numero 189, de 7 de maio do corrente anno, cabe-lhe, no caso presente, annullar, na respectiva escripturação, o empenho que fez ao requisitar o citado adeantamento, e não á delegação.

Escola de Aprendizes Marinheiros — Officio n. 283, de 3 do corrente mez, requisitando pagamento, na importancia de 70$. — A delegação recusou registro á despeza, por insufficiencia de saldo na sub-consignação por onde devia correr a despeza.

Mesma repartição — Officio n. 289, de 29 de novembro proximo findo, requisitando pagamento, na importancia de 7:334$300.— A delegação recusou registro á despeza, por não ter sido a mesma préviamente empenhada.

Mesma repartição — Officio n. 286, de 29 de novembro proximo findo, requisitando pagamento de etapa, na importancia de 75$. — A delegação recusou registro á despeza, por ser a data da requisição anterior á da folha, além de não ser legal a requisição de despeza como a de que se trata, antes da época propria.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar — Officio n. 274, de 28 de novembro proximo findo, da delegacia fiscal, encaminhando o processo de comprovação referente ao adeantamento de 6:419$650, recebido em 30 de setembro ultimo, pelo major intendente José Antonio Mourão, thesoureiro do referido quartel.

19º batalhão de caçadores — Officio n. 263, de 14 de novembro proximo findo, da delegacia fiscal, encaminhando o processo de comprovação referente ao adeantamento de 8:774$150, recebido, em 27 de setembro ultimo, pelo 2º tenente contador Affonso Pinto de Magalhães, thesoureiro da referida unidade.

11ª circumscripção de recrutamento — Officio n. 269, de 24 de novembro proximo findo, da delegacia fiscal, encaminhando o processo de comprovação referente ao adeantamento de 3:201$900, recebido, em 23 de setembro ultimo, pelo 2º tenente reformado Ulysses Sá Barreto Villas Bôas, thesoureiro do conselho administrativo da referida circumscripção.

Hospital Militar da Bahia — Officio n. 264, de 14 de novembro proximo findo, da delegacia fiscal, encaminhando o processo de comprovação referente ao adeantamento de 1:895$, recebido, em 30 de setembro ultimo pelo almoxarife do referido hospital, Waldomiro Luiz de Sant'Anna. — A delegação julgou bôa e legal a applicação de todos esses adeantamentos e ordenou a baixa da responsabilidade dos alludidos serventuarios no livro de contas correntes.

Hospital Militar da Bahia — Officios ns. 620 e 630, de 27 de novembro proximo findo e 4 de dezembro corrente, pedindo reconsideração do acto que negou registro á despeza com o pagamento de 270$, requisitado em officio n. 600, de 13 do citado mez de novembro. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia — Officio n. 653, de 26 de novembro proximo findo, requisitando o adeantamento de 300$, a ser entregue ao porteiro da referida alfandega, Francisco Borja Monteiro. — A delegação recusou registro á despeza, por estar decorrido o periodo em que devia ter applicação o referido adeantamento.

— Pelo Sr. delegado Mario Gomes:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia — Officio n. 493, de 27 de novembro ultimo, remettendo processo de concurrencia administrativa. — A delegação julgou regularmente organizado o referido processo e resolveu devolvel-o á repartição organizadora, visto não se ter apresentado proponente algum, não sendo, portanto, necessario seu archivamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios da Bahia — Officios ns. 1.906, 1.908 e 1.909, o primeiro de 2 de dezembro e os dous ultimos de 3 de dezembro, todos do corrente anno e remettendo processo de concurrencia de emergencia. — A delegação julgou regularmente organizados os referidos processos de concurrencia e ordenou o seu archivamento para os fins convenientes.

Mesma repartição — Officio n. 1.803, de 12 de novembro ultimo, requisitando pagamento a Joaquim Ribeiro & Comp. — A delegação recusou registro á despeza, por ter sido requisitado pagamento de importancia maior que a devida.

Mesma repartição — Officio n. 1.904, de 1 do corrente, pedindo reconsideração do acto que negou registro á despeza de 937$, para pagamento a Ferreira & Rodrigues. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despeza.

Administração dos Correios de Joazeiro — Officio n. 434, de 29 de novembro ultimo, remettendo processo de concurrencia administrativa. — A delegação julgou regularmente organizado o alludido processo e ordenou o seu archivamento, para os fins convenientes.

Mesma repartição — Officio n. 438, de 3 de dezembro corrente, requisitando o pagamento de 999$400 a Alfredo Teixeira Guimarães. — A delegação recusou registro á despeza por não constarem da conta os materiaes que foram fornecidos, com o respectivo preço.

Fiscalização do Porto de Ilhéos — Officio n. 125, de 21 de outubro ultimo, requisitando pagamento de diarias aos funccionarios da alludida repartição, engenheiro ajudante Augusto Vieira Pamplona e 2º escripturario Pedro Francelino de Aragão Bulcão, por terem sido removidos, respectivamente, da Administração Central, no Rio de Janeiro e da Fiscalização do Porto de Santos para a Fiscalização do Porto de Ilhéos. — A delegação recusou registro á despeza, pelos seguintes fundamentos:

a) destinarem-se as diarias á indemnização de despezas de conducção e hospedagem, quando as passagens dos funccionarios foram fornecidas pelo Governo, sendo que as despezas com carreto devem correr á conta da ajuda de custo a que se refere o art. 22 do Regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

b) ser o numero de diarias superior ao numero de dias de viagem, contrariando, desse modo, a parte final do artigo 21 do citado regulamento.

Mesma repartição — Officio n. 150, de 2 do corrente mez, requisitando o pagamento da importancia de 156$ a José Alves Costa, pelo aluguel do 1º andar, occupado pela referida fiscalização. — A delegação recusou registro á despeza, por não constar da conta o periodo a que a mesma se refere.

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina — Officio n. 1.528, de 10 do corrente mez, requisitando a entrega do adeantamento de 100:500$, ao escripturario-pagador da referida estrada, para occorrer ás despezas do 4º trimestre do corrente anno. — A delegação ordenou o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Sondagem de Carvão de Pedra e Petroleo no Estado da Bahia — Officio n. 250, da delegacia fiscal, encaminhando o processo de comprovação referente ao adeantamento de 10:875$, recebido em 16 de setembro ultimo, pelo engenheiro Affonso de Almeida Galeão, encarregado do alludido serviço. — A delegação julgou bôa e legal a applicação do referido adeantamento e ordenou a baixa da responsabilidade do alludido funccionario no livro de contas correntes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e, para constar, eu, Mario Gomes, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Eduardo Moreira Lima.* — *Miguel Sarli.* — *Mario Gomes.*

ACTA N. 50 — SESSÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, no local e hora do costume, presentes os senhores delegados Eduardo Moreira Lima, Miguel Sarli e Mario Gomes, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem dos trabalhos, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 11º districto — Officio n. 437, de 12 de novembro ultimo, requisitando o adeantamento de 400$, a ser entregue ao servente Pedro Carneiro Vieira. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por estar o referido funccionario onerado da responsabilidade de dous adeantamentos, recebidos no corrente anno, cujas comprovações ainda não foram julgadas.

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos — Officio numero 117, de 25 de novembro ultimo, pedindo reconsideração do acto que negou registro á despeza de 7:548$ a que se refere o officio n. 100 da alludida repartição. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despeza.

Fazenda Modelo de Criação do Catú — Officio n. 230, requisitando o adeantamento de 20:000$, a ser entregue ao Dr. Alvaro Navarro Ramos. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, pelos fundamentos seguintes:

a) não constar do alludido officio o periodo em que deveria ser applicado o adeantamento;

b) haver insufficiencia do saldo existente nesta delegação á conta da subconsignação 17ª, "Obras, etc.", uma vez que não houve communicação do Tribunal de Contas referente ao reforço mencionado na requisição.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — Officio n. 656, de 4 de novembro ultimo, remettendo o processo referente á concurrencia realizada em 24 de outubro proximo findo pela Estação de Monta de Joazeiro. — A delegação approvou o alludido processo e ordenou o seu archivamento, para os fins convenientes.

Mesma repartição — Officio n. 634, de 16 de outubro proximo findo, remettendo o processo referente á concurrencia administrativa realizada em julho ultimo pela Estação de Monta de Joazeiro. — A delegação resolveu approvar o alludido processo ordenando o seu archivamento, para os fins convenientes.

— Pelo senhor delegado Miguel Sarli:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros — Officio n. 323, de 15 de dezembro corrente, pedindo reconsideração do acto que negou registro á despeza de 75$000, para pagamento de etapa ao sargento Anthero dos Santos Gomes. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despeza.

Mesma repartição — Officio n. 282, de 25 de novembro ultimo, pedindo reconsideração do acto que negou registro á despeza de 994$500, para pagamento a Alfredo Braga dos Santos. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por subsistir o fundamento de recusa de registro.

Mesma repartição — Officio n. 299, de 5 do corrente, pedindo reconsideração do acto que negou registro á despeza de 3:817$500, para pagamento a Pereira de Mello & Comp. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por subsistir o fundamento da recusa de registro.

— Pelo Sr. delegado Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — Processo de comprovação encaminhado com o officio n. 229, de 9 de outubro ultimo, da delegacia fiscal, e referente ao adeantamento de 9:175$, recebido em 10 de julho do corrente anno pelo Dr. Alvaro Navarro Ramos, director da Fazenda Modelo do Catú. — A delegação julgou boa e legal a referida comprovação e ordenou a baixa da responsabilidade do referido funccionario no livro de contas correntes.

Officio n. 454, de 1 de dezembro de 1924, pedindo reconsideração do acto que negou registro á despeza com o pagamento de diarias a diversos funccionarios da Inspectoria Agricola do 11º Districto, repartição officiante. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, pelos fundamentos seguintes:

a) haver um engano no calculo da importancia relativa ás diarias de Ubaldino Querino Bomfim;

b) constando da folha que o alludido funccionario já percebeu 113 diarias, não poderá elle fazer jus a mais dezeseis;

c) não ter sido devolvida a folha que acompanhou o officio n. 1.487 desta delegação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural — Officio n. 484, de 17 de novembro ultimo, referente a diarias, na importancia de 2:880$ a serem pagas ao Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não constar do processo o motivo que determinou a concessão das diarias.

Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia — Officio n. 832, de 15 do corrente, remettendo o processos de concurrencia administrativa para a acquisição de um armario. — A delegação resolveu approvar o alludido processo e ordenar o seu archivamento para os fins convenientes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Ilhéos — Officio n. 142, de 18 de novembro ultimo, requisitando o pagamento de 600$ ao engenheiro Vital dos Santos Souza. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Commissão Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina — Officio n. 1.522, de 13 de novembro proximo findo, encaminhando o processo de comprovação referente ao adeantamento de 250:000$, requisitado em 20 de maio ultimo e recebido pelo escripturario pagador da referida commissão, Satyro Gonzaga de Souza. — A delegação julgou boa e legal a applicação do referido adeantamento e ordenou a baixa da responsabilidade do alludido funccionario no livro de contas correntes.

Mesma repartição — Officio n. 1.526, de 25 de novembro ultimo, pedindo reconsideração do acto que deixou de julgal legal a applicação do adeantamento de 201:000$, recebido em 21 de agosto pelo engenheiro Christovam Pereira de Souza, chefe da referida commissão. — Submettido o processo á votação e depois de ter votado, verificou o senhor chefe ter havido empate na mesma votação, pelo que, votou de novo, usando do voto de qualidade, e proclamou o resultado, determinando que se désse andamento ao processo, considerando-se como boa e legal a comprovação feita. Sobre o procedimento do Sr. chefe da delegação, repetindo o seu voto, manifestou-se o senhor delegado Eduardo Moreira Lima, pedindo constasse da acta a sua opinião, pois entendia que, em face da circular n. 40, do Tribunal de Contas, nos casos submettidos á deliberação da delegação collectiva, resolverá ella "por maioria de votos de seus membros", e como pela designação de "membros" em nenhum acto do mesmo tribunal são comprehendidos tambem os chefes das delegações, sinão apenas os seus demais funccionarios, sómente quando se verificasse empate na votação destes ultimos poderia, em sua opinião, ser invocado o voto de qualidade com a applicação que, aliás, lhe dá, em mais elevadas circumstancias, o regulamento daquelle egregio tribunal. O senhor chefe, mandando que se consignasse na acta a opinião do senhor delegado Moreira Lima, manteve a sua resolução, explicando que a interpretação que dera estava de accôrdo com o art. 3º das Instrucções para o Serviço das Delegações, o qual, além de dar, sem excepção, a todos o direito de voto, faculta mais, ao chefe, o voto de qualidade, no caso de empate, caso esse que se não póde considerar novidade, pois assim se procedia no proprio Tribunal de Contas, na vigencia do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, combinado com o regulamento baixado com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno; que a circular n. 40 não modificou, nem podia modificar o art. 3º citado, porque quando se referiu á maioria de seus membros, alludiu a todos os orgãos das delegações, e, assim, o chefe, membro não deixa de ser, apezar da designação especial, como acontece no tribunal, onde o Exmo. Sr. presidente não perde a sua qualidade de ministro; e que o termo — membro — ordinariamente dado aos delegados não chefes, não constitue categoria propriamente dita, mas simplesmente denominação para differenciar funcções.

Administração dos Correios de Joazeiro — Officio n. 346, de 7 de agosto ultimo, solicitando providencias no sentido de serem tomadas as contas do agente do Correio de Alegre, José Alves do Carmo. — A delegação deixou de attender ao referido pedido por entender que no caso de tomada de contas, deverá ser o respectivo processo organizado pela repartição officiante, em face do art. 887, do R. G. C. P., mas como se trata de extravio, pelo qual foi responsabilizado o alludido agente, a importancia do alludido extravio poderá ser descontada dos vencimentos, na fórma da lei.

Nada mais havendo a tratar, o senhor chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e, para constar, eu, Mario Gomes, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos*. — *Eduardo Moreira Lima*. — *Miguel Sarli*. — *Mario Gomes*

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, DR. OCTAVIO KELLY ; ESCRIVÃO, DR. PEDRO DE SA'

Expediente de 21 a 28 de fevereiro de 1925

Habeas-corpus

Paciente, José Marques Souza Pring. — Pelo juizo foi proferida a seguinte decisão :

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de José Marques de Souza Pring ; e

Attendendo a que está provado, com o documento de fls. 4 e informação de fls. 10, ter sido o paciente alistado e sorteado para o serviço do Exercito antes de ter completado 21 annos de idade ;

Attendendo a que tal irregularidade vicia o alistamento e sorteio no conceito da jurisprudencia :

Defiro a inicial e concedo a ordem, sem prejuizo do novo recenseamento em tempo opportuno.

Custas *ex causa*.

Recorro da decisão para o egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 21 de fevereiro de 1925. — *Octavio Kelly*.

—Paciente, Alvaro Augusto dos Reis.

Vistos, estes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Alvaro Augusto dos Reis ; e

Attendendo a que está provado, e confessado á fls. 14 que o paciente, ao tempo em que foi recenseado, residia á travessa Navarro n. 33, local que não se comprehende no districto municipal de Sacramento, pelo qual foi alistado e sorteado ;

Attendendo a que o conhecimento da invocada isenção presuppõe a existencia de um alistamento e sorteio validos, e na especie, irregulares foram esses actos no conceito da jurisprudencia :

Defiro a inicial e concedo a ordem, sem prejuizo do recenseamento do mesmo con-

scripto pelo districto de sua residencia e de poder elle, si sorteado, renovar a isenção que lhe competir. Custas *ex-causa*. Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. — *Octavio Relly*.

Paciente, Manoel de Almeida Frias. — Vistos, etc., estes autos de *habeas corpus* impetrado em favor do Manoel de Almeida Frias:

Attendendo a que, segundo se colhe da declaração lançada nos documentos de ns. 3 a 8, ao Juizo Federal da 3ª Vara já foi affecto o conhecimento da invocada coacção. Comquanto seja corrente que as decisões em *habeas-corpus* não fazem cousa julgada e possa o pedido ser repetido, todavia previne a jurisdicção o aforamento do processo em determinado juizo.

Admittir o contrario importaria em reconhecer no juiz de segunda categoria o poder de resolver de modo diverso o mesmo caso já dirimido pelo seu companheiro de outra vara, dispensado o uso do recurso, que é o meio proprio de se provocar a reforma das sentenças dos juizes inferiores:

Julgo-me incompetente para resolver a especie. Custas pelo requerente. P. R. e Intime-se.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. — *Octavio Kelly*.

Summario crime

Autora, a Justiça Federal; réo, Oswaldo dos Santos. — Pelo juizo foi proferida a seguinte decisão:

«Vistos, etc., estes autos de acção criminal, intentada pela Justiça Federal contra Oswaldo dos Santos:

E attendendo a que o libello de fls. 50 accusa o réo de, no dia 30 de junho do anno findo, ter tentado subtrahir da Intendencia da Guerra, onde servia como alfaiate, dez metros de brim kaki, avaliados em nove mil duzentos e cincoenta réis, pedindo o M. P. a sua condemnação nas penas dos arts. 1º, *a*, e 2º, do decreto legislativo numero 4.780, de 1923, combinados com o art. 13 do Codigo Penal;

Attendendo a que é condição essencial á existencia do crime de peculato ser o agente *funccionario publico*.

Os operarios do Estado, embora estipendiados pelos cofres nacionaes, não são propriamente *funccionarios* publicos, mas apenas *empregados publicos*, genero do qual aquelles formam a especie, pois, dada a natureza de sua actuação na administracção, se verifica que não exercem actos de *autoridade* ou de *gestão (imperium* ou *jurisdictio)*; pertencem ao serviço auxiliar e subalterno de todo extranho á idéa de delegação de poder.

As nossas leis de modo claro distinguem os funccionarios dos demais empregados, mensalistas, diaristas e artifices officiaes.

E' assim que o decreto legislativo numero 4.031, de 1920, que dispoz sobre a concessão de licenças aos funccionarios publicos, depois de, no art. 16, ter mandado applicar os mesmos preceitos aos «operarios, trabalhadores e diaristas da União», reconheceu a todos «*os empregados publicos*», inclusive estes ultimos, o direito ao goso de quinze dias de férias annuaes.

Tambem o decreto regulamentar numero 14.663, de 1921, no art. 29, alludindo a essa mesma vantagem, estabelece:

«*Todos os funccionarios publicos da União, bem assim os operarios, diaristas, etc.*», redacção que faz concluir não pertencerem estes ultimos empregados á categoria de funccionarios.

Na propria Intendencia da Guerra, á excepção do mestre, contra-mestre e serventes da officina de alfaiate, os demais artifices vencem *diarias*, pagas pela verba «material» — (*Lei n. 4.632, de 1923, art. 45 — 1ª; Diario Official de 12 de janeiro de 1923, pagina 1592*);

Attendendo a que o artigo 1º do decreto legislativo n. 4.780, citado, allude a *funccionario publico*, que tenha sob sua guarda bens do Estado ou de terceiro, *em razão do cargo*, e o artigo 2º, do mesmo decreto, ao que não tenha essa guarda, mas que, tambem, *em razão do cargo*, possa ingressar na repartição onde se encontrava a cousa desapparecida. O Codigo Criminal de 1830 era mais lato do conceito da figura do agente, pois comprehendia e alcançava, não só o funccionario publico como qualquer outro servidor do Estado—«*apropirar-se o empregado publico*» (art. 170).

O Codigo Penal de 1890 generaliza ainda mais a capitulação, para estendel-a a quem quer que tenha bens da fazenda publica sob sua guarda e acaso o extravie, para seu uso, ou de outrem (art. 221).

Attendendo a que a expressão *em razão do seu cargo*, repetidamente inserta nos textos examinados, reproduzida no decreto legislativo n. 2.110, de 1909, technicamente equivale a uma co-reelata funcção administrativa, e não á pratica de um *officio* ou á execução de um *trabalho* manual, missão dos operarios e diaristas. E a razão da majoração da pena de furto quando tribuido a um funccionario, tem como motivo revestir-se de mais gravidade o acto por envolver uma transgressão dos deveres de lisima moralidade, impostos a todos os agentes da administração... «*tal che del peculato alla violazione del diritto patrimoniale, si agglunge l'attentato alla publica fiducia*».—Cogliolo—*Dei deliti contra la pubtica amministrazione—trat. de dr. pen. vol. 2º, parte 1ª p. 637*);

Attendendo a que o caso em apreço não tem o aspecto de um *peculato* no conceito da lei; pela razão obvia de não ter sido o crime praticado por um *funccionario publico*, que o não é o simples artifice de uma officina do Estado. Trata-se de uma tentativa de furto, embora aggravada pela circumstancia de se ter verificado em um estabelecimento publico (Codigo Penal, art. 39, § 14);

Attendendo a que, sendo os crimes da mesma natureza, licito é ao juiz modificar a sua primitiva classificação, se, por effeito desse acto, não houver prejuizo para o accusado:

Julgo procedente a acção, e condemno o réo á penas de um mez e 10 dias de prisão cellular e multa de 2 2/9 % sobre o valor do objecto do furto, e nas custas, grão médio do art. 330, § 1º do Codigo Penal, combinado com o art. 13 do mesmo codigo. E, como o réo esteja preso ha mais tempo do que o que lhe impõe esta condemnação, expeça-se alvará de soltura com as clausulas do estylo. P. R. e intime-se.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. —*Octavio Kelly*.

Regulação de avaria grossa

Supplicante, James A. Metropoulos, commandante da escuna *Morthland*. — Sellados os autos, voltem á conclusão.

Avaliação

Supplicante, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; supplicados, a Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano e outros. —Julgada por sentença a avaliação constante do laudo de fls. 21-24, para que produza os effeitos legaes. Custas pela requerente, a quem serão entregues os autos, sem traslado, scientes as partes.

Habeas-corpus

Paciente, Nair Machado de Souza. — Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Paciente, Lindor Barroso. — Foi proferido o seguinte despacho:

Este juizo, em caso de recurso de decisões denegatorios de *habeas-corpus*, examinando as razões a oppostas ao julgado ou os novos documentos offerecidos, as tem reformado por vezes.

Na especie, não houve recurso, mas um simples pedido de reconsideração, que não póde lograr o mesmo effeito, pelo que o indefiro.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1925. —*Octavio Kelly*.

Vistoria com arbitramento

Supplicante, Hamilcar Nelson Machado; supplicado, o Departamento Nacional de Saude Publica. — Homologado o laudo de fls. 28, para os effeitos legaes.

Executivos fiscaes

Executados, Ephigenio Baptista, Felippe Alexio Dias Pinto, Alfredo Braga, Alves Junior & Comp. e D. Izabel Maria Saraiva.— Julgada subsistente a penhora e condemnados os réos no pedido e custas.

Executada, a Companhia Ferro Carril Jardim Botanico,—Recebida, sómente no effeito devolutivo a appellação interposta a folhas 50 v.

Sejam os autos presentes á veneranda Instancia Superior, no prazo legal, scientes as partes.

Idem, a Companhia de Port de Rio de Janeiro—O juiz assim despachou:

Procede a reclamação de fls. 76 e, em consequencia, reconsidero o despacho de fls. 75, para receber, como recebo, sómente o effeito devolutivo a appellação interposta a fls. 74 e assigno o prazo legal para a sua apresentação á veneranda Instancia Superior, scientes as partes.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. —*Octavio Kelly*.

Idem, D. Maria da Conceição Maximiano. —Officie-se ao director da Recebedoria para responder á disposição do Juizo da 5ª Pretoria Civel a importancia a que se refere o officio de fls. 101.

Summario crime

Autora, a Justiça Federal; réos, Angelo Preda e Arthur Gentil.— Designo o escrivão novo dia e hora para a audiencia de julgamento.

Accidente de trabalho

Autora, a Justiça Federal; réo, Paulo Pires Camargo.— Ao Dr. curador especial.

Deposito

Supplicante, Ismael Oliveira Veneza; supplicado, José Tapia Alonso.— Findas as férias forenses, voltem os autos á conclusão.

Interdicto prohibitorio

Supplicante, a Fabrica Brasileira de Anilinas, Sociedade Limitada; supplicados, J. B. Duarte & Comp., Limitada, e outros. — O juizo proferiu este despacho:

«Pretende a supplicante segurar-se contra medidas judiciaes de que os supplicados queiram lançar mão e contra a propaganda prejudicial que, segundo arguem, fazem á industria que exploram.

Para obstar áquillas não cabe o interdicto, que apenas concedo, com a clausula de embargos á primeira, em relação á outra parte do pedido.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1925. — *Octavio Kelly*.

Juizo Federal da Terceira Vara

Expediente de 3 de março de 1925

Habeas-corpus

Vistos e examinados estes autos em que Claudionor Corrêa dos Santos impetra para si proprio uma ordem de *habeas-corpus* a fim de ficar dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de o ter sido por districto que não o da sua residencia;

Considerando que o paciente faz certo com o documento de fls. 4 que reside ha mais de dous annos á rua Bella de S. João n. 333, districto de S. Christovão e com o de fls. 6 que foi sorteado pelo districto da Gambôa;

Considerando que segundo a jurisprudencia, é illegal o sorteio de quem foi alistado em districto que não seja o da sua residencia;

Concedo, nessa conformidade, a ordem impetrada, sem prejuizo do seu regular alistamento e sorteio pelo districto a que pertence.

Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 14 de fevereiro de 1925. —*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Cópia da sentença

Vistos e examinados estes autos em que Elias Cabral impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor dos sorteados da classe de 1902, alistamento do anno de 1922, Benevenuto Soares de Souza e José Peres, sob o fundamento de ser o primeiro da classe de 1901 e ser ainda menor e o ultimo porque alistado e sorteado quando ainda menor:

Considerando que dos autos se verifica pelos documentos juntos na inicial, não contrariados em substancia nas informações de fls. 10 que effectivamente o primeiro paciente foi alistado e sorteado em classe diversa da que pertence e por demais menor ainda a esse tempo e o ultimo tambem alistado e sorteado quando ainda menor, o que constitue nullidade absoluta de pleno direito e que assim póde ser allegada em qualquer tempo:

Concedo, nessa conformidade a ordem impetrada, sem prejuizo do regular alistamento e sorteio dos pacientes logo que alcancem a sua maioridade. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 17 de fevereiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

habeas-corpus

Vistos e examinados estes autos em que Antonio João Augusto Ferreira impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de seu filho Waldemar Augusto Ferreira, que se acha incorporado ao 2º grupo da 4ª bateria do 1º regimento de artilharia montada, aquartellado na Villa Militar, sob o fundamento de que era menor o paciente quando foi alistado e sorteado, e mais de estar incorporado ha um anno e ter sido novamente alistado e sorteado para o serviço do Exercito;

Considerando que o impetrante conseguiu provar com os documentos apresentados que effectivamente o paciente, seu filho Waldemar Augusto Ferreira era menor ainda quando foi alistado e sorteado, o que constitue nullidade em pleno direito, conforme sempre se tem decidido com apoio na lei e na uniforme jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal;

Considerando que as demais allegações que faz o impetrante não são em fundo contrariadas pelas informações constantes de fls 8, que, entretanto, fazem salientar e muito bem que se tivessem sido feitas as o casião opportuna teriam sido attendidas sem que das mesmas se viesse a fazer jogo mais tarde por meio do *habeas-corpus*;

Considerando que o presente pedido de *habeas-corpus* é decidido, independente da presença do paciente para sua qualificação o interrogatorio; pelo facto bem provado dos autos de não ter sido attendida a sua requisição para esse fim, apezar dos reiterados officios expedidos nesse sentido;

Concedo, nessas condições, a impetrada ordem, sem prejuizo do disposto no art. 119 e seus paragraphos do decreto n 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 10 de fevereiro de 1925. —*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

(Cartorio do 2º officio)

DESPACHOS

Inventarios

Fallecida, D. Augusta José de Castro.— Sobre os calculos digam os interessados.

Fallecida, Helena Tavares ou Helena Rodrigues Martins. — Julgada por sentença a partilha amigavel.

Fallecido, Henry Christian Gad. — Sobre o calculo digam os interessados.

Testamentos

Fallecido, José Gonçalves Maciel.—Cumpra-se.

Fallecida, Guilhermina Alves Baptista Gonçalves.—Cumpra-se.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

SEGUNDO OFFICIO

Expediente de 4 de março de 1925

Inventarios

Despachos:

Fallecido, Silverio Lopes Sá Martins.— Sellados e preparados.

Fallecida, Josephina da Costa Dolabella. —Defiro o pedido.

Fallecido, Henrique Antonio Rodrigues.— Proceda-se ao calculo.

Lydia Candida Oliveira Buarque.—Digam os interessados.

Fallecida, Camilla Rosa.— Proceda-se á partilha.

Fallecido, Virgilio Gomes Silva Netto.— Digam os interessados.

Fallecido, Antonio Luiz Gonçalves.— Digam os interessados.

Fallecido, Annibal Teixeira de Carvalho. —Ao contador.

Fallecido, Gaspar de Souza Marinho.— Digam os interessados

Fallecida, Maria Augusta do Carmo.— Dada a concordancia dos interessados, defiro o pedido.

Fallecida, Antonia Bastos Loureiro.—Defiro.

Fallecido, Manoel Matheus Nunes.—Proceda se a avaliação.

Fallecida, Manoelita Bessa de Carvalho. — Expeça-se alvará.

Fallecido, senador Augusto de Vasconcellos —Julgo por sentença a partilha.

Fallecido, Antonio Lopes dos Santos.— Sellados e preparados.

Fallecido, José Antonio do Couto,—Sobre a impugnação digam o Dr. curador.

Fallecido, Eleuterio Francisco da Silva. —Como requer o Dr. curador.

Fallecido, Manoel da Silva Dantas.—Intime-se na forma requerida.

Fallecido, Paul Giaod.— Expeça-se alvará.

Fallecida, Lydia Machado Fernandes.— Digam os interessados.

Fallecido, José Antonio Thomé Peixoto. —Digam os interessados.

Fallecido, Pedro Francisco Caldas.—Intime-se a inventariante.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARÃES FERNANDES PINHEIRO — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 4 de março de 1925

Despachos

O meritissimo juiz impronunciou os accusados Marcilio Aymberé Gonçalves, Ary Soler do Couto e Mario Salgado, por sentença de hoje.

No processo em que são réos João Braga Lopes e outros.— Notifiquem-se os peritos Jayme Vieira da Silva e Hernani de Oliveira Aguiar que nomeio para que avaliem quanto os réos João Braga Lopes e José Mendes de Carvalho podem haver em cada dia por seu emprego, trabalho ou industria.

No processo em que é réo José Soares.— Confirme-se.

No processo em que é réo Manoel José Pereira.— Voltem estes autos ao Dr. promotor para dizer sobre a prova.

No processo em que é réo Pedro de Oliveira Santos.— Na fórma do officio retro.

No processo em que é réo José Domingos Campos.— Conceda a autorização pedida no officio de fls. 262.

No inquerito em que é accusado Constantino Netto Penellas.— Vista ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Segundo officio

JUIZ INTERINO, DR. CARNEIRO DA CUNHA — ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 4 de março de 1925

Foi dispensado o jurado José Flavio de Meira Lima, em virtude do exame medico a que foi submettido.

Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Expediente de 4 de março de 1925

Deposito em pagamento

Supplicante, D. Deolinda Machado; supplicado, engenheiro Firmo Alves Pereira.— Vistos, etc. Attendendo a que decorreu o prazo legal sem que o réo apresentasse em-

bargos, conforme se vê da certidão retro; attendendo ainda á regularidade do processado e ao mais que consta dos autos: Julgo subsistente o deposito constante do conhecimento de fls. 8 para que produza os effeitos de direito.

Custas *ex-lege*.

Despejo

Autores, A. Pires & Irmão; réos, C. Ornellas & Comp.— Vistos, etc. Attendendo a que decorreu o prazo legal sem que os réos apresentassem defesa conforme se verifica da certidão supra; attendendo ainda á regularidade do processado e ao mais que dos autos consta: Julgo procedente o pedido de fls. 2 afim de decretar o despejo na fórma requerida contra C. Ornellas & Comp. Determino que se expeça o respectivo mandado, pagas as custas pelos réos.

Deposito em pagamento

Autor, Dominzos Soares Cardoso; réos, Benjamin de Aguila, João Pereira Alberto e outros.— Em prova.

Justificações

Justificante, José Alves Ventura; justificado, José Alves.— Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos legaes, entregando-se os autos ao justificante, independente de traslado, pagas as custas.

Justificante, Augusta Ribeiro Sallaberry; justificado, Mario Augusto Ribeiro Sallaberry; assistente, Dr. promotor publico adjunto.— Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos legaes, entregando-se á justificante, independente de traslado.

Custas *ex-causa*.

Juizo da Setima Pretoria Civel

ESCRIVÃO LINO FONSECA JUNIOR

Despachos

Expediente de 4 de março de 1925

Inventario

Inventariante, Joaquim José da Silva; fallecido, Joaquim José da Silva.— Defiro o requerido a fls. 33.

Reintegração de posse

Autor, Jovelino A. da Fonseca; réo, Anastacio Alves.— Julgado por sentença a justificação.

Força nova

Autor, Banco de Credito Movel; réo, Antonio Ferreira de Moura.— Em prova.

Depositos

Autor, Daniel Mesquita; réo, Manoel dos Anjos Ribeiro.—Sellados e preparados, á conclusão.

Autor, Augusto F. Couto; réo, Dr. Orlando C. Lopes.— Defiro o requerido a fls. 31.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 4 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Luiz de Jesus Santos (art. 303).— Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, João Cesario (art. 303).— Idem.

Autora, a mesma; réo, Aristides Ribeiro (lei n. 2.321).— Vistos, etc. Attendendo aos termos do laudo de fls. 53, converto a multa a que foi o réo condemnado em cento e vinte e cinco dias de prisão, accessoria á condemnação principal. Intime-se.

Autora, a mesma; ré, Maria Rodrigues Coelho (art. 303).— Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, Antonio Corrêa (art. 303).— Absolvido.

Autora, a mesma; réo, José Mauricio (art. 399).— Condemnado a seis mezes de reclusão na Colonia Correcional.

Autora, a mesma; réo, Gastão Julio Carruelho (art. 306).— A' vista das informações constantes do officio de fls. 23, cite-se o réo expedindo-se mandado com intimação das testemunhas.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

JUIZ, DR. CARLOS DE ARAUJO — ESCRIVÃO, L. MARCONDES

Expediente de 3 de março de 1925

Braz Antonio Lauria, art. 5º, paragrapho unico, do decreto n. 4.743, de 1923.— Designo o Sr. escrivão dia e hora para o summario, feitas as diligencias legaes.

Michel Gallico e Alberto Zubi, art. 303 do Codigo Penal.— Confirme-se.

Sentença

Francisco Caruso, João Evangelino dos Santos e Sylvio Falbo, art. 31 da lei numero 2.321, de 1910. — Condemnados os dois primeiros no grão minimo e o ultimo no grão médio.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de uma avenida, sita á rua Santa Philomena n. 24, antigo, hoje 34, penhorada no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra João Francisco de Mello.

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de março de 1925, ás 13 horas, á avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra João Francisco de Mello e constantes de uma avenida sita á rua Santa Philomena n. 34, antigo 24, cujas descripção e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes: avenida, sita á rua Santa Philomena n. 24 antigo, hoje 34, com tres casinhas feitio de meia agua, construcção de frontal e tijolo, cobertas de telhas francezas, com uma porta e janella de frente, divididas em um quarto, sala e cozinha, assoalhadas e telha vã. O terreno onde se acha construida essa avenida mede: corredor de entrada, dous metros e quinze centimetros por dez metros de extensão, e aos fundos doze metros de largura por vinte e oito metros, mais ou menos, de comprimento. Avaliadas a avenida e respectivo terreno em sete contos de réis (7:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1925. Eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de metade do predio e terreno á rua Affonso Cavalcanti n. 155, penhorado no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Eduardo Ferreira França e sua mulher.

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de março de 1925, ás 13 horas, á avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Eduardo Ferreira França e sua mulher, o constante de uma metade do predio e terreno á rua Affonso Cavalcanti n. 155, cujas descripção e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: casa em ruinas, interdictada pela Saude Publica, á rua Affonso Cavalcanti n. cento e cincoenta e cinco, tendo de frente um paredão com duas janellas e uma porta ao lado direito. O terreno onde se acha construido esse predio mede de frente seis metros e setenta centimetros, limitando aos fundos com quem de direito. Avaliada a metade do predio e terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1925. Eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De terceira praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e terreno á rua Bruno Seabra n. 21, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Damião da Silva Mattos.

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de março de 1925, ás 13 horas, á avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér

e maior lanco offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Damião da Silva Mattos, e constantes do predio e terreno sitos á rua Bruno Seabra n. 21, cujas descripção e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes: predio assobradado, sito á rua Bruno Seabra n. 21, feitio de chalet, com porta e janella de frente, dividido em duas salas, dous quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada, existindo aos fundos um puxado dividido em uma sala e um quarto e cozinha cimentados e forrados, sendo todo o predio coberto de telha franceza e acha-se em regular estado de conservação. O terreno onde está construido esse predio mede de frente sete metros e cincoenta centimetros e na linha dos fundos cinco metros e setenta centimetros por cincoenta e um metros e cincoenta centimetros de extensão pelo lado esquerdo e cincoenta metros e setenta centimetros pelo lado direito; avaliados em oito contos e quinhentos mil réis (8:500$000). Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 30 por cento (30 %), fica reduzida a cinco contos novecentos e cincoenta mil réis (5:950$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1925. Eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Terceira Vara

De citação, a Andrés Salceda, com o prazo de 90 dias

O Dr. Henrique Váz Pinto Coelho, juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem ou delle tiverem conhecimento, que por dona Soledad Unzalú de Salceda foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. doutor juiz da Terceira Vara Federal. Diz dona Soledad Unzalú de Salceda, casada com Andrés Salceda, sob o regimen da communhão de bens, que, já havendo obtido o necessario alvará de separação de corpos, e pretendendo divorciar-se, com fundamento no numero quatro do artigo tresentos e dezesete do Codigo Civil Brasileiro, vem requerer a V. Ex. que se digne ordenar a citação, por edital, de seu referido marido, pelo prazo que for julgado conveniente, visto achar-se elle, no estrangeiro, em logar incerto e não sabido, como ficou provado na justificação produzida para a concessão do mencionado alvará, afim de responder aos termos da competente acção de divorcio, em cujos artigos melhor exporá a sua intenção, ficando, desde já citado para todos os demais termos do processo, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Dá-se a presente, para os effeitos da taxa judiciaria, o valor de dez contos de réis. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro.— O advogado, Sylvio da Motta Rabello. (Data e assignatura que inutilizavam duas estampilhas federaes no valor total de dous mil réis.) Em cuja petição proferi o seguinte despacho: "Como requer; marco o prazo de noventa dias e nomeio curador ao ausente o senhor doutor Saul de Gusmão. Districto Federal, tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — H. Vaz." Em virtude do que, mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, pelo qual cita-se Andrés de Salceda, que se acha ausente em logar incerto e não sabido, afim de vir á primeira audiencia deste Juizo, depois de findo o referido prazo de noventa dias, responder aos termos de uma acção de divorcio que lhe propõe sua mulher D. Soledad Unzalú de Salceda e ver offerecer-se os respectivos artigos, ficando desde já citado para todos os demais termos do processo, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia e ficando tambem sciente de que as audiencias deste Juizo realizam-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ás trese horas, no segundo andar do edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco numero duzentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, sendo no dia posterior, quando feriado um desses dias. E para constar é passado o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Edmo Freire, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fernando de Faria Junior, escrivão, o subscrevi. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 383, canto da rua S. Paulo, na Estação de Sampaio.

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz pretor em exercicio na Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que o porteiro deste juizo, logo em seguida á audiencia deste juizo, que funcciona á rua dos Invalidos n. 152, no dia 27 de março proximo, ás 13 horas, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior offerta fizer acima da avaliação, o predio n. 383, da rua 24 de Maio, na Estação de Sampaio, assobradado, construido de frontal entre pilares, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, de porta e duas janellas lateraes na frente, com escada de cantaria, em lances para os lados, tendo tres janellas á direita e quatro á esquerda, portas de madeira, dividido em cinco quartos, tres salas, despensa, forrados e assoalhados, no corpo principal, que mede 7m,40ctms. de largura por 15m,30 ctms. de comprimento, cozinha ladrilhada em um puxado em seguida, que mede 3m,40 ctms. de largura por 3m,20 ctms. de comprimento, tendo no quintal uma meia agua com privada, tanque e um quarto cimentados, tudo em pessimo estado de conservação. O terreno em que está edificado esse predio, mede 11 metros de largura por 45 metros de comprimento, murado nos fundos, cerca de zinco dos lados e gradil de ferro na frente, avaliado em 30:000$000. O immovel acima descripto pertence ao espolio da finada D. Carolina de Carvalho Couto Soares, de quem é inventariante D. Ilda do Couto Soares Machado, e vae á praça para solução do inventario por accôrdo dos interessados. A venda será feita a dinheiro de contado, que será depositado na Caixa Economica em nome do espolio, á disposição deste juizo, ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar, mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de janeiro de 1925. Eu, Vital Bacellar, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.*

Nota— A casa póde ser vista durante o dia, das 10 ás 16 horas. (1.387.)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Concordata de Barros Vassallo & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 18 do corrente ás 13 horas no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O escrivão interino, *José da Silva Lisbôa.* (1.377)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do immovel pertencente ao espolio de D. Anna Barroso da Costa, em virtude de carta precatoria vinda do Juizo de Direito da Comarca de Juiz de Fóra a requerimento de Severino Costa Irmão, na fórma abaixo:

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de carta precatoria em que é deprecante o Juizo de Direito da Comarca de Juiz de Fóra e requerente Severino Costa Irmão, nos quaes foi deprecada a venda do immovel abaixo descripto. Sendo o pedido deferido, passou-se o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo têor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, após a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152, o immovel que faz objecto da carta precatoria alludida e constante da avaliação que se segue: predio terreo, sito á rua General Bruce n. 54, freguezia de S. Christovão, edificado nos fundos do terreno, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, portadas de madeira fórma de chalet e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados e dependencias ladrilhadas. O predio mede de frente sete metros e cinco centimetros por quinze metros e trinta centimetros de fundos inclusive o puxado, existindo ao lado esquerdo do predio outro puxado com sete metros e sessenta e cinco centimetros de comprimento por cinco metros e vinte centimetros de largura, medindo [illegible] rua por baldraiae e pilastras de tijolo com grade e portão de ferro, de frente quatro metros e dez centimetros por trinta e tres metros e vinte centimetros

de comprimento, em fórma de corredor de entrada todo cimentado pelo centro, abrindo ahi para o total de dezoito metros e trinta centimetros por trinta e oito metros e vinte centimetros de extensão, confrontando pelos lados e fundos com paredes e muros dos confinantes. A construcção é parte de vez de tijolo e parte de frontal, achando-se em regular estado de conservação, pelo que, ao predio descripto e respectivo terreno, deram o valor de 16:000$. A venda será feita pelo preço minimo de réis 45:000$, porquanto vai a esta primeira praça e unica. E, quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar se passaram este e outros de igual têor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1925. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Auto Fortes.*

(1.388)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De convocação dos credores da fallencia de Corrêa da Costa & Comp., para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes faz o unico socio dessa firma Antonio José Corrêa da Costa, na fórma abaixo

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Antonio José Corrêa da Costa, unico socio da firma Corrêa da Costa & Comp., lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem, afim de deliberarem sobre a proposta que lhes faz afim de pagar um por cento, por saldo de seus creditos. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo têor do qual citam-se os credores de Corrêa da Costa & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152, no dia doze do corrente mez, ás trese horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por Antonio José Corrêa da Costa, unico socio da firma Corrêa da Costa & Comp., de lhes pagar um por cento por saldo de seus creditos, um mez da homologação da concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual têor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de março de mil novecentos e vinte e cinco. E, eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Auto Fortes.*

(1.389)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de L. Claudio & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de L Claudio & Comp., que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5° e 6° do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.° Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.° A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

(1.399)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de L. Claudio & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes L. Claudio & Comp., á rua Pereira Nunes n. 179, na fórma abaixo

O Dr. Frederico Süssekind, juiz de direito da 2ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Ministerio Publico, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes L. Claudio & Comp., por sentença deste juizo de 5 de fevereiro de 1925, ás 14 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 2 de dezembro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Turano & Comp., á rua São Christovão ns. 297 a 301, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de março de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 6 de fevereiro de 1925. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Süssekind.* Confere. — *José Candido de Süssekind.*

(1.346)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de 20 dias, para os fins legaes, uma petição dos credores retardatarios Frank & Comp., Limitada, pela quantia de 10:018$000.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão.*

(1.357)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de José Simões Sobrinho

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 16 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 5 de março, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 14 de fevereiro de 1925. — Pelo escrivão, *João R. Rêllo*, escrevente juramentado.

(1991)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De publicação de sentença que julgou rehabilitados os negociantes Rocha & Ribeiro, firma composta dos socios Antonio Pedro Camalhão Rocha e João Ribeiro Simões, em concordata extinctiva

O doutor Candido Mesquita da Cunha Lobo, juiz em exercicio na Terceira Vara Civel neste Districto Federal, etc.

Faço saber aos que este edital de publicação virem ou delle conhecimento tenham, que no processo de rehabilitação dos negociantes Antonio Pedro Camalhão Rocha e João Ribeiro Simões, socios componentes da firma Rocha & Ribeiro desta praça, depois de preenchidas as formalidades legaes, proferi a minha sentença do teôr seguinte: Vistos, etc. A' vista da nenhuma opposição havida da sentença de fls. 3, certidão de folhas 15 v. e parecer do Dr. curador das Massas Fallidas a fls. 15, julgo por sentença rehabilitado os supplicantes Antonio Pedro Camalhão Rocha e João Ribeiro Simões, socios que compunham a firma Rocha & Ribeiro, cuja fallencia foi decretada por este juizo. Publique-se por editaes e façam-se as communicações legaes. Custas, na fórma da lei. Rio, 10 de fevereiro de 1925. — Luiz A. de Sampaio Vianna. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1925. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Candido Mesquita da Cunha Lobo.*

(1.380)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Jean L. Salvador & Comp.

De citação, com o prazo de vinte dias, aos credores da fallencia de Jean R. Salvador & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que fazem Eduardo Porto & Comp., na fórma abaixo

O doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na Quarta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle se citam os credores da fallencia de Jean R. Salvador & Comp. e a quem interessah possa, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que fazem Eduardo Porto & Comp., afim de serem incluidos como credores chirographarios pela importancia de 7:232$, proveniente de uma duplicata endossada pelos fallidos, cujo requerimento com informação dos fallidos e parecer do liquidatario, se acham á disposição dos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se processar como fôr de direito, na fórma da lei. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1925. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*

(1.401)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Couto Malvar & Comp

Escrivão, Dr. Edison Mendes de Oliveira

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia de Couto Malvar & Comp., que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por S. A. Casa Pratt contra a massa fallida da dita fallencia, para haver desta uma machina de escrever «Remington», modelo 12 B, typo paica, n. LV 44.931; devendo, dentro desse prazo, apresentarem as contestações ou reclamações que entenderem de direito.

Rio, 2 de março de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.*

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que faz F. F. Rezende, na fórma abaixo.

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito, interino, da 5ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte de F. F. Rezende, lhe foi dirigida uma petição pedindo a homologação de uma concordata preventiva que propõe a uns credores. Sendo essa petição deferida, depois de preenchidas as formalidades legaes e ouvido o Dr. 1º curador das Massas Fallidas, foi proferido o despacho seguinte: Torne-se publico, na fórma da lei, o pedido do devedor, para que os credores e interessados possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses. Designo o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152, para a assembléa dos credores. Nomeio commissarios os credores Emmanuel Block & Comp., Janowitzer Whale & Comp. e Oscar Menezes & Comp. Determino a suspensão das execuções contra o devedor por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Rio, 20 de fevereiro de 1925. — *N. Hungria.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual se citam os credores de F. F. Rezende, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, pela qual o mesmo lhes propõe pagar, por saldo de seus creditos, 30 °|° em duas prestações de 15 °|° á vista e a 120 dias de prazo a contar da sentença homologatoria da dita concordata; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, ás 13 horas do dia 9 do corrente, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatorio dos commissarios, afim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de março de 1925. — Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Nelson Hungria Hoffbauer.* (1.394)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

AVISO AOS CREDORES

Aviso aos interessados na fallencia de Santos Pinto & Comp. que se acha em cartorio durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Alvares Pollery & Comp., contra a massa fallida da dita fallencia para haver desta 26 caixas de bacalhau «Imperial»; devendo, dentro desse prazo apresentar as contestações ou reclamações que entenderem de direito. Rio, 3 de março de 1925. — *Edison Mendes de Oliveira*, escrivão. (1.281)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Miguel Chain

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de Miguel Chain que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz, a assembléa geral dos credores, foi adiada para o dia 10 de março proximo futuro, ás 13 horas no logar de costume á rua dos Invalidos n. 152, edificio do *Forum*. Rio, 26 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.* (1.225)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia de Ada M. Mac-Laren, estabelecida á Avenida Gomes Freire n. 1 A, esquina da rua Visconde do Rio Branco

O doutor Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz preter, em exercicio no Juizo de Direito da Sexta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de D. Léa Rachel Bard, residente á rua das Laranjeiras n. 21, devidamente instruido na fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo de hoje, ás 15 horas, decretada a fallencia de Ada M. Mac-Laren, estabelecida á Avenida Gomes Freire n. 1 A, esquina da rua Visconde do Rio Branco e fixado o termo legal da fallencia 40 dias antes do protesto de fls. 6, tendo sido nomeado syndico e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem ao respectivo syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 25 de março ás 13 horas para ter logar a primeira assembléa dos credores, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1925. E eu, João de Souza Pinto escrivão, o subscrevi. — O escrivão, *Duque Estrada.* (1.372)

Juizo da Primeira Pretoria Civel

EDITAL N. 11

Franklin Araujo, escrivão e official do Registro Civil da 1ª Pretoria Civel do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faço saber que pretendem casar-se Luiz Dias Teixeira, solteiro, natural desta Capital, de 23 annos de idade, residente á rua Dr. Joaquim Silva n. 105, filho de Luiz Antonio Dias Teixeira e Violeta Garibaldi Teixeira, e Julia Graça Rosa, solteira, natural desta Capital, de 21 annos de idade, residente á rua Dr. Mesquita Junior n. 26, filha de José Antonio Rosa e Laurinda Graça Rosa. Si alguem souber de impedimentos, accuse-os. Rio, 4 de março de 1925. — O official, *Franklin Araujo.*

Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro

De citação, com o prazo de 90 dias, a Antonio Francisco de Montebello Bandin e sua mulher, Guimarães Dantas & Comp., domiciliados no Districto Federal em logar incerto e não sabido, e aos confrontantes desconhecidos da fazenda Praia Grande, situada no 3º districto do municipio de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, para o fim abaixo declarado.

O Dr. Léon Reussouliéres, juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Marciano Antunes Vieira e sua mulher e outros, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro, Marciano Antunes Vieira e sua mulher D. Rita Theodoro do Carmo e Januario Antunes Vieira e sua mulher D. Izaura Vieira, domiciliados no Districto Federal, á rua Francisco Valle numero 31 A, são senhores legitimos e possuidores da Fazenda da Praia Brande do João Gago, no 3º districto do Municipio de Mangaratiba, neste Estado, que adquiriram pelo incluso documento sob numero 1, do espolio de Francisco Antonio dos Santos e que nunca foi demarcada, dando isso logar a incursões de terceiros na referida propriedade, razão pela qual querem os supplicantes agora proceder á respectiva demarcação judicial da referida fazenda, estabelecendo os respectivos limites e rumos e aviventando os que já existirem, tudo nos termos dos decretos n. 720, de 5 de setembro de 1890, e demais preceitos da legislação em vigor, pelo que S. N. provarão: 1º, que por escriptura publica de compra e venda de 16 de abril de 1924, lavrada em notas do 1º officio do Districto Federal, L. 647, fls. 90 e devidamente registrada no registro competente, os supplicantes adquiriram do espolio de Francisco Antonio dos Santos a fazenda da Praia Grande do João Gago, no 3º districto do Municipio de Mangaratiba, neste Estado, havendo os vendedores transmittido aos supplicantes pela *clausula constituti* a posse mansa e pacifica que, pela mesma clausula, lhes transmittira José Joaquim de Carvalho e sua mulher, por escriptura de 4 de agosto de 1906, lavrada em notas do tabellião Belmiro de Moraes, do Districto Federal, L. 172, fls. 94 v., e estes recebram, pela mesma clausula, de Carlos Alvares de Azevedo Macedo e sua mulher em escriptura de 6 de fevereiro de 1899, lavrada em notas do tabellião do 1º officio do Districto Federal, L. 315, fls.

31 v., o que tudo importa dizer que os supplicantes teem o seu dominio e a sua posse legitimados, sem qualquer contestação pelo decurso de mais de vinte annos. Ainda; 2º, que os referidos direitos sobre a alludida propriedade teem os supplicantes ha mais de vinte annos e abrangem toda a fazenda da Praia Grande que consta de 1.355 braças (ou 2.891 metros) de terras, mais ou menos, de testada pelas marinhas, confrontando pelo lado «Norte» com as terras de Antonio Francisco de Montebello Bondim e sua mulher ou de quem de direito desde a praia até a serra do Clemente; ao «Sul» com Sebastião de Freitas e herdeiros de José Bento Suzano e terras de quem de direito; a «Leste» com o mar, onde faz a sua testada; a «Oeste» com terras que foram de José Bento Suzano e hoje pertencem a seus herdeiros ou a confrontantes desconhecidos, com a situação denominada Santa Barbara, pertencente a confrontantes desconhecidos, com terras pertencentes á firma Guimarães Dantas & Comp., e com terras a esta firma vendidas pelo antigo proprietario da fazenda da Praia Grande e localizadas na Serra do Clemente. Sendo essa a propriedade que deve ser demarcada requerem os supplicantes a V. Ex. que se digne ordenar a citação de todos os interessados constantes da relação que a esta acompanha e bem assim de suas mulheres, si casados forem, para na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, sob pena de lançamento e de revelia, virem com os supplicantes louvar-se em agrimensor e arbitradores que procedam á alludida demarcação e bem assim para abonarem as respectivas despezas, ficando os supplicados outrosim desde já citados, sob pena de lançamento e de revelia, para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução. Os supplicantes, para os effeitos do pagamento da taxa judiciarial dão á causa o valor de dez contos de réis (10:000$) e offerecem queixa de turbação e esbulho contra todos aquelles de seus confrontantes que os veem turbando e esbulhando em sua posse, protestando desde já delles haver a restituição de qualquer porção de suas terras indevidamente occupadas e bem assim a indemnização de bemfeitorias e das perdas e damnos a que elles tenham dado causa, pelo que, finalmente, requerem os supplicantes que A. esta seja passado o competente mandado citando os interessados domiciliados neste Estado e, nos termos do art. 4º e seus paragraphos do decreto n. 720, de 1850, faça expedir os competentes editaes citando, para o fim acima exposto, sob pena de lançamento e de revelia, não só os interessados domiciliados no Districto Federal, como os confrontantes desconhecidos. Outrosim, requerem os supplicantes que seja nomeado curador tanto para os menores, incapazes ou interdictos interessados, quanto para os ausentes, e que sejam os interessados notificados a abonarem as respectivas despezas, como ficou dito. Nestes termos: PP. deferimento. Nitheroy, em 25 de outubro de 1924. — Carlos Americo Brasil advogado. Protestam os autores desde já por todo o genero de prova, por carta de inquirição para dentro e fóra do paiz, por exames de quaesquer especies, arbitramentos, pelo depoimento pessoal dos réos, pena de confesso, vistoria etc.» (Estava devidamente sellada). Despacho: A. deferido e nomeado o advogado Dr. Manoel Themistocles de Almeida. Nitheroy, 27 de outubro de 1924. — Roussoulières.» Relação dos confrontantes: Antonio Francisco de Montebello Bondim e sua mulher, domiciliados em logar incerto e não sabido no Districto Federal; herdeiros desconhecidos de José Bento Suzano, proprietarios desconhecidos da situação Santa Barbara; firma Guimarães Dantas & Comp., com séde no Districto Federal em logar incerto e não sabido; Sebastião de Freitas e sua mulher, domiciliados no municipio de Mangaratiba; confrontantes desconhecidos da Fazenda da Praia Grande. Nitheroy, em 25 de outubro de 1924. — Carlos Americo Brasil, advogado.» (Estava devidamente sellada). E tendo os supplicantes justificado a ausencia dos supplicados domiciliados no Districto Federal, foi proferido o despacho seguinte: «Hei por justificada a ausencia. Publique-se editaes pelo prazo de 90 dias. Nitheroy, 19 de novembro de 1924. — Roussoulières. Em virtude do que, ficam citados pelo presente, Antonio Francisco de Montebello Bondim e sua mulher, a firma Guimarães Dantas & Comp., e os confrontantes desconhecidos da fazenda da Praia Grande, situada no 3º districto do municipio de Mangaratiba deste Estado para, com suas mulheres, si casados forem, na primeira audiencia deste juizo, após a expiração do prazo de 90 dias, virem com os supplicantes louvar-se em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação da alludida fazenda e bem assim para abonarem as respectivas despezas, sob pena de lançamento e revelia, ficando tambem citados para os demais termos da causa até final execução, sendo scientificados de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás doze horas, á rua de São Pedro n. 26, e nas vesperas quando feriados esses dias. E para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado na cidade de Nitheroy, capital do Estado do Rio Janeiro, aos 27 de novembro de 1924. — Eu, Oscar Julio de Carvalho, escrevente juramentado, o escrevi. — E eu, João Francisco da Motta escrivão, o subscrevo. — *Léon Roussoulières*. (1.398)

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incursos no art. 170 lettra A do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funcciona a circumscripção, afim de assistirem ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrevi — *Garcia Dias de Avila Pires*.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de fevereiro proximo findo:

Bibliotheca—Obras offerecidas, 70; adquiridas, 8. Encadernações e reencadernações, 36. Revistas nacionaes e extrangeiras recebidas, 29; catalogos de bibliothecas nacionaes e extrangeiras recebidos, 2.

Archivo—Documentos consultados, 118.

Mappotheca — Mappas consultados, 63; offerecidos, 2.

Museu Historico—Visitantes, 52; objectos offerecidos, 5.

Sala publica de leitura—Consultas, 156.

Secretaria—Officios, carta e telegrammas recebidos, 9.; officios, cartas e telegrammas expedidos, 101;

Observações

A Sala Publica de Leitura está franqueada todos os dias uteis de 11 ás 15 horas, excepto aos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Archivo podem ser consultados diariamente de 11 ás 4 horas.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, e Dr. Alaor Prata, Prefeito do Districto Federal.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Daltro Filho, do seu Estado-Maior, na missa celebrada na igreja do Sagrado Coração, em Petropolis, commemorativa do 25º anniversario da primeira missa celebrada naquella cidade pelo frei Luiz Reinke, e promovida por um grupo de senhoras e cavalheiros da sociedade petropolitana, em homenagem ao illustre frade franciscano.

— No Palacio do Catete esteve hontem o Sr. Heinrich Von Kauffmann, encarregado de negocios da Allemanha, que foi agradecer as demonstrações de pezar do Sr. Presidente da Republica pelo fallecimento do Presidente Ebert, e convidar S. Ex. para assistir á sessão civica que, por iniciativa da colonia allemã e sob o patrocinio da legação, se realizará sabbado, ás 5 horas da tarde, no Instituto Nacional de Musica, em honra da memoria do extincto chefe da Nação amiga.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. Dr. Gomez Garriga, encarregado de negocios de Cuba, afim de apresentar condolencias pela catastrophe da ilha do Cajú.

— Apresentou as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa, o Sr. Otto Prazeres, secretario da Delegação Brasileira á Conferencia Interparlamentar.

— O Rev. padre Léon M. Andrieu, coadjuctor da matriz de Petropolis, esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, as demonstrações de pezar pelo fallecimento de monsenhor Theodoro Rocha.

— Do Sr. Presidente da Republica Portugueza recebeu o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

«Lisboa — Saudando Vossa Excellencia, compartilho profundamente no luto da Nação Brasileira, deante da horrivel catastrophe que fez tantas victimas. — *Teixeira Gomes.*»

— Por motivo da catastrophe da ilha do Cajú o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu telegrammas de condolencias da Camara Portugueza de Commercio do Rio de Janeiro; do Dr. Raphael Gurgel, presidente da Camara Municipal de S. Paulo, em nome da mesma, por deliberação unanime em sua ultima sessão; do Sr. Silva Parada, presidente, em nome da directoria da Camara Portugueza de Commercio de S. Paulo; do Sr. Miguel Alas, presidente, pela Sociedade Beneficente Beyrouthana e colonia syria de S. Paulo.

Realizam-se hoje, quinta-feira, 5, ás 3 1|2 horas da tarde, as seguintes provas escriptas dos exames de 2ª época na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

1º anno — Direito publico e constitucional (Dr. Queiroz Lima).

2º anno — Direito civil (Dr. Pinto da Rocha).

3º anno — Direito penal (Dr. Esmeraldino Bandeira).

4º anno — Direito penal (Dr. Hermenegildo de Almeida).

5º anno — Theoria e pratica do processo criminal (Dr. Candido Mendes de Almeida).

Não ha segunda chamada.

No Collegio Pedro II serão chamados hoje, 5 do corrente, ás 9 horas, para prestar exames, os seguintes candidatos:

Francez — Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Alberto Raphael Matera, Adolpho Schermann, Arnaldo Almeida Magalhães, Alberto Legey, Alfredo de Araujo Franco, Casilde de Paula, Deocleciano Pegado Junior, Guilherme Tell Bebiano, Gilberto Goulart de Barros, Guilherme Alfredo Pires Filho, Jorge Barata, Manoel Bronstein, Mario de Araujo Marques, Manoel Rogerio de Souza Coelho, Nair Brunner Rosas, Osmar Palhares de Pinho, Renato Pacheco da Costa, Reinaldo Villar Dillon e Vasco de Freitas Barcellos.

Algebra — Carlos Martins Teixeira, Edmundo de Albuquerque Martins, Francisco de Lima Figueiredo, Georges Nicolas Paternot, Isaac Werber, José Carlos Natal Rosi, José Ripper Nogueira, Mario Quartin Pinto de Moura, Nelson Pazzanese, Paulo Lisboa Barbosa, Waldemar Fonseca e Waldemar Lopes Quintas.

Historia natural — Alvaro de Paula Pontes, Jayme Bulcão, Joaquim Gonçalves, Luiz H. Vachod, Mauricio Leite Gomes de Pinho, Melicio Zamprogno e Raul de Motta Maia.

Nota — Os candidatos que deixarem de comparecer, deverão requerer a 2ª e ultima chamada na mesma data, sob pena de não mais serem attendidos.

Internato (ultimo dia de exame) — Serão chamados, hoje, 5 do corrente, ás 9 horas, para exames, os seguintes candidatos:

Dirceu Eulalio, Oswaldo Campos de Araujo e Rivado Santos.

Externato — Serão chamados sexta-feira, 6 do corrente, ás 9 1|2 horas, para prova oral os seguintes candidatos:

Mauro José Barbosa, Mauricio Alves Cabral, Mazino Garritano, Mencumosine Souza Lima, Nelson Winctrinh Braga, Nelson de Oliveira Coelho, Nelson Martins Ferreira, Nelson Souza de Oliveira, Nelson Tavares, Nelson Segadas Vianna, Nelson do Prado Couto, Nelson Pinto Ribeiro, Nelson Pinto Gomes, Nelson de Souza, Newton de Oliveira Passos, Newton da Costa Fernandes Silva, Newton Kerr, Newton Dias da Cruz, Newton Martins Corrêa, Natalino Gil Castinheiras, Noli Tuxen, Nagib Miguel José, Nero de Macedo Junior, Nadin Zidan, Nilo Rorero, Noel Baptista Gonçalves, Oswaldo Carneiro Leão, Oswaldo Marques Polonia, Oswaldo Rockert, Oswaldo Neves Penna, Oswaldo Cunha do Amaral, Oswaldo Janot, Orlando Sparta de Souza, Orlando Adolpho Falcão, Orlando Gomes dos Santos, Octavio de Almeida Fox Drumond, Octavio Reis de Cantanhede Almeida, Octavio de Moura Casal, Odilon de Souza Ribeiro e Othon Mauricio da Fonseca.

Externato — Resultado dos exames effectuados hontem, 4 do corrente: Luiz Gonzaga Ribeiro Bevilacqua, distincção 9 3|4; Jerson Braga Vieira da Fonseca, Jara Cerqueira Montebello, Luiz Raymundo Tavares de Macedo e Luiz Gonçalves Bogado, plenamente 9; Jacy Guedes de Carvalho, plenamente 8 3|4; Jorge Chritsiano de Oliveira, Jacob Goldenberg e Lauro de Almeida Santos, plenamente 8; Jorge Motta Reis, Julio Hoineff, Jacob Polistchuck, Luiz Gonzaga Pereira de Moura astro e Lauro Pinheiro Alves, plenamente 7 3|4; Julio Pinto Ribeiro, Luiz Samis e Levi de Carvalho Prado, plenamente 7 1|2; Jayme Fritz, Jacy da Paixão Paiva e Luiz Tasso Tavares, plenamente 7 1|4; Julio Drucker, Jacob Chermon e Jason dos Santos Guida, plenamente 7; Jacob Aizenberg, plenamente 6 3|4; Justino Cassiano de Oliveira Filho, plenamente 6 1|2; Jayme de Souza Corrêa, plenamente 6 1|4; Juracyr Bittencourt Monteiro da Luz, plenamente 6; Joathan Meira Lima, simplesmente 5 3|4; Julio Manoel da Silva Carvalho, simplesmente 5 1|4; Jorge Sampaio Gomes, simplesmente 4 3|4; Jorge Carneiro da Rocha, simplesmente 4 1|2; e Jayme Affonso Pereira, simplesmente 3 3|4. Reprovados, sete.

—Resultados dos exames de preparatorios feitos no dia 3 do corrente:

Historia natural — José Salgado Vianna, 3, 55; Thompson Felix Pinto, 3, 55. Reprovados, dous.

Geometria — Antonio Xavier da Silveira, 4; Isolino Ary Becker, 9 2|3, e Lucy da Silva iniz, 6.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos:

5º anno — Portuguez — Banca: Drs. Hemeterio, Alcides da Fonseca, V. Brigido.

Historia geral, para as seguintes praças: Renato Villa Verde Moreira e Manoel Patricio de Azambuja. Banca: Drs. Isnard, Padilha e Daltro.

Essas praças deverão apresentar o attestado de exame final de geographia.

Historia natural, para o 2º sargento Joaquim Wenceslau de Barros. Deverá apresentar o attestado de exame final de physica e chimica. Banca: Drs. Arlindo, Doemon e Djalma.

— Realizam-se no dia 6 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames:

1º anno — Oral de arithmetica — Alumnos ns. 117, 276, 376, 378, 563, 601, 607, 836 e 745.

Banca: Drs. Dario, Pires e Fiuza.

5º anno — Escripto de geometria. Banca: Drs. Moraes Carneiro, Salathiel e Gastão.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não poderão prestar exame e bem assim só serão submettidos a exame os alumnos que tiverem sido reprovados em uma só disciplina.

O ponto oral para o exame de arithmetica será dado ás 8 horas na secretaria.

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: em geral ainda instavel.

Temperatura — Noite fresca, estavel de dia, com maxima entre 30 e 32 gráos.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo: em geral instavel.

Estados do Sul — Tempo: perturbado em toda a parte, sujeito a chuvas esparsas.

Temperaturas — Ligeira ascensão

Ventos — Variaveis.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — O tempo foi em geral instavel, isto é, perturbado com chuviscos á noite e pela manhã e bom após. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 30°,5 22°,1 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 27°,6, minima 22°,0 respectivamente ás 12 horas e 40 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul frescos á noite e foram normaes de dia, cahindo a brisa ás 11 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 hroas da manhã de hoje) — Zona norte: não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona centro: O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em algumas localidades de Minas, Matto Grosso e Rio de Janeiro e instavel nos demais pontos, sendo que com chuviscos em Uberaba, Araxá, Cuyabá, Porto Murtinho, Pyrenopolis e Goyaz. A temperatura, embora elevada soffreu ligeiro declinio.

Tendencia do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá; subindo lentamente em Guararema e S. Fidelis, rapidamente em Campos e baixando no resto do curso.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Araxá. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Tem-

peraturas extremas: 21°,2 e 17°,6 em Araxá. Não recebemos despachos de Caxambú, Passa Quatro e Poços de Caldas.

Chuvas fortes — Chuveu fortemente hontem, pela manhã, em S. Fidelis, Tinguá e Franca.

Maiores temperaturas: 34°,1 em Uruguayana e 34°,0 em Coxim.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 62m|m0 em Tinguá e 54m|m0 em Franca.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Macahé, pequenas vagas em S. Francisco; tranquillo e chão no Districto Federal, Laguna, Victoria e em grande parte da costa do Estado do Rio.

Dados aerologicos — No Districto Federal e Cuyabá não foram feitas as sondagens.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de março de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta de despachos usuaes.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel, com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em algumas localidades de Minas e Rio de Janeiro e instavel nos demais pontos, sendo que, com chuviscos em Uberaba, Araxá, Cuyabá, Porto Murtinho, Pyrenopolis e Goyaz. A temperatura, embora elevada, soffreu ligeiro declinio.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande do Sul, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em parte de S. Paulo, instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de março de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia	61.2	19.0	—	E	2	9	—	I.	26.0	18.0	55.0	C. t. pm.
Caetité	5[illegible].5	22.0	—	NE	2	9	—	I.	27.0	20.0	3.0	T. am. i. pm.
Januaria	53.8	20.0	1.0	C	0	9	—	I.	26.0	18.0	2.0	I. am. c. pm.
Bello Horizonte	53.0	23.0	-1.0	C	0	9	—	I.	27.0	—	1.0	C. t. am. i. pm.
Theophilo Ottoni	53.0	21.0	0.0	N	2	9	—	Ch.	28.0	20.0	2.0	I. am. i. pm.
Uberaba (X)												
Caxambú (X)												
Poços de Caldas	61.0	22.0	-3.0	C	0	9	—	Ch.	29.0	17.0	24.0	Ch. am. pm.
Goyaz	—	19.8	-0.6	NW	4	9	—	I.	25.6	17.4	15.0	C. pm.
Santa Luzia	57.1	24.0	1.0	N	2	9	—	Ch.	30.0	23.0		
Cuyabá (X)												
Corumbá	55.7	25.0	2.0	SE	2	2	—	B.	32.0	23.9	—	B. am. pm.
Victoria	53.7	25.0	—	N	2	5	Chão.	B.	28.0	22.0	2.0	C. am. t. pm.
Capital Federal (Instituto Central)	60.2	23.8	—	SE	3	7	Chão.	I.	27.1	22.0	0.0	T. am. i. chm. pm
Campos	60.1	25.0	-2.0	N	2	9	—	I.	30.0	22.0	12.0	C. t. am. i. pm.
Friburgo	61.7	21.0	0.0	NNW	0	5	—	B.	27.0	17.0	5.0	C. am. t. pm.
Petropolis	59.8	21.0	-1.0	SW	2	5	—	I.	24.0	17.0	4.0	I. c. am. b. pm.
Rezende	59.1	23.0	0.0	C	0	5	Chão.	B.	30.0	19.0	1.0	C. t. am. b. pm.
Cabo Frio	5[illegible].8	27.0	1.0	NE	2	5	—	B.	30.[illegible]	23.0	—	T. am. i. pm.
Therezopolis	6[illegible].0	22.0	2.0	C	0	2	—	I.	23.0	16.0	12.0	C. am. i. pm
S. Paulo	59.8	22.0	-0.5	NE	2	5	—	B.	27.0	17.0		
Santos	59.9	26.0	0.0	NW	2	5	—	I.	29.0	22.0	4.0	Ch. am. pm.
Paranagua	60.2	23.0	—	C	0	9	—	C.	23.0	16.0	19.0	C. am. pm.
Guarapuava (X)												
Curityba	62.6	18.0	0.0	E	2	9	—	Ch.	22.0	15.0	2.0	Ch. am. pm.
Florianopolis	61.4	22.0	-1.0	C	0	5	—	—	27.0	20.0	1.0	I. c. am. i. pm.
Lages	61.1	13.0	—	NE	5	9	—	t.	25.0	8.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre	60.6	25.0	—	E	2	5	—	B.	29.0	20.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	53.1	24.0	—	S	2	2	—	B.	34.0	20.0	1.0	B. am. c. pm.
Montevidéo	60.3	20.0	—	NW	5			—				
Buenos Aires	53.6	25.0	—	C	0	3	—	Ch.	24.2	17.6	12.4	C. am. pm.
Araxá (X)	58.9	18.8	-1.4	NW	2							

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; Tr, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade norma

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	27.5	22.5	Santa Cruz	0.0	29.0	21.0
Bangú	7.0	29.7	21.4	Madureira	0.0	30.8	22.7
Nitheroy	0.0	31.6	20.8	Villa Isabel	0.0		
Rio Comprido	—	30.1	22.2	Olaria	0.0	32.6	22.6
Penha	0.0	30.3	21.7	Jacarepaguá	0.0		
Jardim Botanico	0.0	30.8	22.2	Realengo	0.0		
Encantado	2.0	30.3	22.5	Haddock Lobo	0.0	20.6	22.8
Gavea	0.0	23.7	21.5	Campo dos Affonsos (observador doente)			
Deodoro	0.6	29.6	21.6	Aldeia Campista	0.0		
Corcovado: Temp. 25°4. Hum. rel. 76 %. Vento: S, 4.0.							

Nota — (*) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3 ás 7 horas. A maxima corresponde a horas e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do quarto dia util:

Imprensa Nacional, Escola Polytechnica, Inspectoria Federal das Estradas e Escola Wenceslau Braz.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente, das 11 ás 15 horas e aos sabbados, das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 75ª loteria do plano 17, 50ª extracção do anno de 1925, realizada em 1 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

10055	200$000
15948	200$000
23270	200$000
38876	1:000$000
39106	500$000
26555	2:000$000
38779	500$000
29416	10:000$000
30576	200$000
26048	200$000
35863	200$000
24233	500$000
38541	1:000$000
33514	500$000
5085	500$000
590	500$000
28680	200$000
21272	2:000$000
5485	200$000
19795	200$000
20691	200$000
427	200$000
32803	200$000
16893	200$000
36150	200$000
13236	200$000
36595	200$000
5854	200$000
2425	200$000
27904	200$000
7026	200$000
6190	200$000
856	200$000
35406	200$000
14724	200$000
4654	500$000
34433	200$000
15281	200$000
17731	1:000$000
17800	500$000
15809	200$000
16813	5:000$000
27919	1:000$000
14165	200$000
17723	500$000
15092	500$000
34861	200$000
26058	500$000
32295	50:000$000
35364	200$000
11530	200$000
13321	500$000
3746	500$000
9802	200$000
22090	200$000
28174	5:000$000
26023	200$000
9132	200$000
34269	5:000$000
26538	200$000
22346	500$000
12283	200$000
4860	200$000
16506	200$000
24025	200$000
20217	200$000
10975	1:000$000
22922	500$000
24586	500$000
22082	500$000
18371	200$000
1138	1:000$000
12198	200$000
24858	2:000$000
34031	1:000$000
20005	200$000
39419	500$000
29780	500$000
12030	500$000
13320	200$000
16410	2:000$000
21630	200$000
13919	2:000$000
27357	200$000
8724	200$000
35234	200$000
25023	200$000
25919	1:000$000
9084	200$000
35751	200$000
7032	200$000
9531	200$000
23224	200$000
4986	200$000
35398	200$000
11264	200$000
2022	200$000
4071	1:000$000
7781	1:000$000
9000	200$000

Approximações

32394 e 32396	1:000$000
29415 e 29417	500$000
16812 e 16814	200$000
28173 e 28175	200$000
34268 e 34270	200$000

Dezenas

32291 a 32100	100$000
29411 a 29420	60$000
16811 a 16820	40$000
28171 a 28180	40$000
34261 a 34270	40$000

Terminações

Os numeros terminados em 95 teem 20$; os terminados em 5 teem 10$, exceptuando-se os terminados em 95.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *Fridolino Cardoso*, presidente interino. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 21/32	5 39/64
Sobre Paris	$155	$460
Sobre Italia	—	$365
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	2$155
Sobre Portugal	—	$438
Sobre Belgica	—	$456
Sobre Hespanha	—	1$284
Sobre Suissa	—	1$740
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$458
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$273
Sobre Nova York	8$850	9$015
Sobre Montevidéo	—	8$575
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$600
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$260
Sobre Hollanda (Florim	—	3$613
Sobre Japão (yen)	—	3$620
Sobre Rumania	—	$052
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	000,13 1/4

Moedas

Soberano (ouro)	49$000
Liras (papel)	$380
Peso argentino (papel)	3$600
Escudo (papel)	$437

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	760$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	685$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	760$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	639$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautela)	635$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	918$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	162$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	152$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	155$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	150$500
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	96$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	175$500
Banco Portuguez do Brasil, nom.	175$000
Banco do Commercio	180$000
Companhia Brasileira Diamantifera	5$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brasil	75$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	75$000
Companhia de Tecidos Alliança	160$000
Companhia de Seguros Confiança	215$000
Companhia Registro Mercantil	220$000
Companhia Petropolitana	420$000
Debentures da Companhia Progresso Industria do Brasil	185$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	180$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 4 de março de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Saccas
Março	57$800	57$650	16.000
Abril	57$800	57$500	4.000
Maio	57$200	56$900	13.000
Junho	56$000	55$750	7.000
Julho	55$000	54$700	5.000
Agosto	53$800	53$600	—
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	26.000	9.000	35.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel, base typo 7, 57$600.
Mercado firme.
Vendas, 11.132 saccas.
O syndico interino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 4 de março de 1925

Termo

Mezes	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	Total de vendas
					Saccos
Março	65$500	65$500	66$300	66$000	9.000
Abril	65$500	65$500	66$000	65$500	7.000
Maio	65$400	64$500	65$700	65$700	5.000
Junho	64$500	63$500	64$100	64$100	—
Julho	63$000	63$000	63$700	62$500	2.000
Agosto	63$000	62$000	63$200	62$300	—
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	17.000		6.000		23.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 62$ a 64$000.
Mercado firme.
Vendas de todas as qualidades — saccas.
O syndico interino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 3 de março de 1925	1.338:332$568
Renda arrecadada em 4 de março de 1925	877:784$216
	2.216:116$784
Em igual periodo de 1924	539:025$406
Differença para mais em 1925	1.677:091$378

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de março.

Renda arrecadada hoje, 4:

Em ouro	232:483$167
Em papel	208:064$852
Total	440:548$019
Renda arrecadada de 1 a 4 do corrente	1.141:707$903
Em igual periodo de 1924	359:468$971
Differença a maior em 1925	782:238$932

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidente interino, Burlamaqui — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes os deputados Burlamaqui, Sayão, Sá, Porto e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, o deputado Burlamaqui assumiu a presidencia no impedimento justificado do presidente Couto, docente e na qualidade de deputado mais antigo, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.—Faltaram com causa justificada os deputados Couto, Diniz e Teixeira.

Requerimentos

De Antenor Reis & Comp., Oscar Rodrigues da Costa, José da Silva Candeia, para lhes serem passados cartas de negociantes matriculados.—Passem-se cartas.

De O Credito Popular, para archivamento de lista de socios.—Archive-se.

De A Sublocadora de immoveis do Districto Federal, para archivamento de acta extraordinaria.—Deferido.

De A Empreza de Armazens Frigorificos, para archivamento de acta extraordinaria.—Deferido.

De A Companhia Calçado Bordallo, A Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança para archivamento de actas extraordinarias.—Deferido.

De A Universal Pictures Corporation, para archivamento de documentos de cessação de operações.— Deferido;

De Zeferino Mallmann, para nomeação de pregoeiro de immoveis. — Nada ha que deferir em face do parecer;

De Dubret & Comp., Limitada, Braia & Comp., Barroso & Simões, Carvalho Mello & Comp., Cianci, Irmão & Comp., Curty Irmão & Comp., Coelho Pinto & Comp., Carlos Guimarães & Comp., Ferreira & Dias, H. Cunha & Comp., José Santos de Souza & Comp., F. de Carvalho & Comp., Loureiro Navarro & Lopes, Marinho & Castro, M. Ferreira & Marques, Pinheiro & Ferreira, Rebello & Comp. Raul Gaspar & Comp., Rautenbach & Comp., Salgado & Santos, Silva Costa & Comp., Santos & Moreira, para archivamento de seus contractos.— Deferidos;

De R. Ribeiro & Figueiredo, Josino Pires & Comp., Menezes Irmão & Comp., Gaspar Pereira & Comp., D. Cardoso & Comp., para archivamento de seus contractos.— Indeferidos pelo parecer;

De D. Santos & Comp., para archivamento de seu contracto.— Modifique a firma.

De A. Cardoso de Gouvêa & Comp., Abreu de Souza & Comp., Buchheister & Siemann, Garcia Saraiva & Comp., Garcia Lima & Comp., Joaquim Salvador & Comp., L. A. Pereira & Comp., M. Souza & Comp., Ramalho Torres & Comp., Silva Mascarenhas & Comp., Vieira Chaves & Comp., para archivamento das alterações dos seus contractos.— Deferidos;

De Mouron & Sundt, Limitada, para archivamento da alteração do seu contracto.— Cancellado o registro da firma, deferido.

De Romero Jardim & Comp, para archivamento de seu distracto parcial.—Deferido.

De A. A. Queiroz & Comp., Ad. Silva & Comp., Braseur & Goutier, Esteves Rodrigues & Comp., F. Silva & Sobrinho, Gonçalves Mattos & Comp., H. Ramos & Comp., Leoncio da Silva & Comp., Lima & Ferreira, Lopes & Rebello, Luiz Corrêa & Comp., Manoel Alves & Mattos, Marques & Gonçalves, Santos & Simões, Tavares Mendes & Comp., Tigges & Rautenbach, Stovald Jensen & Comp., para archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De M. Galardo & Ferreira, Generozo Perez Veiga & Comp., Florencio & Comp., para archivamento de seus distractos. Indeferidos pelo parecer.

De A. F. Araujo & Comp., A. G. Vellozo & Comp., Armando Duarte Corrêa, Amelia de Amorim Andrade, Dias & Oliveira, E. Glenadel & Comp., Francisco & Comp., G. Lapor & Comp., J. Peres & Comp., Novaes Corrêa Limitada, Niza Apparecida Penteado, Santos Soares & Comp. Vieira Camões & Comp., para registro de suas firmas.—Deferidos.

De José Costa Villar, para registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

Da Sociedade Bancaria Minas, S. Paulo e Rio Limitada, para registro de sua firma.—Declare a data do inicio das operações.

Rocha & Gonzalez, para transferencia de seu copiador.—Deferido.

Junta Commercial em 26 de fevereiro de 1925.—O 3º official, *G. Barbedo.*

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 23 de fevereiro de 1925

Contractos:

De Dubut & Comp., Limitada, firma composta dos socios Augusto Dubut, Giacomo Jannuzzi, Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter, Antonio Paula Fonseca Soares e Walfrido Souto Maior, para exploração de productos chimicos, com o capital de réis 50:000$000;

De Braia & Comp., firma composta dos socios solidarios João Gomes Braia, Manoel Gonçalves Ribeiro e Manoel Gonçalves Baeta, para o commercio de café, á rua Goyaz n. 3.4, com o capital de 25: 00$000;

De Barroso & Simões, firma composta dos socios solidarios Antonio Barroso e Antonio Simões, para o commercio de construcções, á rua Constante Ramos n. 163, com o capital de 40:000$000;

De Carvalho Mello & Comp., firma composta dos socios solidarios Orsini Varges Mello, Lourival Carvalho de Oliveira e Virgilio de Carvalho Oliveira, para o commercio de commissões, com o capital de réis 30:000$000;

De Cianci & Comp., firma composta do socio solidario Alfemiro Cianci, José Cianci e da commanditaria D. Florentina Francisca Cianci, para o commercio de artefactos de marmore á rua S. Christovão n. 354, com o capital de 25:000$000.

De Curty Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Aranio Curty, Oswaldo Curty e do socio de industria Mario Moreira, para o commercio de construcções, com o capital de 90:000$000.

De Coelho Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Sampaio Coelho, Amando Coelho e Americo Ferreira Pinto, para o commercio de transporte, com o capital de 20.000$000.

De Carlos Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidarios Paulino Petra de Fontoura Santos e Carlos Guimarães de Abreu, para o commercio de pharmacia, com o capital de 20:000$, á rua Jardim Botanico.

De Ferreira & Dias, firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira Junior e Luiz Dias da Silva, para o commercio de construcção, á rua Sete de Setembro n. 176, com o capital de 50.000$000.

De H. Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel de Carvalho e Hereonides Cunha, para o commercio de officina de concerto de relogios, com o capital de 5:000$000;

De José Santos de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Lydia dos Santos e José de Souza, para o commercio de farinhas, com o capital de 15:000$000;

De F. de Carvalho & Comp., Laurentino Ferreira de Carvalho, Carlos Eugenio de Alcantara e Almeida Magalhães, para o commercio de pharmacia, á rua Vinte de Novembro n. 114, com o capital de..... 30:000$000;

De Loureiro Navarro & Lopes, firma composta dos socios solidarios José Loureiro, Antonio Bernardo Lopes e Jesus Navarro, para o commercio de legumes, com o capital de 30:000$000;

De M. Marinho & Castro, firma composta dos socios solidarios Manoel de Souza Marinho e Antenor de Mello Castro, para o commercio de artigos religiosos com o capital de 100:000$000;

De M. Ferreira & Marques, firma composta dos socios solidarios Avelino Marques e Manoel Ferreira dos Santos, para o commercio de construcções, á rua S. Francisco Xavier n. 203, com o capital de 20:000$000.

De Pinheiro & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Manoel Pinheiro e José Pinto Ferreira, para o commercio de lenha, á rua S. Christovão n. 120, com o capital de 3:000$000.

De Rebello & Comp., firma composta dos socios solidarios Emilio Nunes Rebello e Julio Del Rio, para o commercio de importação, com o capital de 100:000$000.

De Raul Gaspar & Comp., firma composta do socio solidario Raul Gaspar e da commanditaria Idalina Costa Affonso, para o commercio de pharmacia, á rua Haddock Lobo n. 174, com o capital de 18:000$000.

De Rautenbach & Comp., firma composta do socio solidario Gustavo Rautenbach e do socio de industria Johannes Geher, para o commercio de ferragens, com o capital de 200:000$000.

De Salgado & Santos, firma composta dos socios solidarios Manoel Baptista Salgado e Gabriel Augusto dos Santos, para o commercio de botequim, á rua do Estacio de Sá n. 10, com o capital de 33:000$000.

De Silva Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios José da Silva, Francisco José da Costa e do commanditario Avelino Alves de Faria e do socio de industria Julio da Silva Brito, para o commercio de fabrico de ladrilhos, com o capital de 300:000$000;

De Santos & Moreira, firma composta dos socios solidarios Joaquim dos Santos Ribeiro e Antonio Moreira da Fonseca, para o commercio de botequim, com o capital de 10:000$, á rua João Vicente n. 973.

Alterações

De A. Cardozo de Gouvêa & Comp., passando o capital de 200:000$ para 500:000$ e mais algumas modificações em seu contracto social;

De Abreu de Souza & Comp., passando o capital social de 0:000$ para 150:000$ e mais algumas modificações em seu contracto;

De Buchheister & Lieman, alterando a clausula 4ª do seu contracto;

De Garcia Saraiva & Comp., passando o capital social de 100:000$ para 300:000$, e mais algumas modificações em seu contracto;

De Garcia Lima & Comp., fazendo algumas modificações em seu contracto social;

De Joaquim Salvador & Comp., passando o capital de 24:000$ para 200:000$000;

De L. A. Ferreira & Comp., fazendo algumas modificações em seu contracto social;

De M. Souza & Comp., alterando as clausulas 4ª e 5ª de seu contracto;

De Brandão Sundt & Comp, Limitada, passando a firma para Mouron & Sundt, Limitada;

De Silva Mascarenhas & Comp., passando o capital de 300:000$ para 700:000$ e mais algumas modificações em seu contracto;

De Vieira Chaves & Comp., passando o capital de 1.450:000$ para 3.000:000$000 e mais algumas modificações em seu contracto.

Distracto parcial:

De Romero Jardim & Comp., pela sahida do socio solidario Oscar Coelho dos Santos, recebendo 10:000$000;

Distractos:

De A. A. Queiroz & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Alvaro Augusto de Queiroz 18:649$327 e o socio Ataliba Francisco da Rosa, recebendo 8:439$426;

D. Ad. Silva & Comp., que se dissolve pela sahida do socio João Baptista Alvarenga, recebendo 1:887$943, ficando os dous socios restantes com a mesma importancia cada um;

De Brasseur & Goutier, que se dissolve pela venda de seu estabelecimento por 5:000$000;

De F. Sobrinho & Sobrinho, que se dissolve pela sahida do socio Francisco Vieira da Silva, recebendo 10:000$, fica com o activo e passivo o socio restante no valor de 5:000$000;

De Gonçalves de Mattos & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Alberto Bazilio a Silva Mattos, recebendo 5:000$, e socio Manoel Gonçalves Xavier retira-se nada recebendo, fica com o activo e passivo o socio restante no valor de 3:000$000;

De H. Kamis & Comp., que se dissolve pela sahida da socia commanditaria, recebendo 19:006$248, a socia restante retira-se nada recebendo e dão o valor deste distracto de 50:000$000;

De Leoncio da Silva & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Herothides Xavier nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio restante;

De Lima & Ferreira, que se dissolve pela sahida do socio Antonio de Araujo Ferreira, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 2:000$000;

De Lopes & Rebello, que se dissolve pela sahida de seus socios, ficando o activo passivo com os mesmos no valor de 190:000$000;

De Luiz Corrêa & Comp., que se dissolve pela sahida de seus socios, tendo o activo e passivo o valor de 350:000$000;

De Manoel Alves & Mattos, que se dissolve pela sahida do socio Manoel Alves Ferreira, recebendo 14:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 14:000$000;

De Marques & Gonçalves, que se dissolve pela sahida do socio José Marques, recebendo 5.000$, ficando com o activo e passivo o socio restante;

De Santos & Simões, que se dissolve pela sahida do socio Manoel da Costa Santos, recebendo 8:445$ ficando com o activo e passivo o socio restante na mesma importancia;

De Tavres Mendes & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Fernando Tavres, recebendo 100:000$, ficando com o activo os dous socios restantes, sendo seus haveres de 63:112$552;

De Tigges & Rautenbach, que se dissolve pela sahida dos socios Walther Tigges, recebendo 60:000$, e G. Adol Tigges, recebendo 60:000$000;

De Thorval Jensen & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Einar Eriksen, recebendo 10:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de réis 250:174$265.

Junta Commercial, 3 de março de 1925.— O 3º official, *G. Barbedo.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.776 — Memorial descriptivo da invenção de "uma machina de comprimir terra-cotta e semelhantes em blocos", para que pretende privilegio Major Earl Gates, domiciliado em Terra Cotta, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção a machinas de moldar e é especialmente adaptada a ser utilizada na manufactura de blocos de terra-cotta; sendo o fim principal della provêr meios de comprimir rapida e efficientemente uma massa plastica em contacto intimo com um molde. Outro fim della é provêr uma machina que realize esse desideratum e, ao mesmo tempo permitta o emprego de moldes de material relativamente fragil.

Esses e outros fins que adeante se verá serão preenchidos pela invenção, descripta detalhadamente em seguida com referencia aos desenhos annexos nos quaes: A fig. 1 é uma elevação lateral de machina moldadora; a fig. 2, uma elevação da extremidade da mesma; a fig. 3, uma secção vertical parcial na linha 3-3 da fig. 1; vendo-se uma das portas na posição superior; a fig. 4, uma secção parcial analoga, na linha 4-4 da fig. 1, vendo-se o eixo e engrenagens horizontalmente em posição correspondente á representada na fig. 3; a fig. 5, uma elevação, em detalhe, dos dous eixos horizontaes lateraes da machina, vendo-se o mecanismo automatico de absorpção, que iguala a pressão sobre o tubo; a fig. 6, uma elevação da extremidade dos eixos, vendo-se esse mecanismo em detalhe; a fig. 7, um detalhe do mecanismo basculante que acciona o eixo de excentricos das valvulas; a fig. 8, uma elevação lateral do cabeço com as respectivas valvulas; a fig. 9, uma secção vertical parcial na linha 9-9 da fig. 8; a fig. 10, uma secção vertical longitudinal pelos centros da machina moldadora vendo-se o mecanismo que introduz os moldes nella e tambem os remove; a fig. 11, uma secção transversal, em maior escala, na linha 11-11 da fig. 10; a fig. 12, uma secção vertical, em maior escala, na linha 12-12 da fig. 10; a figura 13, um detalhe de um empurrador de retenção; a fig. 14, uma vista analoga á da fig. 10, vendo-se a continuação do mecanismo que remove os moldes da machina; a fig. 15, uma planta, em maior escala, do mecanismo que introduz os moldes na machina, na posição da fig. 10; a fig. 16, uma elevação lateral, em parte seccional, de uma fórma modificada do apparelho; as figs. 17 e 18, secções horizontaes nas linhas 17 e 18 da fig 16; a fig. 19, uma secção vertical, em maior escala, na linha 19 da fig. 18; a fig. 20, a continuação da fig. 19 na linha 20 da fig. 17; a fig. 21, uma secção vertical, em maior escala, de uma das valvulas de abertura rapida que se vêem na fig. 20; a fig. 22, uma secção vertical, em maior escala, pela valvula libertadora e diaphragma de chapa; e a fig. 23, uma secção horizontal na linha 23 da fig. 22.

A fórma pratica da invenção está representada nas figs. 1 a 15, consistindo essencialmente em uma camara dilatada 20 *a*, provida de portas 21 em cada extremidade, as quaes podem abrir-se e afechar-se, para a introducção dos zida na camara uma mistura explosiva moldes. Fechadas as portas, é introdu- de ar e um combustivel tal como a gaizolina ou o gaz de illuminação, a qual é inflammada como adeante se explica, assim produzindo pressão que obriga a argila ou outro material plastico a ajustar-se intimamente aos moldes.

A peça fundida principal 20 assenta sobre bases 22 e 23 e tem uma série de orelhas 24, de cada lado, nas quaes são praticados mancaes em que revolvem folgadamente os eixos 25 e 26 de cada lado da peça 20, os quaes projectam-se, em ambos os extremos, além da peça fundida e servem de supporte aos calços de vedação ócos 27 e aos estribos 28 das extremidades. As portas 21 estão montadas para correr verticalmente entre os calços 27 e os estribos 28 e roletes de contacto 29, montados nos eixos superiores 25. Essas portas são pesadas, sendo supportadas por meio de hastes guiadoras 21 *a*, que atravessam guias adequadas 30 e são ligadas por um membro flexivel (não indicado) a contrapesos. Cada contrapeso, comtudo, não é tão pesado como a porta, de modo que este tende sempre a ficar fechado.

Os eixos 25 e 26 são revolvidos primeiramente em um sentido e, depois em sentido opposto, de modo a executar duas tarefas, a saber, levantar e abaixar as portas 21 e fazer os estribos 28 irem-se apoiar nas portas, de modo a formar uma junta estanque nellas durante a explosão da mistura combustivel.

Em cada um dos eixos 26 estão montados folgadamente os dous braços fendidos 31, providos de roletes 32 nos seus extremos, sobre os quaes correm as portas 21. Deve-se notar que as bordas inferiores externas 21 *b*, dessas portas são um pouco inclinadas para o centro, de modo a encaminhar os braços para dentro ao descer a porta. Um pino 33 atravessa cada braço 31 e é adaptado a cooperar com a taramela 34 da chapa 35, a qual é chavetada no eixo 26.

Nas figs. 4 e 5, vê-se que os eixos 25 e 26 teem engrenagens 36 e 37, chavetadas nelles, ambas as quaes cooperam com cremalheiras 38, que podem correr verticalmente em guias apropriadas 39, montados na peça fundida principal 20. Cada cremalheira tem um pino 40 pivotado em uma ranhura alongada 41 do élo 42, montado pivotalmente em um extremo do pino 43 da manivela 44 do eixo 45, como se vê nas figs. 1 e 2. Esse eixo tem uma engrenagem 46, chavetada nelle, accionada por um pinhão (não indicado) por qualquer modo conveniente. Em cada extremo da ranhura alongada 41 ha um bloco 42 *a*, atrás do qual está collocada uma mola 42 *b*. E' assim provida de pressão constante, porém elastica, sobre o pino 40, a qual é transmittida aos eixos 25 e 26.

Cada um dos quatro eixos 25 e 26 tem em um extremo uma rosca direita e no outro extremo, uma rosca esquerda, como se vê na fig. 5, ficando as roscas direitas do lado esquerdo dos eixos, sendo aparafusadas nellas as porcas 47, que são fixadas no extremo do estribo esquerdo 28 de modo a impedir que revolvam. As porcas de rosca esquerda 48 são aparafusadas no extremo opposto dos eixos 25 e 26, tendo vincos circulares 49, providos de parafusos de pressão 50, que permittem que essas porcas revolvam no estribo direito 28, mas, ao mesmo tempo, impedem-nas de deslocarem-se ao longo delle. Os eixos 25 *a* e 26 *a* do outro lado da machina são

equipados, naturalmente, de modo inverso deste.

Como se vê na fig. 6, uma alavanca 61 está segura a cada uma das porcas 58 e essas alavancas são ajustavelmente articuladas uma na outra por meio de fusis e um parafuso de chamada 52. A mola 53 tende a manter ambos os jogos na posição da fig. 6. Ajustando-se o parafuso 52, o assento da porta 21, no tôpo e no fundo della, póde ser modificado de modo a apoiar-se ella por igual, ao passo que as molas 42 *b* provêem de meios igualadores automaticos da pressão applicada pelo eixo nos dous lados da machina.

O tôpo da peça fundida 20 é fechado por meio da tampa ou cabeça 54, figs. 1, 2 e 9, o qual é provido de orificios 55, normalmente fechados por valvulas de assento 56. Esses orificios communicam com a passagem 57, a qual, por sua vez communica, pelo tubo 58, com um grande reservatorio de ar (não indicado), onde o ar é mantido a uma pressão adequada. O reservatorio de combustivel 59 tem um esguicho (não indicado) para este, o qual vae do reservatorio á passagem 57, pela maneira usual. O combustivel é supprido ao reservatorio 59 através o tubo 59 *a*, sendo o nivel delle mantido de qualquer maneira conhecida.

As valvulas 56 teem hastes 56 *a* que atravessam o cabeço verticalmente e são ligadas aos pares por meio de chapas 56 *b*. O membro oscillatorio 56 *c* está ligado pivotalmente, em um extremo, ao centro de cada uma dessas chapas e tem o extremo inferior bifurcado, o qual póde correr em um eixo horizontal 60, que assenta em maucaes providos no cabeço 54. O eixo 60 tem um excentrico 60 *a*, correspondente a cada par de valvulas, no qual ha um rolete 61, que revolve sobre um pino fixado no membro 56 *c*. Assim, á medida que o eixo 60 revolve, o excentrico 60 *a* obriga as valvulas 56 a subirem e descerem alternadamente.

A polia 62, provida de um tambor de frenagem 62 *a* e de um cubo 62 *b*, figura 7, está montada no extremo externo do eixo 60. Essa polia é accionada a alta velocidade, de preferencia a cerca de 600 rotações por minuto, por meio de uma correia ligada a qualquer fonte de força motriz, por exemplo, um motor electrico. A aranha 63 está chavetada no eixo 60 e é portadora de uma cinta de freio 64, um extremo da qual está fixado na aranha em 65, sendo o extremo opposto seguro ajustavel e pivotalmente a um empurrador 66, chavetado no eixo 67, que revolve na aranha 63. No extremo opposto do eixo 67 está chavetada a alavanca 68, comprimida pela móla 69, que tende constantemente a apertar o freio 64 ao redor do tambor 62 *a*.

O empurrador 70 está articulado no pino 71 do cabeço 54 e tem um resalto 72 que coopéra normalmente com o empurrador 66, assim impedindo o eixo 59 de revolver, excepto quando o empurrador 70 é libertado, como adeante se explica. Esse empurrador é mantido normalmente na posição da fig 7 pela barra 73 e móla 74. A subida delle é limitada pela espéra 75.

O empurrador 70 tem um pino 76 no qual está articulado um dedo basculante 77, que se apoia normalmente na espéra 78 pela acção da móla 79. Esse dedo 77 tem um prolongamento 80, que modo a cooperar com o empurrador 66, depois de ter sido este solto pelo resalto 72. O dedo basculante tem tambem um resalto vivo 81, que coopéra com o extremo da alavanca basculante 82, montada pivotalmente no pino 71. A alavanca 83 está segura á alavanca basculante 82 e liga-se, pelo fusil 84, á alavanca de cotovello 85, montada pivotalmente em 86. O extremo opposto da alavanca 85 tem uma superficie inclinada 87, que jaz no trajecto da manivella 44 e é apanhada por ella como se vê na fig 1.

Do que fica exposto, vê-se que, a medida que a manivella 44 revolve no sentido da marcha dos ponteiros de um relogio, ella apanha a superficie inclinada 87, forçando a alavanca 85 e a alavanca 83 para a direita, o que faz gyrar a alavanca operatoria 82, bem como o empurrador 70, ao redor do pino 71, comprimindo a móla 74. O empurrador 70 continua a gyrar para baixo até que o resalto 72 deixa o extremo inferior do empurrador 66, quando este ultimo move-se para a esquerda, sob a acção da móla 69, assim apertando a cinta 64 ao redor do tambor 62 *a*. Ao mesmo tempo, o empurrador 66 coopéra com o prolongamento 80 da alavanca basculante 77, fazendo-o mover-se de modo que o resalto 81 saia de baixo do extremo da alavanca operatoria 82, soltando assim a alavanca basculante 77 e fazendo com que o empurrador 70 volte á posição da fig. 7, na qual elle fica prompto para cooperar de novo com o empurrador 66, ao completar este a sua rotação ao redor do eixo 60. Assim, vê-se que o eixo 60 póde fazer apenas uma rotação a cada golpe da machina. A alavanca 82 volta, pela acção da móla 83 *a* e a móla 79 céde, para permittir que essa alavanca passe e volte á posição indicada, de modo a ficar prompta para a operação basculante seguinte. A alavanca operatoria 82 volta, pela acção da móla 83 *a*, a apoiar-se na espéra 76 *a* da alavanca 70.

Fica entendido que a acção do eixo 60 tem logar depois de fechadas e apertadas firmemente as portas 21, pela acção dos eixos 25 e 26. A cada rotação desse eixo, as valvulas 56 são abertas e uma carga de ar e combustivel é introduzida, sendo as valvulas fechadas pela acção do excentrico 60 *a*. Ao tempo em que as valvulas são fechadas, a carga explosiva é inflammada por meio da scentelha das vélas de ignição 85 *a*. Isto, como já exposto, é feito por meio de contactos electricos (não indicados) montados no eixo 60. A barra 21 *a* e portadora de contactos electricos (não indicados), bem como uma parte estacionaria da armação principal, os quaes fazem parte do circuito de inigeção, de modo que a carga só póde ser inflammada quando as portas estão bem fechadas.

Para tornar as portas 21 tão estanques aos gazes quanto possivel, são intercaladas, entre ellas e os extremos da camara 20 *a*, calços de vedação 27, os quaes são ôcos, como se vê na fig 10. Ao elevar-se subitamente a pressão no interior da camara 20 *a* devido á combustão da mistura, a pressão no interior dos calços ôcos 27 faz com que os lados delles se dilatem, fazendo pressão sobre e ajustando-se melhor ás portas 21 e aos extremos da camara 20 *a*, assim impedindo a fuga de gaz ao redor das

Os moldes A são collocados sobre taboleiros B, sendo levados automaticamente para a machina de moldar, por um mecanismo que agora se descreverá. Comquanto variem muito em tamanho e fórma os moldes A, os taboleiros B, que os levam, devem necessariamente ter o mesmo tamanho ou, pelo menos, o mesmo comprimento. Como se vê na figura 10, esses taboleiros são um pouquinho mais curtos do que a distancia entre as portas 21. Nas figs. 10, 11 e 13, vê-se uma carreador que vae ter á machina de moldar e é composto de barras em T 88, parallelas entre si, como cantoneiras 89, espaçadas entre as barras e parallelas tambem entre si. Os taboleiros B, de preferencia feitos de ferro em cantoneira, correm sobre essas barras em T e sobre essas cantoneiras, como se vê na fig. 15. A armação 90 corre entre as cantoneiras 89, estando seguro a e pendendo della um membro 91, em cujo extremo inferior está fixada a barra 92, cujo outro extremo está seguro á peça corrediça 93. Esta ultima está montada em guias apropriados 94 e tem de cada lado um pino 95, no qual está articulado o fusil 96, ligado pivotalmente ao extremo superior do membro oscillante 97, montado pivotalmente em 98.

Esse membro 97 tem um movimento de vae-vem que lhe é dado pelo pino 43 da manivella 44, cooperando com a ranhura 97 *a* do dito membro. Na armação 90 está pivotado em 100 um empurrador 99, normalmente mantido na posição, indicada por meio do seu extremo inferior pesado 99 *a*. O empurrador 99 e as peças a elle associadas estão na extrema posição direita do seu percurso. Os empurradores de retenção, pesados, 101 estão collocados rasos com elles, como se vê na fig. 10.

Os meios de mover os taboleiros para fóra da machina de moldar consistem em uma cadeia 102, que passa por sobre rodas dentadas 103 e 104, como se vê nas figs. 10 e 14, e é ligada nos dous extremos á corrediça 93. Essa corrediça está ligada á secção inferior da cadeia, de modo que a parte superior desta e o empurrador 99 movem-se em direcções oppostas. As peças corrediças 102 *a* estão seguras á parte superior da cadeia e correm sob os taboleiros, ao serem estes impellidos para fóra da machina. O empurrador de retenção 107, como se vê na fig. 10, impede o taboleiro na posição B de ser empurrado para trás e o empurrador 107, fig. 13, está montado na armação 90, ficando raso com o 107, quando a armação estiver na posição extrema que se vê na fig. 10.

A machina funcciona assim: Os moldes são collocados nos taboleiros no carreador á direita da machina, como se vê na fig. 10. Massas de argila são então collocadas e comprimidas perfunctoriamente a mão nos moldes, que são avançados ao longo do carreador, manualmente, até que o taboleiro fique na posição B1, além do empurrador 101. Estando o eixo 45 funccionando, o empurrador operatorio 99 desce, ao passar para a direita, para debaixo do taboleiro B1, até ultrapassar este, quando o peso que o empurrador tem obriga-o a subir, ficando para trás do taboleiro. Como a haste 92 é então levada para a esquerda, agindo sobre o empurrador 99, ella fórça o taboleiro B 1 a approximar-se da machina de moldar. O mecanismo que acciona as portas 21 é disposto de tal modo que essas portas estão agora inteiramente abertas e o taboleiro, com [illegible] na machina fi-

cando na posição B 2. Ao mesmo tempo, o empurrador 99 está sendo recuado; as portas 21, fechadas e apertadas contra os assentos respectivos por meio dos eixos 25 e 26, como já explicado.

O eixo 60 é então revolvido uma vez, como já explicado, abrindo as valvulas 56, que introduzem uma carga de ar e combustivel e fecham-se. A carga é então inflammada, augmentando grandemente a pressão no interior da camara 20 *a*, a qual fórça a argila a acommodar-se aos moldes mais uniforme e cabalmente do que seria possivel fazel-o a mão. As portas 21 abrem-se de novo e o empurrador operatorio 99 força o taboleiro B 1 a adeantar-se até que elle chóca-se com o taboleiro B 2, quando ambos são forçados a avançar até que o taboleiro B 1 occupa o centro da machina de moldar, na posição designada por B 2, sendo o taboleiro que se achava na machina forçado a adiantar-se na cadeia 102. Antes que as portas 21 desçam e empurrador operatorio 99 recua de sob ellas e, ao mesmo tempo, a corrediça 102 *a*, que está se movendo em sentido contrario, corre sob o taboleiro B 3 e o movimento inverso seguinte da cadeia 102 leva o taboleiro para a posição designada por B 4. A' medida que o empurrador 99 se move para traz do taboleiro que está em B *1*, a cadeia 102 avança com o respectivo taboleiro até ultrapassar o empurrador de retenção 105, ficando na posição B 4. Os taboleiros são levados, então, para o carreador 106, onde o blóco moldado é cuidadosamente examinado e aparado. O molde é então aberto e o blóco retirado delle.

A fórma modificada da machina que se vê nas figs. 16 a 23, comprehende uma armação 108, montada em supportes 109. Essa armação tem uma camara óca 110, como se vê na fig. 20, sob a qual está suspenso o blóco 111, por meio de barras 112. O blóco 111 é portador de um cylindro, fig 19, no qual está montado para correr um embolo hydraulico 114, cujo extremo superior tem uma plataforma 115, adaptada a correr para o interior da parte inferior da camara 110, fechando-a completamente, como se vê na fig. 20, quando o embolo 114 é erguido.

A parte superior da armação 108 está confinada em um tambor óco 116, seguro á armação por meio de rebites ou cavilhas 117. O tôpo da camara 110 é fechado pelo cabeço portador de valvulas 118, que é fixado nelle por meio de cavilhas 119. Esse cabeço tem uma série de aberturas 120, que estão normalmente fechadas pelas valvulas 121, cada uma das quaes está montada no extremo inferior de uma barra óca 122, cujo extremo superior está fixado no diaphragma de chapa 123, o qual se ajusta, podendo, porém, correr nelle, ao interior do cylindro raso 124, o qual está montado, acima da armação 108, em barras 125.

O tambor 116 é mantido sob uma pressão de 5 kilogrammas ou mais por centimetro quadrado, por meio do tubo 126, que vae ter a uma fonte adequada de ar sob pressão. Acima do cylindro 124 fica a caixa de valvula 127, a qual tem uma camara 128, que communica com o espaço acima do diaphragma 123 por meio das passagens 129, fig. 22. A camara 128 tem ainda um cylindro 130, no qual está montada para correr a valvula de embolo 131, cujo extremo superior tem uma arruella de vedação 131 *a* e é adaptado a fechar o tubo 132, quando a valvula é erguida, como se vê na fig. 22. O cylindro 130 communica através o cano 133, com um registro de tres vias 134. Esse registro communica com a atmosphera através a abertura 135 e com o tambor 116, através o tubo 136, por maneira já conhecida.

Na fig. 21, a valvula 121 tem um aro de borracha 137, mantido em posição pela porca 137 *a*, sendo a valvula ajustavel vertificalmente na haste óca 122 e sendo travada em posição ajustada por meio do parafuso travador 138, ao qual se tem accesso pelo fundo da camara 110, quando a plataforma 115 é abaixada. São providas guias 139, que correm nas aberturas 120 e asseguram a volta da valvula adequadamente ao assento della quando erguida.

O tambor 116 communica, através o cano 140, com um registro de tres vias 141, o qual communica com a atmosphera através o cano 142, com o reservatorio 143, pelo cano 144 e com o cylindro 113, pelo cano 145, no qual ha um registro de acção rapida 146.

O apparelho funcciona assim: Um molde C, dos que são commummente usados na manufactura de blocos de terra cotta, é collocado na plataforma 115, quando esta está na posição inferior, fig. 16. O registro 146 é então aberto e, ao mesmo tempo, introduzido o ar, proveniente do tambor 116, no tôpo do reservatorio 143, que está parcialmente cheio de um liquido adequado, agua ou oleo, de modo que esse liquido é forçado para a parte inferior do cylindro 113, assim erguendo a plataforma 115 para a posição das linhas pontuadas na fig. 20, fechando ella a parte inferior da camara 110. Chegada a plataforma á altura desejada, o registro 146 é fechado, ficando a plataforma travada nessa altura. Ao mesmo tempo, é fechado o registro 141. O registro 134 é, então manobrado de modo a fazer o cano 133 communicar com a atmosphera atravéz o cano 125, assim alliviando a pressão no interior do cylindro regulador 130. Essa pressão, que é mantida nelle pelas fugas provenientes do tambor principal, mantém a valvula 131 no respectivo assento. Quando a pressão no cylindro 130 torna-se igual á atmospherica, a pressão na camara 128, sobre o tôpo da valvula 131 é bastante, justamente com o peso da valvula, para fazer com que esta desça. Ao dar-se isso, o ar por cima do diaphragma 123, no interior do cylindro raso 124, o qual está sob pressão igual á do tambor 116, é expellido, atravéz a passagem 129 e cano 132, para a atmosphera, fazendo assim com que a pressão no interior do tambor 116 erga subitamente o diaphragma 123, o que faz todas as valvulas 121 erguerem-se e permitte que o ar do tambor 116 irrompa atravéz as aberturas 20, na camara 110. Devido á instantaneidade com que essas valvulas são abertas e ao numero dellas empregado, a pressão na camara 110 é elevada á pressão no interior do tambor 116, em uma diminuta fracção de segundo, de modo que a argila, préviamente collocada no molde em chapas laminadas, cortadas mais ou menos do tamanho do interior deste, é comprimida firme e uniformemente em todos os pontos do molde, sendo o resultado substancialmente identico ao obtido com a machina das figs. 1 a 15.

O diaphragma 123 ergue-se tão subitamente, que se torna necessario prover meios de fazel-o parar. Para isso são collocados botões 147 no diaphragma 123, por baixo das aberturas 129, de modo que, ao elevar-se elle, esses botões entram nas passagens 129 e prendem parte do ar acima do diaphragma, assim provendo meios amortecedores, que fazem com que elle pare.

Para abaixar as valvulas 121 para os respectivos assentos, o registro 134 é manobrado de modo a fazer o tambor 116 communicar, atravéz os canos 136 e 133, com o cylindro 130. A pressão ergue a valvula 131 para a posição fechada da fig. 22, as fugas, mantendo-a nessa posição, comquanto o registro 134 seja fechado de nvo. Fechando-se este registro, a pressão sóbe rapidamente no cylindro raso 124, por cima do diaphragma 123, assim permittindo que as valvulas 121 voltem aos seus assentos. O registro travador 146 é aberto vagarosamente e o registro de tres vias 141 é manobrado de modo a permittir que o cano 144 communique com a atmosphera atravéz o cano 142. A plataforma 115 desce agora, por gravidade para a posição da fig. 16; o molde C é retirado della, sendo collocado na plataforma um novo molde e repetindo-se o cyclo de operações.

Si se quizer, o cano 126 póde ir ter a uma bomba pneumatica (não indicada), cuja aspiração vae ter á camara 110, de modo que, fazendo funccionar a bomba, quando a plataforma é erguida, a pressão do ar ao redor do molde desce abaixo da atmospherica, e, assim, o mesmo gráo de pressão póde ser obtido com menor pressão de ar no tambor 116, o gráo de pressão dependendo, não só da differença entre as pressões antes e depois das valvulas 121 serem abertas, como tambem das proporções destas em termos da pressão absoluta.

Devido a ser a pressão em ambos os lados dos moldes a mesma, em ambos os typos de machina descriptos, moldes de natureza relativamente fragil podem ser empregados e usados muitas vezes.

Comquanto essas machinas tenham sido aqui descriptas applicadas á compressão de blocos de terra-cotta, fica entendido que outros objectos podem ser moldados nellas, uma vez que o material do objecto seja plastico, seja collocado no molde e perfunctoriamente comprimido nelle antes de ser collocado na machina.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, uma machina para comprimir material plastico em um molde que contém o material plastico que vae ser tratado, comprehendendo essa machina meios de sujeitar o material plastico no molde a uma pressão gazosa applicada repentina e directamente, com o fim de forçar o material plastico a conformar-se como contorno interno do dito molde;

2°, a machina reivindicada em 1, caracterizada por uma camara normalmente aberta para receber o molde, provida de meios de ser fechada; e meios, que communicam com a dita camara com o fim de introduzir nella o agente compressor gazoso, que age sobre o conteúdo do molde;

3°, a machina reivindicada em 1, caracterisada por ter meios de fazer-se chegar sobre o conteúdo do molde uma mistura combustivel gazosa, a qual explode ao ser inflammada, ou uma quantidade relativamente grande de gaz sob alta pressão;

4°, a machina reivindicada em 1 e 2, caracterisada por incluirem os ditos primeiros meios mencionados um mecanismo de admissão de uma mistura combustivel na dita camara e meios de in-

flammar a dita mistura nessa camara;

5°, a machina reivindicada em 1, caracterisada por ter meios de introduzirem-se os ditos moldes na dita camara e de removerem-se os mesmos dessa camara;

6°, a machina reivindicada em 1 e 2, caracterizada por ser a dita camara aberta por dois lados oppostos e por ter meios de introduzirem-se os ditos moldes nessa camara por um dos lados e removerem-se os mesmos pelo outro;

7°, a machina reivindicada em 1, 2 e 6 caracterisada por ter portas nos lados oppostos da dita camara, para fechar esta; eixos nos lados da dita camara; e meios, accionados pelos ditos eixos, de apertar as ditas portas quando fechadas;

8°, a machina reivindicada em 1, 2, 6 e 7, caracterisada por ter meios, accionaveis pelos ditos eixos, de abrir e fechar as ditas portas;

9°, a machina reivindicada em 1, caracterisada por ter meios de introduzir-se subitamente por sobre o conteúdo do molde uma quantidade relativamente grande de gaz a alta pressão;

10, a machina reivindicada em 2, caracterisada por ser a dita camara aberta no fundo e servirem os meios de fechal-a tambem como meios portadôres do molde;

11, a machina reivindicada em 2, caracterisada por ter um reservatorio que contém gaz sob pressão e communica com a dita camara por meio de varias passagens; valvulas para essas passagens; e meios de abrir subitamente as ditas valvulas, com o fim de permittir que a pressão do gaz no reservatorio seja applicada repentinamente ao molde e ao seu conteúdo;

12, a machina reivindicada em 1, 2 e 11, caracterisada por serem os ultimos meios mencionados accionaveis pela pressão do reservatorio;

13, a machina reivindicada em 2, caracterisada por ter meios de abaixar-se a pressão no interior da camara immediatamente antes de introduzir nella a pressão gazosa applicada subitamente;

14, as machinas para comprimir em moldes materiaes plasticos, substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1924. — Por procuração, *Leclerc & C°*.

(1.361).

N. 14.777 — Memorial descriptivo da invenção de «um methodo de emendar elementos de resistencias electricas», para que pretendem privilegio Noel Carrico e Frank C. Hughes, domiciliados em Chicago, Illinois, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos no modo de emendar os elementos de resistencias electricas, e, mais especialmente, áquelles elementos commummente usados em aquecedores, torradores de pão electricos e semelhantes, os quaes são frequentemente constituidos por um arame (usualmente de uma liga de nickel e chromo), enrolado em espiral convoluta.

E' sabido que esses elementos, ás vezes se partem, ou por serem forçados além da sua capacidade de resistencia, ou por uso improprio ou por queimarem-se em um ponto fraco, antes que o elemento fique imprestavel. Por meio desta invenção, os elementos partidos, devido a essas cousas, são emendados rapida, facil e economicamente, de modo a poderem ser utilizados de novo, prolongando-se, assim, a sua existencia util.

No desenho annexo, no qual é illustrado o methodo da invenção, a fig. 1 representa um elemento de uma resistencia, já emendado, no seu logar; a fig. 2 é uma planta do elemento partido, antes de ser emendado; a fig. 3 representa a primeira phase da operação; a fig. 4, a applicação do fundente; a figura 5 é uma secção na linha 5 da fig. 2; e a fig. 6, uma secção, em maior escala, dos arames no ponto emendado.

Na pratica da invenção, as pontas 7 e 8 do arame partido do elemento são passadas uma sobre a outra, e as convoluções da espiral entrelaçadas (fig. 3). E' preferivel entrelaçar duas ou tres convoluções de cada uma das pontas, comquanto uma só ou um numero maior possam ser usadas. Esse entrelaçamento póde ser feito de qualquer maneira, comtanto que as pontas fiquem seguras uma á outra. Ao serem ultrapassadas as pontas, o esticamento do arame de ambas fará com que as convoluções ajam como molas, creando uma tensão ligeira que auxilia a conservar unidas as pontas entrelaçadas. Assim reunidas as pontas, ellas são cobertas de borax em pó 9 (fig. 4). E' preferivel usar borax parcialmente deshydratado, por adherir melhor, evitando o seu emprego a intumescencia excessiva durante o resto do processo. Outras substancias podem ser usadas em logar do borax; por exemplo, qualquer alcali semelhante a elle ou qualquer outro fundente. Uma vez applicado o borax, a corrente operatoria normal usada na resistencia póde ser passada atravéz o apparelho, fazendo unirem-se as pontas do arame. Póde algumas vezes ser conveniente augmentar a corrente que passa atravéz o elemento a ser emendado, o que se faz pondo em curto circuito alguns dos elementos. Entretanto, em geral, bastará a corrente usualmente empregada no apparelho, isto é, a que vem ter a elle regularmente, sem se fazer ligação especial alguma. Esse ponto é importante, especialmente tratando-se de resistencias pesadas, como as de fogões, as quaes podem assim ser emendadas, sem se ter que remover o elemento partido, como acontecia até aqui.

Variações e modificações diversas podem ser introduzidas no methodo da invenção, sem ultrapassar os principios em que ella se baseia, constantes das reivindicações em seguida.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, um methodo de emendar os elementos partidos de resistencias electricas, caracterizado por serem as pontas do elemento a serem emendadas reunidas, estando o elemento no seu logar na resistencia e sendo as ditas pontas soldadas uma á outra pela corrente usualmente empregada no apparelho de que faz parte o elemento partido;

2°, o methodo reivindicado em 1, caracterizado ainda por serem as voltas do arame no ponto de ruptura entrelaçadas, quando o elemento fôr enrolado em espiral, como atraz descripto.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1921. — Por procuração, *Leclerc & C°*.

(1.361)

N. 14.783 — Memorial descriptivo da invenção de «um apparelho para abrir latas de conservas», para que pretendem privilegio Grimmie Natalis & Comp., estabelecidos em Brunswick, Allemanha.

A invenção tem por objecto um apparelho para abrir latas de conservas, adaptado especialmente para grande serviço e para abrir rapidamente latas de differentes tamanhos e forma (circular, oval, prismatica). O córte faz-se poupando a lata, e sem ficar uma borda dirigida para dentro, e assim póde-se facil e completamente esvaziar a lata.

O desenho schematico junto mostra um exemplo de realização da invenção.

Na fig 1, a lata *a* está assente sobre uma plataforma fixa *b*, que, convenientemente, é lisa para que a lata possa mover-se facilmente sobre ella. Em um montante ou cadeira vertical *c*, é deslocavel um carro *d* no qual está montado para girar um eixo horizontal *e*. Em um extremo deste eixo está montada uma roda dentada ou serrilhada *f* e no outro extremo está montado um orgão de accionamento, por exemplo, uma manivella *g*. Depois do levantamento do carro *d*, a lata *a* é collocada por modo tal que abaixando-se o carro *d* o rolo *f* assenta sobre a borda da lata.

No carro *d* acha-se além disto, um rolo de supporte *h* que actua a parte horizontal de pressão na qual opera uma faca *i*, que está montada em uma alavanca *k* montada para oscillar no carro *d*, podendo a faca ser constituida por um rodete cortante. Esta faca será comprimida contra o angulo formado entre a borda da lata e a tampa, e si se desejar a sua acção poderá ser augmentada por uma alavanca contrapesada. Pela rotação, da manivella *g*, a lata tambem gira sobre si mesma, sem cooperação de um eixo de rotação fixo, quando a lata é circular, em volta do seu eixo geometrico central, e quando é oval em volta do seu centro instantaneo de curvatura. Nas dimensões rectilineas move-se a lata prismatica em linha recta. O tamanho das dimensões horizontaes das latas é indifferente; as alturas differentes serão tomadas em consideração por meio de deslocamento do carro *d*.

O rolo de supporte *h* póde tambem ser movido e dentado ou serrilhado, neste caso tambem coadjuva o movimento de rotação da lata.

Pódem-se reunir os dous rolos *f* e *h*, em um só que, como mostra a fig. 2, está disposto obliquamente, e segundo a fig. 3, póde ser munido de uma garganta limitada horizontal e verticalmente, ou que, como mostra a fig 4, forma ou rolo escalonado com eixo horizontal. Este dispositivo possibilita uma montagem muito simples dos meios de accionamento, e uma inserção segura da borda superior da lata na garganta formada no rolo.

Para diminuir a fricção da lata sobre o supporte inferior, e deste modo facilitar a sua rotação, póde-se, como mostra a fig. 4, montar uma esphera ou mais, como supporte, sobre a plataforma *b* ou nesta.

Tambem se póde applicar, como se vê na fig. 5, á borda inferior da lata um rolo similar ao que é applicado á borda superior e, especialmente para assegurar o movimento de rotação de latas grandes, fazer que os orgãos de accionamento tambem se estendam a este rolo. Como os orgãos de accionamento inferiores são estacionarios, os superiores devem ser deslocaveis: para este fim faz-se actuar um eixo horizontal, e deslocavel, de fórma quadrangular ou munido de macho e femea, sobre o dispositivo de accionamento inferior por meio da roda *m* deste.

Para impedir que a lata vire para o lado, o que póde succeder facilmente, póde-se, como mostra a fig. 5, deixar assentar a alavanca *o* que actua na faca *i* sobre a lata *a*, fazendo-se isto de preferencia por meio de um rolo *p*.

Em vez de se fazer movel o carro *d*, póde-se tambem fazer deslocavel a mesa que supporta a lata *a*. Neste caso, na fórma de execução segundo a fig. 5, o dispositivo do rolo inferior será ligado á mesa por modo tal que com ella se meva para cima e para baixo.

E' conveniente construir o apparelho por modo tal que o levantamento e o abaixamento do carro *d* possam ser feitos pelo proprio dispositivo de accionamento. Para este fim está montada, como mostra a fig. 5, no eixo principal e uma roda dentada *z* que engrena em uma cremalheira vertical *y* montada na cadeira fixa *c*, e que por meio de um dispositivo de disparo *l'* póde ser posta fóra de connexão com a cremalheira. Pela rotação da manivella *g* tambem será movido para cima e para baixo o carro e com elle a faca *i*.

A' alavanca *k*, em que está montada a faca *i*, e por cujo meio esta é levada para a posição de trabalho ou afastada desta posição, está ligado um bico *u*, que quando a faca é movida para posição operativa, exerce pressão contra o dispositivo de disparo *l'* e por meio deste põe a roda dentada *z* fóra de connexão com a cremalheira *y*. Então a rotação da manivella *g* deixa de actuar para modificar a posição vertical do carro, mas põe simplesmente em rotação a caixa *a*. Quando se afasta a faca *i*, uma mola *t* faz engrenar de novo a roda dentada *z* na cremalheira *y*.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um apparelho para abrir latas de conservas, caracterizado por um dispositivo de rolos que comprime a lata (a) contra um supporte inferior (b) contra o qual actua a parte horizontal compressora de uma faca destinada a cortar no angulo entre a borda ou lata e a tampa da lata, e o dito dispositivo põe a lata em rotação girando sobre si mesma;

2º, um apparelho segundo a reivindicação 1, caracterizado por ser o dispositivo de rolos constituido por um rolo escalonado com o eixo horizontal;

3º, um apparelho, segundo a reivindicação 1, caracterizado por existir o dispositivo de rolos tambem na borda inferior da lata (fig. 5) pelo que o impulso póde ser exercido nos dous logares ou sómente em um;

4º, um apparelho, segundo a reivindicação 1, caracterizado por mover-se a lata (a) sobre uma esphera ou um numero de espheras;

5º, um apparelho, segundo a reivindicação 1, caracterizado por ser a lata impedida de virar para o lado pela alavanca movel (o) que insere a faca (i), quando esta alavanca está na posição de inserção;

6º, um apparelho, segundo a reivindicação 1, caracterizado por ser o dispositivo motor (g) ligado a um dispositivo levantador (y, z) e poder ser desligado deste, por modo tal que por um unico orgão motor será effectuada a commutação para a altura da lata que tem de ser aberta, e em seguida o curso de trabalho do apparelho;

7º, um apparelho, segundo as reivindicações 1 e 6, caracterizado por ser a ligação e a desligação do apparelho ascensor (y, z) obtidas por meio do movimento da faca para fóra da lata e para a lata.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1921. — Por procuração, *Leclerc & C.º*

(1.361)

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber pelo presente e a quem interessar possa que durante a segunda quinzena do corrente mez, foram incluidos e excluidos neste Districto Federal, os seguintes eleitores:

1.655. Julio Rocha, transferido da parochia de S. Christovão para a de S. José.

1.656. Cleto de Lima Braga, filho de Cleto Corrêa Braga, brasileiro, solteiro, do commercio, 22 annos, residente á rua General Pedra n. 123. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia e emprego. Incluido na parochia de Santa Anna.

1.657. José Cypriano Pereira, filho de Cypriano Antonio Pereira, brasileiro, solteiro, do commercio, com 27 annos e residente á rua Francisco Eugenio n. 201. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.658. Jayme Duarte Ribeiro, filho de Feliciano Cezar Duarte Ribeiro, brasileiro, do commercio, com 22 annos e residente á rua Joaquim Rosa n. 58. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego e caderneta de reservista. Incluido na parochia do Sacramento.

1.659. Antonio Gonçalves do Couto Sobrinho, filho de Francisco Gonçalves do Couto, brasileiro, casado, do commercio, com 38 annos e residente á rua da Matriz n. 92. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia e emprego. Incluido na parochia de Copacabana.

1.660. Antonio Alves Camargo, filho de José Paes Camargo, brasileiro, pescador, casado, com 35 annos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, caderneta da Capitania do Porto. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.661. Franklin Mazza do Nascimento, filho de Honoral do Nascimento, natural do Districto Federal, com 21 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Cornelio n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, provas de emprego e de renda. Foi incluido na parochia de Copacabana.

1.662. Pedro Alves Ribeiro, filho de João Ribeiro, com 31 annos, natural de Alagôas, casado, do commercio, e residente á rua dos Invalidos n. 131. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de identificação do Ministerio da Marinha, provas de emprego e renda, attestado de residencia e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Santo Antonio.

1.663. José Roberto dos Santos, filho de Generoso Ribeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, do commercio e residente á estrada de Maria Angú n. 402. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda, certidão do imposto commercial, attestado de residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

1.664. Marcino Fettijaldi, filho de José Fittijaldi, brasileiro, com 25 annos, do commercio e residente á rua da Lapa n. 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica fórma da certidão de idade, attestado de residencia e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Copacabana.

1.665. Wan-Tuyl Domingues de Carvalho, filho de Julião Domingues de Carvalho, brasileiro, com 25 annos, casado, do commercio, e residente á rua Fernandes Guimarães n. 65. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica fórma da certidão de idade, attestado de resi-

dencia, certidão do imposto commercial, e prova de renda. Foi incluido na parochia de Copacabana.

1.666. Benedicto Teixeira da Silva, filho João Manoel Teixeira, natural do Districto Federal, casado, do commercio, e residente á rua Barão de Itapagipe n. 347. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de emprego e de renda, certidão do imposto commrecial, attestado de residencia. Foi incluido na parochia de Santo Antonio.

1.667. Firmino José do Nascimento, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 4ª, parocia do Sacramento.

1.668. João Honorio, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Irajá.

1.669. José da Silveira Pereira, transferido da parochia do Engenho Velho, para a do Sacramento.

1.670. Juventino Antonio dos Santos, transferido da parochia de Copacabana para a da Gavea.

1.671. Joaquim Francisco da Silva, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Irajá.

1.672. Augusto de Araujo Mattos, transferido da 4ª circumscripção eleitoral para a 6ª parochia da Ilha do Governador.

1.673. Norival Francisco do Nascimento, transferido da parochia de Inhaúma para a de S. José.

1.674. João Ignacio dos Santos, transferido da parochia de Irajá para a de Engenho Velho.

1.675. João Baptista dos Santos, transferido da parochia do Espirito Santo para a do Sacramento.

1.676. Frederico Ferreira de Carvalho, transferido da 4ª circumscripção eleitoral para a 9ª parochia de Irajá.

1.677. Julio Antonio da Silva, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 9ª parochia de Irajá.

1.678. Felippe Santiago Victorio, transferido da parochia de Irajá para a do Engenho Velho.

1.679. Jorge Dias, transferido da parochia de Copacabana para a da Gavea.

1.680. José Carlos Marinho, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 6ª parochia da Ilha do Governador.

1.681. Octavio Assis da Costa, filho de Chrisanto Assis da Costa, com 22 annos, operario e residente á rua Conde de Bomfim numero 244. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, provas de emprego e renda e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Santa Anna.

1.682. Bernardino Pereira, filho de Antonio Pereira, brasileiro, com 27 annos, solteiro, operario e residente á rua da America n. 174. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.683. Accacio Augusto Caria, filho de Antonio Joaquim Caria, natural de Portugal, com 29 annos, do commercio e residente á rua General Bruce n. 78, casa 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, provas de emprego e de renda, e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.684. Waldemar Carlos, filho de Antonio Carlos, brasileiro, solteiro, operario, com 25 annos, morador á rua da Estrella numero 51. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, de emprego, renda e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.685. Manoel Marcel Vieira Neves, filho de Manoel Vieira Neves, brasileiro, com 38 annos, solteiro, funccionario publico e residente á rua do Riachuelo n. 156. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia, titulo eleitoral, provas de renda e do emprego. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.686. João Ferreira da Costa Junior, filho de João Ferreira da Costa, brasileiro, solteiro, com 22 annos, residente á rua Visconde do Uruguay n. 243. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.687. David Alves de Souza, filho de Adelino Paes de Souza, solteiro, com 22 annos, do commercio e residente á rua Estrella n. 51. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, provas de emprego e renda, certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.688. Ricciote Cataldo, filho de José Cataldo, brasileiro, com 22 annos, solteiro, do commercio e resdiente á rua Sant'Anna n. 171. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, emprego e de renda; certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.689. Daniel Moreira, filho de Daniel Fernandes Moreira, solteiro, com 28 annos, funccionario publico, residente á rua do Riachuelo n. 217. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia, prova de emprego e renda. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.690. Manoel José da Costa e Silva, filho de Maximo da Costa e Silva, brasileiro, casado, operario, com 27 annos, natural do Estado do Rio, morador á travessa Martins Costa n. 33. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, provas de renda e de emprego e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.691. Renato Paulo de Mello Barreto, filho de João Paulo de Mello Barreto, brasileiro, casado, com 25 annos, natural de Minas Geraes, funccionario publico e residente á rua Salvador Corrêa n. 62, casa 18. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia, provas de emprego e de renda. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.692. Januario Ferreira Rosas, filho de Manoel Ferreira Rosas, brasileiro, com 33 annos, morador á rua Nator do Rego n. 156. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, renda e emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.693. Manoel Nascimento Ferreira, filho de Manoel José do Nascimento Silva, brasileiro, com 58 annos, funccionario publico e residente á travessa de S. José n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia, de emprego e renda. Foi incluido na parochia de Santanna.

1.694. José dos Santos, filho de Augusto dos Santos, brasileiro, solteiro, com 22 annos, natural de S. Paulo, funccionario publico, residente a avenida Pasteur n. 58. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia, provas de emprego e renda. Foi incluido na parochia de Sant'Anna.

1.695. Alvaro Lamenha Lins, transferido da parochia de S. José para a de Sant'Anna.

1.696. José Anotercio Pinheiro, transferido da parochia de Santa Rita para a de Sant'Anna.

1.697. José Tavares Filho, transferido da parochia de Copacabana para a de Sant'Anna.

1.698. Eduardo Augusto Fuke, transferido da parochia de S. José para a de Sant'Anna.

1.699. Francisco Guilherme de Souza, transferido da parochia de Irajá para a do Espirito Santo.

1.700. Luiz Pedro do Nascimento, transferido do Estado da Bahia para a parochia do Engenho Velho.

1.701. João Baptista Praxedes, transferido da parochia do Espirito Santo para a da Ilha do Governador.

1.702. Balbino da Silva, transferido da parochia de Sacramento para a da Ilha do Governador.

1.703. Manoel Gorrêa Cabral, transferido da parochia do Andaraby para a de Irajá.

1.704. Alvaro da Fonseca Bastos, transferido da parochia de Santo Antonio para a da Gavea.

1.705. Americo Antonio da Silva, transferido da 7ª circumscripção eleitoral, para a 4ª parochia de Sacramento

1.706. Benedicto Braga de S. Sottos, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Sant'Anna.

1.707. Osorio Francisco de Oliveira, transferido da parochia da Ilha do Governador para a de Irajá.

1.708. Mariano de Araujo, transferido da 4ª circumscripção eleitoral para a 9ª parochia de Irajá.

1.709. Lopo Gil Ribeiro Junior, transferido da parochia de São Christovão para a da Gloria.

1.710. Arthur Gonçalves Barbosa, transferido do Estado do Rio para a parochia de Irajá.

1.711. José Alvares da Rocha, transferido da parochia de Santa Rita para a de Santo Antonio.

1.712. Arnaldo Braga de S. Sabbas, transferido da 4ª circumscripção para a 9ª parochia de Irajá.

1.713. Euclydes Francisco Alves, transferido da 4ª circumscripção para a 9ª parochia de Irajá.

1.714. Octavio Fernandes da Costa Braga, transferido da parochia da Lagôa para a de Irajá.

1.715. Alfredo Rodrigues Villa Nova, transferido da parochia de Irajá para a do Engenho Velho.

1.716. João Ernesto Pacifico, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Irajá.

1.717. Luiz Stupia, transferido da 3ª circumscripção para a 4ª parochia de Sant'Anna.

1.718. Aurelio de Oliveira Barros, transferido da parochia de Irajá para a do Engenho Velho.

1.719. José da Cunha Ferreira, transferido da parochia do Sacramento para a de Irajá.

1.720. Salvador Donato, transferido da parochia de Santo Antonio para a da Gambôa.

1.721. Humberto da Silva Braga, transferido da 5ª para a 9ª circumscripção, parochia de Irajá.

1.722. Thomaz Rabello Junior, transferido da 3ª circumscripção para a 4ª, Sacramento.

1.723. Victor da Silva Torres, filho de Custodia Gomez Dias Torres, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 23 annos e residente á rua Professor Gabizo numero 225. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia e emprego. Foi incluido na parochia da Candelaria.

1.724. Alfredo João Eduardo Spiridiliozzi, filho de Luiz Spiridiliozzi, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, empregado do commercio, com 27 annos e residente á rua Jardim Botanico n. 90. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Foi incluido na parochia de Copacabana.

1.725. Augusto Veiga, filho de Manoel Veiga, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 25 annos e residente á rua Silva Manoel n. 104. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e residencia e emprego. Foi incluido na parochia da Candelaria.

1.726. Carlos Queiroz, filho de Bernardo de Queiroz, brasileiro, natural do Districto Federal, do commercio, com 23 annos e residente á rua Professor Burlamaqui n. 36. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Irajá.

1.727. Alfredo Rodrigues de Almeida Filho, filho de Alfredo Rodrigues de Almeida, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 22 annos e residente á rua Bella Vista n. 28. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

1.728. Francisco Julio José da Silva, filho de Julio José da Silva, brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, casado, do commercio, com 30 annos e residente á rua Borges de Freitas n. 184. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Foi incluido na parochia do Sacramento.

1.729. Raul Dias Guimarães, filho de João Antonio Dias Guimarães, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 22 annos e residente á rua Maria Amelia n. 19, casa 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

1.730. Alvaro Moreira da Silva, filho de Eduardo Moreira da Silva, brasileiro, natural do Estado do Rio, solteiro, do commercio, com 22 annos e residente á rua Dr. Nunes n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia. Incluido na parochia da Gloria.

1.731. Joaquim Carvalho Barros, filho de João Carvalho Barros, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 21 annos, residente á travessa do Torres n. 5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia da Sacramento.

1.732. Nicolau Messino, filho de Nicolau Messino, brasileiro, natural do Districto Federal, com 21 annos, solteiro, do commercio e residente á avenida Henrique Valladares numero 30. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.733. Manoel Aguiar Nogueira, filho de Augusto José da Motta Nogueira, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, empregado no commercio, com 25 annos, residente á rua São Clemente n. 235. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Copacabana.

1.734. Augusto Francisco de Souza, filho de Jonathas Francisco de Souza, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, funccionario publico, com 22 annos, e residente á rua Ferreira Leite n. 51. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia da Gloria.

1.735. Antonio Fernandse Galvão, filho de Manoel José Fernandes, brasileiro natural do Estado do Amazonas, solteiro, do commercio, com 23 annos e residente á ladeira da Prudencia n. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

1.736. José Román transferido da parochia do Engenho Velho, para a da Gloria.

1.737. Arthur da Silva Pinto Filho, transferido da parochia da Gambôa para a de Santo Antonio.

1.738. Leonel Silva, transferido da parochia da Lagôa para a da Gavea.

1.739. Floriano Agostinho Torres, transferido da parochia do Andaraby para a do Espirito Santo.

1.740. Ary da Silva, transferido da parochia de Irajá para a do Engenho Velho.

1.741. Elpidio Borges, transferido da 3ª circumscripção eleitoral para a parochia de Sant'Anna.

1.742. Antonio Gomes, transferido da parochia da Candelaria para a do Espirito Santo.

1.743. Manoel José Caldeira, transferido da 2ª circumscripção eleitoral para a 1ª Copacabana.

1.744. José Bispo de Araujo, transferido do Estado da Bahia, para a parochia de Irajá.

1.745. Humberto de Carvalho, filho de Irineu Alvaro de Carvalho, brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, solteiro, do commercio, com 23 annos, e residente no largo da Carioca numero 16, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de iden-

tidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Copacabana.

1.746. Antenor dos Santos, filho de Victorino Manoel dos Santos, brasileiro natural do Estado do Rio, solteiro, operario, com 27 annos, e residente á rua Portella n. 174. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos; carteira de identidade, attestado de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Irajá.

1.747. José Fortuna Mendes, filho de João Araujo da Justa Mendes, brasileiro, natural do Estado do Ceará, solteiro, do commercio, com 24 annos e residente á rua do Mattoso n. 125. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista do Exercito, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia da Candelaria.

1.748. Joaquim Antonio Gomes, filho de Antonio Gomes, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, operario, com 32 annos e residente á rua do Proposito n. 66. Instruiu a sua certidão com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.750. Hotylis Nunes, transferido da 3ª circumscripção eleitoral para a 9ª, parochia de Irajá.

1.750. Hotylio Nunes, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Santo Antonio.

1.751. Jayme da Silva Pereira, transferido da 2ª circumscripção para a parochia de Santo Antonio.

1.752. Attila Jetahy de Abreu, filho de Arthur Marques de Abreu, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, do commercio, com 38 annos, e residente á rua Joaquim Meyer n. 119. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos; carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de São José.

1.753 José Lopes de Barros, brasileiro natural do Estado do Rio, casado, funccionario publico, com 34 annos, e residente á rua Dr. Garnier n. 185. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia e de emprego. Incluido na parochia de S. José.

1.754. Adhemar Vieira Cortez, filho de Antonio Vieira Cortez, brasileiro, natural do Estado do Rio, solteiro, empregado publico, e com 23 annos e residente á rua Senador Euzebio n. 314. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego e residencia. Incluido na parochia de São José.

1.755. Joaquim Ferreira da Silva, transferido da 4ª circumscripção para a 9ª parochia de Irajá.

1.756. Horacio Baptista de Brito, transferido do Engenho Novo, para a de São José.

1.757. Oscar Kistermann Ferreira, transferido da parochia da Gloria para a do Espirito Santo.

1.758. João Ramos de Oliveira, filho de João Manoel Ramos, brasileiro, natural do Districto Federal, com 25 annos, do commercio, solteiro e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta de reservista, carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e renda e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Guaratiba.

.759. Aristides Nogueira, filho de Alfredo Nogueira, brasileiro, natural do Estado do Paraná, com 25 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Cassiano n. 27. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fórma da certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda, certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia do Sacramento.

1.760. Nelson José Jorge, filho de Leonel José Jorge, brasileiro, natural do Districto Federal, com 24 annos, empregado publico, e residente á rua Cotia n. 24. Transferido da parochia do Engenho Novo para a de Santa Rita.

1.761. Jayyme José Jorge, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Santa Rita.

1.762. Alberto Marinho Duhan, transferido da 4ª circumscripção para a 9ª, parochia de Irajá.

1.763. Antonio Queiroz, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Sant'Anna.

1.764. João Azevedo Ferreira, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Sant'Anna.

1.765. Carlos Cezar de Andrade, filho do Dr. Arthur Cezar de Andrade, brasileiro, natural do Districto Federal, com 27 annos, casado e official de Marinha, e residente á rua Oscar Silva n. 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de emprego, de renda e residencia. Incluido na parochia de Copacabana.

1.766. João Tourase, filho de Eugenio Tourase, brasileiro, com 22 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua Santo Amaro n. 57. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia, certidão do imposto commercial. Incluido na parochia da Gloria.

1.767. Oswaldo Aguilar, filho de Rezalil Aguilar, natural do Districto Federal, com 21 annos, casado, operario, e residente á rua do Lavradio n. 142. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão da Junta de Alistamento Militar, provas de emprego, renda e residencia, e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.768. Luiz Guimarães Junior, filho de Luiz Guimarães, brasileiro, casado, com 26 annos, natural de Minas Geraes, funccionario publico e residente á rua do Mattoso n. 246. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.769. João Lycinio de Miranda, filho de José Lycinio de Miranda, brasileiro, solteiro, com 22 annos, natural do Estado de Goyaz, funccionario publico e residente na avenida Mem de Sá n. 122. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de renda, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.770. Antonio Ribeiro Alves, filho de Joviano Alves, brasileiro, com 32 annos, do commercio, e residente á rua do Carmo numero 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.771. Cicero Alves de Andrade, filho de João Alves de Andrade, brasileiro, natural de Sergipe, com 30 annos, solteiro, e residente á rua Nabuco de Freitas n. 11, casa 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fórma da certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Meyer.

1.772. Antonio Soares da Silva, filho de João Antonio da Silva, brasileiro, natural de Minas Geraes, do commercio, com 29 annos, morador á rua Carolina 49. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Santa Anna.

1 773. José Gonçalves, filho de Seraphim Gonçalves, natural do Districto Federal, com 22 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua Luiz Barbosa n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.774. Heitor Flores de Moraes, filho de Leonidio Correia de Moraes, brasileiro, natural da Bahia, solteiro e major reformado da Policia Militar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

1.775 Joaquim Arturo da Silva, filho de Domingos Arturo da Silva, natural de Portugal, brasileiro naturalizado, casado, operario, com 33 annos e residente á rua Topazio n. 7. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de emprego, renda e residencia, certidão de imposto commercial. Incluido na parochia de Irajá.

1.776. Antonio Marques da Silva, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.

1.777.. Acylino José da Silva, transferido da comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para a parochia da ilha do Governador.

1.778. José Antonio Gramello, transferido da parochia de Santa Rita para a do Espirito Santo.

1.779. José Pires da Costa, filho de Olympio Gomes da Costa, empregado publico, solteiro, com 27 annos e residente á rua Clarimundo de Mella n. 701. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia de São José.

1.780. José Antonio Ferreira de Araujo, filho de Francisco José Ferreira de Araujo, brasileiro, natural do Districto Federal, com 43 annos, casado, commerciante e residente á rua Didimo n. 14, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda, certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia do Sacramento.

1.781. Verissimo Mendes da Silva Junior, transferido da parochia de S. José para a de S. Christovão.

1.782. Cypriano Cardoso Vieira, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Santo Antonio.

1.783. Thomé Monteiro de Novaes, transferido da 2ª para a 8ª circumscripção eleitoral, S. Christovão.

1.784. Antonio Ferreira Barbosa, transferido da 4ª circumscripção eleitoral para a 8ª, Espirito Santo.

1.785. Militão Pinto, transferido da 3ª circumscripão eleitoral para a 8ª Espirito Santo.

1.786. Mario Antonio Ferreira, transferido da parochia da Lagôa para a do Espirito Santo.

1.787. Alvaro Christiano Corrêa, transferido da comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para a parochia de S. José.

1.788. Henrique Joaquim de Assumpção, transferido da parochia do Engenho Velho para a de S. José.

1.789. Galba Tristão, transferido da parochia de Irajá para a de São José.

1.790. Francisco Quarteirol Filho, transferido da parochia do Sacramento para a do Espirito Santo.

1.791. Antonio Luiz Pinto, filho de Francisco Rodrigues Costa, brasileiro, naturalizado, com 29 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua Estacio de Sá n. 27. Instrue a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fórma da certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Santo Antonio.

1.792. Mario Carlos Dias, filho de Silvano Carlos Dias, brasileiro, natural do Districto Federal, com 22 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua Tenente-Coronel Agostinho numero 115, Campo Grande. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia e certidão de imposto commercial. Incluido na parochia de Guaratiba.

1. Claudemiro Francisco da Silva, transferido da parochia do Sacramento para a de Irajá.

1.794. Paulo Werneck Corrêa, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Santa Rita.

1.795. Alexandre Martins, transferido da parochia da Candelaria para a de Irajá.

1.796. Jayme Vieira Leite, transferido da parochia de Irajá para a da Gambôa.

1.797. Octavio Pereira Queiroz, transferido da 1ª para a 9ª circumscripção, parochia de Irajá.

1.798. Francisco dos Santos Cardoso, transferido da parochia de Irajá para a do Sacramento.

1.799. João Paulo Gomes, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Sacramento.

1.800. Benjamin Barbosa, transferido da parochia de S. Christovão para a de Sacramento.

1.801. Carlos Pinto de Sá, transferido da parochia do Meyer para a de Sacramento.

1.802. Americo Machado, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.

1.803. Humberto Fontes de Oliveira, transferido da parochia de Inhaúma para a de Sant'Anna.

1.804. Anthero Francisco Xavier, transferido da parochia de Irajá para a de Copacabana.

1.805. João Medeiros, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Copacabana.

1.806. Evario José Ribeiro, transferido da parochia do Sacramento para a do Espirito Santo.

1.807. Manoel Baptista Moreira, transferido da parochia do Espirito Santo para Santa Rita.

1.808. João Evangelista de Souza Pinto, transferido da parochia do Engenho Novo para a de S. José.

1.809. Americo Pereira da Silva Porto, filho de Americo Pereira da Silva, brasileiro, natural do Districto Federal, com 26 annos, casado, do commercio, e residente á rua Leopoldo Miguez n. 43. Instrue a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade e attestado de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia de Candelaria.

1.810. Gastão Luiz Detzi, filho de Luiz Arthur Detzi, brasileiro, com 27 annos, solteiro, do commercio e residente á rua do Cattete n. 247, casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Candelaria.

1.811. Rufino Pereira Braz, filho de Francisco Pereira Braz, brasileiro, natural do Districto Federal, com 22 annos, solteiro, lavrador e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.812. Francisco da Silva, filho de José Pedro da Silva, natural do Districto Federal, com 23 annos, solteiro, do commercio e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia emprego e renda, e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.813. José Lourival Mendello da Cruz, filho de Alfredo Espinola da Cruz, natural do Estado da Parahyba, casado, com 38 annos, do commercio, e residente á travessa Cerqueira Lima n. 59, Riachuelo. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda e residencia. Incluido na parochia de São José.

1.814. José Luiz Cabral, filho de João Luiz de Azevedo, brasileiro, com 45 annos, casado, lavrador e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.815. Clemente Antonio da Rosa, filho de Antonio Nascimento da Rosa, brasileiro, com 56 annos, viuvo, operario e residente na Pedra de Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, titulo eleitoral, attestado de residencia, emprego e renda, e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia de Guaratiba.

1.816. Manoel Pereira Vaz, transferido da 4ª circumscripção eleitoral para a 3ª S. José.

1.817. Manoel José da Silva, filho de Francisco José da Silva, brasileiro, solteiro, do commercio, com 40 annos, morador á rua Conselheiro Octaviano numero 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identi-

dade, certidão de idade, attestado de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.818. Elias Joaquim Monteiro, filho de Manoel Joaquim Monteiro, brasileiro, casado, do commercio, com 44 annos e residente á rua Arthur Vargas n. 77. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia renda e emprego, e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.819. Ernesto Evangelista, filho de Eugenio João Evangelista, com 25 annos, do commercio, e residente á rua de São Christovam n. 443. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de emprego, renda e residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.820. Basileu Baptista de Almeida, filho de Gustavo Baptista de Almeida, com 32 annos, casado, e residente á rua Paulo Bento, n. 97, casa 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.821. Affonso Leite Peixoto, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 5ª de Santo Antonio.

1.822. Silverio Manoel, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 4ª, Sacramento.

1.823. Arthur Doria Ribeiro, transferido da parochia de Sacramento para a de Sant'Anna.

1.824. Antonio Penha, transferido da 12ª circumscripção para a 4ª, Sacramento.

1.825. Heraclio de Freitas Souza, transferido da 5ª para a 4ª circumscripção, Sacramento.

1.826. Roque dos Santos, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Sacramento.

1.827. Gastão Benjamim de Oliveira, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para Santo Antonio.

1.828. Antonio Francisco Lopes, transferido da 4ª circumscripção para Sacramento.

1.829. Manoel Antonio Lopes, transferencia da 6ª circumscripção eleitoral para a 4ª parochia de Sacramento.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Alexandre da Calmon, escrivão, subscrevi. — *Alvaro Teixeira de Mello.*

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 7º, § 1º, do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral, para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diario Official*, em qualquer dia util, das 10 ás 16 horas, virem a este juizo, installado em uma das dependencias do Archivo Nacional, á praça da Republica n. 26 (andar terreo, sala Portella), completar as provas de sua competencia eleitoral, juntando os documentos seguintes:

65. Jaymo Villela, residente, á rua Payuna n. 11. Completar as provas de idade e nacionalidade.

66. Rogerio Delezopolis, residente á rua Nova n. 5. Completar as provas de renda, residencia e nacionalidade.

67. Braulio da Rocha Pinto, residente á rua Philomena Nunes n. 133. Completar as provas de idade.

68. Oscar Fontella Fialho, residente á rua General Polydoro n. 31. Completar as provas de residencia.

69. Sebastião Barbosa Netto, residente á rua das Marrecas n. 31. Completar a prova de nacionalidade.

70. Manoel José Pinheiro, residente á estrada Monsenhor Felix n. 10. Completar as provas de idade, nacionalidade, residencia e identidade.

71. Pompeu Cordeiro de Mello, residente á rua Dous de Dezembro n. 119. Completar as provas de idade, nacionalidade, residencia, renda e identidade.

72. Amalio da Rocha, residente á rua Senador Alencar n. 27. Completar as provas de residencia, idade, renda, nacionalidade e identidade.

73. Americo Pereira, residente á rua de São Christovão n. 502. Completar as provas de nacionalidade, idade e renda.

75. Alfredo Magno Gomes, residente á rua Dr. Campos da Paz n. 85. Completar a prova de residencia.

76. Accacio Rodrigues Moreira, residente á rua de S. Januario n. 50. Completar a prova de residencia.

77. Anisio Ernesto de Souza, residente na parochia de Inhaúma. Completar a prova de residencia

78. Avelina Dutra Marins, residente á parochia de Inhaúma. Completar a prova de residencia.

79. Alberto de Araujo, residente á parochia do Espirito Santo. Completar a prova de residencia.

80. Arlindo da Costa Campos, residente á travessa da Paz n. 33. Completar a prova de residencia.

81. Adalberto Pereira de Oliveira, residente á Villa de S. Lazaro n. 20. Completar as provas de idade, nacionalidade e de renda.

82. Aristides Tavares de Rezende, residente á rua Francisco Eugenio n. 319. Completar a prova de residencia.

83. Amancio Francisco da Silva, residente á rua Bispo Lacerda numero 11. Completar a prova de residencia.

84. Agenor Lopes, residente á parochia do Engenho Novo. Completar a prova de residencia.

85. Alvaro Nobre da Silva, residente á rua Cirne Maia n. 12. Completar a prova de residencia.

86. Aprigio Botelho de Souza, residente á parochia do Engenho Novo. Completar a prova de residencia.

87. Amador Garcia Gil, residente á rua João Ventura n. 15. Completar a prova de residencia.

88. Arthur Monteiro de Magalhães, residente á rua Anna Nery n. 482. Completar a prova de residencia.

89. Albino da Silva Moreira, residente á Estrada Braz de Pinna n. 251. Completar a prova de residencia.

90. Affonso Milliet, residente á rua Magalhães Couto n. 131. Completar a prova de residencia.

91. Amadeu José Peixoto, residente á rua Propicia n. 31. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.

92. Adelino dos Santos, residente á praia de S. Christovão n. 205. Completar as provas de renda, idade e nacionalidade.

93. Aristides de Souza Torres, residente á rua Frei Caneca n. 463. Completar a prova de residencia.

94. Aristides Justiniano Ramos, residente á rua Dr. Campos da Paz n. 85. Completar as provas de idade e nacionalidade.

95. André Manoel Guerra, residente á rua General Sampaio n. 36. Completar as provas de renda, idade e nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dous dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Alexandre Calmon, escrivão, o subscrevi. — *Alvaro Teixeira de Mello.*

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticias tiverem que, nos termos do art. 7º, § 1º do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral para no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diario Official* em qualquer dia util, das 10 ás 16 horas, virem a este juizo, installado em uma das dependencias do Archivo Nacional á praça da Republica n. 26 (andar terreo, sala Portella), completar as provas de sua capacidade eleitoral juntando os documentos seguintes:

105. Agostinho da Rocha Maia, residente á rua Anna Nery n. 213. Completar a prova de renda.

106. Arthur Lemes, residente á rua Teixeira Junior n. 134 A. Completar a prova de residencia.

107. Anthero Laudelino de Jesus, residente á rua S. Francisco Xavier n. 971. Completar a prova de idade.

108. Albertino Antonio Sobreiro, residente á praia do Cajú n. 84. Completar a prova de idade e nacionalidade.

109. Alfredo José de Mello, residente á rua Santa Alexandrina n. 13 A. Completar a prova de residencia.

110. Annibal Barreto, residente á rua S. João n. 16. Completar com a prova de residencia.

111. Anacleto de Souza, residente á parochia do Engenho Novo. Completar as provas de idade, renda e nacionalidade.

112. Adão de Almeida, residente á rua Figueira de Mello n. 120. Completar as provas de renda, idade e nacionalidade.

113. Alfredo Francisco dos Santos, residente á rua Madre de Deus n. 36, c. 6. Completar a prova de renda.

114. Anezio Frota Aguiar, residente á rua de S. Christovão n. 502. Completar a prova de renda.

115. Albano Pereira Caldas, residente á rua Julia Fragoso n. 29. Completar as provas de idade, de renda e de nacionalidade.

116. Alberto Pecceu, residente á Travessa José Maria Esteves n. 2. Completar a prova de residencia.

117. Aprigio de Oliveira Barbosa, residente no Becco João Pereira numero 47. Completar as provas de renda, idade e nacionalidade.

118. Adolpho Felisberto Lopes, residente á rua Bella de S. João numero 259 c. 3. Completar a prova de renda.

119. Alberto da Cunha Gaio, residente á rua Leopoldo n. 56. Completar a prova de renda.

120. André Venancio da Silva, residente á rua Ceará n. 44. Completar a prova de residencia.

121. Arthur Marques, residente á rua 8 de DeDzembro n. 7. Completar as provas de edade e nacionalidade.

122. Arlindo Augusto Passos, residente á rua Bella de S. João numero 124. Completar a prova de sidencia.

123. Arthur Conceição, residente á rua Capitão Menezes sem numero. Completar a prova de renda.

124. Alfredo Bibiano Torres, residente á rua dos Araujos n. 42. Completar a prova de residencia.

125. Aristides Roque, residente á parochia do Engenho Novo. Completar as provas de residencia e nacionalidade.

126. Alvaro Barros de Aguiar, residente á rua Major Fonseca n. 29. Completar as provas de edade e nacionalidade.

127. Agostinho dos Santos, residente á rua Leopoldo n. 41. Completar as provas de residencia e renda.

128. Alcides de Moura Dantas, residente á rua Pinto Sayão n. 19. Completar as provas de edade e nacionalidade.

129. Armando de Souza, residente á rua Miguel Fernandes n. 236. Completar as provas de edade, nacionalidade e de renda.

130. Arceb Marques de Moraes, residente á rua Marquez de Pombal numero 12. Completar as provas de renda e de residencia.

131. Arlindo Eloy de Souza, residente á rua Elvira n. 22. Completar a prova de residencia.

132. Americo Luiz Vieira, residente á rua 8 de Dezembro n. 42. Completar as provas de renda, nacionalidade e edade.

133. Appolinario Cicero de Lima, residente á praia de S. Christovão n. 17. Completar as provas de nacionalidade, edade e renda.

134. Adolpho Siqueira Lopes, residente á rua Cirno Maia n. 47. Completar as provas de edade e nacionalidade.

135. Appolinario Pereira Ramos, residente á rua São Leopoldo numero 187. Completar a prova de residencia.

136. Adhemar Thomaz Achilles, residente á rua Souza Neves n. 11. Completar a prova de renda.

137. Alfredo Tavares das Neves, residente á rua S. Christovão numero 502. Completar com a prova de edade.

138. Alvaro Duarte Ribeiro, residente á rua Dias da Silva n. 19. Completar a prova de residencia.

139. Assencio Sebastião da Silva, residente á rua Cachamby n. 106. Completar as provas de idade e nacionalidade.

140. Albino Alves Pires, residente á rua Azevedo Coutinho n. 25. Completar as provas de idade, naciolidade e renda.

141. Armando Nobre, residente á rua Mourão do Valle n. 2. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.

142. Alfredo Dias Figueiredo, residente á rua Maranhão n. 21. Completar a prova de renda.

143. Agostinho Lino Salles da Costa, residente á rua D. Julia n. 35. Completar a prova de renda.

144. Alfredo Picasso J. Fernandez, residente á rua Chaves Faria numero 79. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.

145. Arthur Pinto Godoy, residente á rua Maria Valle n. 5. Completar a prova de residencia.

146. Alberico Appolinario de Souza, residente á rua D. Julia n. 16. Completar as provas de renda, nacionalidade e idade.

147. Alfredo Candido de Oliveira, residente á rua de São Venancio numero 28. Completar as provas de renda, nacionalidade e idade.

148. Alcides Silva Machado, residente á rua Dr. Maciel n. 128. Completar as provas de idade e nacionalidade.

149. Agapito de Sant'Anna, residente á rua Ceará n. 48. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.

150. Alcibiades José Peixoto, residente á rua Propicia n. 31. Completar as provas de nacionalidade, residencia e renda.

151. Alberto Felicio dos Santos, residente á rua Conde de Bomfim n. 491. Completar as provas de renda, idade e nacionalidade.

152. Arthur da Silva Barroso, residente á rua de São Christovão n. 502. Completar as provas de idade e nacionalidade.

153. Alberto Amaral, residente á rua Itapirú n. 107. Completar as provas de idade e nacionalidade.

154. Arnould Antunes Maciel, residente á travessa Moraes n. 36. Completar a prova de renda.

155. Arnabio Salles, residente á rua Barão de Itapagipe n. 419. Completar a prova de idade.

156. Agapito de Almeida, residente á rua da America n. 263. Completar a prova de renda.

157. Alvaro Costa, residente á rua Gonzaga Bastos n. 200. Completar a prova de renda.

158. Adamastor Marques, residente á rua Ceará n. 40. Completar a prova de renda.

159. Armando Salvadori, residente á estrada do Juany sem numero. Completar as provas de renda, nacionalidade e idade.

160. Adelino Rodrigues, residente á travessa Ayres Pinto n. 21. Completar a prova de residencia.

161. Amilcar Furtado Morgado, residente á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 37.

162. Amaro Ferreira de Lima, residente á rua Sergipe n. 26. Completar a prova de residencia.

163. Alfredo Ferreira da Silva, residente á rua São Francisco Xavier n. 971. Completar a prova de residencia.

164. Americo d'Almeida Carmo, residente á rua 24 de Maio numero 375. Completar as provas de idade e nacionalidade.

165. Adalberto de Carvalho, residente á rua Pereira de Almeida numero 48. Completar a prova de residencia.

166. Amaro Jacome de Araujo, residente á parochia da Gambôa. Completar a prova de residencia.

167. Armando Carlos da Costa, residente á avenida Pedro Ivo numero 182. Completar a prova de idade e nacionalidade.

168. Alvaro de Barros Lobo, residente á avenida 7 de Setembro numero 139. Completar a prova de renda.

169. Abdon Pinto da Silva, residente no Realengo. Completar as provas de idade e nacionalidade.

170. Annibal Pacheco, residente á travessa Fernandina n. 68. Completar a prova de residencia.

171. Adamastor dos Santos, residente na parochia do Espirito Santo. Completar a prova de residencia.

172. Alipio Manoel de Rezende, residente á rua Itapirú n. 270. Completar a prova de idade.

173. Augusto Ribeiro, residente á praia do Retiro Saudoso n. 101. Completar as provas de idade e nacionalidade.

174. Antenor da Costa Oliveira, residente na parochia do Espirito Santo. Completar a prova de residencia.

175. Alvaro Dias de Andrade, residente á rua Navarro n. 58. Completar a prova de residencia.

176. Astrogildo Salles, residente á rua Gomes Carneiro n. 102. Completar as provas de idade e nacionalidade.

177. Augusto de Souza Borges, residente á parochia de S. Christovão. Completar a prova de residencia.

178. Arthur Manoel dos Santos, residente á rua da America numero 80. Completar a prova de renda.

179. Arthur da Encarnação, residente na parochia do Engenho Novo. Completar a prova de residencia.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Alexandre Calmon, escrivão, subscrevi. — *Alvaro Teixeira de Mello.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Commissão Disciplinar de Justiça

CONCURSO DE ESCREVENTES JURAMENTADOS

De ordem do Dr. juiz de direito presidente da commissão disciplinar de Justiça, faço publico que, no concurso para o cargo de escreventes juramentados hoje realizado, foram classificados os seguintes candidatos:

Bernardo Teixeira Pinto.
Thereza Castex de Freitas.
Eva Castex.
Hiram Casares.
José Macedo.
Francisco de Almeida Cruz.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — O secretario, *Luiz Marcondes de Andrade Figueira.*

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 5 até 20 do corrente, estarão abertas na Secretaria do Collegio Pedro II, as matriculas para os alunos do referido estabelecimento de ensino.

Conforme preceitua o respectivo Regimento Interno, serão considerados excluidos do corpo discente os alumnos que, dentro desse prazo, não solicitarem renovação das matriculas.

Secretaria do Collegio Pedro II, em 4 de março de 1925. — *Octacilio A. Pereira,* secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accôrdo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170 do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916 e instrucções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 265, de 18 do corrente.

Tendo a inscripção dos alumnos nos diversos cursos, do anno escolar de 1924, obedecido ao disposto no art. 1º das referidas instrucções, foram os da série superior do curso de piano distribuidos pelas classes dos professores cathedraticos, não havendo vaga a preencher em qualquer delas, pelo que não se procederá a concurso de admissão para as mesmas.

De accôrdo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200$ para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro, nos termos do cap. XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *A. Tolentino*

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios numeros 104, da rua D. Marciana; 154, da rua Marquez de Abrantes e 209, da rua Real Grandeza, ás 13 horas, 13 horas e meia e 14 horas, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 4 de março de 1925. — *Joaquim Vidal,* secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pela fabrica de reposteiros chinezes installada na loja do predio n. 4, da rua General Pedra, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires numero 238, afim de tomar conhecimento da intimação n. 0.148, expedida para a alludida fabrica.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitario do Districto Federal, 3 de março de 1925. — *Joaquim Vidal,* secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios ns. 414 da rua Anna Nery, 14 da rua Bandeira Gouvêa e 183, 185 e 187, barracões e casebres, ás 14, 14 e 1|4 e 14 e 30 minutos, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 2 de março de 1925. — *Joaquim Vidal,* secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exames de motorista

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 12 1|2 horas nesta inspectoria:

Francisco Rodrigues Rocha, Trajano de Andrade, Manoel de Souza, Carelli Fioravante, Augusto Miranda Caldas, José Maria Rodrigues de Oliveira, José da Costa e Antonio Pinto de Mello.

Turma supplementar

José Moreira Dias, Mario Mendes Ferreira, Ulysses Nunes da Silva, Annibal Serra, Antenor Augusto Oliveira, Eliseu do Nascimento Moutinho e Manoel Duarte.

Prova pratica

André Lopes e Agenor do Rego Barros.

Prova regulamentar

Democracino de Andrade e Henrique Cataldi.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de março de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

	Protocollo
João Fernandes Cachoeira.. ..	61.852
Virgilio Assis Toledo..	24.339
Polycarpo Corrêa de Mattos. ..	71.894
Antonio de Abrante..	92.020
Benedicto Felisberto Martins Junior.. ....-	2.771
Antenor Furmalina Vital Carnauba..	48.091
Arthur Tiburcio Costa..	17.276
Octavio dos Santos....	78.723

Em 3 de março de 1923.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

José Duarte Ramalho Ortigão, n. 91.626.
Ernani Silva, n. 60.455.
Leocadio Gomes de Macedo, n. 25.582.
Raul de Pereira e Maia n. 12.568.

Agenor Gonçalves de Assumpção numero 59.022.
Firmino Duclerc do Nascimento, numero 23.650.

José dos Santos Oliva, n. 71.946.
José Roberto de Souza, n. 86.954.
Benedicto Celestino, n. 40.951.
Augusto José Maria n. 22.903.
Victor Julio Domingues, n. 85.431.
Dr. José Hortencio Cabral, n. 78.392.
Manoel Lucio de Azevedo Sá, n. 90.354.
Manoel Felix da Silva n. 17.144
Rio, 27 de fevereiro de 1925.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
C. Ribeiro de Abreu	531	Automovel	1	Março	1925	Excesso de velocidade	Proprietario
J. Mendes de Carvalho	676	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
José da Silva	725	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
J. Joaquim Bastos	1.143	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Eugenio Ferreira	1.152	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
E. Rodrigues Ferreira	1.303	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
Studebaker do Brasil	1.319	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
J. Vasques Alvarez	1.352	»	»	»	»	» » »	»
Antonio de Souza	1.671	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
A. Pereira de Souza	1.908	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
José F. Zacarino	1 965	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Adelino Lopes	3.176	»	»	»	»	Idem	Motorista.
A. Lino Marques	3.163	»	»	»	»	Descarga livre	»
Roberto Breves	3.804	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Augusto Prestes & Comp	4.031	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Augusto Serra	4.143	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Duarte da Cruz	4.207	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Cravo Irmão & Comp	4.237	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Ildefonso Brante	4.250	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Domingos França	4.286	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Studebaker do Brasil	4.420	»	»	»	»	Recusar passageiros	Proprietario.
M. Menagen Cadjé	4.569	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Companhia Bordallo	4.706	»	»	»	»	» » » »	»
L. Augusto da Silva	4.935	»	»	»	»	» » » »	»
Mario Rocha Monteiro	5.194	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Studebaker do Brasil	5.221	»	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario.
A. Julieta Fontoura	5.329	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietario.
M. Pereira da Silva	5.628	»	»	»	»		Motorista.
Wilson & Evill	5.728	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
Pedro Ketan	5.7.6	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
M. Antonio Arias	5.979	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Eustacio de Oliveira	7.023	»	»	»	»	» » »	»
Companhia Industria Reunida Alba	7.103	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
S. Monteiro dos Santos	7.255	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
Abel Assumpção	7.304	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
José F. Zacarino	7.337	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Heitor Luzarte	7.355	»	»	»	»	» » » »	Motorista.
Joaquim Teixeira	7.548	»	»	»	»	» » » »	»
Studebaker do Brasil	7.600	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
M. Antonio Salgado	7.755	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Empreza Frigorifica	8.122	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietario.
Theodoro Trissiuzzi	8.191	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
J. Pinto Ribeiro	8.445	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Herbert Adel	337	»	2	»	»	» » » »	»
J. Carlos da Cunha	519	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
B. Lopes & Freitas	559	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
V. Gomes Ferreira	612	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Alvaro Gonçalves	6 3	»	»	»	»	» » »	Motorista.
P. Alves Gonçalves	977	»	»	»	»	» » »	»
Manoel Coelho	1.153	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietario.
Augusto Bonssardon	1.347	»	»	»	»	» »	»
M. David de Azevedo	1.620	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
M. Lisbôa & Irmão	1.683	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
Dr. Bueno Arruda	1.726	»	»	»	»	Idem	»
A. Andrade Junior	1.811	»	»	»	»	Idem	»
J. Vasques Alvares	1.852	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Dr. Filogonio Peixoto	1.930	»	»	»	»	» » »	»
A. Moreira Dias	2.307	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Mendes Castilhos	2.413	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
José Galvão	2.831	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
A. Marques Ferreira	2.902	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
C. Luiz Pacheco	3.137	»	»	»	»	» » »	»
H. Pinheiro Vasconcellos	3.177	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Studebaker do Brasil	3.5[illegible]	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
M. Alonso Peres	3 646	»	»	»	»	» » » »	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Studebaker do Brazil	3.894	Automovel	2	Março	1925	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Augusto Serra	4.143	»	»	»	»	» » »	Motorista.
M. Moreira Mesquita	4,426	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Sebastião Rodrigues	4.449	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
R. Chapot Prevot	4.450	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
José F. Zucarino	4.523	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Studebaker do Brasil	4.653	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
G. Machado da Silva	4.848	»	»	»	»	» » » »	Motorista.
F. Eduardo Magalhães	5.279	»	»	»	»	» » » »	»
Manoel Monteiro	5.536	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
E. Ribeiro Gomes	5.609	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietaria.
A. Vaz Pinto	5.871	»	»	»	»	Abandonado	Motorista.
Francisco Lacerda	5.988	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Mestre & Blatgé	6.082	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
P. Ferreira Vieira	6.112	»	»	»	»	» » »	»
A. Antonio d Azevedo	6.264	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Brasil Fonseca	6.335	»	»	»	»	» » »	»
Campos & Fernandes	6.483	»	»	»	»	Abandonado	Proprietario.
Luiz Mendonha	6.594	»	»	»	»	»	Motorista.
L. Arruda Nunes	6.658	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
E. Gomes Cardim	6.783	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
Studebaker do Brasil	7.246	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Companhia Constructora Brasil	7.352	»	»	»	»	» » »	»
J. Dias Corrêa	7.387	»	»	»	»	Meio fio e bonde	Motorista.
Delphim de Azevedo	7.402	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
A. Maria Silly	7.683	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
A. Montenho da Silva	7.702	»	»	»	»	» » » »	»
T. L. Wright	7.761	»	»	»	»	Abandonado	Proprietario.
J. Antonio Roque	7.842	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
L. José de Oliveira	7.990	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Mestre & Blatgé	8.311	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de março de 1925. — O inspector, *D. Bernardes.*

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MIUDEZAS DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que a concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente e miudezas, durante o corrente anno, a esta repartição e á delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio, marcada para o proximo dia 2, fica transferida para o dia 7 do mez de março, sendo as propostas recebidas até ás 13 horas deste dia.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor coronel director geral, até as 12 horas do referido dia 7 de março.

A relação dos artigos e as condições da concurrencia estão publicadas no *Diario Official* dos dias 13 e 15 deste mez.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 28 de fevereiro de 1925. — *Dircéu Caetano de Oliveira*, 2º official addido.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão Christovão de Castro Barcellos, sob pena de ser considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 26 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenére Wanderley*, coronel chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão João Teixeira Marques, sob pena de ser considerado desertor na fórma do artigo 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o artigo 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 28 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenére Wanderley*, coronel chefe do Gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. director da Intendencia da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr ministro da Guerra, em despacho de 16 de janeiro findo, são convidados a apresentar propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, mediante concurrencia administrativa, que, sob a presidencia do Sr. presidente da commissão de compras, terá logar no dia 6 do corrente, ás 14 horas, nesta directoria, os negociantes especialistas desses artigos que quizerem concorrer á licitação.

As propostas em sobre-carta lacrada devem ser apresentadas em dupla via (sellada a primeira), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços em algarismos e por extenso, datadas e assignadas.

Conjuntamente com a entrega das propostas e em outra sobre-carta fechada, deverá ser feita a dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que esteve sujeita a casa commercial no ultimo semestre vencido; provas da existencia legal da casa commercial e da fiel execução de contractos proventura celebrados com o Governo.

Para garantia do fornecimento dos ar-

tigos que porventura forem adjudicados devem fazer, antes da entrega das propostas, a caução de quinhentos mil réis (500$), na secção de contabilidade desta directoria.

Na sala das sessões, das 12 ás 14 horas, serão prestados os esclarecimentos necessarios pelo secretario da já referida commissão.

Capital Federal, 2 de março de 1925. — Capitão, *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Relação de oleos, tintas, combustiveis, etc., de consumo habitual nesta repartição:

Alvaiade, kilo.
Alvaiade "Ville Montagne", n. 1, kilo.
Azul ultramar de primeira, kilo.
Agua raz, kilo.
Alcatrão Noruega, kilo.
Alcool a 40°, litro.
Azeite de peixe, kilo.
Aluminio em liquido, kilo.
Acido sulphurico chimicamente puro, kilo.
Aluminio em pó, kilo.
Acido nitrico, kilo.
Antioxydo, kilo.
Acido chlorhydrico, kilo.
Azul R. U. de primeira, kilo.
Algodão em pasta, kilo.
Brocha franceza A. P. n. 6, uma.
Breu virgem, kilo.
Brocha franceza A. P. ns. 8, 10, 12, 14 e 16, uma.
Brocha de cabello, franceza, para caiação, marca 000, uma.
Balde de zinco 7×10, um.
Balde de zinco 12×9, um.
Balde de zinco 14×16, um.
Brim de lona ns. 1, 2 e 3 (branco), metro.
Correia Balata, de 1 1/4 com 3 dobras a 4", com 3 dobras, metro.
Correia de sola de 5/8 a 3", metro.
Cabo manilha de 3/8 a 3", kilo.
Cabo de madeira para lima um.
Cabo de madeira para picareta, um.
Cabo de madeira para machado, um.
Cabo de madeira para enxada, um.
Cabo de madeira para pá, um.
Carvão para forja, tonelada.
Carvão Cardiff, tonelada.
Cravo para ferradura de muar n. 6, kilo.
Cravo para ferradura de / kilo.
Creolina Pearson, lata.
Cruzwaldina, lata.
Colla da Bahia, kilo.
Colla de caiação, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Cera virgem, kilo.
Copos de vidro, um.
Escovas de piassava n. 18, uma.
Escova de raiz, n. 18, uma.
Estopa typo ns. 1, 2, 3 e 4, kilo.
Estopa de linho alcatroada, de 1ª, kilo.
Espanador de pennas, de 0,50, um.
Espanador de pennas, de 0,60, um.
Espermacete em barras, kilo.
Esteira de pery-pery, uma.
Fio singelo de algodão em novello, kilo.
Fio de algodão trançado, kilo.
Fio asbesto de 1|8", kilo.
Fio asbesto de 1|4", kilo.
Fio de vela ingleza, kilo.
Fibra, kilo.
Gomma laca de 1ª, kilo.
Gesso cré de 1ª, kilo.
Gesso purificado, de 1ª, kilo.
Graxa em bexiga do Rio Grande, kilo.
Graxa patente, de 1ª, kilo.
Gaxeta patente redonda, de 1|4" a 7|8", kilo.
Gaxeta asbesto redonda, de 1|4" a 1", kilo.
Gaxeta de algodão de 1|4' a 1', kilo.
Gaxeta fita patente, de 1|2" a 2 1|2", kilo.
Gazolina n. 1-para autos de passeio, caixa.
Gazolina n. 2, para autos-caminhões, tambor.
Gazolina n. 3, para autos-viação, caixa.
Jal-chromo claro, de primeira, kilo.
Jal-chromo, gemma de ovo, kilo.
Kerozene, caixa.
Liquido para limpar metaes, latas de 1|2 litro.
Lixa esmeril, 00 a 2 1|2 folha.
Lixa para madeira ns. 00, a 2 1|2, folha.
Mangueira de lona de 2" de diametro, 4", metro.
Merlin alcatroado, de primeira, kilo.
Moringues de barro para 3 litros, um.
Naphtalina em pó, kilo.
Naphtalina em pedra, kilo.
Oxygenio, metro cubico.
Oxydo de ferro, kilo.
Oleo n. 1, caixa.
Oleo n. 2, caixa.
Oleo n. 3, caixa.
Oleo n. 4, caixa.
Oleo n. 5, caixa.
Oleo n. 6, caixa.
Oleo n. 7, kilo.
Oleo n. 8, kilo.
Oleo n. 9, kilo.
Oleo n. 10, kilo.
Ocre lavada, extra, kilo.
Pincel francez, chato, de ns. 16 a 28, um.
Pincel francez redondo, ns. 16 a 28, um.
Pincel de corda para caiação de numeros 28 a 30, um.
Magote de 1 1|8 x 12 mtros, um.
Pó de sapato, kilo.
Pedra pome em pó, kilo.
Pedra pome em bruto, kilo.
Papel para embrulho, kilo.
Papelão hydraulico, de 1 3/4" a 1/4", kilo.
Papelão asbesto de 1/32 a 1/4", kilo.
Potassa meia lua, kilo.
Pixe, kilo.
Roxo-Rei (Belga), kilo.
Rascadeira para animaes, uma.
Soda caustica de primeira, em latas de 1 kilo, lata.
Seccante, kilo.
Sabão amarello especial, kilo.
Sabonete «Condor» (caixa com 3), caixa.
Sapolio, um.
Tinta Repolin, preta em latas de 5 kilos, kilo.
Tinta Repolin, branca, em latas de 5 kilos, kilo.
Tinta envenenada ou patente, em latas de 50 kilos, kilo.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta preta em massa, kilo.
Tijolo de ariar, pão.
Tincal, kilo.
Trincha de cabello marca Mandarim, de 2 a 4", uma.
Verde activo R. U., caixa com 30 kilos, kilo.
Verde Londres, n. 1, caixa com 30 kilos, kilo.
Verde Londres n. 2, caixa com 30 kilos, kilo.
Verde Londres n. 3, caixa com 30 kilos, kilo.
Verde Paris, kilo.
Vermelhão de sapateiro, kilo.
Verniz Copal N. H., galão.
Verniz Flating N. H., galão.
Verniz Seccante, galão.
Verniz Gold Size N. H., galão.
Verniz para queimar nós N. H., galão.
Vassoura de piassava redondas, uma.
Vassouras de piassava quadradas, uma.
Vassoura de cabello, de ns. 20 a 28, uma.
Vassouras de palha, de 4 e 5 fios, uma.
Vassouras de piassava, uma.
Vidro indicador de 3/8 × 12 a 7/8 × × 20, um.
Vela de espermacete «Archote» (caixa com 120), caixa.
Zarcão genuino de primeira, kilo.

Nota — Os artigos serão fornecidos de accôrdo com os caracteristicos constantes dos cadernos de encargo dos typos adoptados, os quaes poderão ser verificados pelos interessados na sala de entradas desta repartição.

Directoria de Intendencia da Guerra, 4 de março de 1925.

Escola de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico que até ás 14 horas do dia 10 de março proximo futuro serão recebidas, nesta escola, propostas para fornecimento de material de expediente, livros e material para o ensino durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado nas paginas 5.300 a 5.302 do *Diario Official* de 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Primeiro tenente, *R. S. Barros*.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada
(Pouso Alegre)

COMMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Braga, presidente da commissão de rancho do 8° R. A. M., aviso aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou a concurrencia para o fornecimento de generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diario Official* de 25 de janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concurrencia que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8° R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — 1° tenente intendente *Ubaldo de Araujo*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela commissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas, em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e consistirão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e préviamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Levo ao conhecimento de quem possa interessar que esta directoria, tendo recusado o preço de offerta dado pelo unico concurrente que se apresentou á concurrencia administrativa permanente realizada a 28 de fevereiro proximo passado, resolveu abrir nova concurrencia que terá logar na sua séde, á rua Matta Machado, nesta Capital, ás 13 horas do dia 7 do corrente.

As condições para o fornecimento serão as mesmas constantes do edital de 19 de fevereiro proximo passado publicado, diariamente, no *Diario Official*, no periodo de 20 a 28 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Mario P. Machado*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETAES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, de accôrdo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscripções dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual está assim redigido: "Art. 42 — Poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e approvado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 20 do regimento: — No trigesimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma commissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que escrevi. — *Paulo da Rocha Lagôa*, director interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

NITHEROY

De ordem do Sr. Dr. director, interino, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta Escola, as seguintes inscripções:

Para exames de preparatorios (artigo 134, letra *c*, *in fine*), até o dia dez do corrente;

Para exame vestibular, para o curso de engenheiros agronomos (art. 72), até o dia 15 do corrente.

Para exames de 2ª época, tambem, até o dia 15 do corrente e para exame de admissão ao curso de chimica industrial agricola, (art. 134, letra *d*), ainda, tambem, até o dia 15 do corrente.

Os requerimentos serão recebidos na Secretaria, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 2 de março de 1925. — *Mario Quintão*, secretario.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 55

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje, 19 do corrente, até o dia 19 de maio proximo futuro, estará novamente aberta nesta secretaria, das 11 ás 14 horas, inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 6ª secção dessa mesma escola.

A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: Exploração de Minas e Metallurgia (15ª e 26ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial), Direito Constitucional, Direito Administrativo, Economia Politica e Finanças, Estatistica, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 e 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 19 de janeiro de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director ficam convidados os senhores contribuintes do imposto sobre a renda (decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a recolher o respectivo imposto logo que, por intermedio do Correio, recebam a notificação da importancia a pagar.

Primeira Sub-directoria, 28 de fevereiro de 1925. — *Benjamin Guimarães dos Santos*, sub-director interino.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1924, e cujo pagamento deve ser feito nesta Recebedoria.

Nomes — "Commercial" — Residencias

Albino Soares da Costa, rua Bambina n. 80.
Albino, Castro & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 59.
Alberto de Souza, rua Marechal Floriano n. 173.
Alberto José da Silva Medros, rua Frei Caneca n. 19.
Affonso Silva & Welfare, rua Republica do Perú n. 77.
A. Fortuna & Comp., travessa Rio Comprido n. 13.
A. Marques da Silva, avenida Pessoa n. 88.
A. Teixeira & Irmão, rua Copacabana n. 662.
A. Pinto Filho & Costa, rua Marquez de S. Vicente n. 191.
Antonio da Silva Barboza, rua do Senado n. 179.
Antonio Paciello, travessa Santa Rita n. 29.
Antonio Mariz dos Santos & Comp., rua Senador Euzebio n. 126.
Alexandre Patrasso, rua General Camara n. 314.
Alexandre Ribeiro & Comp., rua do Ouvidor n. 72.
Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32.
Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 112.
Avelino Dominguez Gomez, rua Barroso n. 72 A.
Amorim & Pinto, rua da Misericordia n. 95.
Alfredo Shurig, rua General Camara n. 91.
Adolfo Bengell, rua do Passeio n. 42, loja.
Adonias, Coimbra & Comp., rua Uranos n. 30, estação de Ramos.
Abreu Martins & Comp., rua do Acre n. 64.
Alvaro Balthazar & Comp., rua do Ouvidor n. 122.
Antonio Machado Tosta, praça do Mercado Municipal — Lado externo, ns. 107|109.
Antonio Sirando, Sobrinho & Comp., rua da Passagem do Gado n. 29.
Almeida Rabello, rua Uruguayana n. 94, loja.
Antonio Fernandes & Comp., Avenida Rio Branco n. 144.
Antonio P. da Costa, rua Camerino n. 26.
A. Martins, rua Corrêa Dutra n. 94.
Ayres d'Andrade, rua Camerino n. 98.
Augusto Garnier, rua do Ouvidor numero 109.
Alexandre Esperança & Filho, avenida Gomes Freire n. 20.
Almeida Rabello & Comp., rua Uruguayana n. 96, sobrado.
A. Rist, rua Sete de Setembro n. 77.
Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia sem numero.
Agostinho & Primo, rua Onze ns. 82|84, Mercado Novo.
Almeida Ferreira & Comp., rua V. n. 21, Mercado Novo.
Alvarenga Figueiredo & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 58.
A. Santos & Martins, avenida Suburbana n. 2.020.
A. Maio Irmão, rua X n. 78, Mercado Municipal.
Antonio J. Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 27.
Alves Corrêa & Amarante, rua Haddock Lobo n. 232.
Adelino Nunes & Comp., rua S. Christovão n. 367 (fundos).
A. Barroso, rua da Carioca n. 42.
Adolpho & Comp., rua Senador Euzebio n. 99.
Angelo Quaresma, rua Visconde de Santa Izabel n. 72.
Armando Duarte & Comp., rua Estacio de Sá n. 26.
Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 88.
A. D. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 11|13.
Antonio Dias Teixeira, rua Cosme Velho n. 126.
Albino Lopes da Costa, rua Uruguayana n. 149.
Baptista, Fonseca & Comp., rua Uruguayana n. 38.
Bernardino F. da Costa & Comp., rua Assumpção n. 128.
Barros, Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 103.
Borges Leal, praça 15 de Novembro n. 30.
Bragança Cid & Comp., rua Buenos Aires n. 172.
Bezerra de Mello & Comp., rua da Candelaria n. 76.
Barbedo Irmão & Comp., rua da Carioca n. 15.
Barroso, Winter & Comp., rua do Rosario n. 153.
Barroso & Simões, rua Constante Ramos n. 166.
Braga Gonçalves & Comp., boulevard de S. Christovão n. 48.
B. S. Girão, rua 7 de Setembro numero 196.
Banco Alliança, rua do Rosario n. 146.
Banco do Commercio, rua General Camara n. 8.
Carlos Martinez Alvarez, rua São Pedro n. 40.
Conti & Comp., rua do Cattete numero 257.
Colombo, Gamberini & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 61/63.
Carlos Leal & Comp., rua Uruguayana n. 116.
Carlos Conteville & Comp., rua da Alfandega ns. 94/100.
Candido de Carvalho, rua Vieira Fazenda n. 73.
Cardoso & Freitas, rua São Christovão n. 88.
Calil Nasser, Avenida Passos n. 85.
C. H. Lerilleux & Comp., rua Pereira de Almeida n. 27.
Cunha, Osorio & Comp., rua dos Ourives ns. 109/111.
Cervino & Comp., Ltd., rua Monsenhor Amorim n. 15.
C. Gomes de Castro, rua do Acre numero 96.
Cypriano da Silveira & Comp., Avenida Rio Branco n. 5, loja.
Carlos Sommer, rua Gonçalves Dias n. 15, loja.
Campos & Mattos, Avenida Passos numero 21.
Chueri Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 291.
Crocchi, Gravina & Comp., Ltd., Praia do Retiro Saudoso n. 252.
Custodio Gonçalves da Cunha, rua Gonçalves Dias n. 12.
Castro Nunes & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 95.
Carlos Lanbisch, Hirth & Comp., rua Riachuelo n. 87.
Carvalho & Paz, Praia de Botafogo n. 156.
Costa Moniz & Comp., rua General Camara n. 249.
Caram & Comp., rua General Camara n. 361.
Carlos Schildknecht, rua 1º de Março n. 43.
Clemente Azevedo & Comp., rua do Cattete n. 343.
Cerqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 84.
Clemente Nesi, rua XI — Mercado Municipal ns. 81/83.
Cardoso & Moreira, Largo de São Francisco n. 32.
Cicero de Figueiredo, rua Buenos Aires n. 49, 1º andar.
Camanho Sobrinho & Comp., rua Buenos Aires n. 233.
Carvalho, Irmão & Comp., rua da Relação ns. 15 a 19.
Calache, Dabdab & Comp., rua José Mauricio n. 104.
Carlos Kuenerz & Comp., Ltd., rua Lima Barros n. 57.
Costa & Figueiredo, rua do Lavradio n. 9.
Carlos Schray, rua do Cattete numeros 154/160.
Costa, Mendes & Freitas, Estrada Santa Cruz n. 126, A (Realengo).
Costa, Braga & Comp., rua São Pedro n. 72.
Costa & Moreira, rua Goyaz n. 346 — D. Clara.
Contonificio Gavea (S. A.), rua Cons. Saraiva n. 10.
Comp. Usinas Nacionaes (S. A.), rua Coronel Pedro Alves n. 319.
Comp. União Industrial (S. A.), rua do Rosario n. 98.
Comp. America Fabril (S. A.), rua da Candelaria n. 67.
Comp. Nacional de Rendas (S. A.), rua Ramalho Ortigão n. 9.
Comp. Paulista de Material Electrico (S. A.), rua São José n. 74.
Comp. de Fiação e Tecidos Industrial Campista (S. A.), rua 1º de Março numero 131, 1º andar.
Comp. Calçado Bordallo (S. A.), rua José Mauricio n. 55.
Comp. Colorau (S. A.), rua Santo Christo dos Milagres n. 167.
Comp. Brasileira Industrial e Constructora, rua da Quitanda n. 95, 1º andar.
Costa Leite & Comp., rua dos Invalidos n. 74.
Costa Filho & Comp., rua São Christovão ns. 60 a 68.
Caldeira & Comp., rua 1º de Março n. 108.
Comp. Materiaes de Construcção, rua Buenos Ayres n. 25.
Comp. de Administração Garantida, rua da Quitanda n. 76.
Comp. Expresso Federal (S. A.), Avenida Rio Branco n. 87.

Comp. Fabrica de Meias Victoria (S. A.), rua da Alegria n. 249 — São Christovão.
Comp. Fornecedora de Materiaes, rua Frei Caneca ns. 35/39.
Comp. de Fiação e Tecidos «S. João», rua da Quitanda n. 197.
Comp. Mercantil Brasileira, rua São Bento ns. 14/16.
Comp. Pelliculas d'Luxo da America do Sul, rua Evaristo da Veiga n. 132-132 A.
Comp. Annuncios em Bonds, rua 7 de Setembro n. 95, 5º andar.
Companhia Industrial de Massas Alimenticias, rua dos Invalidos n. 131.
Comp. Bettenfeld, rua Real Grandeza n. 200.
Domingos Colonez, rua XII ns. 75/77 — Mercado Municipal.
Domingos de Luca & Comp., rua do Lavradio n. 24.
Dain & Irmão, Avenida Amaro Cavalcante n. 99.
Dias, Ruas & Soqueiro, rua Etelvina n. 35 (E. de Olaria).
Do Coutto & Comp., rua Municipal n. 13.
Daisy de Flaville & Comp., rua Uruguayana n. 9, 1º andar.
Duarte Soura & Comp., rua do Rosario n. 73.
Daibes & Léo, rua General Camara n. 316.
Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., rua de São Pedro n. 54.
E. Dittborn, rua da Quitanda n. 97, 1º andar.
E. Legey & Comp., rua General Camara n. 117.
Edmundo Machado & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 64.
Eisenberg, Vieira & Comp., rua Regente Feijó n. 22.
Esperidião & Filho, rua da Misericordia n. 22.
Eloy Baptista, rua do Senado n. 165.
Elias A. Pachá & Irmão, rua da Alfandega n. 358.
Eugenio Carrera & Motta, rua Olivia Maia n. 115.
E. G. Fontes & Comp., rua da Candelaria n. 42, sobrado.
Empreza de Aguas Gazozas (S. A.), rua Riachuelo n. 92.
Etablissements Americains Gratry, (S. A.), rua da Alfandega n. 109.
Estabelecimentos Mestre Blatgé (S. A.), rua do Passeio ns. 48 a 54.
Empreza Paschoal Segreto, rua D. Pedro I n. 11.
Francisco Brandão & Filho, rua Uruguayana n. 7.
Felix Pereira dos Santos, rua da Alfandega n. 53, 1º andar.
Feres Saúma & Irmãs, Avenida Passos n. 199.
F. Marinho & Comp., rua de São Pedro n. 80.
Figueiredo Bastos, rua Camerino numero 128.
F. Costa & Rodrigues, rua Vasco da Gama n. 48.
Fabian & Comp., rua Buenos Ayres n. 112.
Francisco Soares Barbosa, rua Pinheiro Guimarães n. 22.
Fritz Haring & Comp., rua General Camara n. 134.
Frederico Silvestre & Comp., rua XI ns. 94/96 — Mercado Novo.
Fonseca Araujo & Comp., rua Silva Jardim n. 12.
Ferreira & Jardim, rua Sacadura Cabral ns. 262/264/311.
F. Oliveira & Comp., rua Humaytá n. 150.
F. R. Baptista & Comp., rua 1º de Março n. 10.
Fontes Garcia & Comp., Avenida Passos ns. 105/107.
F. R. Moreira & Comp., Avenida Rio Branco ns. 107/109.
Francisco da Costa Guimarães, Praça Saens Peña n. 15.
Francisco Roberto de Almeida, rua de Catumby n. 22.
F. José Martins de Andrade, rua da Misericordia n. 69.
Falcon & Gaspar, rua General Camara n. 145.
Freire, Lobo & Comp., rua de São Pedro n. 79.
Fabrica de Sedas Santa Helena (S. A.), rua 1º de Março n. 31, loja.
F. Jorge de Oliveira & Comp., rua dos Andradas ns. 93/95.
Ferrari Souza & Comp., rua Acre numero 48, sobrado.
Granado & Comp., rua Primeiro de Março ns. 14, 16 e 18.
Garcia Posse & Comp., rua da Gloria ns. 102 e 104.
Gomes Ferreira & Comp., rua da Candelaria n. 85.
Georges Ducasse & Comp., largo da Carioca n. 17, sobrado.
G. A. Autuori & Comp., rua do Cattete n. 136.
Garcia, Lima & Comp., rua Buenos Aires n. 114.
G. Pereira Cardoso & Comp., rua Trese de Maio n. 38.
Gonçalves de Rezende & Comp., travessa do Commercio n. 4.
Gonçalves Fonseca & Comp., rua Barão de S. Gonçalo ns. 12 e 14.
Georg Hirth, Laubisch & Comp., rua do Ouvidor n. 86.
Gomes de Castro & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 62.
Guia Ferreira & Athayde, rua da Quitanda ns. 185 e 187.
G. Crespi & Comp., rua de S. Bento n. 3.
Infante & Comp., rua Chile n. 27, 1º andar.
Isnard & Comp., rua Sete de Setembro n. 75.
João Felippe (Viuva), rua S. Christovão n. 225.
João Muniz Machado, rua do Cattete n. 297.
José Joaquim Pereira, rua Senador Pompeu n. 240.
José d'Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 87.
José Alves de Brito, rua S. Clemente n. 29.
José Vieira Goulart, praça General Osorio n. 6.
Josué Ferreira Moreira, rua General Gurjão n. 152, praia do Cajú.
Julio Lima & Comp., rua S. Bento n. 15.
Jorge, Ramy & Comp., rua da Alfandega n. 287.
Jorge El Daher, rua Visconde de Haúma n. 193.
Jamil Jerdaoui, rua Theodoro da Silva n. 490.
J. J. da Silva Torres, rua S. Clemente n. 237.
J. Gonçalves da Silva & Comp., rua S. Clemente n. 7.
J. Carvalho Rocha & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 45.
J. Bautista da Cruz & Comp., rua Frei Caneca n. 533.
J. Collares Moreira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 66
J. Ribeiro da Silva, rua Jardim Botanico n. 559.
J. Rodrigues Ferreira, rua Jardim Botanico n. 446.
J. Adonias de Araujo, rua do Rosario n. 84, 1º.
J. Ferreira da Costa & Comp., rua do Rosario n. 158.
J. Brum, rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar.
J. Santos & Pereira, rua do Cattete n. 279.
J. dos Santos Guimarães & Comp., rua do Ouvidor n. 182.
J. R. Nunes & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 160.
José Ferreira da Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 29.
José Augusto Lopes, rua Barão de Itapagipe n. 90.
José Balsella, rua Saccadura Cabral n. 41.
Joaquim Moreira da Rocha Junior, rua Senador Dantas n. 101.
Joaquim de Souza Luzitano, rua Senhor dos Passos n. 129.
J. Lanneluc & Comp., Ltd., rua General Camara n. 106, sobrado.
J. J. Aonila, Irmão & Comp., rua da Alfandega n. 380.
J. Tavora, rua Marechal Floriano numero 140.
J. B. Alves & Comp., rua Buenos Aires n. 47.
J. Veiga & Comp., rua Marechal Floriano n. 114.
John C. Long & Comp., rua da Candelaria n. 81.
João Nunes Bittencourt, Avenida Rio Branco n. 59.
José João Barbur, rua da Alfandega n. 342.
J. R. Kanitz, rua Sete de Setembro ns. 127 e 129.
J. Paulino, rua da Candelaria n. 100, sobrado.
J. Albuquerque & Comp., rua da Lapa n. 2.
José Rufino, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.
João Cardoso & Pires, rua José Vicente n. 58.
Julio Fernandes de Aquino Junior, rua S. José n. 122.
J. Brandão & Pinheiro, rua Barroso n. 123.
José Ferreira Bastos Caulino, rua Francisco Octaviano n. 6.
Joaquim M. Loureiro Sobrinho, rua Senador Euzebio ns. 92 e 94.
J. Silva, Bresser & Comp., rua São Pedro n. 144.
João Alves Pereira de Andrade, rua Lavradio n. 61.
José Vilar Conde, rua Pedro I n. 22.
J. R. Kanitz & Comp., rua Paulo de Frontin ns. 117 a 121.
J. A. dos Santos & Oliveira, rua Marquez de Sapucahy n. 91.
J. Dantas & Comp., rua General Caldwell n. 67.
J. R. Vianna, rua Frei Caneca n. 69.
J. Pinto Ferreira, rua Bella de São João n. 109.
J. Palmeira & Comp., rua Buenos Aires n. 307.
Khair, Gebara & Comp., Avenida Passos n. 34, loja.
Khair & Irmãos, Avenida Passos n. 34.
Luiz Pestana & Comp., rua D. Manoel n. 46.
Luiz Zanni, rua Lédo n. 61.
Lopes, Irmão & Comp., rua Marechal Floriano n. 106.
Lopes, Renho & Comp., rua Uruguayana n. 72.

Luckhaus & Comp., rua General Camara n. 67.
Leão Andrade, rua Sant'Anna n. 157.
L. Brêtas, rua Sachet n. 14.
Longovica, successora da firma Henry Albaux, S. A., rua Visconde de Inhauma n. 76.
Léon & Comp., rua do Rosario n. 168.
Lima, Costa & Comp., praia de Botafogo n. 493.
Lima & Ferraz, largo de S. Francisco n. 24.
Lyndolpho Pinto & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 156.
Leopoldino Sendas, rua Vinte e Quatro de Maio n. 247.
Luzes & Comp., rua Senador Pompeu n. 46.
Lourenço Dias & Comp., rua Domingos Lopes n. 216, Madureira.
Lincoln, Nora & Freitas, rua General Camara n. 141.
Lemos & Ribeiro, rua da Misericordia n. 42.
Luiz Pereira de Oliveira, Estrada da Penha n. 1.299, estação de Olaria.
Maria Graça Marques, rua General Caldwell n. 81.
Maximo Conde Torres, Avenida Gomes Freire n. 60.
Mariante Guimarães & Comp., rua Buenos Aires n. 287, loja.
M. Pollo & Comp., Avenida Rio Branco n. 133, 1° andar.
M. Pereira Marques & Comp., rua da Carioca n. 52.
M. Alves & Comp., travessa Costa Velho n. 11.
M. J. de Souza & Comp., rua da Alfandega n. 55.
Maciel Dantas & Comp., rua Primeiro de Março n. 102.
Mayrinck & Comp., rua Buenos Aires n. 84.
Miguel Coury, rua da Alfandega numero 267.
Monteiro & Coutinho, Avenida Henrique Valladares n. 2.
Monteiro Muniz & Comp., rua S. Pedro n. 28.
Maksoud & Safady, rua S. Pedro numero 272.
Moreira Leite & Comp., rua S. Pedro n. 178.
Moreira, Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 81.
Moreira & Vali, rua Uruguayana n. 60.
Mello Irmão, rua Pinheiro Freire numero 51, ilha de Paquetá.
Medeiros Sartore & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 142.
Maia Marques & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.

Madureira & Fonseca, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
Maksoud & Comp., rua da Alfandega n. 297.
Montenegro & Korb, rua da Quitanda n. 137, 1° andar.
Merhy & Comp., rua da Alfandega n. 239.
Moreira & Figueira, rua Haddock Lobo n. 374.
Marques Mendes & Comp., rua da Alfandega n. 112.
Marciano & Santos, travessa Dias da Costa n. 9.
Mario France & Comp., Avenida Amaro Cavalcanti n. 103.
Mario Manoel France, rua Conde de Bomfim n. 430.
Marcus Voloch, rua do Cattete n. 108.
Marcos Bellato, rua Conde de Bomfim n. 7.
Manoel de Oliveira, rua S. Clemente n. 123.

Manoel Rodrigues, rua da Misericordia n. 113.
Manoel Soalheiro Peres, rua da Candelaria n. 87.
M. Gomes Pinto, rua Moncorvo Filho n. 56.
M. N. Sampaio & Comp., rua Senador Euzebio n. 146.
M. Marques & Pereira, rua Riachuelo n. 26.
M. Pereira & Barreto, rua Marquez de S. Vicente n. 26.
M. J. Machado Rebello, rua Visconde da Gavêa n. 126.
M. P. da Silva & Comp., rua Dr. Aristides Lobo n. 250.
M. Pires & Comp., rua Dr. Campos Salles n. 150.
M. Hamers, rua Municipal n. 8.
M. Gonçalves & Comp., rua Municipal n. 13, 1° andar.
M. C. Peixoto, Avenida Amaro Cavalcanti n. 163.
Mario Lacerda & Comp., rua Buenos Aires n. 79, sobrado.
M. M. Baptista, rua S. José n. 8.
Miguel Carvalho da Silva, rua Senador Euzebio ns. 230 e 232.
Nagib Azen, praça da Republica n. 92.
Naman & Filho, rua da Alfandega numero 376.
N. Haddad & Irmãos, rua da Alfandega n. 275.

Nogueira & Silva, rua Gonçalves Dias n. 83.
Nascimento & Mattos, rua Escobar n. 70, S. Christovão.
N. Paim, rua Dr. Sattamini n. 83.
Neves & Souto, rua Acre n. 60.
Nowacki (Dr.), rua S. Pedro n. 14.
Nougué & Comp., rua Buenos Aires n. 41.
Nathan Roiter, rua Visconde de Itaúna n. 157.
Oliveira, Osorio & Comp., rua D. Gerardo ns. 50, 52 e 54.
Oliveira, Jorge & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 48.
Orlando Rangel, rua Salvador Corrêa n. 74.
Oscar Moreira, rua da Carioca n. 30.
Oscar Motta & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 27, sobrado.
Oliveira & Lemos, rua Conselheiro Saraiva n. 53.
Otto Friedrich, rua S. Christovão numero 32.
Oscar Vieira & Comp., rua Pedro Americo n. 27.
Oliveira, Pinto, Marques & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 693.
Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95.

Pereira & Gonçalves, rua Buenos Aires n. 173.
Pereira Braga & Comp. rua Marechal Floriano n. 21.
P. J. van Rossum, rua General Camara n. 131.
Pires & Lima, rua Marechal Floriano n. 207.
Porfirio Martins, rua da Carioca n. 37.
Pestana da Silva & Comp., rua 1° de Março n. 21.
Paulino Salgado & Comp., rua dos Ourives n. 98.
Pedro Treidler, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.
Pardo, Roel & Comp., rua Gonçalves Dias n. 70.
Pardo, Alvarez & Comp., avenida Rio Branco n. 54.
Prado & Comp., rua 1° de Março n. 49.
Pereira Almeida & Comp., rua 1° de Março n. 24.
Pinto Lucena & Comp., rua do Mercado n. 35.

Prates & Comp., rua da Candelaria numero 74.
Portella Araujo & Comp., rua Pedro I n. 48.
Paulo Dias, rua dos Mercadores n. 12, sobrado.
Paul Duflos, rua Conde de Leopoldina n. 96.
Pedrosa, Joppert & Comp, rua S. Pedro n. 26, sobrado.
Pimenta, Lima & Comp. rua General Camara n. 156.
Pereira de Mattos & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 126.
Pimenta & Ribeiro, rua Buenos Aires n. 186.
Paulo José de Salles, rua da Alfandega n. 30, 3° andar.
P. de Araujo & Comp., rua de S. Pedro n. 82.

Queiroz, Suzarte & Meyer, rua dos Ourives n. 124, sobrado.
Ribeiro, Junqueira Irmão & Botelho — Rio, rua da Quitanda n. 113.
Romêro Jardim & Comp., rua da Candelaria n. 106.
Rocha Gomes & Comp., rua S. Clemente n. 68.
Rangel & Lafayette, avenida Mem de Sá n. 335.
Ribeiro & Ennes, rua José dos Reis n. 3.
Rodrigues Silvio & Comp., rua do Cattete n. 184.
Rangel Costa & Comp., rua da Assembléa n. 83.
Rosas & Comp., rua XI, Mercado Municipal ns. 31 a 45.
R. Rebecchi & Comp., rua S. Pedro n. 89, sobrado.

Rouchou & Comp., rua da Alfandega n. 145.
Rodrigues d'Almeida & Comp., rua dos Andradas n. 97.
Rodrigues Teixeira & Filho, rua Republica do Perú n. 11.
Raul Campos, rua dos Ourives n. 25.
Raul Bernardes & Comp., rua da Candelaria n. 60.
Rangel Moreira & Comp., avenida Mem de Sá n. 343.
Rezende & Santos, rua do Cattete numero 327.
Raul Mattos & Comp., rua S. Pedro numero 57.
Rodrigues & França, rua Vieira Fazenda n. 73.

Saporito, Damulakis & Comp., rua XI, Mercado Municipal n. 70.
Silvestre Ribeiro & Comp. rua do Rosario n. 5.
S. F. Teixeira, rua do Ouvidor n. 68.
Severiano Esteves & Comp., rua dos Ourives n. 94.
Soares Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 45.
Silva & Wagner, rua Conde de Leopoldina n. 65.
Souza & Pinheiro, rua do Mattoso n. 41.
Salla & Comp., travessa da Natividade n. 13.
Sade Irmãos, rua da Alfandega numero 253.

S. A. Chapéo Mangueira, rua 8 de Dezembro n. 28.
Schaible & Kanitz, rua S. Pedro n. 52.
Silva Sampaio & Comp., rua da Alfandega n. 108.
S. Monteiro & Comp., Ltd, rua da Alfandega n. 204.
Souza Lobo & Comp., rua dos Ourives n. 106, sobrado.
Sendas & Comp., avenida 28 de Setembro n. 280.
Soares Bastos & Comp., rua do Mercado n. 7.
Souza Valle & Comp., rua do Mercado n. 25.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, rua Francisco Eugenio n. 349.
Sociedade Anonyma General Electric, avenida Rio Branco n. 64.
Telles & Passos, rua do Cattete n. 126.
Tavares de Souza & Irmão, rua da Assumpção n. 113.
Tavares & Lima, rua Senador Euzebio n. 89.
Tavares & Irmãos, rua Assumpção numero 111.
Teixeira Nunes & Comp., praia do Cajú n. 10.
Teixeira Costa, rua Uruguayana numero 142.
Teixeira, Pinto & Comp., rua Rodrigo Silva n. 16.
The Texas Company (South America, Ltd.), avenida Central n. 52.
Vieira Cunha & Comp., rua da Quitanda ns. 109 e 111.
Villani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.
Vieira Soares & Comp, rua Buenos Aires n. 291.
V. C. da Rocha, rua 13 de Maio n. 82.
Vieira & Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.
Voloch & Rocha, rua S. Christovão numero 43.
Victorino Nunes Guerra, rua da Prainha n. 14.
Ventura e Delgado, rua Elias da Silva n. 287.
Vidal, Domingos & Lopes, rua Rodrigo Silva n. 18.
Vieva Cerqueira & Filho, rua S. Clemente n. 39.
Vicente & Comp., Ltd., rua Uruguayana n. 84, 1º andar.
Voloch & Macedo, rua Marechal Floriano n. 14.
Virgilio Moura da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 48.
Vasco Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 33.
Zenha, Ramos & Comp., rua General Camara n. 8, 1º andar.

Individual

Nomes — Residencias

Arthur Hortencio Pastos, rua Frei Caneca n. 35.
Alberto Ruiz, rua S. Clemente n. 124.
Affonso Cabral, rua Paim Pamplona n. 47.
Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, rua Conde de Bomfim n. 765.
Antonio Dias Soares do Lago, rua Conde de Baependy n. 1.
Amarilio de Noronha, rua Professor Gabizo n. 133.
Augusto Cesar de Barros, rua Corrêa de Oliveira n. 23 (Villa Isabel).
Antonio Carneiro da Gama Malcher, rua Constante Ramos n. 22 (Copacabana).
Armando de Oliveira Almeida, rua Moraes e Silva n. 138.
Alfredo Americo Carneiro da Cunha, praça dos Governadores n. 6.
Augusto de O. Carvalhal, rua Cosme Velho n. 206.
Angelo Xavier da Veiga, rua Visconde de Caravellas n. 37.
Alfredo Ludolf, rua Conde de Bomfim n. 398.
Alcides Godoy (Dr.), rua Domingos Ferreira n. 38.
Adolpho Ferreira dos Santos, rua Ypiranga n. 32.
Aristides de Almeida Beltrão, avenida Rio Branco n. 180 (Club Naval).
Alfredo José dos Santos, rua Barão de Sorlorio n. 35.
Americo Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 58.
Armando da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.
Alcides da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.
Antonio Leone, rua S. Januario numero 120.
Alfred Ashworth, rua Souza Franco n. 107 (casa III).
Antonio Gervasio Alves Saraiva, rua Conde de Bomfim n. 41.
Arthur de Meira Lima (coronel), rua Frei Caneca n. 457.
Augusto Edgard Alves Carnaúba, avenida Duque de Caxias n. 17.
Alexander Szexler, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
Antonio Jannuzi, rua Monte Alegre numero 482.
Arthur Maximiano da Rocha, rua da Relação n. 23.
Augusto Cardoso Rabello, rua Bomfim n. 143 (S. Christovão).
Avelino da Silveira Vargas, rua Professor Gabizo n. 182.
Alberto de Castro Pinto, rua General Gurjão n. 1 (Villa Militar).
Antonio Pereira Carvalho do Serrado, rua S. Francisco Xavier n. 232.
Affonso de Castro Sampaio, rua do Rosario n. 67.
Antonio Ribeiro de Rezende, rua Almirante Mariahl n. 1.
Antonio dos Reis Carvalho, rua S. Clemente n. 486.
Alexandre Baptista Franco, rua Silveira Martins n. 133.
Albino Rodrigues, rua Theophilo Ottoni n. 43.
Antonio Arruda Vallim, rua Fernandes Guimarães n. 19.
Adalberto Rodrigues de Albuquerque, Departamento do Pessoal da Guerra.
Antão Alvares Barata, rua Conde de Bomfim n. 729.

Americo Indio Brasil dos Santos, rua Alzira Brandão n. 25 (casa 1).
Antonio Joaquim Mariano da Costa, rua Copacabana n. 1.012 (casa IV).
Antonio d'Almeida Carneiro, rua dos Ourives n. 99.
Arthur Rodrigues Tito, rua 24 de Maio n. 205.
Antonio J. Pedro Monteiro, rua das Laranjeiras n. 21.
Adolpho Cunha Leal, rua D. Maria numero 26.
Antonio Camillo de Hollanda, rua General Andrade Neves n. 130.
Albino Lopes da Costa, rua Uruguayana n. 149.
Arthur Lopes Rego, ilha do Governador (Villa Naval), Zumby.
Arthur d'Almeida Sebrão (Dr.), rua Torres Homem n. 111.
Aurelio Teixeira do Amaral, rua Buenos Aires n. 97.
Americo Martins de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.
Antonio de Carvalho, rua Theophilo Ottoni n. 30, 3º andar).
Affonso Nunes da Silva, praça da Republica n. 31.

Adopho Luiz de Carvalho, praça da Republica (Quartel General do Exercito).
Antonio Gonçalves Pereira, rua Bella de S. João n. 4.
Alberto Jayme Smith, rua 24 de Maio n. 51.
Alonzo Gibbons Moore, Avenida Rodrigues Alves n. 437.
Accurcio Teixeira, rua Buenos Aires n. 97.
Albert Reginald Myerscough, Avenida Rio Branco n. 59, 2º andar.
Antenor Augusto Corrêa, rua Visconde de S. Vicente n. 78.
Alcides Mendonça Lima Filho, rua Haddock Lobo n. 463
Antonio Luis de Freitas Pereira, rua Barão do Bom Retiro n. 37.
Almerio de Moura, rua Professor Gabizo n. 363.
Alberto Carlos Mayall, rua Barão de Petropolis n. 581.
Armando de Saint-Brisson Pereira, rua Estrella n. 67.
Alfredo Bomard Colonia, rua Medeiros Passaro n. 28 (Tijuca).
Alfred Henry Parsons, rua do Ouvidor n. 100.
Antonio José Alvares da Fonseca Junior, Travessa Santa Catharina n. 13.
Alberto Freire da Silva, rua André Pinto n. 134 (E. de Ramos).
Augusto de Andrade Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 68.
Antonio Alves de Mello Cardoso, rua do Riachuelo n. 316.
Alexander Bain Mackie, Avenida Rio Branco ns. 66|74.
Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, Rua Barata Ribeiro n. 588.
A. Paranhos Fontenelle, rua S. Clemente n. 168 (casa XXXIV).
Antonio José Ferreira, Ladeira de Santa Thereza n. 124.
Alvaro Teixeira Corrêa de Carvalho, rua Souza Barros n. 166 (E. Novo).
Augusto Victorio Merly, Estrada Nova da Tijuca n. 424.
Aurelio Botto de Barros, rua Tavares Bastos n. 23.

Alfredo da Silva Rocha, rua da Candelaria n. 67.
Antonio Mendes Campos Filho, rua da Candelaria n. 67.
Antonio da Silva Braga (vice-almirante), rua Lins de Vasconcellos n. 202.
Avelino Souto da Motta Mesquita, rua Fonseca Telles n. 78.
Aaron Evesrly Buchanan, Avenida Rio Branco n. 41.
Antonio Materno Pereira de Carvalho, rua S. Clemente n. 510.
Alberto David Pereira Braga Filho, rua Farani n. 29.
Archibald Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.
Avelino Monteiro Branco, Avenida 28 de Setembro n. 288.
Alcebiades Gracon Barreto, Avenida Central n. 251.
Antonio Lopes dos Santos, Travessa Marquez de Paraná n. 7.
Andréas Jansen Hollevik, rua S. Pedro n. 9, 1º andar.

Antonio Moraes Rego, rua Barata Ribeiro n. 603 (Copacabana).
Antonio José de Souza, Avenida Salvador de Sá n. 2.
Antonio Belisario Cartaxo Dantas, rua do Riachuelo n. 208.
Antonio Estellita da Cunha Junior, rua Evaristo da Veiga (Q. da Policia).
Anna da Graça Lima Rocha, rua da Passagem n. 88 (Botafogo).
Antonio Martins Netto, rua Anna Nery n. 46.
Antonio Ribeiro da Fonseca, rua Francisco Murafori n. 21.
Antonio Guedes da Silva Ramos, rua 1º de Março n. 102.
Angelo Sportegagna, rua Candido Mendes n. 13.
Antonio Rodrigues Teixeira, rua General Caldwell n. 67.
Antonio da Silva Carvalho, rua Copacabana n. 917.
Arthur Soares, rua Cruz e Souza numero 106.
Armando Alves Borges, rua da Republica n. 49 (E. de Quintino Bocayuva).

Archibald Andrew Cameron Procter, rua Souza Cruz n. 45.
Arthur Germain, Avenida Rio Branco n. 9 (salas 204 e 206).
Arthur Cardoso Machado, rua Alexandre Herculano n. 5.
Aroldo B. Leitão, rua Ferreira Vianna n. 81.
Arlindo Maia, rua Escobar n. 73.
Arnaldo de Souza Paes d'Andrade, rua Senador Furtado n. 95.
Armando de Oliveira, rua do Cattete n. 265.
Arthur Fernandes Cardoso, rua Araripe Junior n. 39.
Antonio Pereira Bacellar, rua Camerino n. 114.
Agostinho Abilio Gomes Ribeiro, rua dos Ourives n. 99.
Antonio Francisco Corrêa, rua Gonçalves Dias n. 32.
A. Vettori, rua Buenos Aires n. 53.
Amaro Guimarães, Estrada Freguezia n. 750.
Amaro da Silva Guimarães, rua São João Baptista n. 99 A.
Adjalme Eduardo da Costa Araujo, rua Municipal n. 28.
Aurelio Castilho Avenida Rio Branco n. 79, sobrado.
Affonso Fumo, rua Buenos Aires numero 102.
Armando Watson Cordeiro, rua Paula Freitas n. 87.
Annibal Amorim, rua do Cattete numero 186.
Alfredo Adoarto da Silva Moraes, rua São Francisco Xavier n. 301.
Arthur Mohr, rua Dr. Octavio Carneiro n. 121.
Alfredo Estacio de Faria Junior, Avenida Mem de Sá n. 343.
Americo Ludolf, rua S. Salvador numero 47.
Antonio Alexandre Ribeiro Teixeira, Azeredo, rua do Ouvidor n. 72.
Alex Kalkmann & Comp., rua Visconde de Itaborahy n. 57.
Alois Fabian, rua Buenos Aires numero 112.
Armando Lindheimer, rua Luiz de Camões n. 45.
Affonso Mendes Jacomo, rua 1º de Março n. 102.
Admardo Alves Torres, rua Valparaizo n. 33.
Alberto Amorim Soares de Azevedo, Travessa da Universidade, casa 11.
Arnth Thun, rua Aqueducto n. 687.
Augusto Soares de Vasconcellos, Avenida Rio Branco n. 161.
Antonio Mariano de Medeiros, rua Lino Teixeira n. 184.
Angiolina Grimaldi, rua Payssandu' n. 22.
Adalberto Ribeiro da Silva, Avenida Rio Branco n. 161.
Annie Hott, rua Aqueducto n. 888.
Antonio José Ferreira, Avenida Rio Branco n. 35 A.
Albino Ferreira de Sá Coelho, rua Desembargador Izidro n. 41.
Armando Vidal Leite Ribeiro, rua Buenos Aires n. 51.
Arnoldo Medeiros da Fonseca (Dr.), rua General Camara n. 56, 2º andar.
Abilio de Carvalho (Dr.), rua 1º de Março n. 83, 2º andar.
Americo Ribeiro de Araujo, rua Villela Tavares n. 144.
Adolpho Simonsen, rua 1º de Março n. 71.
Alberto Gonçalves Teixeira, rua Acre n. 66.
Arthur Miranda, rua 1º de Março numero 116.

Alfredo Ribeiro da Costa, rua General Canabarro n. 260.
Alfredo Wendlich, rua Prudente Moraes n. 59.
Alfredo Carlos Soares Dutra, rua Santa Clara n. 146.
Alfred Hansen, rua General Camara n. 62.
Albino Santos Faria, rua Benjamin Constant n. 16.
Arthur Herbert Mills, rua Toneleros n. 232 (Copacabana).
Alberto Pereira Pinto de Andrade, rua Assis Buenos n. 41.
Alvaro Octavio de Alencastro, Avenida 1º de Maio n. 25 (Marechal Hermes).
Attila Silveira de Oliveira, rua Corrêa Dutra n. 146.
Arthur da Cruz Pereira (capitão-tenente), rua Senador Octaviano n. 29.
Adalberto Cabral de Mello, rua Barão de Ubá n. 107.
Adriano Pieter Johannes du Pree, rua Santo Amaro n. 200.
André Hyman, rua Buenos Aires numero 165.
Augusto Manoel de Aguiar Filho, rua Pinheiro Guimarães n. 78.
Acyr do Nascimento Paes, rua Corrêa Dutra n. 133 B.

Antonio Scarso Narciso Costa, rua Frei Caneca n. 35.
Aristides Alves Casaes, rua Goulart n. 99 (Leme).
Alvaro da Costa Amorim, rua do Cattete n. 92, casa 34.
Antonio Soares Torres Lima, rua dos Andradas n. 87.
Armando Erse de Figueiredo, rua Candido Mendes n. 293.
Aurelio de Bulhões Pedreira, rua Copacabana n. 676.
Alcides Augusto Rist, rua 7 de Setembro n. 77.
Alcindo Augusto de Almeida, rua Mendes Tavares n. 19.
Antonio do Nascimento Cottas, rua 1º de Março n. 109.
Antonio Victor Moreira Brandão, rua Alvaro Ramos n. 102.
Aristides Arminio de Almeida Rego, rua Riachuelo n. 25.

Alipio Virgilio di Primio, rua Clarisse Indio do Brasil n. 11.
Adriano Ferrera, Alfandega do Rio de Janeiro.
Annibal de Barcellos Medeiros, rua da Quitanda n. 147, sobrado.
Alberto Devezas, Avenida Gomes Freire n. 7.
Abel Waldeck, rua General Bruce numero 113.
Augusto Manoel de Araujo Góes, rua Cosme Velho n. 219.
Alfredo Leite Costa, Avenida Pedro Ivo n. 61, casa 45.
Alvaro Henrique de Carvalho, rua D. Marianna n. 115.
Antonio Bricio Guilhon (major), rua Senador Furtado n. 62.
Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, rua Joaquim Murtinho n. 85.
Alfredo Rodrigues Fontella, rua Monsenhor Amorim n. 72.
Antonio Alves Fernandes Tavora, Villa Militar.
Augusto Pfaltzgraff, rua General Camara n. 62, sobrado.
Alvaro Hecksher, rua General Canabarro n. 48.
Adolpho Peixoto Soares, rua Visconde de Inhaumã n. 46.
Alfredo Elysiario da Silva, Praca José de Alencar (Hotel Estrangeiros).

Antonio José Dias, rua da Prainha n. 88.
Armando de Lima Meirelles (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 111.
Ataliba Galvão Filho, rua Santa Clara n. 103.
Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, rua Santa Clara n. 30.
Alberico de Souza Campos, rua Alice Figueiredo n. 35.
Alfred Nearcy, rua Barão de Mesquita n. 858.
Alfredo Crosdale, rua Barão de Mesquita n. 858.
Alfred Biddes, rua General Gurjão n. 25.
Antonio Graça, rua General Gurjão n. 25.
Alberto Ribeiro (Dr.), Estrada D. Castorina n. 130.
Adolpho Roubaud, rua Barão de Mesquita n. 858.
Alfredo Moraes, rua da Candelaria n. 67.
Antonio Barbosa da Paixão (Tenente coronel), Quartel da Avenida Salvador de Sá.
Antonio Pessôa Cavalcanti, rua Barão de Mesquita n. 958.
Antonio Pedreira, rua Barão de Bom Retiro n. 57.
Antonio José da Costa, rua Lopes da Cruz, n. 130.
Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, Avenida Pedro II n. 61, casa XI.
Antonio Luiz de Araujo Rego, rua Jardim Botanico n. 467.
Antonio Guanabara Junior, rua Benicio de Abreu n. 15.
Antonio Pacheco da Costa Santos, rua General Visconde de Itaparica n. 2, (Villa Militar).
Alvaro Torres de Oliveira, rua 24 de Maio n. 52.
Alvaro Conrado de Niemeyer, Avenida Duque de Caxias n. 44.
Augusto Brandão Filho (Dr.), rua da Lapa n. 93.
Augusto de Souza Brandão, rua da Lapa n. 93.
Augusto Cabral de Mello, rua 1º de Março n. 108.
Arthur Cardoso de Oliveira, Ladeira dos Tabajáras n. 18 A.
Adão da Costa Lima, rua Machado Bittencourt n. 32.
Antonio Lopes dos Santos (Dr.), Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).
Antonio Duarte Martins, Avenida Maracanã n. 710.
Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, rua Barroso n. 135, casa VI.
Alvaro Castello Branco, rua Maria Amalia n. 2 F.
Aristoteles Bogado de Oliveira, rua Dr. Nunes n. 268. (Olaria).
Antonio de Alvarenga Freire, rua do Rosario n. 141.
Antenor Pinto Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 119, sobrado.
Armando Maciel Dantas, rua 1º de Março n. 102.
Astolpho Ferreira de Pinho, rua Evaristo da Veiga n. 114.
Augusto Lemelle, rua dos Mercadores n. 8, sobrado.
Antonio Dias de Barros (Dr.), rua Marinho n. 18 — Santa Thereza.
Adherbal de Souza Bastos, rua 7 de Setembro n. 115, 2º andar — Sala dos fundos.
Amaro Jordão Silveira Pires, Praia Retiro Saudoso n. 39.
Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Avenida Rio Branco n. 9, sala 123.

Antonio Pereira Braga, rua dos Oitis n. 20.
Alvaro de Carvalho Lima, rua Buenos Ayres n. 58, sobrado.
Augusto Pinto Lima, rua do Ouvidor n. 52, 1º andar.
Alexandre Fessy Moyse, rua do Rosario n. 157.
Antonio José das Neves, rua Mariz e Barros n. 145, casa 1.
Adriano Barão de Andrade, rua de São Bento n. 26.
Antonio Olintho dos Santos Pires, rua Leite Leal n. 8.
Augusto Henrique Telles, rua Getulio n. 63 — Todos os Santos.
Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
Augusto da Silva Sant'Anna, Avenida Mem de Sá n. 146.
Americo Celestino da Motta, rua do Lavradio n. 13, 1º andar.
Albert Harry Roberts, rua da Gloria n. 36.
Augusto Elysio de Souza, rua Conselheiro Zenha n. 57.
Augusto Pereira, rua Santo Amaro n. 118.
Annibal Nunes Pires, rua Voluntarios da Patria n. 305.
Armando Guedes de Mello, rua Curupaity n. 67 — Engenho de Dentro.
Antonio de Andrade Moura, Avenida Pedro II n. 123.
Antonio Bulhões Costa, rua Prudente de Moraes n. 98.
Alfredo Seabra, rua Voluntarios da Patria n. 215.
Antonio Paes de Figueiredo, Ladeira dos Meirelles n. 50.
Antonio Augusto de Almeida, rua Engenho de Dentro n. 227.
Antonio Candido de Cavalleiro Lago, rua Frei Caneca n. 35.
Alec Dudley Salway, rua Barcellos n. 10.
Antonio Corrêa Neves, rua Assembléa ns. 94 a 98.
Augusto Tavares de Souza Vaz, rua do Cattete n. 176 — Hotel.
Adalberto Rechsteiner, rua das Laranjeiras n. 43.
Adriano da Silva Costa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.
Alberto Brandão de Segadas Vianna, rua Duque de Caxias n. 69.
Alvaro Silva, rua Gomes Freire numero 157.
Arnaldo Pinto, rua Soares Cabral numero 48 — Laranjeiras.
Albano Simões Nunes de Souza, rua Francisco Manoel n. 91.
Antonio Siqueira Leite Fernandes, rua Carlos de Vasconcellos n. 109.
Altivo Halfeld, rua do Chile n. 27, 1º andar.
Antonio Segadas Vianna, rua Martins Ferreira n. 67.
Alfredo Pedro dos Santos Sobrinho, rua General Camara n. 21, sobrado.
Augusto de Salles Pupo Junior, rua Xavier da Silveira n. 87.
A. Lincoln Potter, Avenida Rio Branco n. 257, 1º andar.
Alvaro Cesar Fernandes Dias, rua de Catumby n. 98, sobrado.
Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Praça José de Alencar n. 1.
Alfredo Teixeira Carneiro, rua Angelica n. 99 — Estação do Meyer.
Alfredo Badaró dos Santos, rua Gomes Serpa n. 16 — Piedade.
Alfredo Francisco Lopes, rua Condessa Belmonte n. 103 C.
Alfredo Leão de Paula Madureira, rua Uruguay n. 189.

Antonio Buarque Pinto Guimarães, rua General Polydoro n. 69.
Antonio Adriano Cerqueira, rua Luiz de Camões n. 4.
Antonio Olympio de Sant'Anna, rua Bahia n. 17 — S. Christovão.
Antonio Ribeiro do Couto, rua de Hospicio n. 198.
Antonio Manoel de Carvalho Neto, Campo de S. Christovão n. 264.
Antonio M. Marquez, Avenida Atlantica n. 374.
Antonio Medeiros, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
Antonio Garcia, Largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
Antonio Martins Alves, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
Antonio Ayres de Carvalho Vieira, rua Visconde de Inhauma n. 62.
Antonio Garcia, rua 7 de Setembro n. 103.
Antonio Tavares Leite, rua Anna Nery n. 522.
Antonio José de Lima Camara, rua Voluntarios da Patria n. 41.
Alberto José Vieira, rua S. Pedro n. 109.
Antonio Osorio de Almeida, rua D. Gerardo n. 50.
Astregilido de Moraes Goulart (capitão-tenente), rua Dr. Alvaro Ramos n. 37.
A. Austregesilo (Dr.), rua Marquez de Olinda n. 102.
Avelino Alves de Faria, rua Visconde de Inhauma n. 46, sobrado.
Abilio Teixeira de Mattos, rua Acre n. 96.
Alcides Gomes da Silveira, rua Bomfim n. 61.
Arminio de Faria Braga Carneiro, rua Petropolis n. 68.
Arino Carlos da Costa, rua Alice Figueiredo n. 99, casa 4.
Adelino Augusto Gonçalves, rua do Ouvidor n. 182.
Armando Pinto Lima, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 11.
Argemiro Marques Carvalho Camarão, rua S. José n. 76.
Arthur Cabral, rua Dr. Cabral sem numero.
Antonio Henrique Gardim, Fortaleza de Santa Cruz.
Antonio Teixeira Novaes Junior, rua dos Ourives n. 125.
Alvaro Teixeira Novaes, rua Visconde de Inhauma n. 107.
Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida, rua Lins de Vasconcellos n. 192.
Antonio Haupt, rua Antonio Vieira n. 32.
Arthur Tavares, rua Conde de Leopoldina n. 125, casa XV.
Americo Vieira de Mello, rua Menna Barreto n. 160.
Antonio Julio de Oliveira Sampaio, rua Araujo Gondin n. 4.
Arão Reis Filho, rua Honorio de Barros n. 24.
Alexandre de Azevedo Lima, rua Emerenciana n. 45.
Alberto de Lemos Bastos, rua Humaytá n. 67, sobrado.
Armindo Moreira da Silva Reis, travessa Dehoul n. 20.
Abel de Freitas Costa, rua Silva Rabello n. 29.
Affonso Luiz de Sá Athayde, rua Mariz e Barros n. 242.
Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello, rua Affonso Penna n. 49.
Agostinho Affonso Machado, rua Gonçalves Dias ns. 32|36.

Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Inhauma n. 78.
Alberto Nunes da Silva, rua Frei Caneca ns. 35|39.
Agicola Catilina, rua Matto Grosso numero 76.
Alfredo Bittencourt, rua Campos Salles n. 80.
Arthur da Costa Pinto, rua Uruguay n. 389.
Alfredo Marinho Ranasco, rua Barão de Mesquita n. 687, casa III.
Alberto Parente da Costa, rua Santa Sophia n. 76.
Antonio Carlos de Oliveira, rua Moura Brasil n. 29.
Augusto da Costa Portella, rua Bulhões Marcial n. 91.
Americo Samuel, rua General Rocca n. 1126.
Austin Whitaker, praia do Flamengo n. 100 A.
Antonio Domingues Quintas, rua Haddock Lobo n. 392.
Arthur Teixeira da Costa, rua do Senado n. 146.
Albert Ronald Wright, avenida Rio Branco ns. 66|74.
Antonio Alves da Nobrega, rua Theophilo Ottoni n. 41, 1º andar.
Armando Durval Sergio Ferreira, rua Constante Ramos n. 44.
Arnaldo de Souza Paes Andrade (tenente coronel), rua Senador Furtado numero 95.
Alexandre Falconer Hom, rua Barroso n. 43.
Annibal Pinto de Souza, rua Valparaizo n. 39 — Tijuca.
Annibal de Barros Soutinho, avenida Rio Branco ns. 110|112. Companhia Commercio e Navegação.
Adolpho Perez Teijeira, rua Mariz e Barros n. 127.
Aristides dos Passos Costa, rua Imperial n. 226.
Antonio Augusto Rodrigues Quintans, rua Visconde de Figueiredo n. 89.
Alberto Peixoto Amorim, rua S. Pedro n. 109.
Adalberto Darcy, rua Barata Ribeiro n. 509.
Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
Arthur Lopes Cardoso, rua Buenos Aires n. 102.
Aage Kiernlf Abraha, sem, rua 1º de Março n. 88.
Atalmalpa Garlindo, rua Frederico Meyer n. 22 (Est. Meyer).
Angelo Autran Dourado (capitão), rua 19 de Fevereiro n. 128.
Annibal Dias, largo da Carioca numero 15.
Annibal Pedroso, rua Visconde de Inhauma n. 62.
André de Faria Pereira, rua Lopes Quintas n. 154.
Adalberto Cotrim Coimbra, rua Fonseca Telles n. 54.
André Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 42, 2º andar.
Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
Arnaldo Lambert Coelho, rua Barão de S. Francisco Filho n. 26.
Alberto Cardoso de Aguiar (general), rua Itacurussá, n. 73.
Arthur Getulio das Neves, rua Cosme Velho n. 153.
Arthur de Andrade Leite, rua Paula Freitas n. 24 (Copacabana).
Albino Monteiro (capitão), rua José Bernardino n. 28.
Aristides Vieira Mascarenhas, rua Itacurussá n. 90 (Tijuca).

Aristides Rocha, rua Marquez de Olinda n. 33.
Aristides Francisco Garnier, rua Marinho n. 18.
Alexandre Pereira da Silva, rua Faro n. 25.
Alexandre José Barbosa Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 27.
Adolpho Baptista Magalhães, rua Copacabana n. 1.120.
Adolpho Crespo de Lemos, rua Buenos Aires n. 18.
Adolpho Nery da Silva, avenida Rio Branco n. 77, 5° andar.
Adolf Renken, ladeira do Ascurra numero 274 A — A. Ferreas.
Augusto Barbosa de Carvalho, rua São Christovão n. 578.
Augusto Carlos Moreira Guimarães, rua Ibituruna n. 43.
Augusto Duarte de Mora, rua Netto Teixeira n. 29.
Agustin Padron, rua Conde de Bomfim n. 1.239.
Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1° de Março n. 14.
Augusto Linhares, rua D. Anna numero 56.
Augusto José Ferreira e Silva, rua Evaristo da Veiga n. 78.
Alfredo Ellis (senador), rua Carvalho de Sá n. 25.
Alfredo Fernandes dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 37.
Alfredo Ernesto Jacques Ourique, rua Commendador Pinto n. 104.
Arthur Torres Filho, rua Raymundo Corrêa n. 36.
Alvaro Corrêa de Mattos, rua do Rosario n. 102.
Antonio Pacheco Leão, rua Jardim Botanico n. 572.
Aureliano Machado, rua Buenos Aires n. 103.
Arthur Carino Pinheiro (general), rua Conde de Bomfim n. 476.
Antonio de Castro Reis, rua da Assembléa n. 94.
Arthur Guimarães de Araujo Jorge, estrada de Gauratiba sem numero.
Alvaro Carlos Tourinho (Dr.), rua do Ouvidor n. 152, 1° andar.
Ajax Cunha da Fonseca, rua Senador Vergueiro n. 210.
Antonio Luiz Marques, rua da Alfandega n. 112.
Alberto Ferreira de Sá, rua Visconde de Inhaúma n. 59, Loja.
Abilio Hendy Alves, avenida Rio Branco ns. 152 a 162.
Agostinho Duarte Pompêo, rua do Mercado n. 35.
Alberto Hendy Alves, rua Silva Jardim n. 3.
Amadeu da Silva Fialho (Dr.), rua Marques Leão n. 43.
Alexandre Soares de Mello, rua General Canabarro n. 377.
Antonio Wanderley de Araujo Pinho, avenida Rodrigues Alves n. 431.

Arthur Fragoso de Lima Campos, rua Humaytá n. 36 (Botafogo).
Arthur Emilio Villaça Guimarães, rua Professor Gabizo n. 81.
Americo Guedes da Costa, rua General Camara n. 39.
Arthur Laffront, rua da Misericordia n. 44. Sobrado.
Amaro Mariano da Rocha, estrada do Sapê n. 4, Oswaldo Cruz.
Attila Hyamp, rua Mariz e Barros n. 260.
Alfredo Amancio dos Santos, rua Andrade Neves n. 35, Tijuca.
Antonio José Leal, rua Lucidio Lago n. 86, Meyer.

Antonio Pacheco Mendes, rua Visconde de Silva n. 92.
Antonio Gonçalves Moreira (Dr.), rua S. Francisco Xavier n. 854.
Armando Pinto de Lima, rua Macedo Sobrinho n. 48.
Antenor Ilha Elejalde, rua D. Mariana n. 89, casa 3.
Abel França Gomes, rua do Ouvidor n. 21.
Aristides Edde, rua Buenos Aires numero 299. Sobrado.
Antonio Americano do Brazil, rua Alice n. 36.
Angelo Francisco Notare, rua Barata Ribeiro n. 357.
Alvaro Pereira da Silva, rua Santa Luiza n. 86.
Arthur Soller, rua Barão de Ubá numero 154.

Adalberto Parreiras, rua General Camara n. 105.
Augusto Tavares Sarmento, rua do Senado ns. 46|48.
Arlindo Augusto Vieira, rua da Quitanda ns. 185|187.
Adelino Augusto de Cerqueira Lima (Dr.), rua Figueiredo Magalhães numero 7.
Americo Pedroso de Lima, rua 1° de Março n. 14.
Antonio Pinto dos Santos, rua Luiz Guimarães n. 6.
Armando Carrão de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.
Aurelio de Azevedo Falcão, rua Ferreira de Almeida n. 67.
Aleck Bernard Hazel, rua 28 de Agosto n. 175.
Agenor Neves Venerando da Graça, rua Diamantina n. 32. E. do Riachuelo.
Adhemar Bustamante de Oliveira, rua General Camara n. 105.

Arthur Cyril Ciceri, avenida Rio Branco n. 33, 1° andar.
Antonio Mastena, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
Asa White Kenney Billings, Hotel Gloria, Praia do Russel.
Arlindo Pinto da Fonseca, rua 1° de Março n. 114.
Aristides de Carvalho Lyra, rua Visconde de Inhaúma n. 107.
Antonio Augusto Pinto Machado, rua Luiz de Camões n. 26, 1° andar.
André Gustavo Paulo de Frontin (Dr.), rua das Laranjeiras n. 206.
Arthur Neiva, rua Marquez de S. Vicente n. 29.
Arthur Josino Marques, Departamento do Pessoal da Guerra.
Anchises Macedo, rua da Carioca ns. 60|61.
Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.
Augusto Ferreira da Costa, rua Benedictinos ns 1 a 7.
Antonio Ribeiro do Couto (Dr.), rua Buenos Aires n. 198.
Armando Vieira Lima, rua Benedictinos ns. 1 a 7.
Antonio Lopes Valle, rua Araujo Gondim n. 48.
Amandio Alves dos Reis, rua do Livramento n. 145.
Antonio Prado Peixoto, rua D. Joaquina n. 30.
Alfredo Braga, rua Joaquim Silva numero 113, 5° districto.
Adelino da Silva Leite, rua da Alfandega ns. 122|124.
Antonio Julio Pacheco de Assis, rua Voluntarios da Patria n. 408.
Alberto Guimarães (Dr., tenente-coronel), Hospital Central do Exercito.

Adriano Guimarães, rua Real Grandeza n. 88, casa 6.
Alfredo Candido Castello Branco, travessa Azevedo n. 13.
Alcino de Noronha Torrezão Martins, rua Uruguay n. 476.
Armando das Dores Ferreira Negrão, avenida Mem de Sá n. 34, sobrado.
Audelino Corrêa, rua Barão do Bom Retiro n. 492.
Antonio Fileto de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 14.
Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, rua do Catete n. 179.
Adherbal Silva, rua José Eugenio numero 17.
Americo Eugenio Ferreira Guimarães, rua Visconde de Itamaraty n. 135.
Adjanits Freitas, rua Alfandega numero 47.
Antonio de Camerino Guterres, rua das Laranjeiras n. 519.
Abeilard Santa Rosa Araujo, rua Jorge Rudge n. 180.
Americo Vieira de Castro, rua Visconde Inhaúma n. 59, loja.
Arthur Osorio da Cunha Cabrera, rua dos Ourives n. 111.
Alexander Whiteford Lochhead, rua 1° de Março n. 119.
Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo, rua Salgado Zenha n. 84.
Affonso Duarte Ribeiro, rua de São Clemente n. 168 — Casa XXVII
Amadeu Silva, rua Alves de Brito numero 27, casa L.
Alcebiades Schmeider (Dr.), rua Conde Porto Alegre n. 56.
Antonio Alves Vianna de Sá, Escola de Grumetes, Enseada Baptista das Neves.
Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Secretaria da Camara dos Deputados.
Alberto da Silva Freitas, rua da Quitanda n. 187.
Americo Henninger (capitão-tenente), rua Real Grandeza n. 78, Botafogo.
Aureliano Galrão Fialho, rua Buenos Aires n. 94.
Alvaro Jansen de Serra Lima Saldanha, rua Dias da Cruz n. 124, Meyer.
Arthur Baptista Camacho, rua da Ponte sem numero.
Aécio Guerra, rua Dr. Maia Lacerda n. 9.
Alcides Marques Pinto, praia de Botafogo n. 210.
Alberto Couto Fernandes, rua das Laranjeiras n. 225.
Armando Duarte Gouvêa, rua Conde de Irajá n. 56.
Antonio Martins do Monte, rua do Livramento n. 145, sobrado.
Arthur do Valle Lins, rua Voluntarios da Patria n. 340.
Alvaro Ribeiro (Dr.), rua S. Salvador n. 40.
Alvaro Ozorio de Almeida, rua Dr. Ferreira Vianna n. 32.
Antonio José Marques Zamith Junior, rua Itapirú n. 284.
Adalberto Côrtes, avenida 28 de Setembro n. 78.
Affonso Celso Marchand (engenheiro), rua dos Bandeirantes n. 52.
Antonio Ferreira de Salles, rua Visconde de Caravellas n. 24 C. V.
Auto Barata Fortes, rua do Riachuelo n. 244.
Alexander Alfred Farquharson, rua Prudente de Moraes n. 34.
Angelo Lazary de Souza Guedes, rua Paulino Fernandes n. 45.
Alix Corrêa Lemos, rua Barão do Amazonas n. 66.
Americano Flarys, praça da Republica, Quartel General do Exercito.

Augusto Cesar Burlamaqui, rua da Piedade n. 49, Botafogo.
Abias Octavio Vieira (Dr.), rua Evaristo da Veiga n. 130.
Augusto Cotrim Moreira de Carvalho (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 862.
Arnaldo Guinle, rua de S. Clemente n. 203.
Arnaldo Freitas Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.
Arthur Indio do Brasil, rua Voluntarios da Patria n. 118.
Antonio Willmann, avenida Rio Branco n. 64.
Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, rua Coronel Cabrita n. 24.
Ambrosio B. Mc. Kenna, avenida Rio Branco n. 64.
Abel de Lemos, largo de S. Francisco n. 18.
Alfredo Marques de Sá, avenida Rio Branco n. 64.
Albino José de Oliveira, rua Barão de Ubá n. 24, casa V.
Alarico Irineu de Araujo, rua Commendador Bastos n. 41.
Adriano Letellier, avenida Rio Branco n. 64.
Accacio Leite, rua da Alfandega numero 191.
Augusto Xavier de Oliveira Menezes, rua Duque de Caxias n. 60.
Alberto de Campos Goulart (Dr.), ladeira da Gloria n. 52.
Adolpho de Araujo Familiar, rua de S. Francisco Xavier n. 719, casa 14.
Adolpho Judall, rua Senador Furtado n. 108, casa 17.
Adolpho Plessmann, rua Barbosa da Silva n. 117.
Adolph Sattler, rua Buenos Aires numero 170.
Abel de Almeida, avenida Rio Branco n. 287.
Adolpho Liebermeister, rua 9 de Fevereiro n. 84.
Adiano Brito Gonçalves, rua Buenos Aires n. 291.
Adrião Santos Mortagua, ladeira da Gloria n. 111.
A. F. Hiltz, avenida Vieira Souto numero 118.
Affonso Fernandes Monteiro, rua Pereira de Almeida n. 24, casa 7.
Affonso Ribeiro, 2° Regimento de Infantaria, Villa Militar.
Affonso Lopes Machado (Dr.), rua dos Araujos n. 79.
Agostinho Teixeira de Novaes, rua Corrêa Dutra n. 41.
Agenor Fausto de Souza, rua Copacabana n. 763.
Albano Teixeira Vianna, rua Santa Luiza n. 54 (Maracanã).
Alexandre Lamberti de Souza Guimarães, rua Alvaro Ramos n. 48.
Albino da Silva Bandeira, rua do Rozo n. 20.
Alcides da Fonseca (tenente-coronel), rua Moraes e Silva n. 4.
Alexandre Barreto, rua Pinheiro Machado n. 61.
Alexander Lamsden, rua da Gamboa n. 11.
Aleixo Alves de Souza, rua do Rosario n. 152.
Alfredo Pirajá de Oliveira, Ministerio da Agricultura, Serviço de Povoamento.
Alfredo Severo dos Santos Pereira, rua Candido Mendes n. 30.
Alfred Hiley, rua da Gamboa n. 1.
Alfredo da Rocha Amaral, rua Barata Ribeiro n. 10.
Alfredo Laranja, rua Voluntarios da Patria n. 39.
Alfredo Moutinho dos Reis, rua Moraes e Silva n. 72.

Alfredo Joaquim Soares, rua Aristides Lobo n. 38.
Alfredo Pinto de Magalhães, rua de S. Januario n. 210.
Alfredo Alves Teixeira, rua Barão do Bom Retiro n. 86.
Alberto Carlos da Cunha, rua Farani n. 47.
Alberto Dias Teixeira, rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja.
Alberto Blakeley Mackenzie, Estrada Intendente Magalhães n. 581.
Alberto de Mattos, rua Jorge Rudge n. 74, casa 8.
Alberto Bartholomeu S. Silva, rua Paysandú n. 185.
Alberto Americo de Borda Pacca, rua Lafayette n. 9.
Alvaro Alves de Souza, rua da Estrella n. 6.
Alvaro Nogueira da Gama, rua Barão de Mesquita n. 481.
Alvaro Antonio Gomes, rua Bittencourt da Silva n. 44.
Alvaro de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.
Alvaro Mesquista Bastos, rua Major Avila n. 94.
Alvaro Augusto Azambuja, rua das Palmeiras n. 31.
Alvaro da Rosa Ribeiro, rua Copacabana n. 770.
Alvaro Alberto da Motta e Silva, rua Barata Ribeiro n. 466.
Angelo Enriette, rua da Alfandega numero 191.
Angelo Pedreira Duprat, rua General Rocca n. 173.

Annibal Coutinho Marques, rua Euclydes da Cunha n. 78.
Annibal da Silva Torres, travessa Navarro n. 30.
Antenor Leite, avenida Rio Branco numero 9.
Antonio B. Maia, rua Senador Vergueiro n. 193.
Antenor Damião de Carvalho, rua da Carioca ns. 78 e 80.
Antonio Abdalla Simão, praia da Ribeira n. 9 (Ilha do Governador).
Antonio Alves Pereira, rua Carolina Meyer n. 14.
Antonio Anastacio, rua Jardim Botanico n. 160.
Alvaro Marinho da Cunha, rua de São Pedro n. 115.
Amandio Pinto Margarido Pires, rua Valparaizo n. 23, Tijuca.
Amaro Alves Fernandes, rua Pharoux ns. 16 e 18.
Amador Pinto Vaz, largo da Carioca n. 24.

Amaro de Albuquerque, rua Senador Vergueiro n. 116.
Americo de Oliveira Maia, rua dos Ourives n. 109, 1° andar.
Americo Chagas Werneck, rua Conselheiro Agostinho n. 54.
Amelia Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 35.
A. Nascimento Porto, largo da Carioca n. 16.
Anacleto Achille Rozzon, rua Ferrer n. 33, Bangú.
Antonio Alexandrino Gaya (capitão), rua General Sampaio n. 5.
Antonio Freire da Silva, rua do Catete n. 234, America Hotel.
Antonio Fernandes Clare, rua Visconde de Inhaúma n. 46.
Antonio Ferrão Muniz de Aragão, rua Sorocaba n. 170.
Antonio Ferreira Soares, rua Carlos Sampaio n. 43 A.
Antonio Gonçalves Saraiva, rua Ibituruna n. 62.

Antonio Henrique Guimarães, rua Imperial n. 163.
Antonio Jannuzzi Filho, rua da Estrella n. 53.
Antonio Lemos Filho, rua Barão do Bom Retiro n. 518.
Antonio Lopes Teixeira Franco, rua Paula Brito n. 179.
Antonio de Lemos Henrique, Campo de S. Christovam n. 195.
Antonio Magalhães, rua Primeiro de Março n. 141.
Antonio Marques Pinheiro, rua Professor Gabizzo n. 22.
Antonio Moniz Sodré de Aragão, rua Pereira da Silva n. 140.
Antonio Mendes Campos Filho, rua da Quitanda ns. 181 e 183.
Antonio Moutinho, rua Otto de Alencar n. 18.
Antonio Paranhos Bastos, rua Garibaldi n. 102 (Muda da Tijuca).
Antonio de Souza Mello e Netto, rua Dias da Cruz n. 357.
Antonio Sotres de Almeida, rua Conde de Bomfim n. 74.
Antonio de Souza Barros, rua Gomes Carneiro n. 64.
Arnaldo da Silva Monteiro, avenida Rio Branco n. 109, 4° andar.
Aristides Figueiredo, rua Lopes da Cruz n. 187, Meyer.

Aristides Frederico de Castro, rua S. João Baptista n. 103.
A tides Queiroz Barros e Vasconcellos, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290.
Archimedes Antunes Coelho, rua do Ouvidor ns. 12 e 14.
Ascendino d'Avila Mello, Departamento do Pesso da Guerra.
A. P. S...ões Filho, rua Primeiro de Março n. 127, sobrado.
Attilla Pinheiro, rua Itaquaty n. 50, Cascadura.
Aureo do Valle Lins, rua da Assumpção n. 176.
Aurelino Amadyo de Carvalho, rua Senador Furtado n. 64.
Aurelino Teixeira Coelho, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 35.
Aurelino Ferreira do Amaral, rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 8.

Augusto José Gonçalves da Silva, praia de Botafogo n. 172.
Augusto Merei, rua Lafayette n. 8.
Augusto José de Castro, rua General Camara n. 64.
Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Boulevard 28 de Setembro numero 152.
Ayres Pinto de Miranda Montenegro, rua Leopoldo Miguez n. 49.
Alexandre Herculano Rodrigues, rua Pereira da Silva n. 36.
Abelardo de Almeida, rua Theopilho Ottoni n. 1, sobrado.
Agenor Mafra (Dr.), rua S. Leopoldo n. 9.
Braulio Eugenio Muller, rua Francisco Octaviano n. 59.
Braz Paulino da França Velloso, rua das Palmeiras n. 54.
Benjamin Torres de Carvalho, rua Pedro Americo n. 82, 1° andar.
Bernhard Stark, avenida Rio Branco n. 79.
Benjamin Jacob, rua Bom Pastor numero 98.
Badih Farjallah, rua Voluntarios da Patria n. 339.
Benjamin Gomes, rua Sete de Setembro ns. 69 e 71.
Bret Davis White, rua Prudente de Moraes n. 67.

Baldomero J. Ferreyro, avenida Rio Branco ns. 156 a 162.
Benedicto Leal, rua Conde de Bomfim n. 957.
Benedicto Olympio da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
Benjamin Rocha, praça Marechal Deodoro n. 32, 2° andar.
Bento da Costa Pereira, rua Paula Brito n. 146.
Bento de Oliveira, rua Desembargador Izidro n. 179.
Barão de Oliveira Castro, rua S. Clemente n. 398.
Barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos, avenida Atlantica n. 680.
Boies Chittenden Hart, avenida Rio Branco n. 85.
Benicio Moutinho da Cunha, rua Barata Ribeiro n. 588, casa n. 7.
Benedicto Damaso, rua da Alfandega n. 191.
Benicio Barroso Motta, rua Barão de Santa Helena n. 47.
Benjamin da Cunha, avenida Rio Branco n. 48.
Bernardino da Fonseca Portella, rua Passos Manoel n. 2.
Bento Baptista de Araujo Pinheiro, rua do Carmo n. 71.
Bernardino Esteves de Almeida, rua das Laranjeiras n. 534.
Barão de Teffé (almirante), rua da Passagem n. 240.
Braulino Paiva, rua da Quitanda numero 191, 1° andar.
Braulino Medina de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 80, sobrado, sala 8.
Benjamin Telles da Rocha Faria, rua da Candelaria n. 67.
Benedicto Ayres da Gama Bastos, rua da Candelaria n. 67.
Bernard Henry Whitiw, rua da Alfandega n. 25.
Carlos de Souza Pereira, rua Francisco Octaviano n. 44.
Curt Kosser, rua da Quitanda n. 131.
Charles Clement Wilmot, rua da Gloria n. 36.
Carlos Wetzel, rua Santa Christina numero 51.
Carlos Rist, avenida Paulo e Souza n. 716.
Carlos Monteiro Reis, rua Haddock Lobo n. 326.
Candido Sizenando de Freitas, rua Maria Eugenia n. 34, Botafogo.
Carlos Bastos Tavares, rua Buarque de Macedo n. 6.
Cantalina Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56, Leme.
Custodio Pereira de Carvalho, rua D. Gerardo n. 52, sobrado.
Charlotte Bourgeois, rua do Ouvidor n. 140.
Candido José Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.
Cedar Marques da Silva (capitão), avenida Pedro II, (Quartel do I/R C. D.).
Carlos Alberto Tinoco da Silva, rua Antonio Basilio n. 51, Tijuca.
Carmalio Ferraz de Macedo, avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2° andar.
Carlos Lopes Fortuna, avenida Rio Branco n. 1.
Casimiro José de Araujo (capitão), rua José Bonifacio n. 25.
Cleto de Almeida, rua do Ouvidor numero 125.
Carlos Augusto Naylor Junior, rua Domingos Ferreira n. 294.
Celso Augusto da Silva, rua Senador Furtado n. 97, casa 3.
Carlos Santiago, rua Figueiredo numero 49, Meyer.
Casemiro Clemente de Carvalho, rua Frei Pinto n. 59 (Estação do Rocha).
Carlos da Silva Gusmão, rua Primeiro de Março n. 85.
Charles Marot, rua Alvaro Ramos numero 44.
Carlos de Freitas (Dr.), rua Barão do Amazonas n. 73.
Carlos José Farias da Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 228.
Curiacio Villas Bôas, rua Moreira numero 23.
Carlos Raynsford, rua de S. Francisco Xavier n. 896.
Christovão Felicio, avenida Paulo de Frontin n. 132.
Carlos de Carvalho Palmer, rua da Alfandega n. 17 (Banco do Brasil).
Carlos Menusier, avenida Maracanã n. 27.
Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.
Carlos Gouda Lacombe, rua Cosme Velho n. 105, Laranjeiras.
Carlos Frederico de Noronha, avenida Rio Branco (Palace Hotel).
Carlos Adalberto Lacerda de Almeida, avenida Pedro II n. 170.
Charles Nicolas Ryan, rua Humaytá n. 43.
Carlos Guinle (Dr.), praia de Botafogo n. 228.
Chukri Yazeji, rua da Alfandega numero 262.
Carlos Duarte, rua Figueiredo Magalhães n. 71.
Carlos Frederico da Costa, rua Desembargador Izidro n. 166.
Carlos Azevedo Gomes, rua Cabuçú n. 97.
Columbano Pereira, praça da Republica (Quartel General da 1ª Região Militar).
Charles Barrington Day, rua da Gamboa n. 1.
Carlos Mendes Campos, rua da Quitanda n. 181.
Carlos Alberto Fernandes, rua Mariz e Barros n. 265.
Constantino S. Stambolos, rua Primeiro de Março n. 88.
Carlos Boschen, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
Carlos Alberto Gonçalves, rua de São Clemente n. 259.
Carlos Geomock Possollo, rua Senador Jaguaribe n. 24.
Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30, Cattete.
Cornelio Otto Kuhn (general), rua Figueiredo Magalhães n. 105.
Carlos Augusto Gaston Lavigne, rua Uruguay n. 72, Andarahy.
Cicero Costard, avenida Suburbana n. 348.
Charles Horace Illot, rua Aqueducto n. 883.
Collatino Marques, rua Lins de Vasconcellos n. 208.
Creso Pasetti, rua Rainha Elisabeth n. 117.
Carlos Vianna Bandeira, avenida Atlantica n. 726.
Carlos de Souza Reis, rua das Laranjeiras n. 318.
Constancio Deschamps Cavalcanti, rua Coronel Cotta n. 12.
Carlos Arlindo, rua Lucidio Lago numero 41.
Candido Eudoro Correia, rua Barão de Mesquita n. 474.
Clarence Charles Briscoe, rua do Mundo Novo n. 112.
Christiano Barbosa de Vasconcellos, rua Barão do Bom Retiro n. 97 A.
Carlos Telles da Rocha Faria (Dr.), rua da Candelaria n. 67.
Camillo Leite Filho, rua General Roca n. 96.
Clovis Corrêa da Costa, rua Bandeirantes n. 18.
Carlos Peixoto Costa Rodrigues, rua General Dionysio n. 39.
Constancio Pessanha, rua Pereira de Almeida n. 53.
Carlos Moniz, rua da Alfandega numero 136.
Carlos Pacca Velloso, rua 2 de Maio n. 5, Estação de Sampaio.
Carlos Affonso Schwenn, avenida Rio Branco n. 79, 1° andar.
Clifford Roularnd Lloyd, rua Octavio Silva n. 85.
Carlos Osorio Mascarenhas (Dr.), avenida Rio Branco n. 257, 2° andar.
Cincinato Cesar da Silva Braga, rua Carvalho de Sá n. 53.
Celio Ferreira da Costa, rua de São Clemente n. 250, casa 7.
Custodio Milanez dos Santos, rua dos Araujos n. 79.
Carlos Augusto de Moura Campos, rua Maria Calmon n. 24, Meyer.
Cesar Luiz Leitão, rua Alzira Brandão n. 130.
Chrispim Francisco Duarte, rua Dr. Carmo Netto n. 282.
Cicero Garcia de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
Carlos Fernandes Eiras, rua de São João Baptista n. 82.
Cariolano Lobo de Moura, rua Itacurussá n. 119, casa 2.
Carlos Manoel de Lima (capitão), rua Figueiredo n. 73, Meyer.
Christian Hansen, rua Teixeira de Carvalho n. 32.
Clodoaldo da Fonseca (marechal), rua S. Manoel n. 24, Botafogo.
Casimiro Barbosa Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.
Carlos Vieira Zamith, rua Delgado de Carvalho n. 64.
Carlos Olympio Borges de Faria, rua Flack n. 83.
Christopher James Parsons, avenida Rio Branco n. 9, 3° andar.
Carlos Chagas (Dr.), rua Paysandú n. 148.
Carlos Delgado de Carvalho, rua Senador Vergueiro n. 107.
Claude Joseph Brut, rua Uruguayana n. 11, sobrado.
Carlos Jaudie Ley, rua Barão de Pirassinunga n. 27.
Carlos da Cunha Cabrera, rua dos Ourives ns 109 e 111.
Carlos Leandro Moreira Machado, proprio nacional da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Inhaúma.
Charles F. Machintosh, rua Domingos Ferreira n. 356.
Carlos Kiehl, rua Anchieta n. 19, Leme.
Cesar Augusto da Silva, rua Visconde de Caravellas n. 59.
Carlos Olyntho Braga, rua Visconde de Caravellas n. 25.
Carlos de Carvalho, rua Pereira da Silva n. 205.
Cornelio Jardim, praia do Flamengo n. 252.
Christiano Heijn Hamann, avenida Pedro Ivo n. 178.
Carlos Ernesto Julio Lohmann (Dr.), rua Annita Garibaldi n. 10.
Cincinato Pinto Braga, rua Salgado Zenha n. 49.
Carlos Martins de Carvalho, rua Piratiny n. 49.
Cecil Murhy, rua Copacabana numero 1.093.
Constantino Lemos, rua Cesar Zamma n. 24.
Carlos Vaz Pinto, Estrada Velha da Tijuca n. 61.

Carlos Bayma de Oliveira, rua Alves Brito n. 21.
Celso Avelino de Moraes Sarmento, avenida Duque de Caxias n. 8, V. M.
Clemente Basilio, rua Gonçalves Dias n. 32 a 36.
Carlos Schmidt, praia do Russell numero 50.
Carlos Eugenio Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56.
Carlos Penna Botto, rua Martins Ferreira n. 55.
Casimiro José Campos e Heitor, rua 24 de Maio n. 24.
Conuecio Sanseverino, rua Alexandre Herculano n. 5.
Cicero Fernandes da Costa, rua do Aqueducto n. 789.
Claudio da Costa Ribeiro, rua Maria Eugenia n. 61.
Climerio Monteiro da Silva, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
Carlos Ferreira de Almeida, rua Dona Marianna n. 138, Botafogo.
Clisto Pedro Julião de Baere, rua Barata Ribeiro n. 456.
Carlos Zenha Placido, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 710.
Charles Robert Hargreaves, rua das Laranjeiras n. 519.
Carlos Theodoro Gomes Guimarães, rua Copacabana n. 50.
Carlos Gomes Xavier, rua General Camara n. 38, loja.
Celio Triboullet Leite, rua Gomes de Souza n. 35.
Cyrillo Tovar, rua Conde de Bomfim n. 230.
Carlos Rocha Fernandes (Dr.), rua Julio de Castilho n. 68.
Democrito Lartigau Seabra, rua da Candelaria n. 67.
Domingos Secreto (Dr.), rua Sylvio Romero n. 49.
Dorval Pires Porto, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
Deodoro Luiz da Silva Pessôa, rua Raul Pompeia n. 92, Copacabana.
Didimo Agapito da Veiga (Dr.), avenida Pedro Ivo n. 63.
Desiré Houncheringer, rua Candido Mendes n. 45.
Donal Buckley, rua General Camara n. 66, 2º andar.
Domingos Barbosa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.
David Haguenauer, rua D. Marianna n. 141.
Edwin Forster Hayward, rua da Alfandega n. 30.
Ernest Mager, avenida Rio Branco numero 117 sala 6, 1º andar.
Eurico Barreto, avenida Rio Branco n. 79.
Ernesto Antonini, rua Domingos Ferreira n. 30.
Eduardo Margarido, rua 7 de Setembro n. 69.
Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, rua Silva Rabello n. 10.
Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, rua do Senado n. 309 (sobrado).
Eduardo Salathé, rua Visconde de Inhauma n. 65.
Ernani Costa, rua Figueira de Mello n. 254.
Ernest Percy Matheson, rua Lafayette n. 10.
Ernani Soares Nunes, rua Leopoldo n. 99.
Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, rua Senador Vergueiro n. 226.
Enéas Cesar Ramos, rua Bambina numero 30.
Estanislau Vieira Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.
Eduardo Penfold, rua Medina n. 65.
Eduardo de Carvalho Piragibe, rua 24 de Maio n. 50.
Ernesto Francisco Dornellas, rua Moraes e Silva n. 82.
Erasmo José dos Santos, rua Visconde de S. Vicente n. 99, casa 4.
Eurico Wallace da Gama Cochrane (Dr.), rua Real Grandeza n. 38, casa 14.
Emygdio Francisco de Souza, rua do Riachuelo n. 162.
Elyseu Guilherme da Silva, rua Constante Ramos n. 86.
Enéas Carrilho de Vasconcellos, rua Santa Sophia n. 35.
Etienne Michel, rua do Rosario n. 157.
Eurico de Abreu Coutinho, rua Marques Leão n. 27.
Ernest Henry Squire, rua Figueiredo Magalhães n. 121.
Eduardo Lemos, rua do Ouvidor numero 109.
Edmundo Bento de Faria, avenida Paulo de Frontin n. 158.
Egberto Pinto Guimarães, rua Diamantina n. 134.
Eurico Viveiros de Castro, rua Marquez de Olinda n. 45.
Eduardo Quintin, avenida Rio Branco n. 79.
Eduardo Costa Gregores, rua Salgado Zenha n. 74.
Eduardo Gé Badaró, rua Riachuelo n. 317.
Everaldino Acestes da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 765.
Eurico Schoch, rua das Laranjeiras n. 346.
Edmundo da Veiga (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 239.
Eugenio Honold, praia do Flamengo n. 350.
Edmundo Felix Triboullet, rua Itapirú n. 453.
Eloy José Jorge, rua Gonçalves Dias n. 32.
Elias Otto de Azeredo (Dr.), rua Coronel Figueira de Mello n. 437.
Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.
Ernesto do Nascimento Silva, rua Affonso Penna n. 28.
Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, rua Marquez de Abrantes n. 44.
Erick Lothar Saur, rua General Camara n. 44, sobrado.
Eduardo Duarte Silva Junior, (cap. Corv.), rua Itapirú n. 345.
Emilio A. Coll, rua Barão de Mesquita n. 891.
Ernest Otto Poll, rua da Quitanda numero 131.
Eduardo Leoncio Pereira, rua 18 de Outubro n. 78.
Eugenio Monteiro, rua Aprazivel numero 66.
Eduardo Dale, rua do Ouvidor n. 125.
Epiphanio Pedrosa, rua Viuva Lacerda n. 34.
Ernesto Doerzapff, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.
Edgard Godoy Teixeira Bastos, rua Santo Henrique n. 54.
Eduardo Alves de Souza, rua 1º de Março n. 125, sobrado.
Eduardo Salamonde, rua das Laranjeiras n. 519.
Edgard Freitas de Oliveira, rua Ibituruna n. 80.
Edward Krieger, rua Marechal Floriano n. 168.
Eugenio de Lucena, rua de S. Clemente n. 158.
Eduardo Mendes Limoeiro, rua dona Luiza n. 53.
Ernesto Ferreira, rua da Quitanda numero 126.
Ernesto Zeferino da Costa Thibau Junior, rua Eduardo Ramos n. 8.
Edgard de Vasconcellos Abraittes (Dr.), rua Barão do Flamengo n. 17.
Ernesto da Cruz Soares, rua Ernesto de Souza n. 73.
Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, rua S. Januario n. 83.
Emilio Jardim de Rezende, rua Dr. José Hygino n. 44.
Edward Frederick Twining Browne, avenida Rio Branco n. 39, 1º andar.
Eric Watson White, rua Marquez de Abrantes n. 66.
Ernesto Mafaldo de Oliveira, rua Humaytá n. 258.
Euclides Fleury de Souza Amorin (cap.), avenida Duque de Caxias n. 11.
Eduardo José da Matta, rua Getulio n. 119.
Emilio de Azeredo, rua das Laranjeiras n. 539.
Edward Woodiss, rua Benjamin Constant n. 39.
Eurico Vaz, rua Carvalho Monteiro numero 43.
Edwing Douglas Murray, rua de São Pedro n. 9, 1º andar.
Edwing Vicent Meacham, rua do Ouvidor n. 100.
Eduardo Augusto do Amaral Junior, rua Barata Ribeiro n. 10.
Erich Felix Waldemar Schendel, rua Affonso Penna n. 128.
Ernesto Ronchini, rua Silva Manoel n. 84.
Edward John Cole, rua da Alfandega n. 25.
Emmanuel Kant Torres Homem, Fortaleza de S. João.
Eugenio Borel Bandeira, rua Coronel Gomes Machado n. 143.
Edgard Simões Corrêa, rua do Catete n. 274.
Eduardo Schrrer, rua General Camara n. 64.
Ernesto Stoeckli, rua General Camara n. 64.
Eurico Côrtes, rua D. Maria n. 24.
Eziquiel Antunes de Oliveira, rua Coronel Rangel n. 114.
Ernesto Israel, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.
Ernani Augusto Corrêa, rua Araripe Junior n. 33.
Eugenio Frazão, rua das Palmeiras n. 82.
Euclydes Luiz Mendes, rua Araujo Leitão n. 141.
Edmund C. Spelman, rua Barata Ribeiro n. 531.
Eugenio da Silva Borges, rua Haddock Lobo n. 191.
Eurico Gaspar Dutra, rua Barão de Ubá n. 158.
Elvira da Silveira Moraes, rua da Quitanda n. 111.
Emiliano da Silva Gomes, rua Barão de Ubá n. 118.
Edith Mary Slater, rua da Gloria (Hotel Suisso).
Eric Douglas Andersen, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
Elias Gallup, avenida Rio Branco n. 64.
Euzebio Paulo de Oliveira, rua Lafayette n. 29.
Ephigenio Ferreira de Salles, rua do Catete n. 233.
Eric John Halerow, rua dos Araujos n. 62.
Ernesto Walter Mee, rua Raul Pompeia n. 15.
Edulino Carlos Carpenter, rua Nova n. 9, (Andaraahy).
Eugenio do Espirito Santo de Menezes, rua Dr. Argaldo Quintella n. 60

Eduardo Mulko Campos, rua da Quitanda n. 178.
Eduardo Luiz Furtado de Mendonça, rua da Quitanda n. 35.
Emilia Goulart Barreiros, rua Santa Alexandrina n. 181.
Elisa Maria Dannecker, rua Pereira da Silva n. 176.
Euripedes Coelho de Magalhães, rua de S. José n. 78.
Edmundo de Faria Leuzinger, rua de S. Pedro n. 40, sobrado.
Edmundo Klein, rua do Ouvidor número 152, 1° andar.
Egydio de Salles Guerra (Dr.), praia do Russel n. 160.
Edmund Sautter, rua da Candelaria n. 28, 2° andar.
Edward Alexander Mehaffer, rua da Assembléa n. 100, 1° andar.
Evaristo de Moraes, avenida Gomes Freire n. 147.
Eduardo Alfredo de Oliveira, rua 1° de Março n. 51, 1° andar.
Edgardo de Castro Rebello, rua do Carmo n. 71.
Emmanuel de Almeida Sodré, rua Voluntarios da Patria n. 266.
Estevão Luiz Oneto, rua da Candelaria n. 36.
Ernesto Soares Meira, rua S. Christovão n. 60.
Euvaldo Nina, Ministerio da Viação.
Edgard Ferreira da Silva, travessa Miranda n. 40.
Eugenio de Almeida Monteiro, rua Cesario Alvim n. 12 (Paquetá).
Enoch Bradley, rua Barão de Mesquita n. 858.
Erich M. Binns, rua Barão de Mesquita n. 858.
Esward Rostron, rua Barão de Mesquita n. 858.
Epaminondas João Magoulas, avenida Atlantica n. 116 (Leme).
Euzebio de Paiva Legey, rua Conde de Baependy n. 40.
Ernst Von Lessen, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
Ernest De Prêter, rua Dionysio Cerqueira n. 30.
Ernest Carthafh Gillon, rua Francisco Octaviano n. 161.
Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, rua de S. José n. 42.
Ernest Albert Mortimer, avenida Rainha Elisabeth n. 143.
Eugenio Marçal, largo do Boticario n. 4 (Laranjeiras).
Ernest Richard Good, rua Gonçalves Dias n. 26.
Eugenio de Figueiredo, rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado.
Eduard Percy Ellis, rua Barão de Mesquita n. 747.
Ernest Wincey Appleby, rua Gomes Carneiro n. 66-A.
Edmundo Perry, rua de S. Clemente n. 250, casa 15.
Eugenio Augusto Pourchet, rua Magalhães Castro sem numero.
Ernesto Isnard, rua Sete de Setembro n. 75.
Edgar Rumann Soares, rua da Alfandega n. 17.
Emile Izard, rua do Ouvidor n. 109.
Eugenio da Costa Mattos, rua dos Araujos n. 22.
Enéas Ferreira Valle, rua Buarque de Macedo n. 31.
Ernest Fuchs, travessa de Santa Christina n. 19, casa 11.
Eduardo da Cruz Rangel, rua de São João n. 31 (Estação do Rocha).
Euclides Francisco de Souza, rua Barão de São Gonçalo n. 24.
Ernesto Ferreira de Andrade, rua Trinta de Abril n. 22.
Euclides Cicero de Carvalho, rua Augusta n. 56.
Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, rua General Polydoro n. 194.
Eleazar Tavares, avenida Rio Branco n. 20.
Emma Nothmann Waegli, rua Pinheiro Machado n. 85.
Eduardo Carneiro de Mendonça, rua do Rosario n. 115.
Eduardo Ferreira, rua de S. Pedro n. 51, sobrado.
Floriano Nogueira da Gama, avenida Rio Branco n. 64.
Francisco dos Santos Marques, avenida Gomes Freire n. 110, sobrado.
Franz Joseph Bender, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
Fernand Delcroix, rua Pinto Guedes n. 103.
Frank William Peacock Dennis, rua da Candelaria n. 36.
Fausto Damião de Mello e Silva (major), rua General Bruce n. 272.
Francisco Ferreira Mesquita, rua do Carmo n. 53.
Francisco Pontes Corrêa, rua de São Pedro n. 132, sobrado.
Francisco Castilho Marcondes, rua Buarque de Macedo n. 64.
Ferdinand Roosenboorn, rua Gustavo Sampaio n. 226.
Fritz Reinhocher, avenida Ataulpho de Paiva n. 45.
Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima, rua do Ouvidor n. 30.
Francisco Antonio de Barros Bittencourt, praça da Republica (quartel-general).
Francisco Barbosa Simões, rua Piauhy n. 101.
Francisco Lage, rua Castro Barbosa n. 27.
Floriano Ribeiro de Queiroz, rua Theodoro da Silva n. 260.
Francisco de Carvalho, rua Victor Meirelles n. 33.
Francisco de Paula Faria Junior, rua Barão de Pirassinunga n. 35.
Frederick Sumley Andrews, rua Lafayette n. 76, Copacabana.
Florencio Carlos de Abreu Schilling, avenida Rio Branco n. 87, 1° andar.
Francisco Verlangiere Filho, rua Barão de Mesquita n. 858.
Frank Quinn, rua Barão de Mesquita n. 858.
Francisco Olympio Regis, rua Adriano n. 55.
Francisco Zagari, praça Tiradentes n. 52.
F. Castro Silva, avenida Rio Branco n. 185.
Flavio Figueiredo de Medeiros (capitão-tenente), rua Voluntarios da Patria n. 45.
Frederico Leipnik Wolfner, rua Itapirú n. 249.
Francisco Antonio Antunes, praça da Republica (quartel-general).
Francisco José Nemitz, rua Evaristo da Veiga n. 26, 2° andar.
Francisco de Avellar Figueira de Mello, rua Sete de Setembro n. 1-A.
Felippe Aristides Caire, fazenda Monte Alegre.
Friedrich Ludwig Hoepfner, rua Barão de Petropolis n. 54.
Francisco Fonseca, rua Alvaro n. 50.
Frederico de Barros Falcão Hanselmann, rua D. Marianna n. 113.
Francisco Huber, rua General Camara n. 64.
Francisco Revoredo Barros, largo da Carioca n. 16.
Francisco Daudt, avenida Mem de Sá n. 261.
Francisco da Costa Barros P. das Neves, rua Dezenove de Fevereiro n. 129.
Francisco José Dutra, rua General Sampaio n. 4 (Villa Militar).
Francisco Castilho Jacques, rua Viuva Lacerda n. 11.
Francisco José da Costa, rua Alegre n. 78.
Francisco Diogo Capper, Camara dos Deputados.
Francisco Peixoto Soares de Moura, rua Conde de Bomfim n. 199.
Francisco Esperidião de Andrade Junior, ladeira de Santa Thereza n. 113, casa.
Fernando Antonio Raja Gabaglia, rua das Laranjeiras n. 425.
Francisco de Paula Coelho, rua do Cattete n. 247, casa XIII.
Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Villa Militar, quartel de artilharia.
Francisco José de Pinho (capitão-tenente), rua Alegre n. 83.
Francisco Pinto de Almeida, rua Cassiano n. 47.
Francisco da Gama Berquó, rua Paysandú n. 53.
Flavio Maês, rua Bomfim n. 208.
Francisco Candido de Araujo, rua Sylvio Roméro n. 28.
Francis Lindgren, rua Martins Penna n. 13.
Francisco Roberto Barreto, rua Bello Horizonte n. 24, Rocha.
Francisco Pereira da Silva Fonseca, Fortaleza de S. João, casa 10.
Francisco Braz de Cerqueira e Souza, rua Bello Horizonte n. 29.
Fernando Nerêo Sampaio, rua Manoel Carneiro n. 12, Lapa
Francisco Fernandes Vieira, rua Figueiredo n. 15.
Francisco Manços Leal Varlim, rua Jockey Club n. 257.
Francisco Cesar da Costa Mendes, rua Visconde de Silva n. 104.
Francisco Carlos da Fonseca, rua Senador Furtado n. 8.
Francisco de Souza Costa, rua Buenos Aires n. 94.
Frederico Martins Monteiro da Franca, rua Piratiny n. 99, Tijuca.
Frederico Ferreira Lage, rua Machado de Assis n. 12.
Francisco Pinheiro Guimarães, rua Marquez de Olinda n. 61.
Francisco Lobo Vianna, rua Castro Lopes n. 6, Inhaúma.
Francisco Cassiano Gomes, rua General Glycerio n. 36.
Firmino de Freitas, rua Barão de Bom Retiro n. 574.
Francisco Borja Pará da Silveira, (general), avenida Pedro II, (Q. 1° Regt°.)
Francisco da Silva Milho, rua Faria n. 36, Estacio de Sá.
Francisco de Brito Themudo Lessa, rua S. Gonzaga n. 433.
Francisco Conrado Couto, rua Figueira de Mello n. 230.
Francisco Luiz da Silva Campos, rua Petropolis n. 97.
Francisco Ferreira da Costa Junior, rua 24 de Maio n. 515.
Felix Mascarenhas, rua Santo Henrique n. 44.
Franklin Guimarães, rua Major Mascarenhas n. 40.
Frederico de Almeida Russel, rua do Russell n. 126.
Felizardo Barata Ribeiro, rua Ibituruna n. 35.
Francisco Ferreri, rua Dr. Maciel, numero 112.

Fernando da Rocha Peixoto, rua Primeiro de Março n. 114.
Flavio de Souza Mendes (Dr.), rua Haddock Lobo n. 54.
Felix Fleury de Souza Amorim, Grande Hotel da Lapa.
Francisco José Pereira d'Oliveira, rua General Camara n. 147, 2° andar.
Feliciano Pinto da Pessôa (coronel), rua Delphim n. 90.
Francisco Affonso Alves, rua do Ouvidor n. 12 e 14.
Francisco de Assis Rosa e Silva (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 44.
Francisco Béjar, rua Visconde de Santa Izabel n. 244.
Francisco Oliva da Fonseca, rua Rainha Elizabeth n. 51.
Francisco Alfredo Bevilacqua, rua Maia Lacerda n. 95.
Francisco do Rego Monteiro, rua Carlos de Vasconcellos n. 62.
Francisco Vaz da Silva, rua Buenos Aires n. 96.
Fabio Alves de Vasconcellos (Dr.), rua Almirante Barroso n. 162.
Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, rua Visconde de Figueiredo n. 37.
Francisco das Chagas Galvão, rua General Carneiro Campos 19.
Francisco Antonio Teixeira, rua Maxwell n. 39, casa II.
Francisco José Rosa, praça da Igrejinha n. 28.
Felicio Paes Ribeiro, rua da Gloria n. 68, Hotel Suisso.
Felix Guimarães, rua da Assembléa n. 104.
Frank Whitter, travessa Naverro nun. 239.
Francisco Vaz de Carvalho, largo da Carioca n. 24.
Francis Alexander Reid, avenida Rio Branco n. 41.
Frank George Christian, avenida Rio Branco n. 66
Frederico Bonnichsen, rua Paysandú n. 162, casa XVIII.
Francisco Radlerx de Aquino, rua Raul Pompeia n. 105.
Frederico Hoepfner, avenida Mem de Sá n. 236.
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, rua do Rosario n. 88, sobrado.
Francisco Casemiro Alberto da Costa, rua de S. Christovão n. 89.
Frederick Broad, rua Joaquim Nabuco n. 40.
Francis Walter Hime, rua S. Clemente n. 468.
Frida Reiswaser, praia do Flamengo n. 164.
Francisco Ozorio Mascarenhas, avenida Rio Branco n. 257, 2° andar.
Francis Eugene Rambo, rua da Assembléa n. 104, 1° andar.
Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, rua do Bispo n. 139.
Firmo Dutra, rua Buenos Aires n. 51, 2° andar.
Fernando Alvares de Souza, rua General Camara n. 39, loja.
Frederico Eyer, avenida Rio Branco n. 142, 2° andar.
Frederico da Silva Ferreira (Dr.), avenida Rio Branco n. 117, 2° andar (sala 6).
Francisco Antonio da Silveira (Dr.), rua 2 de Dezembro n. 37.
Franklin Pierce Pyles, rua 9 de fevereiro n. 19.
Francisco Gomes Amaral Cardoso, rua do Ouvidor n. 45.
Franz A. W. Schendel, rua Affonso Penna n. 128.
Felisberto Nunes Vilhena, avenida Suburbana n. 3.110.
Fructuoso Pereira Ramos, rua Silva Pinto n. 88.
Fernando Amaraes Pimentel, rua da Carioca n. 45.
Franz Fischer, avenida Rio Branco numero 79, 1° andar.
Franz Waitz, avenida Rio Branco numero 79.
Francisco Leão Alves Barbosa, rua General Bruce n. 14.
François Giroud, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
F. H. Jones, avenida Rio Branco n. 9, sala 337 (3° andar).
Frederico Rabello Leite, rua José Bonifacio n. 61.
Francisco José de Mello, avenida Duque de Caxias n. 11.
Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.) rua de S. Christovão n. 560.
Fernando Muniz Freire, rua Bolivar n. 78.
Fernando de Abreu Coutinho, rua Fonseca Telles n. 54.
Francisco Antunes Marinho, rua do Engenho Novo n. 37.
Herbert Furness, rua Barão de Mesquita n. 858.
Henrique Carlos Coelho da Rocha, rua do Açude n. 216.
Hugh Moore, rua Barão de Mesquita n. 858.
Henry Blakeney, rua Barão de Mesquita n. 858.
Herbert Owen, rua General Gurjão numero 25.
Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, rua Anna Telles n. 172.
Herbert Tayler, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
Harold F. Dampney, avenida Rio Branco n. 18, 1° andar.
Herbert Friedrich Ludwig Volckmar, rua de S. Pedro n. 9, 1 °andar.
H. M. Sieyes, rua do Riachuelo numero 130.
Henry Levy, rua Luiz de Camões numeros 45|47.
Irineu Malagueta Pontes, avenida Vieira Souto n. 104.
Irineu Barreto Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 346, casa 16.
Irineu Felix Pedroso, rua Candido Mendes n. 34.
Iarence Parker, rua Mauá n. 58.
Isidoro José Ribeiro Campos, rua Salvador Corrêa n. 31.
Isolino Santos Filho, rua Moura Brito n. 62.
Ignacio Nobrega Santos Araujo, rua D. Laura de Araujo n. 123.
Isaac Almeida Simões, rua Oito de Dezembro n. 137.
Isauro Requera, ladeira de Santa Thereza n. 140.
Isaac Wadsworth, rua Barão de Mesquita n. 858.
Isaac Taxares Dias Pessôa, rua Dr. Silva Rego n. 24.
Ismael Grey Tavares, rua Oito de Dezembro n. 118.
Ignacio Antonio Moreira de Queiroz, rua do Mattoso n. 13, casa 111.
Ilidio José Lopes Ruas, rua Buenos Aires n. 109, sobrado.
Iran Carpenter Ferreira, avenida 1° de Maio n. 37 (Marechal Hermes).
Isaura de Oliveira Fernandes, rua General Dionysio Cerqueira n. 22.
José Pinto Vieira Mendes, rua do Carmo n. 59.
José da Costa Soares, rua Buenos Aires n. 94.
João Felippe Pereira, avenida Atlantica n. 802.
João Pereira da Cruz, travessa S. Vicente de Paulo n. 22.
João Pinto de Faria, rua do Amparo n. 20.
João Ribeiro Fernandes Coelho, avenida Atlantica n. 220.
João Narciso Ferreira, rua Dezoito de Outubro n. 67.
João Severiano da Fonseca Hermes (Dr.), rua Martins Penna n. 37.
João Teixeira Soares Junior, avenida Delphim Moreira n. 122.
João Teixeira Soares, rua Voluntarios da Patria n. 161.
João da Cruz Ribeiro, rua Valparaiso n. 28.
João Carvalhal França, rua Silveira Martins n. 116.
João Capistrano de Abreu, travessa Honorina n. 45 (Botafogo).
João Coelho de Souza, quartel do Batalhão Naval.
João Julião Manso Sayão, becco do Pinheiro n. 19 (Catete).
João Dale, rua da Candelaria n. 36.
João Ladisláo Ramos (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 79.
João de Carvalhaes, rua Carlos de Oliveira n. 22 (Engenho de Dentro).
João Lussac de Carvalho, rua Francisco Muratori n. 20.
João Barbosa Leite, rua Visconde de Itamaraty n. 44.
João Alves Chaves, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
João Alberto Pinto dos Santos, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
João Antonio Martins Ribeiro, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
João Principe da Silva, rua Dr. Campos Salles n. 144.
João Fernandes da Silva Bastos, rua Republica do Perú ns. 58|60.
João Maribondo da Trindade, rua Bandeirantes n. 62.
José Juliano Vanzolini, rua Ipanema n. 77.
José Diniz Villas Bôas Filho, rua Wenceslão n. 48 (Meyer).
José Teixeira de Carvalho Junior, rua Silva Rabello n. 91 (Meyer).
José Thomaz de Souza Pinto, rua Barão de Petropolis n. 100.
José da Silva Pessôa, rua da Cascata n. 50.
José de Souza Ribeiro, rua Garibaldi n. 46.
José do Couto Aguirre, rua Copacabana n. 822.
José Candido Francisco Moreira, rua Araujo Gondim n. 38.
José Maria Botelho, rua 1° de Março n. 99, 1° andar.
José Marcellino da Costa e Sá Filho, rua Otto de Alencar n. 17 (E. Velho).
José Ferreira Tavares, rua Pereira da Silva n. 230.
José Augusto Moreira Guimarães (Dr.), rua das Palmeiras n. 61.
José Antonio de Sepulveda, rua Gonçalves Dias ns. 32|36.
José Genofre Braga, rua Barão do Bom Retiro n. 440.
José Bazileu Alves Pinna, rua Aquidaban n. 167 (Meyer).
José Valentim Pereira da Silva, rua Padre Miguelino n. 25 (Catumby).
José Dalle Afflalo, rua Paulo de Frontin n. 32, sobrado.
José Carlos Lamaignére Teixeira, rua da Assembléa n. 34.
José Gumezindo Guimarães Padilha (Dr.), rua Santa Amelia n. 13.
José Garcia d'O. d'Almeida, rua Ceará n. 14 — S. Francisco Xavier.
José Libanio Ferreira Parga, rua Barão de Mesquita n. 671.
José Capitulino Freire Gameiro (General), rua da Luz n. 22.

José Oreiro Lopes, rua Officinas numero 153.
José Pinto Moreira, rua do Passeio numero 90.
José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.
José Eduardo Coelho Messeder, rua do Rosario n. 79.
Joaquim José da Silva Fernandes Couto, rua Haddock Lobo n. 338.
Joaquim Camanho da Costa, rua Gonçalves Dias ns. 32|36.
Joaquim Gomes Junior, rua do Engenho Novo n. 40.
John Gjorup, avenida Rio Branco numero 257 — 1° andar.
John T. Sheridan, rua Pereira da Silva n. 64 (Laranjeiras).
Jeanne Eduard Salathé (Madame), rua Visconde de Inhauma n. 65.
Johannes Hachl, avenida Rio Branco n. 79 — 1° andar.
Julian de Páére Filho, rua Hilario Gouvêa n. 82 — Copacabana.
Julio Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 441.
Julio Afranio Peixoto, rua Paysandu' n. 97.
Jovino Carvalhal, Dr., rua Raymundo Corrêa n. 27 (Copacabana).
James Bickers Blair, avenida Rio Branco n. 117 — 4° andar.
Jacob Nielsen, rua Buenos Aires numero 94.
Jawitz Praeger, rua do Ouvidor numero 21.
Jack Maurice, rua do Rosario n. 139 — 3° andar.
Jacintho Magalhães, rua da Carioca n. 40 — 1° andar.
Jair Dantas Ribeiro, rua Mal. Bittencourt n. 37.
J. V. Bonazzo, rua Buenos Aires numero 53.
João Gomes Pedrosa de Azevedo, rua Dr. José Hygino n. 284.
José Rangel Junior, rua Figueira numero 12.
João Coutelá, rua 7 de Setembro numero 75.
João Baptista Marques de Oliveira, Dr., rua Marechal Rangel n. 151 (Madureira).
João Dale, rua da Candelaria n. 36.
José Joaquim de Mattos, rua General Camara n. 347.
Joséjoma Alcantara Moreira, rua Almirante Tamandaré n. 66.
Jorge Lopes de Barros, rua Conselheiro Saraiva n. 10 — Sobrado.
Jorge Goulart, rua 1° de Março numero 71, loja.
Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 97.
José Augusto Teixeira Leite, avenida Rio Branco n. 136.
José Joaquim de Brito, rua D. Maria Romana n. 31.
João Ferreira Silvestro, praça Tiradentes n. 31 — Sobrado.
João Pedro Lopes, rua da Quitanda n. 120.
João O' Dwyer, rua Copacabana numero 798.
João de Souza Mendes Junior, Dr., rua Professor Gabizo n. 172.
João Adolpho dos Santos, rua General Polydoro n. 133 A — Sobrado.
João José Alves de Barros Junior, rua D. Romana n. 70 — Engenho Novo.
João Duarte Lisboa Serra, rua Dona Marianna n. 67.
João Sylvio de Miranda, rua D. Delphina n. 46.
João de Araujo Roméro, rua da Passagem n. 167.
João Christino Cruz (Dr.), rua Clovis Bevilacqua n. 25.
João Coelho Brandão, rua das Laranjeiras n. 318.
João Franco, avenida Salvador de Sá n. 188.
João Francisco Soares da Silva (Capitão), rua 1° de Dezembro n. 7 (Deodoro).
João Francisco da Costa Junior, rua Alvaro Ramos n. 137.
João Martins da Silva, rua do Senado n. 190 — Sobrado.
João Lourenço Fernandes, travessa do Guedes n. 10.
João Edelmar Walter, avenida Rio Branco n. 79.
João Simplicio Alves de Carvalho, avenida 11 de novembro n. 38.
João Francisco Carlos Glasl, rua Nathalina n. 19.
João Baptista Pereira dos Santos, rua Buenos Ayres n. 37.
José Lopes de Castro Junior, rua Dr. Sá Freire n. 25.
José Luciano da Nobrega, rua Getulio n. 153.
José dos Santos Leal, rua Conde de Bomfim n. 699.
José Saboya, rua Raul Pompéa numero 131.
José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300.
José Pinto Montenegro, rua Thomaz Coelho n. 62.
José Mendes Pereira, rua Copacabana n. 26.
José Alberto Nunes, rua Domingos Ferreira n. 18.
José Alberto Pires Irmão, rua do Ouvidor ns. 12|14.
José Borges Leal, praça 15 de Novembro n. 30.
José Rozendo Martins d'Oliveira, rua dos Bandeirantes n. 67.
José de Figueiredo Costa (Almirante), rua Dias da Cruz n. 187 (Meyer).
José Felix da Cunha Menezes, rua Tunnel Novo n. 40.
José Gay (Tenente-coronel), rua Dona Delphina n. 12.
José Climaco do Espirito Santo, rua Belford Roxo n. 121.
José Caetano de Oliveira, rua D. Gerardo ns. 50|52|54.
José Joaquim da Cruz Secco, rua Uruguay n. 478.
José Ferreira de Andrade Junior, rua Humaytá n. 30.
José Ferraz de Andrade, avenida Duque de Caxias n. 30 — Villa Militar.
Joaquim da Silva Rocha, rua São Luiz Gonzaga n. 240 A.
Joaquim Francisco Gonçalves Junior, praia do Flamengo n. 106.
Julio Sylvio de Miranda, rua Uruguay n. 482.
Julio Coelho, rua Leopoldo Miguez numero 22.
Julio de Araujo Fonseca, rua do Ouvidor n. 12.
Julio Cesar de Noronha Santos, rua Haddock Lobo n. 362.
Julio Dreyfus, rua Ypiranga numero 53.
Jeronymo Rodrigues de Moraes (Dr.), rua Uruguay n. 121.
Jacintho José Coelho, rua Major Avila n. 25, casa VII.
Jayme Pacheco Lima, rua Buenos Ayres n. 114.
Jayme Bricio Guilhon, rua do Catete n. 335.
Josino de Araujo Medeiros, rua do Rosario n. 114, loja.
Johannes Geyer, rua da Alfandega n. 84.
Jonas de Salles Cunha, rua Soares Caldeira n. 28 — Madureira.
Jeremias Cardoso Ararigboia, rua Haddock Lobo n. 126.
Josino Menezes, rua Dr. Felix da Cunha n. 51.
João Barbosa Madureira, rua Sete de Setembro n. 95.
John Mc. Gowan Glen, rua 20 de Novembro n. 307.
José Maria Fernandes, rua Haddock Lobo n. 187.
José Pinto Duarte, rua Marechal Floriano n. 11.
Joaquim da Cunha Cardoso, rua Sete de Setembro n. 95.
Januario Salerno, rua Sete de Setembro n. 185, sobrado
João Pinto de Lemos, rua da Candelaria n. 4, 1°.
João Rego Faria (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 60.
João F. de Siqueira, rua Soares Cabral n. 51.
José Maria Leitão da Cunha (Dr.), rua General Camara n. 56.
José Francisco da Silva, rua Copacabana n. 888.
José Cardoso Jordão, rua D. Minervina n. 24.
José Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Nitheroy n. 156.
Jorge Wilson de Lima, avenida Rio Branco n. 64.
John Antonio Dunn, rua Miguel Angelo n. 77.
José Pereira Guimarães, rua Ypiranga n. 106.
João Moreira de Oliveira Brasiliano, rua S. Januario n. 173.
José Vicente de Araujo e Silva, rua Felix da Cunha n. 43.
João de Deus Menna Barreto, praça da Republica (Quartel-General, 1ª Região Militar).
Jesse Paul Yontz, avenida Rio Branco n. 64.
José Pereira da Rocha Paranhos Junior, rua Fernandes Guimarães n. 9.
John Paço Williams, rua Tavares Bastos n. 6, casa 4.
João José G. Geraldes, rua S. Francisco Xavier n. 848.
José da Cunha Ribeiro Espinola, rua Haddock Lobo n. 326.
João Pedro de Carvalho Vieira, rua Copacabana n. 84.
João Zacharias Ferreira da Costa, rua Barbosa da Silva n. 9.
José Joaquim Dias, rua S. Christovão n. 322, casa 4.
José Benvenuto de Lima, rua Vianna Drummond n. 12 A.
Julio Rodrigues da Motta Teixeira, rua Ibituruna n. 102.
Joaquim Varella, rua Frei Caneca numero 282, sobrado.
José de Araujo Coutinho Junior, rua Fernandes Guimarães n. 66.
João Baptista de Menezes Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 109.
José Fernandes Leal de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 6.
José da Siqueira Silva da Fonseca, rua Visconde de Cabo Frio n. 20, Muda da Tijuca.

João Jorge Paulo da Procença, rua Ubaldino do Amaral n. 31.
João Jacques Villela, rua Tenente Possolo n. 33.
José Calazans de Menezes, rua Meyer n. 124.
Juvencio Pinto Ribeiro, rua do Cattete n. 61, sobrado.
Julio Gonçalves d'Azevedo, rua Fonseca Ramos n. 2.
John Girvin, avenida Rio Branco numero 64.
João Willmann, rua Raul Pompeia n. 55.
Joseph C. Noll, avenida Rio Branco n. 64.
Julião Freire Esteves, rua Candido Mendes n. 135.
Julio Boelm, rua Republica do Perú n. 71, loja.
Joaquim Wellisch Pereira de Moura rua S. Pedro n. 136.
José Moreira, rua S. Pedro n. 158.
José Massad, avenida Mem de Sá numero 118.
Julio Delamare Koeler, rua Xavier da Silveira n. 90.
José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
João Augusto de Moraes, rua Torres Homem n. 279.
João Siqueira Queiroz Sayão, rua 2 de Abril n. 11.
Joaquim Antonio Lopes Filho, rua Caruarú n. 36.
John Wallace Scott Murray, rua São Pedro n. 9, 1° andar.
José Maria Torres Fernandes, rua Almirante Barroso n. 25.
Jesuino Carlos de Albuquerque, rua Gomes Carneiro n. 28.
José Pinto de Athayde, rua Castro Alves n. 110.
Joaquim da Costa Ortigão Sampaio, rua Buenos Aires n. 97.
Julio Alves de Carvalho, fortaleza de S. João.
José Carlos Barreto, rua Andrade Pertence n. 24.
Jayme Celso Garcia de Souza, rua 2 de Dezembro n. 75, sobrado.
João Carlos Jacques Mallet, rua Viuva Lacerda n. 11.
James Hugh Smeaton, rua Teixeira de Mello n. 49.
James William Calvert, avenida Rio Branco n. 9, 1° andar.
José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.
Joaquim Cordeiro Guerra, avenida Rio Branco n. 180.
João Alcides Bezerra Cavalcanti, rua Barata Ribeiro n. 274.
João de Moraes Martins, rua Bento Lisboa n. 4.
José Sizenando Teixeira, rua Maranguape n. 15.
Jules Verclet, praça da Igrejinha n. 22.
José Alves de Sá Campos, rua do Rosario n. 55.
James S. Deveney, rua da Gamboa n. 1.
João Praxedes Marques Aleixo, rua S. Francisco Xavier n. 882.
José d'Assumpção Macedo, rua Elias da Silva n. 31.
João Siqueira, rua 1° de Março n. 141.
João Aymbué Mendes, rua Visconde de Itamaraty n. 104, casa 5.
José Meira de Vasconcellos, rua Santa Genoveva n. 4.
José Alberto de Mello Portella, rua Miramar n. 4, Curvello.
José Pires da Fonseca, rua Mariz e Barros n. 259, casa 17.
José Hygino Pacheco Junior, rua da Quitanda n. 111.
José Augusto Vieira de Madureira, rua da Quitanda n. 111.
Julio de Abreu Gomes, rua Eduardo Ramos n. 24.
James George Hill, rua Benjamin Constant, n. 39.
José de Araujo Moreira, rua Monte Alegre n. 30.
José Fernandes Affonso Ferreira, rua Barroso n. 242.
João Francisco de Miranda Santos, rua D. Romana n. 185.
John Howard Moorby, rua Barata Ribeiro n. 375.
Joaquim Soares Barbosa, praça da Igrejinha n. 28.
José Teixeira Novaes, rua Gonçalves Dias n. 61.
Joannes Martin, rua Zamenhof n. 58.
José de Seabra Santos, rua Xavier da Silveira n. 79.
José Watzl, rua Souza Franco n. 150, Villa Isabel.
Joaquim Avellar Figueira de Mello, rua Copacabana, n. 19.
José Corrêa Coelho, largo da Carioca n. 24.
José Monteiro de Figueiredo, avenida Suburbana n. 3.110.
José Felisberto Dornelles, rua Camarú n. 12, Andarahy.
João Garcez Pereira, travessa Victorio Emmanuel n. 11.
José Barbosa Gonçalves, rua General Osorio n. 816.
José de Carvalho Rocha, praia de Botafogo n. 356.
José Esteves Penna Firme, rua Santos Lima n. 19.
James Mayer, avenida Atlantica numero 480.
J. A. Bachmann, rua do Acre n. 68, sobrado.
José Eustachio Luiz Alves, rua Marquez de Valença n. 62.
João Candido Martins Filho, rua Conde Irajá n. 47.
José Bernardo da Silva Junior, rua do Bispo n. 141.
John H. Herlyck, rua do Cattete numero 99.
José Leandro Lopes, avenida Rio Branco n. 48.
José Antonio Queiroz, rua da Quitanda n. 60.
José J. Nogueira da Gama, rua Santa Alexandrina n. 104, casa 6.
José Decran Apelian, rua Maria Amalia n. 2 B.
Joseph Lones Zwerner, rua Dr. Garnier n. 35.
Joaquim José de Paula Rosa Junior, rua Haddock Lobo n. 366.
José Martins Simões Sayão, rua Joaquim Murtinho n. 25.
Joseph Khattar, rua Xavier da Silveira n. 28.
João Pompilio da Rocha Moreira, Grande Hotel da Lapa.
José Ferreira Marques, rua 7 de Setembro n. 112.
José Pinto de Souza Magalhães, avenida Mem de Sá n. 113.
Jorge de Toledo Dodsworth, praia do Flamengo n. 334.
Julio Souto Mayor, rua Dr. Sá Freire n. 47.
José Luiz Gomes Braga Assumpção, avenida Pedro II n. 124.
John Evelyn Claude Bradbury, praia do Flamengo n. 224.
Julio d'Almeida, rua Barão de Itaypú n. 58.
José Carneiro Geraldes, rua da Quitanda n. 175, 2° andar.
José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (Dr), avenida Atlantica n. 522.
Joseph Sagot, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
João Maria de Mello, avenida Rio Branco n. 110|112.
José Espindola, capitão-tenente, rua Haddock Lobo n. 326.
José Elysio do Couto, praia do Flamengo, Hotel Central.
Joaquim Duarte Barbosa, praça da Republica n. 29.
João das Virgens Lima, rua Junqueira n. 40.
Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97.
Joseph Krauss, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
João Baptista de Souza, rua do Senado n. 124.
José Antonio Patrocinio Pinheiro, rua do Senado n. 142.
João Baptista de Macedo Guimarães, rua do Cattete n. 9 casa XXIX.
José Ricardo de Moura, rua Barão de Bom Retiro n. 39.
José da Rocha Leão, rua Delphim numero 92.
José Coelho, rua Barão de Mesquita n. 248.
Joaquim dos Anjos Costa, rua Frei Caneca n. 245.
José Maria de Carvalho Mascarenhas, rua Santa Clara n. 80.
José Armando Baptista Junior, rua Alves de Britto n. 19.
João Pompilio de Lima Ferreira, rua Conde de Irajá n. 50.
Jorge da Silva Mafra, rua Professor Gabizo n. 12.
Jovino Martins, rua Culina n. 9. Meyer.
José Trajano Barbosa, rua Antunes Garcia n. 73.
João Hamilton Filho, rua Victor Meirelles n. 69.
John Gregory, rua Raymundo Corrêa n. 29.
José Pereira C. de Angello, rua Miguel de Farias n. 45, sobrado.
José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaborahy n. 80.
José Lopes da Silva Lima, rua Real Grandeza n. 51.
Jayme da Silva Lima, Rua Real Grandeza n. 51.
Jorge Hess de Mello, rua General Severiano n. 205 A.
João Pinto Pessôa, largo do Machado n. 43.
Jacintho Gomes Pereira, rua Club Athletico n. 65.
Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, rua Pareto n. 15.
José Pires de Carvalho e Albuquerque, rua Figueiredo Magalhães n. 29.
José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaborahy n. 80.
José Nunes Côrte Leal, rua General Caldwell n. 189.
João de Mesquita Barros, rua Alvaro Chaves n. 17.
José Mariano Carneiro Leão, rua Oliveira Fausto n. 12.
José Corrêa de Macedo, rua Silva Guimarães n. 6.
José de Araujo Vieira, Camara dos Deputados, Secretaria.
João Gomes do Rego, Bibliotheca Nacional, avenida Rio Branco.
José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, avenida Pedro II, Q. 1° Regimento de Cavallaria Divisionaria.
Joaquim José Magioli Junior, rua Imperial n. 142.
Jovino Barral da Fonseca, Alfandega do Rio de Janeiro.

Jean Robert Claverie, rua Visconde de Inhaúma n. 37.
Joaquim David Ferreira Lima, Camara dos Deputados.
Joaquim de Souza Pereira, rua Honorio n. 48, Todos os Santos.
João Baptista da Silva Lisbôa, rua Dias da Cruz n. 613.
João Francisco de Lacerda Coutinho, rua Baptista das Neves n. 108.
Joaquim Mariano da Silva, rua Goyaz n. 333.
Januario Peixoto, rua dos Andradas n. 85.

João Augusto Neves Ferreira, travessa Turf Club n. 11.
José Pinho Bastos, rua Souza Franco n. 13.
José Vicente Paes de Barros, rua Araujo Leitão n. 62.
Jacintho Antonio dos Mattos, rua Professor Gabizo n. 57.
João Ribeiro Sobrinho, rua Castro Barbosa n. 30.
João Gomes Ribeiro Filho (coronel), avenida Duque de Caxias n. 25.
João Manoel Baptista, rua São Pedro n. 132, sobrado.
José de Siqueira Villa Forte, rua Chaves Faria n. 70.
James Henry Babinglow, rua Carlos Sampaio n. 10.

Joaquim da Silva Peixoto, largo de São Francisco, Parc Royal.
Jlio Ramos Zany, rua Itacurussá numero 26.
José Botelho de Mello, rua Lucidio Lago n. 62.
José Thomaz Alves, Fazenda da Conceição (Pavuna).
José Vasco Ramalho Ortigão Filho, rua Ramalho Ortigão n. 33.
José V. R. Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.
Jeronymo Guedes Teixeira, rua Luiz Gama n. 40.
José Mendes de Oliveira Castro, rua São Clemente n. 398.
João Pires da Silva Filho, rua da Emancipação n. 9.
José Acosta, rua da Prainha n. 88.
João Baptista Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.

João Augusto da Silva, rua Benjamim Constant n. 24.
Justino José de Carvalho, rua da Relação n. 19.
João de Souza Avidos, avenida Rio Branco n. 104.
João Panetti, avenida Mem de Sá numero 60, 1º andar.
João Baptista de Souza, rua Uruguayana n. 149.
Jovino Nascimento Ferreira e Silva, rua Flack n. 154.
José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.
José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.
João da Silva Barbosa, rua Coronel Pedro Alves n. 97.
Jorge do Paço Mattoso Maia, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa XV.
Joaquim Ribeiro da Silva, rua dos Andradas n. 87.
João Antonio da Costa Bastos, rua D. Olga n. 95.
Joaquim Pinto d'Oliveira, rua Salvador Corrêa n. 74, casa 4.
João Gomes Carneiro Junior, avenida 1º de Maio (Marechal Hermes).
José Thomaz de Mello Alves, rua das Laranjeiras n. 519.
José Domingos de Carvalho, rua da Relação n. 19.

José Antonio de Azevedo, rua da Relação n. 19.
Joaquim José do Amaral, praia do Flamengo n. 10.
João Alvares de Azevedo Costa, rua da Lapa n. 103.
Joaquim das Chagas Moura, rua Barão de São Gonçalo n. 24.
John Fenton, rua Barão de Mesquita n. 858.
James Horsley, rua Barão de Mesquita n. 858.
José Vianna Marques, rua Conde de Bomfim n. 248.
Joaquim de Magalhães, rua do Merro n. 6.
José Santiago da Silva, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.
José Borges Ribeiro da Costa Junior, rua Bomfim n. 46.
José Thomaz Machado Portella, rua Conde de Baependy n. 125.
Jacintho Loureiro de Andrade, rua Joaquim Meyer n. 50.
José Francisco de Souza Pinto, rua da Assembléa ns. 94|98.
Joaquim Terra da Costa, rua Maia Lacerda n. 66.
João Baptista Garcia, rua Buenos Aires n. 114.
José Antonio Pires, rua 24 de Maio n. 194.
Jonathas Chaves Campello rua 19 de fevereiro n. 96.
Jeronymo Pereira da Fonseca, rua da Assembléa ns. 94|98.
Joaquim Aragão Moraes, Avenida Rio Branco n. 104.

Jayme dos Santos Lima, rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 80.
Jeronymo Maximo Romano Junior, rua do Ouvidor n. 74.
Joaquim Meirelles Coelho Netto, Avenida Pedro II n. 61, casa 14.
João Virgilio de Carvalho, rua Possolo n. 24.
José Rezende de Mello, da Luz numero 84.
José Maria Fernandes Vieira, rua Frei Caneca n. 35.
Joaquim de Oliveira Durão, rua Professor Gabizo n. 243.
Joaquim Tupynambá, rua 8 de Fevereiro n. 19, Penha.
J. R. Smith Vasconcellos, rua dos Ourives n. 67, 2º andar.
José Guimarães Jobim, rua Gustavo Sampaio n. 56.
João Lopes Machado (Dr.), rua Maranguape n. 9.
José Domingues Machado, rua do Curvello n. 56.
João Alberto Bressan, rua das Neves n. 29.

José Gomes de Araujo Beltrão, rua das Laranjeiras n. 539.
Joaquim Olegario da Silva, Campo de São Christovão n. 195.
José Veiga, rua Dr. Rego Lopes n. 40.
José Fernandes das Neves, rua Braulio Muniz n. 42.
João Gomes Barbosa, Avenida Mem de Sá n. 34, sobrado.
Jayme Tupy da Silva, largo de São Francisco n. 17.
José Dias Ferraz da Luz, rua Chaves de Faria n. 28.
Jorge Ribeiro de Figueiredo, Avenida Mem de Sá n. 189, sobrado.
José Antonio Gomes Ferreira, rua Garibaldi n. 111.
José Willemsens, rua São Pedro numero 21.
João Reynaldo Esteves, Avenida Passos n. 122

José Felicio Monteiro Lima, Avenida Duque de Caxias n. 32.
João Candido Brasil Junior, Escola de Grumetes, Enseada Baptista das Neves.
John Hooper Rogers, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
José Ignacio Intobá, rua Pereira Siqueira n. 53.
José Maria Penido, travessa Marquez de Paraná n. 23.
José Luiz Ramalho rua Haddock Lobo n. 407.
João Casemiro Reis Costa, rua São Christovão n. 89.
Justino Moreira Gonçalves Curado, rua do Ouvidor ns. 12|14.
José da Motta Reis, rua São Raphael n. 38, Tijuca.
Joaquim Novaes Castello Branco, rua Guanabara n. 54.
João Moreira de Souza, rua da Quitanda n. 25.
João Segreto, praça Tiradentes n. 25.
James John Hofer, rua Barão de Mesquita n. 858.
José Vasco Ramalho Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.
José Joaquim de Britto, rua D. Maria Romana n. 31.
João Pedro Lopes, rua da Quitanda n. 120.
Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.
Luiz José Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.
Lachlan Mac L. Caldwell, rua Barão de Mesquita n. 858.
Laudelino Loureiro Tavares, rua 28 de Setembro n. 225.
Luiz Antonio de Araujo Lima, rua Professor Gabizo n. 210.
Lauro Sodré, rua Marquez de Olinda n. 45.
Lindsay Anderson, rua da Candelaria n. 67.
Leopoldo de Bulhões (Dr.), rua Pereira da Silva n. 90.
Luiz Lago Muniz Freire, rua Tavares Bastos n. 21, casa XXI.
Leon Dreyfus, rua Ypiranga n. 53.
Ludovico Moreira, rua Visconde de Figueiredo n. 62.
Otello Sartini, avenida Rio Branco numero 64.
Olympio Ferreira Jorge, rua Tucuman n. 3, sobrado.
Octavio de Azevedo Coutinho, rua Bella de S. João n. 196.
Oscar Scheitlin, rua General Camara n. 64.
Oswaldo Oliveira, rua Ellia Sampaio n. 35.
Oscar de Araujo Fonseca, rua São Francisco Xavier n. 291.
Oscar Sampaio, rua Matriz do Engenho Novo n. 115.
Orosmano da Soledade, rua Assis Carneiro n. 520.
Oscar de Souza e Silva, rua Dr. Euclydes da Cunha n. 74.
Olympio Vieira Lima, rua General Camara n. 35.
Octavio Alves Barroso, rua Copacabana n. 1.030.
Octavio Ferreira Noval, rua Conde de Bomfim n. 119.
Oscar Weiss, rua José Hygino n. 51.
Octavio da Rocha Miranda (Dr.), rua da Alfandega n. 28, 2º andar.
Othon de Oliveira Santos, rua 2 de Abril n. 13 (Deodoro).
Oscar Cesar Mattos, rua Santa Luiza n. 65.
Ove Raffenberg, praia do Flamengo n. 224.
Octaviano Augusto de Figueiredo, rua S. Clemente n. 496.

Olympio de Accioli Monteiro, rua Barão de Mesquita n. 217.
Otto Gutierrez Simas, Fortaleza de S. João.
Otto Schilling, rua Gonçalves Dias n. 54.
Oswaldo de Medeiros Bravo, rua Rocha Fragoso n. 42, casa 4.
O. M. Estevens, avenida Rio Branco n. 117, 3° andar.
Oscar Santa Maria Pereira, rua Chile n. 27, 2° andar.
Odilon de Souza Britto, rua da Alfandega n. 17.
Octavio Sayão Masson, rua 24 de Maio n. 279.
Octavio Figueira T. de Almeida, rua Professor Saldanha n. 11.
Octavio Mendes de Oliveira Castro, rua Humaytá n. 52.
Oscar Torres, rua Urbano Santos numero 176.
Oscar Boettcher, rua Martins Ferreira n. 52.
Otto Christoph, rua do Ouvidor numero 98.
Octavio Mangabeira (Dr.), rua Soares Cabral n. 34.
Octavio Barbosa Carneiro, rua Marquez de S. Vicente n. 300.
Olimpio Augusto Pallo, rua Uruguay n. 541.
Octavio Monteiro Reis, praia do Flamengo n. 350.
Olegario Marianno, rua Inhangá numero 28 (Copacabana).
Oswaldo Nunes dos Santos, Fortaleza de S. João.
Octavio Babo, rua General Camara n. 320.
Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, rua da Constituição n. 71, 2° andar.
Pedro de Sá Rodrigues Campello, rua da Quitanda n. 47.
Pio da Rocha Pombo, rua Moraes e Silva n. 5, Engenho Velho.
Penedo Pedra (capitão), rua Costa n. 78, Realengo.
Paulo Roberto Schlonhan, rua da Alfandega n. 143.
Pedro Caetano Duarte Nunes, rua Santa Luiza n. 48, Maracanã.
Pedro Tavares da Silva, rua Paysandú n. 166.
Paul Karthans, rua S. Pedro n. 100.
Pedro de Freitas Gonçalves Castro, rua Barão S. Francisco Filho n. 359.
Paschoal Villaboim, rua Professor Gabizo n. 99.
Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda, rua do Catteto n. 212.
Paulino Barcellos, rua Fernandes Guimarães n. 14.
Pedro de Figueiredo, rua Humaytá n. 243.
Pedro Augusto Pinto, rua Andrade Neves n. 55, Muda.
Paulo Carvalho de Miranda, rua General Bellegarde n. 149 A.
Pedro José Beaujean, rua Conde de Bomfim n. 863.
Paulo Marcantoni, avenida Rio Branco n. 48.
Pedro Innocencio de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 107.
Paulo Zemann, rua da Alfandega numero 191.
Pedro Nunes Corrêa de Sá, rua Santo Antonio n. 117, Paquetá.
Pedro Francisco Rodrigues do Lago, praia de Botafogo n. 110.
Pedro José Teixeira, rua Jorge Rudge n. [illegible], casa V.
Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque, rua Humaytá n. 42.

Pierre Jean de Gelder, avenida Rio Branco n. 46, 1° andar.
Pedro Nilton Bastos, rua Uruguay numero 250.
Paul Alfredo Schlick, rua do Ouvidor n. 61.
Paul Martins, rua Xavier da Silveira n. 42.
Peter Swanson, avenida Rio Branco n. 9, 2° andar.
Primo Augusto Dias Gomes, rua São Pedro n. 136.
Paulo da Cruz de Souza França, Campo de S. Christovão n. 106.
Percy George Nottage, rua da Gloria n. 36.
Percy Hartington, rua da Gamboa numero 1.
Pedro Sayad, rua da Alfandega numero 146.
Pedro Augusto Menna Barreto, avenida Pedro II n. 59.
Paulo Bulhões de Mattos Marcial, rua 1° de Março n. 85.
Pedro da Cruz Coelho, rua Haddock Lobo n. 340.
Pedro Vieira de Mello Pinna, rua Paysandú n. 61.
Paulo da Rocha Fragoso, rua das Palmeiras n. 71.
Pedro Jaraz, rua do Alto n. 28, Engenho de Dentro.
Plinio Marques (Dr.), rua General Gurjão n. 25.
Pedro de Castro Samico, rua Haddock Lobo n. 321.
Phillip Brunner, rua Barão do Mesquita n. 858.
Pedro Minervino de Oliveira, rua Piratiny n. 69.
Paulo Sauwen John, rua da Quitanda n. 131.
Paulo Augusto R. L. de Marigny, rua da Quitanda n. 130.
Paulo Alvares de Souza, rua General Camara n. 39, loja.
Paulino Joaquim Lopes, rua Taylor n. 26, Lapa.
Raymundo Bonifacio de Carvalho (Dr.) rua Pardal Mallet n. 5.
Raul Nobre de Campos, rua Almirante Gonçalves n. 50.
Raul Noronha Sá, rua das Laranjeiras n. 230.
Raul Fernandes de Faria Machado, rua Meira n. 56 (Estação da Piedade).
Raul Fernandes Clare, rua Visconde de Inhauma n. 46.
Raul de Mello Senra, rua Visconde de Inhauma n. 63.
Raul Mello Muller de Campos, rua General Canabarro n. 447.
Raul da Cunha Machado, rua Dona Delphina n. 25.
Raul de Carvalho, rua General Argollo n. 156.
Raul dos Guimarães Bonjean (Dr.), rua General Camara n. 56 (1° pavimento).
Raul de Lima, rua do Rosario n. 157.
Raul Lopes Candella, rua Borda do Matto n. 32.
Raul Leitão da Cunha (Dr.), rua das Palmeiras n. 52.
Raul da Silva, rua da Alfandega n. 28, (2°).
Raul Paranhos Pederneiras, rua Progresso n. 6 (Paula Mattos).
Raul Ramos Villar, rua da Quitanda n. 111.
Raul Pereira, avenida Atlantica numero 992.
Raul Camargo, largo da Carioca numero 16.
Raul Várady, rua Dr. Costa Ferraz n. 74.

Raul de Taunay, rua Jardim Botanico n. 108.
Roberto James Shalders, rua da Quitanda n. 141.
Roberto Hermanny, rua Gonçalves Dias n. 54.
Roberto Barreto Bruce, rua 1° de Março n. 4 (2° andar).
Roberto Guedes de Carvalho, rua Ibituruna n. 78.
Roberto Musso, rua Major Avila n. 10, (V. S. Geraldo).
Roberto Salmon, rua Dario Silva n. 23, (Ipanema).
Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araujo n. 28 (Mattoso).
Roberto Julião de Baere, rua Haddock Lobo n. 32.
Rodolpho José Henriques, rua Antonio Rego n. 228.
Rodolpho Briffoz Borges de Lemos, rua Senador Alencar n. 138.
Rodolpho Gustavo da Paixão (Marechal), rua Felix da Cunha n. 28.
Ruben Raposo Nina, rua da Lagoinha n. 9.
Rodolpho Fernandes das Chagas (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 352.
Rafael Palhares Malafaia, rua da Quitanda n. 52.
Ralph Marrison Greenwood, avenida Rio Branco n. 64.
Rodolpho Domingues da Silva, rua Visconde de Cabo Frio n. 12.
Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, rua Greenalgh n. 30.
Rogaciano Ferreira Mendes, avenida Duque de Caxias n. 20.
Raul Poggi de Figueiredo (Capitão), avenida Duque de Caxias n. 19.
Rodrigo Octavio Filho, rua S. Pedro n. 48.
Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas, rua do Rosario n. 141.
Ruggero Pongetti, rua Bôa Vista numero 12.
Rudolf Zasche, rua Barão de Petropolis ns. 120|8.
Regulo Ramalho, rua Archias Cordeiro n. 378.
Ramiro Berbert de Castro, rua Anita Garibaldi n. 37.
Ramiro Piquet Carvalhosa, rua Santa Clara n. 118.
Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio, rua Buarque n. 20 (Leme).
Raphael Pinheiro, rua Toneleros numero 159 (Copacabana).
Raphael Nioc de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 144.
Raphael Fernandes Gurjão (Deputado), rua das Laranjeiras n. 495.
Ricardo Greenhalgh Barreto, rua do Mattoso n. 125.
Ricardo Augusto Moreira, rua Isolina n. 17 (Meyer).
Ricardo Roveda, rua Borda do Matto n. 30.
Ricardo de Oliveira, rua Santa Pastora n. 11 (S. Christovão).
René Levy, rua Conde de Bomfim numero 1.326.
R. T. Mantz, rua General Camara numero 66 (sobrado).
Richard Voss, avenida Rio Branco numero 79 (1° andar).
R. L. Kermeier, praia do Flamengo — Esplendido Hotel.
Richard Seymour Champion Rawlins, avenida Rio Branco ns. 41|43.
Richard Tag, rua da Quitanda n. 131.
Renato Ferraz Kehl (Dr.), rua Soares Cabral n. 49.
Renato da Rocha Miranda, rua da Alfandega n. 28 (2° andar).

Rubem de Carvalho Palmer, rua da Carioca n. 50 (2º andar).
Rubem Gonçalves Barata, rua São Clemente n. 460, casa 9.
Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.
Ruy da Cunha Costa, rua 28 de Agosto n. 202.
Ruy Edwin Peterson, rua Cosme Velho n. 170.
Rosalvo Mariano da Silva, rua do Oriente n. 25, Santa Thereza.
Ravino Rocha, rua General Canabarro n. 21.
Rosomiro Leal de Menezes (Capitão), rua General Gurjão n. 5.
Raul d'Almeida Magalhães (Dr.), rua Piratiny n. 73.
Raoul Adone, avenida Maracanã numero 650.
Rodrigo Navarro d'Andrade Junior, Villegaignon.
Raymundo Rocha dos Santos, rua Visconde de Caravellas n. 98.
Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior, rua Uruguay n 254.
Raymundo de Mello Braga de Mendonça, ilha das Cabras.
Rozendo de Souza Martins, rua do Mattoso n. 84.
Roque de Moraes Costa, rua General Canabarro n. 49.
Ricardo Hubel, rua Silva Gomes numero 127.
Raul do Rego Macedo, rua Benedictinos n. 1 (2º andar).
Raul Barbosa Gonçalves Penna (Dr.), rua das Laranjeiras n. 223.
Raphael Ferreira de Assumpção, rua 1º de Março n. 20 (1º andar).
Roberto Duque Estrada, rua da Quitanda n. 3.
Tancredo Tillemont Fontes, rua Domingos Ferreira n. 80.
Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, rua Bittencourt da Silva n. 37.
Tristão de Alencar Araripe, rua Carlos Peixoto n. 56.
Tobias Corrêa do Amaral, rua Joaquim Murtinho n. 150.
Tancredo Faustino da Silva, rua Alzira Brandão n. 26.
Temistocle Capone, rua da Candelaria n. 71.
Tiburcio Merciano Gomes Carneiro, rua Sá Freire n. 45.
Thomas Arnold Culley, rua da Gambôa n. 1.
Theodoro Schoencker, rua Camerino n. 81.
Thomas Charles Rusling, rua Figueiredo Magalhães n. 121.
Theodor Ewes, rua Goulart n. 21.
Trajano de Viveiros Raposo, rua Assumpção n. 93 A.
Targino Ribeiro, rua da Quitanda numero 107.
Tufic Srour, rua da Alfandega numero 146.
Theodomiro Maximiano da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 624.
Theophilo Nolasco de Almeida, rua Santa Christina n. 52.
Tobias do Rego Monteiro, rua Esteves Junior n. 64.
Thomas Halliday, rua General Gurjão n. 26.
Thomas Howorth, rua Barão de Mesquita n. 658.
Tancredo Ribas Carneiro, rua Caruarú n. 21.
Victorino Gomes de Avellar, rua Haddock Lobo n. 332.
Victorino Domingues Alves Maia Junior, rua Voluntarios da Patria n. 136.
Victor Midosi Ebermont, rua Barão do Bom Retiro n. 815.
Victor Manoel Nunes, rua General Bellegard n. 76.
Victor-Perdigão de Oliveira, rua Jardim Botanico n. 28, casa 1.
Victor Silva Fontes, rua Visconde do Cabo Frio n. 20.
Victor Manoel de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 94.
Victor Codron, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.
Vicente Augusto Rodrigues, avenida Amaro Cavalcanti n. 245.
Vicente de Paula Formiga, travessa Coronel Souza Valente n. 17.
Vicente Gonçalves Vianna da Silva, rua General Camara n. 60.
Vicente Kervégant, rua 19 de Fevereiro n. 138.
Virgilio Tourinho de Bittencourt, rua S. Francisco Xavier n. 192.
Virginius Brito De Lamare, Avenida Rio Branco n. 180.
Virgilio da Silva Bastos, rua Conde de Bomfim n. 118.
Viriato de Mascarenhas (Dr.), rua da Lapa (Grande Hotel da Lapa).
Visconde de Castro Vidão, rua Santa Alexandrina n. 25.
Viriato-Luiz de Salles, rua da Candelaria n. 67.
Valeriano Cesar de Lima, praia do Russell n. 94 A.
Victor Fernandes Alonso, rua São Francisco Xavier n. 409.
Vellocino de Oliveira Torres, rua Dr. Rego Lopes n. 43.
Zopyro de Moraes Goulart, rua Esteves Junior n. 121.
Zacharias Monassa, rua Marechal Deodoro n. 40, sobrado.
Zozimo Barroso do Amaral, rua Bambina n. 140.
Zely de Miranda, rua Cruzeiro n. 388.
Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, rua Marques Valença n. 44.
Zeferino José Alves Moraes, rua Buenos Ayres n. 97.
Zigmund Jaimovich, rua do Cattete n. 81.
Zehi Simão, rua Mariz e Barros numero 316.
Zeferino de Faria e Adhemar de Faria (Drs.), rua Buenos Aires n. 45, 1º andar.

Imposto sobre a Renda

1925

Em obediencia ao decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que teem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accôrdo com o que dispõe o capitulo XII do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de emprezas de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercerem qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno.

Todos quantos tenham percebido em 1924, a qualquer titulo, rendimento superior a 10:000$ annuaes, são contribuintes do Imposto sobre a Renda e, portanto, obrigados a prestar a declaração regulamentar.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, emfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição até 15 de março proximo, para receberem as formulas impressas onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas formulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remettidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as formulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

O prazo para a entrega das declarações termina em 1 de abril do corrente anno.

Findo este prazo, será feito o lançamento "ex-officio", sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — *Amadeu do Amaral Penteado*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SITIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 9 de março proximo vindouro ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sitio da Batalha", no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m², inclusive os terrenos de marinhas, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao Sul, com

terrenos de marinhas: a Leste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viuva Velloso; a Oeste, com D. Eulalia Linhares, com Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18.400m², pedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinhas correspondentes a essa mesma área.

O foro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sitio da Batalha, é de réis 8118491, sendo: 35$499, pelos terrenos de marinhas fronteiros ao Sitio da Batalha" e 7768 pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, servindo de secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, pelo presente edital, que até o dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas propostas para compra de 15 saccos de café, typo 5, pesando 60 kilos cada um, ou o que houver, á razão de 588 por 15 kilos.

As propostas deverão estar devidamente selladas e assignadas e serão entregues na secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional.

O café a que se refere o presente edital acha-se depositado no saguão da portaria do Thesouro Nacional, onde poderá ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1925. — O secretario, *J. Cordovil Pires da Silveira.*

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente resolveu prorogar até *31 de março do anno proximo futuro*, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10$000, estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500$000, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Cabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

MINISTERIO DA MARINHA

Commissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dietas", durante o corrente anno.

1. As inscripções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral de Fazenda, a quem compete tambem o processo a restituição das cauções feitas para a referida inscripção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concurrencia, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caução, para garantia da inscripção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela commissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concurrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da commissão de compras e por todos os concurrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

10. O concurrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia [illegible] do seu contracto.

11. Os concurrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Codigo de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.
2. Ovos, duzia.
3. Legumes, kilo.
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.
6. Mamão, um.
7. Maçã, uma.
8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscripção encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscripções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

Commissão de Concurrencias

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6

Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeiro de cruzeiro de um panno, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chineza de dous pannos, uma.
18. Bandeira chineza de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.

26. Bandeira dinamarqueza, de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hespanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro, pannos, uma.
51. Bandeira norueguezа de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguezа de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.

Diversas

77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Filelle, amarello, metro.
91. Filelle, azul escuro, metro.
92. Filelle, azul claro, metro.
93. Filelle, branco, metro.
94. Filelle, encarnado, metro.
95. Filelle, preto, metro.
96. Filelle, verde, metro.

Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

Diversos

104. Morim, metro.
105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.

a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na fórma da lei;

b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;

c) não serão tomadas em consideração, quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma reducção, sobre a proposta mais barata;

d) o concurrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contracto;

e) os concurrentes sujeitar-se-hão ao Codigo de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concurrencia serão de primeira qualidade;

j) a presente concurrencia do «Grupo 6 — Bandeiras, etc.», refere-se aos concurrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concurrentes encontrarão no Deposito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia "Lonas, etc.".

A concurrencia terá logar ás treze horas do dia dezenove de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia

Agulhas para alfaiate, n. 2, duzia.
Agulhas para alfaiate, n. 3, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 3, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 4, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 5, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 6, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 7, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 8, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 9, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 10, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 2, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 3, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 4, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 1, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 2, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 3, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 4, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 5, duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 9, (corresponde a 70 para palomba), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 10, (corresponde a 71 para palomba), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 11, (corresponde a 72 para palomba), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 12, (corresponde a 73 1/2 para palomba), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 13, (corresponde a 74 lona), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 14, (corresponde a 75 lona), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 15, (corresponde a 76 1/2 lona), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 16, (corresponde a 77 brim), duzia.
Agulha para palomba, lona e brim, n. 17, (corresponde a 78 brim), duzia.
Agulha para corrieiro, n. 1, duzia.
Agulha para corrieiro, n. 2, duzia.
Agulha para corrieiro, n. 3, duzia.
Agulha para corrieiro, n. 4, duzia.
Alcatrão da Noruega, kilo.
Azeite de peixe, kilo.
Azeite doce, litro.
Ilhó de latão n. 0 (anilho), cento.
Ilhó de latão n. 1 (anilho), cento.
Ilhó de latão n. 2 (anilho), cento.
Ilhó de latão n. 3 (anilho), cento.
Ilhó de latão n. 4 (anilho), cento.
Ilhó de latão, n. 5 (anilho), cento.
Ilhó de latão, n. 6 (anilho), cento.
Ilhó de latão, n. 7 (anilho), cento.
Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 1, metro.
Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 2 (mais inferior), metro.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 2, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 3, cento.
Argolas de ferro galzanizado para anilhos, n. 4, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 5, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 6, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 7, cento.
Betume da Judéa, litro.
Barbantinho em novello, kilo.
Brim de linho de 68 c/m de largura, typo Standar, amostra n. 1, metro.
Brim de linho de 68 c/m de largura, typo C. T. L., amostra n. 2, metro.
Cêra virgem, kilo.
Cadarço de linho branco de 13 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 15 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 17 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 19 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 21 m/m de largura, metro.
Cadarço de algodão branco de 6 m/m de largura, metro.
Cadarço de algodão branco de 9 m/m de largura, metro.
Cadarço de algodão branco de 13 m/m de largura, metro.
Cadarço de algodão branco de 15 m/m de largura, metro.
Cadarço de algodão branco, de 17 m/m de largura, metro.
Colchetes de pressão de panno para panno, duzia.
Idem, de panno para madeira, duzia.
Carretilha média, macho e femea, de ⅛" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de 3/16" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de ¼" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de 5/16" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de ⅜" de largura e ¾" de diametro, uma.
Cadernaes de ferro galvanizado com gato de 75 m/m, um.
Idem, de 82 m/m, um.
Idem, de 101 m/m, um.
Idem, de 113 m/m, um.
Idem, de 126 m/m, um.
Cabo de arame de ferro de 5 m/m de circumferencia, kilo.
Idem, de 7 m/m, idem, kilo.
Idem, de 9 m/m, idem, kilo.
Idem, de 11 m/m, idem, kilo.
Idem, de 13 m/m, idem, kilo.
Idem, de 19 m/m, idem, kilo.
Idem, de 25 m/m, idem, kilo.
Idem, de 31 m/m, idem, kilo.
Idem, de 38 m/m, idem, kilo.
Idem, de 44 m/m, idem, kilo.
Idem, de 50 m/m, idem, kilo.
Cabo de arame de aço, de 7 m/m de circumferencia, kilo.
Idem, de 9 m/m, idem, kilo.
Idem, de 11 m/m, idem, kilo.
Idem, de 13 m/m, idem, kilo.
Idem, de 19 m/m, idem, kilo.
Idem, de 25 m/m, idem, kilo.
Idem, de 31 m/m, idem, kilo.
Idem, de 38 m/m, idem, kilo.
Idem, de 44 m/m, idem, kilo.
Idem, de 50 m/m, idem, kilo.
Idem, de 57 m/m, idem, kilo.
Idem, de 63 m/m, idem, kilo.
Idem, de 69 m/m, idem, kilo.
Idem, de 76 m/m, idem, kilo.
Idem, de 82 m/m, idem, kilo.
Idem, de 89 m/m, idem, kilo.
Idem, de 94 m/m, idem, kilo.
Idem, de 101 m/m, idem, kilo.
Idem, de 106 m/m, idem, kilo.
Idem, de 113 m/m, idem, kilo.
Idem, de 119 m/m, idem, kilo.
Idem, de 126 m/m, idem, kilo.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de linho alcatroado, kilo.
Fio de vela de 2 fios, estrangeiro, kilo.
Idem, de 3 fios, idem, kilo.
Graxa do Rio Grande, em quartolas, kilo.

Idem, em bexigas, kilo.
Graxa patente, kilo.
Gatos de ferro galvanizado singelo para gurnir cabo de 70 m/m, um.
Idem, de 76 m/m, um.
Idem, de 82 m/m, um.
Idem, de 89 m/m, um.
Idem de 96 m/m, um.
Idem, de 101 m/m, um.
Idem, de 107 m/m, um.
Idem, de 113 m/m, um.
Idem, de 119 m/m, um.
Idem, de 126 m/m, um.
Idem, de 132 m/m, um.
Idem, de 138 m/m, um.
Idem, de 144 m/m, um.
Idem, de 150 m/m, um.
Gato de ferro galvanizado dobrado para gurnir cabo de 70 m/m, um.
Idem, de 76 m/m, um.
Idem, de 82 m/m, um.
Idem, de 89 m/m, um.
Idem, de 96 m/m, um.
Idem, de 101 m/m, um.
Idem, de 107 m/m, um.
Idem, de 113 m/m, um.
Idem, de 119 m/m, um.
Idem, de126 m/m, um.
Idem, de 132 m/m, um.
Idem, de 138 m/m, um.
Idem, de 144 m/m, um.
Idem, de 150 m/m, um.
Lançadeira para machina Singer n. 11, uma.
Idem, n. 25, uma.
Idem, n. 7-31, uma.
Idem, n. 7-45, uma.
Idem, n. 11-25, uma.
Linha de algodão trançado n. 3, kilo.
Idem, de 5, kilo.
Idem, n. 7, kilo.
Idem, n. 9, kilo.
Linha de barca nacional, de 11 m/m (2 cordões) e 13 e 19 m/m (3 cordões), kilo.
Linha de barca estrangeira, de 13 m/m (6 cordões), kilo.
Linha de barca alcatroada de 13,15 e 19 m/m (3 cordões), kilo.
Linha crúa, barbour, kilo.
Linha crúa marca Hamilton em carreteis de 500 jardas, carretel.
Linha branca Clark, de coser em carreteis de 500 jardas, ns. 16 a 30, carretel.
Idem, ns. 36 a 50, carretel.
Linha preta, idem, ns. 16 a 30, carretel.
Linha preta, idem, ns. 36 a 50, carretel.
Linha encarnada Clark, idem, de 170 jardas, ns. 24 a 36, carretel.
Lona de linho inglez n. 1, de 61 c/m de largura, amostra n. 1, metro.
Idem, n. 2, idem, n. 2, metro.
Idem, n. 3, idem, n. 3, metro.
Lona impermeavel ingleza Birkmyres, de 91 c/m de largura:
Typo n. 1 "C", igual amostra n. 1, metro.
Typo n. 2, "H", igual amostra n. 2, metro.
Typo n. 3, "F", igual amostra n. 3, metro.
Typo n. 4, "N", branca ou kaki, igual amostra n. 4, metro.
Lona impermeavel italiana Admiralty, de 91 c/m, de largura:
Typo n. 1, "C", igual amostra n. 5, metro.
Typo n. 2, "H", igual amostra n. 6, metro.
Typo n. 3, "F", igual amostra n. 7, metro.
Typo n. 4, "N", igual amostra n. 8, metro.
Lona impermeavel nacional, Chicago de 91 c/m, de largura:
Typo n. 1, "C", igual amostra n. 9, metro.
Typo n. 2, "H", igual amostra n. 10, metro.
Typo n. 3, "F", igual amostra n. 11, metro.
Typo n. 4, "N", igual amostra n. 12, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 23, igual amostra n. 19, metro.
Idem, n. 23 A, igual amostra n. 20, metro.
Idem, n. 24, igual amostra n. 21, metro.
Idem, n. 24 A, igual amostra n. 22, metro.
Idem, n. 24 B, igual amostra n. 23, metro.
Idem, n. 24 C, igual amostra n. 24, metro.
Idem, n. 25, igual amostra n. 25, metro.
Idem, n. 25 A, igual amostra n. 26, metro.
Idem, n. 25 B, igual amostra n. 27, metro.

Lona nacional listrada para asnefas, typo n. 26, igual amostra n. 28, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 26 A, igual amostra n. 29, metro.
Lona nacional listrada para sanegas, typo n. 27, igual amostra n. 30, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 27 A, igual amostra n. 31, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 28 A, igual amostra n. 32, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 28 B, igual amostra n. 33, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 29, igual amostra n. 34, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 29 A, igual amostra n. 35, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 30, igual amostra n. 36, metro.
Lona cinzenta para alvo de 1m,00 de largura, igual amostra n. 18, metro.
Mealhar branco, kilo.
Merlim branco, nacional, de tres cordões, kilo.
Merlim alcatroado, nacional, de dous fios, kilo.
Merlim alcatroado, nacional, de tres fios, kilo.
Mealhar alcatroado, nacional, de dous fios, kilo.
Mealhar alcatroado, nacional, de tres fios, kilo.
Machina para cravar ilhoz n. 1, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 2, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 3, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 4, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 5, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 6, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 7, uma.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 150 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 170 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 200 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 250 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 300 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 350 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 400 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 450 m/m, um.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 500 m/m, um.
Mola de aço para tensão de fio da machina Singer, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 50 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 57 m/m uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 62 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 69 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 76 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 82 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 89 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 96 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 101 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 107 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 113 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 119 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 126 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 131 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 138 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 144 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 150 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 157 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 163 m/m, uma.

Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 150 m/m, uma.

Pixe da Suecia, kilo.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.743, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.744, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.746, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.747, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.785, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 25 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 31 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 38 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 44 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 50 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 57 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 63 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 69 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 76 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 82 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 89 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 95 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 101 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 107 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 113 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 119 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 126 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 25 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 31 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 38 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 44 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 50 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 57 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 63 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 69 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 76 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 82 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 89 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 95 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 101 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 107 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 113 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 119 m/m, um.

Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 126 m/m, um.

Suvela com cabo de 2", uma.
Suvela com cabo de 2 1/2", uma.
Suvela com cabo de 3", uma.
Suvela com cabo de 3 1/2", uma.
Vazador de aço para ilhoz n. 1, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 2, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 3, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 4, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 5, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 6, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 7, um.
Vazador de mola em aço para corrieiro, n. 1, um.
Vazador de mola em aço para corrieiro n. 2, um.
Vazador de mola em aço para corrieiro, n. 3, um.

Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 3, um.
Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n 4, um.

Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 5, um.
Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 6, um.

Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 7, um.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Do ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento de pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Ferragens».

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia dezeseis de março, na sala das sessões da commissão de compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, á contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia

Aço macio em barra, kilo.
Idem, em vergalhão redondo, kilo.
Idem, em vergalhão quadrado, kilo.
Aldrabas de ferro, por centimetro de comprimento.
Aldrabas de latão torneadas, por centimetro de comprimento.
Aldrabas de latão reforçadas, por centimetro de comprimento.
Arame de latão ou metal Muntz, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arruellas de bronze fundido, kilo.
Aniagem commum, de 1m,00 de largura (v. amostra), metro.
Acido sulphurico puro, kilo.
Acido sulphurico do commercio, kilo.
Acido nitrico puro, kilo.

Acido nitrico do commercio, kilo.
Acido muriatico puro, kilo.
Acido muriatico do commercio, kilo.
Arestas sem cabeça, ns. 4, 6 e 8, kilo.
Arestas sem cabeça ns. 10 e 12, kilo.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 90°, em vidro, litro.
Arame farpado, kilo.
Arame de chumbo, kilo.
Arame de ferro galvanisado ou zincado, kilo
Arame de aço commum, kilo.
Arame de aço, especial, para molas, kilo.
Antimonio em barra a 99 %, kilo.
Aluminium em barra ou lingote, a 99 %, kilo.
Algodão em pasta, kilo.
Algodão em fio, kilo.
Amiantho em folhas, kilo.
Amiantho em pó, kilo.
Aço commum em chapa, kilo.
Breu virgem, kilo.
Borracha simples, em lençól, kilo.
Borracha com lona, em lençól, kilo.
Benzina rectificada, kilo.
Bomba Japy, n. 0, uma.
Bomba Japy, n. 1, uma.
Bomba Japy, n. 2, uma.
Bomba Japy, n. 3, uma.
Bomba Japy, n. 4, uma.
Bomba Japy, n. 5, uma.
Bomba Japy, n. 6, uma.
Belmazes de latão, kilo.
Belmazes de cobre, kilo.
Bronze em vergalhão, até 3", kilo.
Bronze em vergalhão, acima de 3", kilo.
Curvas de ferro galvanisada, de 3/8", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1 1/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 2", uma.
Curva de ferro galvanisado, de 2 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 2 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 3", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 3 1/2", uma.
Cobre em chapa, kilo.
Cobre em chapa para forro, kilo.
Cobre em chapa para calha, kilo.
Cobre em vergalhão, de 3/8", kilo.
Cobre em vergalhão, acima de 3/8", kilo.
Cadinho de n. 5 a 20, por numero.
Cadinho de n. 25 para cima, por numero.
Corticina de 1m,83 de largura e 4m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
Corticina de 2m,75 de largura e 2 m/m de espessura (v. a), metro quadrado.
Corticina de 3m,66 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
Chaves de latão em bruto, para porta, duzia.
Chaves de latão em bruto, para armario ou gaveta, duzia.
Chaves de ferro em bruto, para porta, duzia.
Chaves de ferro em bruto, para armario ou gaveta, duzia.
Colla para corticina, kilo.
Colla para borracha, kilo.
Creolina em lata de kilo (nacional), kilo.
Cargas para extinctores Harden, uma.
Cimento de ferro, kilo.
Cimento de asbestos, kilo.
Carbureto de calcio, de 7/15, kilo.
Carbureto de calcio, de 15/30, kilo.
Dobradiças de latão com eixo de latão ou metal, por c/m de comprimento.
Dobradiças de ferro de junta, por c/m de comprimento.
Dobradiças de ferro de machina, por c/m. de comprimento.
Dobrdiças americanas com mola, de ferro preto, de 3", par.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 4", par.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 5", par.
Dobradiços americanas, com mola, nickeladas, de 3", par.
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 4", par.
Dobradiças americnas, com mola, nickeladas, de 5", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 3", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 4", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 5", par.
Dedaes de aço para repucho, um.
Enxada Jacaré, de 2 1/2, uma.
Idem, de 3 1/2, uma.
Estanho em barra, a 99 %, kilo.
Estanho em verguinhas, kilo.
Estopim branco, metro.
Estopim preto, metro.
Espotim revestido de borracha, metro.
Esmeril em pó, kilo.
Enxofre em pedra, kilo.
Estopares de ferro, kilo.
Estopa de algodão branca, de 1ª qualidade, especial (v. a), kilo.
Estopa de algodão branca, de 1ª qualidade (v. a.), kilo.
Estopa de algodão branca, de 2ª qualidade (v. a.), kilo.
Estopa de algodão mescla, de 1ª qualidade, especial (v. a.), kilo.
Estopa de algodão mescla, de 1ª qualidade (v. a.), kilo.
Estopa de algodão mescla, de 2ª qualidade (v. a.), kilo.
Estopa do reino, kilo.
Estopa de linho alcatroada, kilo.
Esponja para fingimento, kilo.
Ferro guza nacional, typo macio, kilo.
Ferro em chapa — xadrez ou estriada, kilo.
Ferro em chapa galvanisado, kilo.
Ferro em cantoneira, kilo.
Ferro preto em chapa, kilo.
Ferro para arcos, kilo.
Fechadura de ferro de caixão com trinco para porta, uma.
Fechadura de ferro de caixão para porta, uma.
Fechadura de latão com trinco para porta, uma.
Fechadura de latão para porta, uma.
Fechadura de latão para gaveta ou armario, uma.
Ferro em barra, kilo.
Ferro em vergalhão redondo, kilo.
Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
Fechos de latão de botão, por c/m de comprimento.
Fechos de latão com orelha, por c/m de comprimento.
Fio de amiantho, kilo.
Folha de serra de 12", uma.
Folha de Flandres XX, uma.
Folha de Flandres XXX, uma.
Fechos de ferro, por c/m de comprimento.
Giz em lapis branco, kilo.
Giz em lapis de côres, kilo.
Giz em pedras, kilo.
Giz de alfaiate, kilo.
Glycerina pura, kilo.
Glycerina commum, kilo.
Graphite em floco, kilo.
Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um
Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
Kaol em lata de litro, litro.
Kaol em lata de meio litro, litro.
Kerozene, litro.
Latão ou metal Muntz em vergalhão até 3", kilo.
Latão ou metal Muntz em vergalhão acima de 3", kilo.
Latão ou metal em chapa, kilo.
Latão ou metal em chapa para forro, kilo.
Lixa esmeril, folha.
Lixa para madeira, folha.
Lixa Huber, folha.
Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.

Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3/8", com reducção, uma.

Luvas de ferro galvanizado de 1/2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3/4", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1", com reducção, uma.

Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", com reducção, uma.

Luvas de ferro galvanizado de 2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3", com reducção, uma.

Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", com reducção, uma.
Lanterna Dietz, grande, uma.
Lanterna Dietz, pequena, uma.
Metal Delta em vergalhão até 3/8", kilo.
Metal Delta em vergalhão acima de 3/8", kilo.

Maçaneta de latão para fechadura de camarote, uma.
Maçaneta de madeira, uma.
Maçaneta de ferro esmaltado, uma.
Maçaneta de porcellana, uma.

Maçaneta de louça branca, uma
Massa para metaes, kilo.
Massa para soldar, kilo.
Massa branca de chumbo, kilo.
Metal nickel XXXX, conforme especificações, kilo
Metal papel de 1/10 m/m e de 5/10 m/m, kilo.

Pharol em lata de um litro, litro.
Pharol em lata de meio litro, litro.
Plombagina de primeira qualidade (v. amostra), kilo

Plombagina de segunda qualidade (v. amostra), kilo.
Potassa commum, kilo.
Panno Glad Rags, um.
Pasta para soldar, kilo.
Parafina, kilo.

Pá quadrada n. 5, uma
Pá quadrada n. 6, uma
Pá de bico n. 5, uma.
Pá de bico n. 6, uma.
Pregos de latão typo naval, redondos, kilo.
Pregos de latão typo naval, quadrados, kilo.
Pregos de cobre typo naval, quadrados, kilo.

Pregos de cobre typo naval, redondos, kilo.
Pregos de bronze naval, typo cavilha, kilo.
Pontas de Paris n. 6, kilo.
Pontas de Paris n. 8, kilo.
Pontas de Paris n. 10, kilo.
Pontas de Paris n. 12, kilo.
Pontas de Paris n. 13, kilo.
Pontas de Paris n. 14, kilo.

Pontas de Paris n. 15, kilo.
Pontas de Paris n. 16, kilo.
Pontas de Paris n. 17, kilo.
Pontas de Paris n. 18, kilo.
Pontas de Paris n. 19, kilo.

Pontas de Paris n. 20, kilo.
Pontas de Paris acima de 20, kilo.
Papel hygienico em pacotes de mil folhas, cento.

Papel hygienico em rolos de 650 pedaços, cento.
Palha de junco n. 1, kilo.
Palha de junco n. 2, kilo.
Palha de junco n. 3, kilo.
Palha de junco n. 4, kilo.

Papel manilha, resma.
Nipoli de ferro galvanizado de 3/8", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1/2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 3/4", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/4", um.

Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 3", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 3 1/2", um.

Rebites de ferro até 1/4", kilo.
Rebites de ferro de 9/32" a 3/8", kilo.
Rebites de ferro acima de 3/8", kilo.
Rebites de cobre, kilo.
Soda caustica em lata de kilo, kilo.
Solda em verguinhas, para aço, kilo.
Solda em verguinhas, para ferro, kilo.
Solda de estanho, kilo
Solda commum, kilo.
Solda forte, kilo.
Sabão commum, conforme amostra, kilo.
Sapolio "Radium", um.
Sapolio "Pelo", um.
Sapolio de outras marcas, um.
Stearina em archotes (vide amostra), kilo.
Targetes de latão, por centimetro de comprimento.
Tachas de ferro, kilo.
Tachas de cobre, kilo.
Tachas de zinco, kilo.

Tê de ferro galvanizado de 3/8", um.
Tê de ferro galvanizado de 1/2", um.
Tê de ferro galvanizado de 3/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 1", um.
Tê de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 2", um.
Tê de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
Tê de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 3", um.
Tê de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
Tijolo inglez, um.
Tijolina em pacotes de 100 grammas, kilo.
Torcidas francezas para lanterna Dietz, metro.

Tubo de chumbo para agua até 50 m/m de diametro interno, kilo.

Tubo de chumbo para agua acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.

Tubo de chumbo para esgoto e gaz até 50 m/m de diametro interno, kilo.

Tubo de chumbo para esgoto e gaz acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.

Tubo de ferro galvanizado até 3", kilo.
Tubo de ferro galvanizado acima de 3", kilo
Tubo de aço sem costura, para caldeira, kilo.
Tubo preto para vapor, kilo.
Tubo de latão ou metal Muntz até 5/8", kilo.
Tubo de latão ou metal Muntz acima de 5/8", kilo
Tubo de cobre até 1/2", kilo.
Tubo de cobre acima de 1/2", kilo.
União de ferro galvanizado de 3/8", uma.

União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
União de ferro galvanizado de 3/4", uma.

União de ferro galvanizado de 1", uma.
União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.

União de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
União de ferro galvanizado de 2", uma.
União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.

União de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
União de ferro galvanizado de 3", uma.
União de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
Vaselina branca, kilo.
Vaselina amarella, kilo.
Verniz coaltar-pixe, kilo.
Verniz Vieux-chêne, kilo.
Vidro indicador de nivel, por centimetro de comprimento.
Zinco em barra Vielle Montagne a 99 %, kilo.
Zinco liso em folha, kilo.

Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 24, por pé de comprimento.

Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 28, por pé de comprimento.

Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 24, por pé de comprimento.

Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 28, por pé de comprimento.

Zinco em chapa corrugado de 2m,44×0m,90×1m,5, chapa.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento de pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «vidros».

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia (20) vinte de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia n.

Vidros lisos de 2 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros lisos de 3 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros lisos de 4 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros lisos de 5 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros lisos de 6 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros lisos de 7 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros para gaiuta de 12 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros para gaiuta de 13 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros para gaiuta de 14 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros para gaiuta de 15 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros para gaiuta de 17 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros para gaiuta de 19 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros de fantasia de 3 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros de fantasia de 5 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros raiados de 4 mm. de espessura, decimetro quadrado.
Vidros para vigia, millimetro de espessura por centimetro de diametro.

Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento de pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «artigos de automoveis».

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia (20) vinte de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia n.

Accumulador de 12 volts, um.
Botão de pressão n. 818, um.
Idem n. 7.050, um.
Idem n. 7.057, um.
Bomba para encher pneumatico, uma.
Borracha para parabrisa, metro.
Borracha para radiador, metro.
Camara de ar de 33 × 4 1/2, uma.
Idem de 33 × 5, uma.
Idem de 35 × 5, uma.
Idem de 30 × 3 1/2, uma.
Idem de 895 × 135, uma.
Idem de 820 × 120, uma.
Idem de 880 × 120, uma.
Camurça grande, uma.
Corrente para velocimetro, metro.
Celluloide para cortina, decimetro quadrado.
Cantoneira de aluminium, metro.
Dynamo para auto Studebaker, um.
Idem para auto Packard, um.
Idem para auto Ford, um.
Escova para limpeza de rodas, uma.
Idem para limpeza de capas, uma.
Espanador Imperator, um.
Esponja grande, uma.
Flanella para limpeza de autos, uma.
Lampada para lanterna de 2 polos de 6 × 8 volts, uma.
Idem, idem de 12 × 16 volts, uma.
Idem de 1 polo de 6 × 8 volts, uma.
Idem, idem de 12 × 16 volts, uma.
Lampada fosca para pharol de 1 polo de 6 × 8 volts, uma.
Idem, idem de 12 × 16 volts, uma.
Idem de 2 polos de 6 × 8 volts, uma.
Idem, idem de 12 × 16 volts, uma.
Lona metallica para freio de auto, de 2", metro.
Idem de 2 1/2", metro.
Idem de 3", metro.
Idem de 3 1/2", metro.
Idem de 4", metro.
Macaco para auto marca M. B. n. 1 para 1.200 kilos, um.
Idem n. 5 para 2.200 kilos, um.
Idem n. 6 para 3.400 kilos, um.
Oculos para capota de 30 × 15 cm., uma.
Pneumatico Cord de 33 × 4 1/2, um.
Idem de 33 × 5, um.
Idem de 35 × 5, um.
Idem de 30 × 3 1/2, um.
Idem de 895 × 135, um.
Idem de 820 × 120, um.
Idem de 880 × 120, um.
Panno couro de 1ª qualidade para capota, metro.
Relogio para kilometragem, um.
Tinta typo Willey preta lustre, kilo.
Idem branca lustre, kilo.

Jaqueta envernizada, pelle
Vela typo Chapion de 7/8", uma.
Idem de 1/2", uma.
Idem metrica, uma.

Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas a parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «parafusos».

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia (20) vinte de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada até 1/2" × 1/4", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 5/8" × 3/16", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 5/8" × 1/4", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 3/4 × 1/4", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 3/4" × 5/16", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 7/8" × 1/4", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 7/8" × 5/16", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 7/8" × 3/8", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1" × 1/4", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1" × 5/16", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1" × 3/8", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1 1/4" × 1/4", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1 1/4" × 5/16", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1 1/4" × 3/8", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1 1/2" × 1/4", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1 1/2" × 5/16", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1 1/2 × 3/8", grosa.
Parafuso de ferro, rosca Whithworth, cabeça chata ou escareada de 1 1/2" × 1/2" grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, até 1/2" × 1/4", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda de 5/8" × 3/16", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 5/8" × 1/4", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 3/4" × 1/4", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 3/4" × 5/16", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" × 1/4", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" × 5/16", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" × 3/8", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1" × 1/4", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1" × 5/16", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1" × 3/8", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4" × 1/4", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4" × 5/16", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4" × 3/8", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 1/4", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 5/16", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 3/8", grosa.
Parafusos de ferro, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 1/2", grosa.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, até 1/2" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 5/8" × 3/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 5/8" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 3/4" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 3/4" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 7/8" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 7/8" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 7/8" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1 1/4" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1 1/4" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1 1/4" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2" × 1/2", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, até 1/2" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 5/8" × 3/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 5/8" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 3/4" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 3/4" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 1" × 1/4", um.

Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1" × 1/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 1/4", um.
Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 5/16", um.
Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 3/8", um.
Parafuso de latão, rosca Whitworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2" × 1/2", um.
Parafuso de ferro galvanizado com porca, cabeça circular, quadrada ou sextavada, qualquer comprimento, de 1/4", kilo.
Parafuso de ferro galvanizado com porca, cabeça circular, quadrada ou sextavada, qualquer comprimento, de 5/16", kilo.
Parafuso de ferro galvanizado com porca, cabeça circular, quadrada ou sextavada, qualquer comprimento, de 3/8", kilo.
Parafuso de ferro galvanizado com porca, cabeça circular, quadrada ou sextavada, qualquer comprimento, de 7/16", kilo.
Parafuso de ferro galvanizado com porca, cabeça circular, quadrada ou sextavada, qualquer comprimento, de 1/2", kilo.
Parafuso de ferro galvanizado com porca, cabeça circular, quadrada ou sextavada, qualquer comprimento, acima de 1/2", kilo.
Parafuso de bronze com porca, cabeça sextavada até 3/8", kilo.
Parafuso de bronze, com porca, cabeça sextavada, acima de 3/8", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 1/4", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 3/8", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 5/16", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 1/2", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 5/8", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 3/4", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 7/8", kilo.
Parafuso de ferro, rosca soberba, (cabeça quadrada), qualquer comprimento, de 1", kilo.
Parafuso de ferro com porca, cabeça quadrada ou sextavada, rosca Whithworth, qualquer comprimento, de 1/4", kilo.
Parafuso de ferro com porca, cabeça quadrada ou sextavada, rosca Whithworth, qualquer comprimento, de 5/16", kilo.
Parafuso de ferro com porca, cabeça quadrada ou sextavada, rosca Whithworth, qualquer comprimento, de 3/8", kilo.
Parafuso de ferro com porca, cabeça quadrada ou sextavada, rosca Whithwort, qualquer comprimento, de 1/2", kilo.
Parafuso de ferro com porca, cabeça quadrada ou sextavada, rosca Whithworth, qualquer comprimento, de 7/16", kilo.
Parafuso de ferro com porca, cabeça quadrada ou sextavada, rosca Whithworth, qualquer comprimento, de 5/8", kilo.
Parafuso de ferro com porca, cabeça quadrada ou sextavada, rosca Whithworth, qualquer comprimento, acima de 5/8", kilo.
Parafuso de ferro galvanizado com fenda, rosca Whithwort, cabeça boleada e porca quadrada, de 3/4" × 1/4", um.
Parafuso de ferro galvanizado com fenda, rosca Whithwort, cabeça boleada e porca quadrada, de 7/8" × 1/4", um.
Parafuso de ferro galvanizado com fenda, rosca Whithwort, cabeça boleada e porca quadrada, de 1" × 1/4", um.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, até 1/2", ns. 3 e 4, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, até 1/2", ns. 5 e 6, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 5/8" e 3/4", ns. 3 a 7, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 5/8" e 3/4", ns. 8 a 12, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 7/6" e 1", ns. 5 a 10, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 7/6" e 1", ns. 11 a 16, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/4", ns. 6 a 10, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/4", ns. 11 a 18, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2", ns. 8 a 14, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2", ns. 15 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 3/4", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 3/4", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2", ns. 21 a 30 grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/4", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/4", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/2", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/2", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 3", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/2", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda até 1/2", ns. 3 e 4, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, até 1/2", ns. 5 e 6, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 5/8" e 3/4, ns. 3 a 7, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 5/8" e 3/4, ns. 8 a 12, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" e 1", ns. 5 a 10, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" e 1", ns. 11 a 16, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4", ns. 6 a 10, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4", ns. 11 a 18, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2", ns. 8 a 14, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2", ns. 15 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 3/4", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/4", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/4", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/2, ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/2", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 3", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de ferro com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 3", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, até 1/2", ns. 3 e 4, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, até 1/2", ns. 5 e 6, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 5/8" e 3/4", ns. 3 a 7, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 5/8" e 3/4", ns. 8 a 12, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 7/8" e 1", ns. 5 a 10, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 7/8" e 1", ns. 11 a 16, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/4", ns. 6 a 10, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/4", ns. 11 a 18, grosa.

Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2", ns. 8 a 14, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 1/2", ns. 15 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 3/4", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 1 3/4", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/4", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/4, ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/2", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 2 1/2", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 3", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça chata ou escareada, de 3", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, até 1/2", ns. 3 e 4, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, até 1/2", ns. 5 e 6, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 5/8" e 3/4", ns. 3 a 7, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 5/8" e 34, ns. 8 a 12, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 7/8 e 1", ns. 5 a 10, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 7/8" e 1", ns. 11 a 16, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4", ns. 6 a 10, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/4", ns. 11 a 18, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2", ns. 8 a 14, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 1/2", ns. 15 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 3/4", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 1 3/4", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2", ns. 12 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/4",, ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/4", ns. 21 a 30, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/2", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 2 1/2", ns. 21 a 30 grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 3", ns. 14 a 20, grosa.
Parafuso de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça estampada ou redonda, de 3", ns. 21 a 30, grosa

Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem, antes do dia marcado para a concurrencia, pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia "Tijolos refractarios".

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia vinte e tres de março, na sala das sessões da commissão de compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia n.

Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 286, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 62, um.
Tijolo refractario especial conforme amostra, typo A. B., um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo B. 285-10, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 9, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 4, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 5, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo A. C., um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 1, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 10, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 12, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 12 A, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 62 A, um.
Tijolo refractario especial, conforme amostra, typo 16, um.
Tijolo refractario commum, um. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia "Madeiras".

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia vinte e sete de março, na sala das sessões da commissão de compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação

Peroba de Campos, em tóra, de circumferencia média de pelo menos 1m,20:

De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.
Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.

Peroba Rosa, em tóra, de circumferencia media de, pelo menos, 1m,20:

De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.
Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.

Cedro, em tóra, de circumferencia média de, pelo menos, 1m,20:

De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.
Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.

Vinhatico, em tóra, de circumferencia média de, pelo menos, 1m, 20:

De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.
Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico

Madeira de lei, em tóra, de circumferencia média de, pelo menos, 1m,20:

De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.
Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.

Pinho do Paraná, em tóra, de circumferencia média de, pelo menos, 1m, 20:

De 4 a 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.
Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.

Genipapo, em tóra, de circumferencia média de, pelo menos, 80 centimetros:

De 2 a 4 metros, decimetro cubico.
Acima de 4 até 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.

Pinho de Riga, em couçoeiras, de 3"×9":

De 3 a 5 metros, decimentro cubico.
Acima de 5 até 6 metros, decimetro cubico.
Acima de 6 até 10 metros, decimetro cubico.

Pinho de Riga, em vigas, de 300 mm×300 mm:

De 7 a 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.
Acima de 12 até 15 metros, decimetro cubico.
Acima de 15 até 20 metros, decimetro cubico.

Pinho de Riga, em vigas, de 200 mm×200 mm:

De 7 a 10 metros, decimetro cubico.
Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.
Acima de 12 até 15 metros, decimetro cubico.

Acima de 15 até 20 metros, decimetro cubico.

Pinho especial para modelo de:

4m,90×0m,50×0m,10, cada pranchão.
4m,90×0m,50×0m,076, cada pranchão.
4m,90×0m,50×0m,05, cada pranchão.

Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 9", até 6m,000, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 7", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 6", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 4 1|2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 3", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 2", metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 9", além de 6m,00, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 7", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 6", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 4 1|2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 3", metro linear..
Bitola serrada de vigamento de peroba de Campos, de 3" X 2", metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 9", até 6m,000, idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa de 3" X 7", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 6", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 4 1|2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 3", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 9", de 6m,00, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 7", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 6", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 4 1|2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 3", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 9", até 6m,00, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 7", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 6", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 4 1 1|2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 4 1|2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 3", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 9", além de 6m,00, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 7", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 6", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 4 1|2", idem, metro linear.
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 3", metro linear..
Bitola serrada de vigamento de madeira de lei, de 3" X 2", metro linear.
Cimalha em peroba de Campos, de 3", metro linear.
Cimalha em peroba de Campos, de 4", metro linear.
Cimalha em peroba Rosa, de 3", metro linear.
Cimalha em cedro, de 3", metro linear.
Cimalha em cedro, de 4", metro linear.
Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" X 9", de 1ª, até 4m,90, metro linear.

Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" X 9", de 1ª, acima de 4m,90 até 6m,00, metro linear.
Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" X 9", de 1ª, acima de 6m,00, metro linear.
Couçoeiras de pino do Paraná, de 3" X 9", de 2ª; até 4m,90; metro linear.
Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" X 9", de 2ª, acima de 4m,90 até 6m,00, metro linear.
Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" X 9", de 2ª, acima de 6m,00, metro linear.
Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" X 9", de 3ª, até 4m,90, metro linear.
Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" X 9", de 3ª, acima de 4m,90 até 6m,00, metro linear.
Coçoeiras de pinho do Paraná, de 3" X 9", de 3ª, acima de 6m,00, metro linear.
Canella de Santa Catharina, larga, de 1ª, duzia.
Canella de Santa Catharina, larga, de 2ª, duzia.

Canella de Santa Catharina, larga, de refugo, duzia.
Canella de Santa Catharina, larga, de qualidade, duzia.
Canella de Santa Catharina, estreita, de 1ª, duzia.
Canella de Santa Catharina, estreita, de 2ª, duzia.
Canella de Santa Catharina, estreita, de refugo, duzia.
Canella de Santa Catharina, estreita, de qualidade, duzia.
Forro de peroba Rosa, de 10 c|m, em folhas de cinco, em couçoeiras, macho e femea, metro linear.
Forro de peroba Rosa, de 10 c|m, em folhas de cinco, em couçoeiras, saia e camisa, metro linear.
Forro de Peroba Rosa, de 10 c|m, em folhas de seis, em couçoeiras, macho e femea, metro linear.
Forro de Peroba Rosa, de 10 c|m, em folhas de seis, em couçoeiras, saia e camisa, metro linear.

Forro de cedro, de 10 c|m, em folhas de cinco, em couçoeiras, macho e femea, metro linear.
Forro de cedro, de 10 c|m, em folhas de cinco, em couçoeiras, saia e camisa, metro linear.
Forro de cedro, de 10 c|m, em folhas de seis, em couçoeiras, macho e femea, metro linear.
Forro de cedro, de 10 c|m, em folhas de seis, em couçoeiras, saia e camisa, metro linear.
Folhas de peroba de Campos, de tres, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de peroba de Campos, de tres, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de peroba de Campos, de quatro, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de peroba de Campos, de quatro, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.

Folhas de peroba de Campos, de cinco, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de peroba de Campos, de cinco, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de peroba de Campos, de seis, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de peroba de Campos, de seis, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de peroba Rosa, de tres, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de peroba Rosa, de tres, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de peroba Rosa, de quatro, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de peroba Rosa, de quatro, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de peroba Rosa, de cinco, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de peroba Rosa, de cinco, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de peroba Rosa, de seis, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folha de peroba Rosa, de seis, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.

Folhas de madeira de lei, de tres, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de madeira de lei, de tres, em conçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de madeira de lei, de quatro, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de madeira de lei, de quatro, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de madeira de lei, de cinco, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de madeira de lei, de cinco, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Folhas de madeira de lei, de seis, em couçoeiras, com apparelho, metro linear.
Folhas de madeira de lei, de seis, em couçoeiras, sem apparelho, metro linear.
Marcos de peroba de Campos, de 7 X 4 c|m, metro linear.
Marcos de peroba Rosa, de 7 X 4 c|m, metro linear.
Marcos de cedro, de 7 X 4 c|m, metro linear.
Pranchão de peroba de Campos, com apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba de Campos, com apparelho, acima de 75 m|m até 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba de Campos, com apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba de Campos, sem apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba de Campos, sem apparelho, acima de 75 m|m até 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba de Campos, sem apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.

Pranchão de peroba Rosa, com apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba Rosa, com apparelho, acima de 75 m|m a 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba Rosa, com apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba Rosa, sem apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.

Pranchão de peroba Rosa, sem apparelho, acima de 75 m|m a 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de peroba Rosa, sem apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de madeira de lei, sem apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de madeira de lei, com apparelho, acima de 75 m|m até 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de madeira de lei, com apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de madeira de lei, sem apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.

Pranchão de madeira de lei, sem apparelho, acima de 75 m|m até 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de madeira de lei, sem apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de pinho do Paraná, com apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de pinho do Paraná, com apparelho, acima de 75 m|m até 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de pinho do Paraná, com apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de pinho do Paraná, sem apparelho, de 51 m|m a 75 m|m de espessura, decimetro cubico.

Pranchão de pinho do Paraná, sem apparelho, acima de 75 m|m até 100 m|m de espessura, decimetro cubico.
Pranchão de pinho do Paraná, sem apparelho, acima de 100 m|m até 200 m|m de espessura, decimetro cubico.
Portaes de Peroba de Campos, de 3×4 1/2", metro linear.
Idem, de 3×6", metro linear.
Portaes de peroba rosa, de 3×4 1/2", metro linear.
Idem, de 3×6", metro linear.

Ripas de peroba de Campos:

De 16 em couçoeiras, metro linear;
De 20, idem, metro linear;
De 24, idem, metro linear.

Ripas de peroba rosa:

De 16 couçoeiras, metro linear;
De 20, idem, metro linear;
De 24, idem, metro linear.

Ripas de madeira de lei:

De 16 em couçoeiras, metro linear;
De 20, idem, metro linear;
De 24, idem, metro linear.

Soalho em frisos de peroba de Campos:

De 10 c/m de largura, 25 m/m de espessura, até 6m,00, metro linear;
Idem, 25 m/m, idem, além de 6m,00, metro linear;
Idem, 30 m/m, idem, até 6m,00, metro linear;
Idem, 30 m/m, idem, além de 6m00, metro linear.

Soalho em frisos de peroba rosa:

De 10 c/m de largura, 25 m/m de espessura, até 6m,00, metro linear;
Idem, 25 m/m, idem, além de 6m,00, metro linear;
Idem, 30 m/m, idem, até 6m,00, metro linear;
Idem, 30 m/m, idem, além de 6m00, metro linear.

Soalho em frisos de Guarabú:

De 10 c/m de largura, 25 m/m de espessura, até 6m,00, metro linear;
Idem, 25 m/m, idem, além de 6m,00, metro linear;
Idem, 30 m/m, idem, até 6m,00, metro linear;
Idem, 30 m/m, idem, além de 6m00, metro linear.

Sarrafos de peroba de Campos:

De 12 em couçoeiras, metro linear;
De 8, idem, metro linear;
De 6, idem, metro linear;

Sarrafos em peroba rosa:

De 12 em couçoeiras, metro linear;
De 8, idem, metro linear;
De 6, idem, metro linear;

Sarrafos em madeira de lei:

De 12 em couçoeiras, metro linear;
De 8, idem, metro linear;
De 6, idem, metro linear;

Sarrafos em pinho do Paraná:

De 12 em couçoeiras, metro linear;
De 8, idem, metro linear;
De 6, idem, metro linear;

Sarrafos em cedro:

De 12 em couçoeiras, metro linear,
De 8, idem, metro linear;
De 6, idem, metro linear;

Taboado em peroba de Campos:

De 10 a 15 m/m de espessura, decimetro cubico;
De 16 a 22 idem m/m, decimetro cubico;
De 23 a 30 m/m idem, decimetro cubico;
De 31 a 50 m/m idem, decimetro cubico.

Taboado em peroba rosa:

De 10 a 15 m/m idem, decimetro cubico;
De 16 a 22 idem m/m, decimetro cubico;
De 23 a 30 m/m idem, decimetro cubico;
De 31 a 50 m/m idem, decimetro cubico.

Taboado em madeira de lei:

De 10 a 15 m/m idem, decimetro cubico;
De 16 a 22 idem m/m, decimetro cubico;
De 23 a 30 m/m idem, decimetro cubico;
De 31 a 50 m/m idem, decimetro cubico.

Taboado em cedro:

De 10 a 15 m/m idem, decimetro cubico.
De 16 a 22 idem m/m, decimetro cubico;
De 23 a 30 m/m idem, decimetro cubico;
De 31 a 50 m/m idem, decimetro cubico.

Taboado em pinho do Paraná:

De 10 a 15 m/m idem, decimetro cubico,
De 16 a 22 idem m/m, decimetro cubico;
De 23 a 30 m/m idem, decimetro cubico;
De 31 a 50 m/m idem, decimetro cubico.

Taboado em vinhatico:

De 10 a 15 m/m idem, decimetro cubico;
De 16 a 22 idem m/m, decimetro cubico;
De 23 a 30 m/m idem, decimetro cubico;
De 31 a 50 m/m idem, decimetro cubico.

Taboado em pinho de Riga:

De 10 a 15 m/m idem, decimetro cubico.
De 16 a 22 idem m/m, decimetro cubico;
De 23 a 30 m/m idem, decimetro cubico;
De 31 a 50 m/m idem, decimetro cubico.

Nelson Guimarães Vianna de Barros secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismo.

Ao requerimento do pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documento que prove ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõe fornecer os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia — "Electricidade".

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia trinta de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Abat-jour de ferro esmaltado, de 12", um.
Abat-jour de porcellana, de 12", um.
Agglomerado para pilhas, um.
Aluminium em chapa de 2 m/m, kilo.
Amiantho em lençol simples, kilo.
Aranha de metal, de 2", uma.
Aranha de metal, de 3/4", uma:
Annel de feltro para microphones, um.
Bilhas de aço, de 2 m/m, uma.
Bilhas de aço, de 4 m/m, uma.
Bilhas de aço, de 6 m/m, uma.
Boccal de bayoneta, de 1/2", um.
Boccal de bayoneta, de 5/8", um.
Boccal de bayoneta, de 3/4", um.
Boccal de bayoneta, de 7/8", um.
Boccal de bayoneta, com chave, de 1/2", um.
Boccal de bayoneta, mignon, um.
Boccal de rosca, de 1/8", um.
Boccal de rosca de 1/4", um.
Boccal de rosca, de 3/8", um.
Boccal de rosca, com chave, de 1/8", um.
Boccal de rosca, com chave, de 1/4", um.
Boccal de rosca, com chave, de 3/8", um.
Boccal de micca, um.
Boccal reductor, um.
Box, de 13 m/m, um.
Box, de 25 m/m, um.
Box, de 38 m/m, um.
Braço de ferro com abat-jour e globo de vidro, um.
Braço de metal para uma lampada, um.
Bateria de accumuladores, de tres elementos, Varta, typo Acconet, n. 333, de 43 amperhora, uma.
Bateria de accumuladores, de quatro elementos, Varta, typo AD, n. 780, de 90 amperhora, uma.
Cabo de arame de aço flexivel, para elevador, de 13 m/m, diametro, metro.
Cabo de arame de aço flexivel, para elevador, de 15 m/m, diametro, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 19 fios, de 12/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 19 fios, de 14/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 19 fios, de 15/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 19 fios, de 18/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 19 fios, de 20/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 19 fios, de 25/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 9/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 10/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 12/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 15/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 16/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 19/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 205/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 7 fios, de 245/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão borracha e chumbo, de 3 fios, de 14/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão, borracha e chumbo e trança de aço, de 7 fios, de 12/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 19 fios, de 12/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 19 fios, de 14/10 m/m, metro.

Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 19 fios, de 15/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 19 fios, de 18/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 7 fios, de 52/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 7 fios, de 14/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 7 fios, de 15/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 7 fios, de 16/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 7 fios, de 18/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, 7 fios, de 20/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, de dous conductores, sete fios, de 52/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de algodão e borracha, de dous conductores, sete fios, de 9/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento a prova de tempo, 19 fios, de 29/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento a prova de tempo, sete fios, de 8/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento a prova de tempo, sete fios, de 16/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento a prova de tempo, sete fios, de 255/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento a prova de tempo, de dous conductores, sete fios, de 52/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento a prova de tempo, de tres conductores, sete fios, de 52/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento a prova de tempo, de quatro conductores, sete fios, de 52/100 m/m, metro.
Cabo electrico duplo flexivel, de 15/10 m/m, isolamento de borracha, sob dupla trança de algodão, impregnado com verniz, a prova de tempo, sob trança de cobre, metro.
Cabo de cobre nú, proprio para para-raio, de 19 fios, de dous m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de borracha e trança de aço, de dous conductores, sete fios, de 52/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de borracha e trança de aço, de tres conductores, sete fios, de 23/10 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de borracha e trança de aço, de quatro conductores, sete fios, de 67/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento de borracha e trança de aço, de oito conductores, sete fios, de 67/100 m/m, metro.
Cabo electrico isolamento para alta tensão, 12 fios, de 4/10 m/m, metro.
Cabo armado de tres conductores, 19 fios, de 23/10 m/m, metro.
Cabo armado de tres conductores, sete fios, de 16/10 m/m, metro.
Cabo armado de tres conductores, sete fios, de 18/10 m/m, metro.
Cabo armado de tres conductores, sete fios, de 23/10 m/m, metro.
Cabo armado de tres conductores, um fio, de 25/10 m/m, metro.
Cabo nú, 19 fios, de 13/10 m/m, metro.
Cabo nú, 19 fios, de 18/10 m/m, metro.
Carvão triturado, kilo.
Carneira preparada, kilo.
Camurça, decimetro quadrado.
Carnaúba, kilo.
Caixa de derivação de porcellana, uma.
Caixa de derivação de porcellana, T, uma.
Caixa de derivação de ferro, uma.
Caixa de distribuição typo Almirantado, de quatro entradas, uma.
Caixa de distribuição typo Almirantado, de oito entradas, uma.
Caixa de distribuição typo Almirantado, de 12 entradas, uma.
Chave bipolar com fuzivel de cartucho, para 45 ampères, uma.
Chave bipolar com fuzivel de cartucho, para 150 ampères, uma.
Chave bipolar com fuzivel de rosca, para 30 ampères, uma.
Chave bipolar com fuzivel de rolha, para 20 ampères, uma.
Chave bipolar com duas direcções, para 50 ampères, uma.
Chave bipolar com duas direcções, para 600 ampères, uma.
Chave triphasica, para 10 ampères, uma.
Chave triphasica com fuzivel de cartucho, para 60 ampères, uma.
Chave triphasica com fuzivel de cartucho, para 80 ampères, uma.
Chave triphasica com fuzivel de cartucho, para 100 ampères, uma.
Chave triphasica com fuzivel de cartucho, para 200 ampères, uma.
Chave triphasica com fuzivel de rolha, para 10 ampères, uma.
Chave triphasica com fuzivel de rolha, para 30 ampères, uma.
Cleats de porcellana para um fio, par.
Cleats de porcellana para dous fios, par.
Contacto em fórma de botão, um.
Contacto em fórma de pêra, um.
Contacto em fórma de pistola, um
Corda de couro de 9 m/m, metro.
Corda de couro de 30 m/m, metro.
Corda de couro de 50 m/m, metro.
Carvão graphite de 30 × 30 × 200 m/m, chapa.
Carvão graphite de 10 × 10 × 200 m/m, chapa.
Carvão graphite de 25 × 15 × 150 m/m, chapa.
Carvão graphite cylindrico de 8 × 60 m/m, um.
Carvão graphite cylindrico de 13 × 40 m/m, um.
Campainha electrica para seis volts, com tympano de bronze, de 120 m/m diametro, uma.
Cambric de seda de 50 m/m de largura, metro.
Escova de arame de latão fino, uma.
Escova de arame de aço para limas, uma.
Escova para relojoeiro, uma.
Ebonite em bastão, qualquer dimensão, kilo.
Ebonite em chapa, qualquer dimensão, kilo.
Ebonite em tubo, qualquer dimensão, kilo.
Escova de carvão cylindrico de 8 × 50 m/m, uma.
Escova de carvão cylindrico de 9 × 29 m/m, uma.
Escova de graphite com conductor flexivel, uma.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 1 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 12/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 14/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 155/100 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 16/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 18/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 20/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 25/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de dous conductores de 19/100 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de dous conductores de 12/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de dous conductores de 16/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de dous conductores de 20/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de quatro conductores de 16/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo de 12 conductores de 12/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo, trança de aço, de 12/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha, algodão e chumbo, trança de aço, de 16/10 m/m, metro.
Fio de cobre nú, qualquer dimensão, kilo.
Fio electrico isolamento de borracha e algodão, de 9/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha e algodão, de 1 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha e algodão, de 16/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha e algodão, de 18/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha e algodão, de 205/100, m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha e algodão de dous conductores, de 16/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento de borracha e algodão de doze conductores de 12/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento a prova de tempo, de 12/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento a prova de tempo, de 205/100 m/m, metro.

Fio electrico isolamento a prova de tempo, de 25/10 m/m, metro.
Fio electrico isolamento a prova de tempo, de 36/10, m/m, metro.
Fio electrico flexivel duplo, isolamento de borracha e algodão, ns. 16, 18 e 20, metro.
Fio electrico flexivel duplo, isolamento de borracha e seda, n. 22, metro.
Fio de bronze phosphoroso de 205/100 m/m, metro.
Fio manganin isolamento de seda de 4/10 m/m, kilo.
Fio Driver Harys de 3/10 m/m, kilo.
Fio Driver Harys de 4/10 m/m, kilo.
Fio Driver Harys de 6/10 m/m, kilo.
Fio Driver Harys de 7/10 m/m, kilo.
Fio Driver Harys de 8/10 m/m, kilo.
Fio Driver Harys, de 10/10 m/m, kilo.
Fio Driver Harys de 15/10 m/m, kilo.
Fio magneto de 35/100 m/m, de algodão, sendo o primeiro enrolado e o segundo trançado, para a tensão de mil volts, com 45/100 m/m de diametro externo, kilo.
Fio rectangular isolamento de seda de 225/100 × 10/10 m/m, kilo.
Fio electrico quadrado, de 26/10 m/m, isolado com dupla camada de algodão, kilo.
Fio electrico, quadrado de 35/10 m/m, isolado com dupla camada de algodão, kilo.
Fio electrico flexivel para receptor (v. a.), metro.
Fio electrico duplo flexivel n. 18, isolado com borracha sob trança de algodão, metro.
Fio electrico de 15/10 m/m, isolado com borracha sob chumbo, metro.
Fio electrico duplo de 25/10 mm., isolamento de borracha e chumbo, metro.
Fibra vulcanizada em papel, de 2/10 mm., kilo.
Fibra vulcanizada em papel, de 3/10 mm., kilo.
Fibra vulcanizada, em papel de 4/10 mm., kilo.
Fio fuzivel de 30 ampères, kilo.
Idem, de 55 ampères, kilo.
Idem, de 80 ampères, kilo.
Fita isolante de borracha, metro.
Fita isolante branca, metro.
Fita isolante preta, metro.
Fita isolante oleada, metro.
Fibra de pita, kilo.
Fuzivel de cartucho para 10 ampères, um.
Idem, para 20 ampères, um.
Fuzivel de cartucho em faca para 100 amperes, um.
Fuzivel de rosca para 6 ampères, um.
Idem, 10 ampères, um.
Idem, 12 ampères, um.
Idem, 15 ampères, um.
Idem, 20 ampères, um.
Idem, 25 ampères, um.
Idem, 30 ampères, um.
Grampo de ferro isolado n. 15, cento.
Idem, n. 25, cento.
Graphite metallico, de 13 mm., kilo.
Idem, de 20 mm., kilo.
Interruptor de porcellana, typo Almirantado, com punho, um.
Interruptor estanque para 5 ampères, com 1 entrada, um.
Idem, typo, Almirante, com 2 entradas, um.
Idem, idem, com 3 entradas, um.
Idem, idem, com 4 entradas, um.
Interruptor para camarote, typo Almirante, um.
Interruptor rotativo de porcellana, um.
Interruptor pendente, um.
Isolador de osso, cento.
Isolador de porcellana em fórma de roldana, um.
Lanterna typo wagon, para antepara, para um só lado, com reflector e supporte de bayoneta, uma.
Lanterna portatil, completa, com grade, globo, supporte de bayoneta e arruella de borracha, uma.
Lampada portatil, completa, uma.
Micca em folha de 100 x 130 mm., kilo.
Micanite em folha de 3 x 1.000 x 1.000 mm., folha.
Micanite em folha de 3 x 900 x 900 mm., folha.
Micanite em folha de 3 x 500 x 500 mm., folha.
Membrana de carvão para microphone, com 55 mm. de diametro por 6/10 de espessura, uma.
Massa para polir metaes, kilo.
Papel isolante de 1/10 mm., metro quadrado.
Idem, de 2/10 mm., metro quadrado.
Idem, de 25/100 mm., metro quadrado.
Idem, de 3/10 mm., metro quadrado.
Idem, de 35/100 mm., metro quadrado.
Idem, de 4/10 mm., metro quadrado.
Plafonier de latão para uma lampada, um.
Idem, para duas lampadas, um.
Idem, para tres lampadas, um.
Idem, para quatro lampadas, um.
Pedra de ardosia de 13 mm., metro quadrado.
Idem, de 120 mm., metro quadrado.
Pilhas seccas Red-Seal, uma.
Papel fibra de 1/10 x 1.000 x 1.000 mm., folha.
Idem, de 2/10 x 1.000 x 1.000 mm., folha.
Receptaculo de porcellana, um.
Roseta de madeira, uma.
Roseta de porcellana para ferro, uma.
Roseta de porcellana para cleat, uma.
Roldana de porcellan, uma.
Tela de seda, metro.
Tomada de corrente, typo Almirantado, de uma entrada, uma.
Idem, idem, de tres entradas, uma.
Idem, idem, de 4 entradas, uma.
Tomada de corrente de porcellana, uma.
Tomada de base, caixa de metal, para 2 ampères, uma.
Terminal de latão para 10 ampères, um.
Transformador de corrente alternativa de 120 para 4 e 6 volts, um.

Tubo de conduit:

De 13 mm., metro.
De 19 mm., metro.
De 25 mm., metro.
De 38 mm., metro.

Tubo de porcellana:

De 10 x 12 7/10 mm., um.
De 30 x 8 mm., um.
De 76 x 10 mm., um.
De 150 x 12 mm., um.
De 200 x 25 mm., metro.

Tubos de ferro electroduete:

De 1/2", metro.
De 3/4", metro.
De 1", metro.
De 1 1/2", metro.
De 2", metro.
Toussord de seda, kilo.
Idem, de algodão, kilo.
Verniz isolante branco, kilo.
Idem, preto, kilo.
Verniz encarnado para lampadas, kilo.
Verniz amarello para lampadas, kilo.
Verniz azul para lampadas, kilo.
Verniz verde para lampadas, kilo.

Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia — "Supplementar de electricidade.

A concurrencia terá logar ás trese horas do dia dous de abril, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qua-

lidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Braz*, secretario.

Fio magneto, duplo isolamento de sêda:

De 0mm,12198 de diametro, kilo
De 0mm,13208, kilo.
De 0mm,15240 de diametro, kilo.
De 0mm,17272 de diametro, kilo.
De 0mm.19304 de diametro, kilo.
De 0mm,21336 de diametro, kilo.
De 0mm.23368 de diametro, kilo.
De 0mm.25398 de diametro, kilo.
De 0mm,27432 de diametro, kilo.
De 0mm.29464 de diametro, kilo.
De 0mm,31496 de diametro, kilo.
De 0mm.34544 de diametro, kilo.
De 0mm,37592 de diametro, kilo.
De 0mm.41656 de diametro, kilo.
De 0mm.45720 de diametro, kilo.
De 0mm,50800 de diametro, kilo.
De 0mm,55880 de diametro, kilo.
De 0mm.60960 de diametro, kilo.
De 0mm,71119 de diametro, kilo.
De 0mm,81280 de diametro, kilo.
De 0mm.91439 de diametro, kilo.
De 1mm.0160 de diametro, kilo.
De 1mm.2192 de diametro, kilo.
De 1mm.4224 de diametro, kilo.

Fio magneto, duplo isolamento de algodão:

De 0mm,31496 de diametro, kilo.
De 0mm,34544 de diametro, kilo.
De 0mm.37592 de diametro, kilo.
De 0mm.41656 de diametro, kilo.
De 0mm.45720 de diametro, kilo.
De 0mm.50800 de diametro, kilo.
De 0mm,55880 de diametro, kilo.
De 0mm.60960 de diametro, kilo.
De 0mm,71119 de diametro, kilo.
De 0mm.81280 de diametro, kilo.
De 0mm.91439 de diametro, kilo.
De 1mm.0160 de diametro, kilo.
De 1mm.2192 de diametro, kilo.
De 1mm.4224 de diametro kilo.
De 1mm.6256 de diametro, kilo.
De 1mm.8288 de diametro, kilo.
De 2mm0300 de diametro, kilo.
De 2mm.3368 de diametro, kilo.
De 2mm,6416 de diametro, kilo.
De 2mm.9463 de diametro, kilo.
De 3mm.2512 de diametro, kilo.
De 3mm.6576 de diametro, kilo.
De 4mm.0640 de diametro, kilo.
De 4mm.4703, kilo.
De 4mm.8768 de diametro, kilo.

Fio magneto, isolamento de esmalte:

De 0mm.12198 de diametro, kilo.
De 0mm.13208 de diametro, kilo.
De 0mm.15240 de diametro, kilo.
De 0mm.17272 de diametro, kilo.
De 0mm.19304 de diametro, kilo.
De 0mm.21336 de diametro, kilo.
De 0mm,23368 de diametro, kilo.
De 0mm.25398 de diametro, kilo.
De 0mm.27432 de diametro, kilo.
De 0mm,29464 de diametro, kilo.
De 0mm.30496 de diametro, kilo.
De 0mm.34544 de diametro, kilo.
De 0mm,3.592 de diametro, kilo.
De 0mm.41656 de diametro, kilo.

Fio magneto, isolamento de esmalte:

De 0mm,45720 de diametro, kilo.
De 0mm.50800 de diametro kilo.
De 0mm,55880 de diametro, kilo.
De 0mm,60960 de diametro, kilo.
De 0mm.71119 de diametro, kilo.
De 0mm,81280 de diametro, kilo.
De 0mm,91439 de diametro, kilo.
De 1mm,0160 de diametro, kilo.
De 1mm,2192 de diametro, kilo.
De 1mm,4224 de diametro, kilo.

Fio Maillechort, nú de:

De 0mm,12198 de diametro, kilo.
De 0mm,13208 de diametro, kilo.
De 0mm,15240 de diametro, kilo.
De 0mm17272 de diametro, kilo.
De 0mm,19304 de diametro, kilo.
De 0mm,21336 de diametro, kilo.
De 0mm,23368 de diametro, kilo.
De 0mm,25398 de diametro, kilo.
De 0mm,27432 de diametro kilo.
De 0mm,29464 de diametro, kilo.
De 0mm,31496 de diametro, kilo.
De 0mm,34544 de diametro, kilo.
De 0mm,37592 de diametro, kilo.
De 0mm,41656 de diametro, kilo.
De 0mm,45720 de diametro, kilo.
De 0mm,50800 de diametro kilo.
De 0mm,55880 de diametro, kilo.
De 0mm,60960 de diametro, kilo.
De 0mm,71119 de diametro, kilo.
De 0mm,81280 de diametro, kilo.
De 0mm,91439 de diametro kilo
De 1mm,0160 de diametro, kilo.
De 1mm,2192 de diametro, kilo.
De 1mm,4224 de diametro, kilo.
De 1mm,6256 de diametro, kilo.
De 1mm.8288 de diametro.
De 2mm,0320 de diametro, kilo.
De 2mm,3368 de diametro, kilo.
De 2mm,6416 de diametro, kilo.
De 2mm,9463 de diametro, kilo.
De 3mm,2512 de diametro, kilo.
De 3mm,6576 de diametro, kilo.
De 4mm,0640 de diametro, kilo.
De 4mm,4703 de diametro, kilo.
De 4mm.8768 de diametro, kilo.

Fio Maillechort, duplo isolamento de sêda:

De 0mm,12198 de diametro, kilo.
De 0mm,13208 de diametro, kilo.
De 0mm,15240 de diametro, kilo.
De 0mm17272 de diametro, kilo.
De 0mm,19304 de diametro, kilo.
De 0mm,21336 de diametro, kilo.
De 0mm,23368 de diametro, kilo.
De 0mm,25398 de diametro, kilo.
De 0mm,27432 de diametro kilo.
De 0mm,29464 de diametro, kilo.
De 0mm.31496 de diametro, kilo.
De 0mm,34544 de diametro, kilo.
De 0mm.37592 de diametro, kilo.
De 0mm,41656 de diametro, kilo.
De 0mm,45720 de diametro, kilo.
De 0mm,50800 de diametro kilo.
De 0mm,55880 de diametro, kilo.
De 0mm,60960 de diametro, kilo.
De 0mm,71119 de diametro, kilo.
De 0mm,81280 de diametro, kilo.
De 0mm,91439 de diametro, kilo.
De 1mm,0160 de diametro, kilo.

Fio Maillechort, duplo isolamento de sêda:

De 1mm,2192 de diametro, kilo.
De 1mm,4224 de diametro, kilo.

Fio eureka, duplo isolamento de sêda:

De 0mm,12198 de diametro, kilo.
De 0mm,13208 de diametro, kilo.
De 0mm,15240 de diametro, kilo.
De 0mm17272 de diametro, kilo.
De 0mm,19304 de diametro, kilo.
De 0mm,21336 de diametro, kilo.
De 0mm,23308 de diametro, kilo.
De 0mm,27432 de diametro kilo.
De 0mm,29464 de diametro, kilo.
De 0mm,31496 de diametro, kilo.
De 0mm,34544 de diametro, kilo.
De 0mm,37592 de diametro, kilo.

De 0mm,41656 de diametro, kilo.
De 0mm,45720 de diametro, kilo.
De 0mm,50800 de diametro kilo.
De 0mm,55880 de diametro, kilo.
De 0mm,60960 de diametro, kilo.
De 0mm,71119 de diametro, kilo.
De 0mm,81280 de diametro, kilo.
De 0mm,91439 de diametro, kilo.
De 1mm,0160 de diametro, kilo.
De 1mm,2192 de diametro, kilo.
De 1mm,4224 de diametro, kilo.
De 0mm,25398 de diametro, kilo.

Fibra vulcanizada em chapa, de 0"01563-0m,00039-1/64", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"03125-0m,00076-1/32, kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"12500-0m,00317-1/8", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"25000-0m,00635-1/4", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"37500-0m,00952-3/8", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"50000-0m,01270-1/2", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"62500-0m,01587-5/8", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"75000-0m,01904-3/4", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 0"37500-0m,02221-7/8", kilo.
Fibra vulcanizada em chapa de 1"00000-0m,02540-1", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 0"37500-0m,00952-3/8", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 0"50000-0m,01270-1/2", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 0"62500-0m,01587-5/8", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 0"75000-0m,01904-3/4", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 0"87500-0m,02221-7/8", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 1"00000-0m,02540-1", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 1"25000-0m,03175-1 1/4", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 1"50000-0m,03810-1 1/2", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 1"75000-0m,04444-1 3/4", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 2"00000-0m,05080-2", kilo.
Fibra vulcanizada em bastão de 2"50000-0m,06350-2 1/2", kilo.

Isolador de porcellana para poste, com porca e contra porca de 80 m|m de altura por 73 m|m de diametro, com haste de ferro, recta ou curva, de 1|2", um.
Idem de 60 m|m de altura por 56 m|m de diametro, com haste de ferro, recta ou curva, de 3|8", um.
Idem de 90 m|m de altura por 86 m|m de diametro, com haste de ferro, recta ou curva, de 5|8", um.
Idem de 50 m|m de altura por 38 m|m de diametro, com haste de ferro, recta ou curva, de 1|4", um.
Idem de 128 m|m de altura por 123 m|m de diametro, com haste de ferro, recta ou curva, de 3|4", alta tensão, um.
Lampada electrica de 32 velas por 120 volts, boccal bayoneta, filamento metallico, uma.
Idem de 50 velas por 120 volts, boccal de rosca, filamento metallico, uma.
Idem de 60 watts, boccal de rosca, 1|2 watt por 120 volts, uma.
Idem de 100 watts, boccal de rosca, 1|2 watt por 120 volts, uma.
Idem de 300 watts, boccal de rosca, 1|2 watt por 120 volts, boccal grande, uma.
Idem de 400 watts, boccal de rosca, 1|2 watt por 120 volts, boccal grande, uma.
Idem de 400 watts, boccal de rosca, 1|2 watt por 120 volts, boccal pequeno, uma.
Idem de 500 watts, boccal de rosca, 1|2 watt por 120 volts, boccal grande, uma.
Idem de 500 watts, boccal de rosca, 1|2 watt por 120 volts, boccal pequeno, uma.
Idem de 50 velas por 220 volts, boccal de rosca, filamento metallico, uma.
Idem de 50 velas por 120 volts, boccal de rosca, filamento de carvão, uma.

Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a esto acompanha e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõe fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia — "Sanitarios".

A concurrencia terá logar ás 13 horas do dia 25 de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Apparelho sanitario turco de barro refractario, um.
Apparelho sanitario com orelhas, n. 4, typo Alfa-Sany, um.
Apparelho sanitario com orelhas, n. 4, typo Sanitario, um.
Apparelho sanitario com orelhas, n. 4, typo Frigida, um.
Apparelho sanitario de ferro esmaltado, typo funil para CCTT, um.

Armação de ferro fundido com supporte para pia:

De 140 x 50 c/m, uma.
De 150 x 50 c/m, uma.
De 180 x 50 c/m, uma.

Bacia Grey vidrada completa:

De 24 x 18", uma.
De 30 x 20", uma.
De 32 x 20", uma.
De 36 x 20", uma.
De 36 x 22", uma.
De 54 x 24", uma.
Caixa de descarga de ferro fundido completo, uma.

Lavatorio de louça completo com costas de uma torneira:

De 20 x 16", um.
De 22 x 16", um.
De 25 x 18", um.
De 27 x 19", um.

Lavatorio de louça completo sem costas de uma torneira:

De 20 x 16", um.
De 22 x 16", um.
De 25 x 18", um.
De 27 x 19", um.

Lavatorio de louça completo com costas de duas torneiras:

De 20 x 16", um.
De 22 x 16", um.
De 25 x 18", um.
De 27 x 19", um.

Lavatorio de louça completo sem costas de duas torneiras:

De 20 x 16", um.
De 22 x 16", um.
De 25 x 18", um.
De 27 x 19", um.
Mictorio de louça para parede recto, um.
Mictorio de louça para parede recto angulo com bico, um.
Pia ou bacia de ferro esmaltado, n. 0, uma.
Pia ou bacia de ferro esmaltado, n. 1, uma.
Pia ou bacia de ferro esmaltado, n. 2, uma.
Pia ou bacia de ferro esmaltado, n. 3, uma.
Pia ou bacia de ferro esmaltado, n. 4, uma.
Pedra marmore para pia com canellura em volta, por decimetro quadrado.

Ralo de ferro zincado com sahida recta ou curva, com grelha de metal para sólo, um.
Ralo de cobre para chuveiro com boccal de 25 m/m diametro interno, um.

Registro de latão de pressão para atarrachar em tubo de ferro:

De 25 m/m de diametro interno, um.
De 32 m/m de diametro interno, um.
Supporte de ferro fundido para armação de lavatorio, por c/m de comprimento.

Supporte de ferro batido para prateleira de vidro:

De 10 c/m de largura, um.
De 12 c/m de largura, um.
De 15 c/m de largura, um.
Syphão de chumbo systema "S" ou "P" de 32 m/m de diametro interno, um.

Syphão de chumbo systema "S" ou P" de 50 m/m de diametro interno, um.
Syphão de zinco com valvula para caixa de descarga, um.
Torneira de latão de pressão com boia de 10 m/m de diametro interno, uma.

Torneira de latão de pressão com boia de 13 m/m de diametro interno, uma.
Torneira de latão de pressão com boia de 19 m/m de diametro interno, uma.

Torneira de latão de pressão com boia de 25 m/m de diametro interno, uma.
Torneira nickelada com cruzeta e bico de 10 c/m de comprimento, marca Pilar, uma.
Tampa de madeira para apparelho sanitario commum, uma.
Tampa de madeira para apparelho sanitario automatica, uma.

União de latão para atarrachar em tubo de ferro:

De 1/2" de diametro interno, uma.
De 3/4" de diametro interno, uma.
De 7/8" de diametro interno, uma.
De 1" de diametro interno, uma.
De 1 1/4" de diametro interno, uma.
De 1 1/2", de diametro interno, uma.
De 1 3/4" de diametro interno, uma.
De 2" de diametro interno, uma.
De 2 1/2" de diametro interno, uma.
De 3" de diametro interno, uma.
Registro de latão de pressão para atarrachar em tubo de ferro, de 19 m/m de diametro interno, um.

Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem fornecer, com os respectivos precos em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia — "Materiaes de construcção".

A concurrencia terá lugar ás trese horas do dia vinte e cinco de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, á contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia

Cal de Cabo Frio, kilo.
Cal virgem, kilo.
Cal hydraulico, kilo.
Cal de marisco, kilo.
Tijolos G. G. P., milheiro.
Tijolos P. R., milheiro.
Tijolos outras marcas, milheiro.
Telhas concavas nacionaes, milheiro.
Telhas planas nacionaes Pinhaes, milheiro.
Telhas planas nacionaes Ludolff, milheiro.
Telhas planas nacionaes Porto Rosa, milheiro.
Telhas planas nacionaes outras marcas, milheiro.
Telhas concavas Paulistas, milheiro.
Pedro britada n. 0, metro cubico
Pedra britado n. 1, metro cubico.
Pedra britada n. 2, metro cubico.
Pedra britada n. 3, metro cubico.
Pedra de alvenaria, metro cubico.
Pedra de fiada, metro cubico.
Ceramica nacional octogonal com os respectivos tacos, metro quadrado.

Ceramica nacional quadrada com os respectivos tacos, metro quadrado.
Meia esquadria ceramica, metro quadrado
Azulejo bisauté, metro quadrado.
Azulejo branco inglez, metro quadrado.
Azulejo branco allemão, metro quadrado.
Azulejo branco nacional, metro quadrado.
Azulejo grega extrangeiro, metro linear.
Azulejo grega de cores, metro linear.
Azulejo rodapé estrangeiro, metro linear.
Azulejo rodapé de cores, metro linear.
Azulejo de cores, estrangeiro, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico nacional de cimento e areia de uma côr, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico nacional de cimento e areia de duas côres, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico nacional de cimento e areia de tres côres, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico nacional de cimento, cal e areia de uma côr, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico nacional de cimento, cal e areia duas côres, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico nacional de cimento, cal e areia tres côres, metro quadrado.

Ladrilho hydraulico grega, metro linear.
Ladrilho hydraulico rodapé, metro linear.
Manilha de barro vidrado de 3"; uma.
Manilha de barro vidrado de 4", uma.
Manilha de barro vidrado n. 6", uma.
Manilha de barro vidrado n. 8", uma.
Syphão de barro vidrado de 3", um.
Syphão de barro vidrado de 4", um.
Syphão de barro vidrado de 6", um.
Syphão de barro vidrado de 8", um.
Curva de barro vidrado de 3", uma.
Curva de barro vidrado de 4", uma.
Curva de barro vidrado de 6", uma.
Curva de barro vidrado de 8", uma.
Tê de barro vidrado de 3", um.
Tê de barro vidrado de 4", um.
Tê de barro vidrado de 6", um.
Tê de barro vidrado de 8", um.

— *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

Do ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª categoria, de ns. 1 a 150, que, na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1925.— *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, subdirector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 44

De ordem da directoria e de conformidade com o aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha para a 4ª divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 16 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 38, do dia 17, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925

Transferencia da concurrencia n. 37

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diario Official* dos dias 24, tambem de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 47.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso para o logar de praticante da 2ª Divisão, fica prorogado até o dia 3 do proximo mez de abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os remettentes abaixo, da correspondencia cahida em refugo no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero	Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario	Valor
1.623.	Campo Grande — Maris e Barros — ? — Conceição de Oliveira	10$000
60.	Arsenal de Marinha — Maceió — Leopoldina	70$000
732.	Arsenal de Marinha — Bahia — Luiz Coutinho	20$000
1.556.	Arsenal de Marinha — Itabayana — Salustiano Claudino	60$000
1.875.	Prefeitura Municipal — Maceió — Luiz Ferreira	20$000
33.840.	Thesouraria — Assis-S. P.— Neubert Martiniano	40$000
29-A.	Engenho de Dentro — S. J. Rio Preto —Castorina	18$000
2.252.	S. Luiz Gonzaga — Bôa Vista — Clotilde Sá	5$000
2.100.	S. Luiz Gonzaga — Juiz de Fóra — ? — Maria Rita	18$000
1.009.	S. Luiz Gonzaga — S. Paulo — ? — José B. Andrade	10$000
4.136.	Avenida Rio Branco — Vassouras — José A. Campello	20$000
7.019 A.	Avenida Rio Branco — Itab. M. Dentro — Maria Julia	20$000
1.636.	Rua Conde de Bomfim— Praia de Botafogo—?—Evangelista Vianna	1$000
13.462.	Praça Duque de Caxias — Petropolis — ? — Margarida Nicolaes	4$000
1.654.	Rua da Passagem — Pernambuco — ?— Bertha Luna	5$000
1.875.	? — Deodoro — ? — Florisbello D. Oliveira	2$000
	Praça 11 de Junho — S. Paulo — ? — Santo Falbo	2$000
	Segunda Secção do Trafego — Itabayanna — ? — Benevenuta M. Conceição	1$000

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 28 de fevereiro de 1925. *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os remettentes abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue esta, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario

N. 135.004 — 7ª secção — Portugal — João Castro Costa.

N. 2.802 — Copacabana — Nova York — Judéa Scabra.

N. 125.079 — Avenida Rio Branco — Bahia — Antonio Mussi.

N. 443 — ? — Rua S. José n. 51 — Madame Souza.

N. 12.140 — Botafogo — Silva Xavier — Ignacio Bastos.

N. 458.612 — 7ª secção — S. Paulo — Domingues Pinto & Comp.

N. 23 — Curato de Santa Cruz — Uruguayana — Irene Portugal.

N. 47.066 — Avenida Rio Branco — S. Paulo — Nicolini Noel.

N. 13.515 — ? — Chicago — Laurenco Scott.

N. 16.441 — Praça 15 de Novembro — Carlos Moreira — Jayme Bacellar.

N. 241 — Avenida Rio Branco — São Paulo — Empreza Sul-America.

Sem numero — Avenida Rio Branco — Mexico — Jean Maisonnave.

3ª Secção de Fiscalização, 27 de fevereiro de 1925. — *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de fevereiro proximo passado, foi de $574,72 por metro cubico, e o da energia electrica para os particulares de $818,98 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, 5 11/16, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 3 de março de 1925. — Pelo official, *José Ramalho*, escripturario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria renovo-as de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Souto n. 17, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar as torneiras da pia da cosinha e a do tanque.

Rua Souto n. 19, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar a torneira da cosinha.

Rua João Pinheiro n. 107, propriedade de Theodoro Alexandre A. de Azevedo, concertar o chuveiro.

Praça Hilda n. 11 casa 7, propriedade de Flavio José Pareto, collocar torneira de boia no deposito dagua e concertar a torneira do tanque.

Rua Bom Pastor n. 48, propriedade de D. Maria da Gloria Vieira, collocar deposito dagua.

Rua Dr. Campo n. 42, propriedade de Cezar Palhares, concertar as torneiras.

Rua Barão de Mesquita n. 596, propriedade de D. Maria da Annunciação da Silva Reis, substituir o hydrometro.

Praça Hilda n. 11 casa 8, propriedade de Flavio José Pareto, concertar ou substituir o deposito dagua, a torneira de boia e o ramal da caixa automatica.

Rua Uruguay n. 260, propriedade de José Jorge Meshy, concertar as torneiras de boia do deposito dagua, a do tanque e a caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — *A. Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Francisco Valle n. 62, propriedade de João Rosa, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de	5$502
Rua Paulo de Frontin n. 82, propriedade de Lafayete Martins Ferreira, serviço executado no ramal da penna de agua na importancia de..	44$569
Rua Werne de Magalhães n. 36, ao Sr. proprietario, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	3$477

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — *A. Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 10 de março, para concurrencias administrativas durante este anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1925. — O intendente, *Astor Quadros de Sá*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

Quarta Divisão

De accôrdo com o art. 159 do Regulamento de Transportes approvado pelo decreto n. 15.498, de 30 de maio de 1922, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 5 de março proximo futuro, serão vendidos em leilão publico, que se realizará na estação de Francisco Sá, ás 13 horas, os volumes abaixo especificados, que não foram procurados pelos consignatarios no prazo de sessenta dias (60 dias), depois da chegada aos seus destinos:

1 quinto vasio, procedente do Rio d'Ouro.

10 rolos de fumo, procedentes do Rio d'Ouro.

1 quinto vasio, procedente de Coqueiros.

3 quintos vasios, procedentes de Coqueiros.

1 caixa de garrafas vasias, procedente de Mantiquira.

2 vagões de tabibuia, procedente de Xerem.

Escriptorio da 3ª secção, 20 de fevereiro de 1925. — *Eurico*, engenheiro-chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DURANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, recebem-se propostas, sob a presidencia do intendente, ás 13 horas, do dia 16 de março de 1925, para fornecimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 15 % a 153 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 200 a 203 milimetros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0.019 m. de espessura e comprimento de 3,55m.

50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.
30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.
20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concurrencia e consequente fornecimento são:

Primeira

No dia e hora fixada para a concurrencia, os interessados farão entrega ao intendente, que presidirá a concurrencia, dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em tres vias, sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida; — sellada, na fórma da lei, a primeira das vias, trazendo todas a rubrica ou assignatura do concurrente em cada pagina. Farão os concurrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Expediente, o deposito de dez contos (10:000$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica, cujo conhecimento será entregue á intendencia na mesma occasião em que fôr apresentada a proposta, em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos de idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concurrente preferido terá, outrosim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos de divida publica. Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

Segunda

No caso de não se apresentar para a assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concurrente escolhido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de dez contos réis (10:000$000), importancia da caução garantidora de sua proposta.

Terceira

Os envolucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos ás 13 horas do dia marcado para a concurrencia, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo intendente. Em seguida, abertos os envolucros das propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão lidas em voz alta, rubricando cada um dos concurrentes ou seus prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente ou preposto não invalidará a concurrencia; neste caso, cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina pelo intendente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os envolucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Quarta

A concurrencia versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accôrdo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concurrencia, acceitando-se sómente em moeda nacional. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despezas por conta do fornecedor.

Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concurrencia, será todo entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajú.

Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogeneo, fractura de côr cinzenta caracteristica, corpo de grão fino, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil, á lima, serra, catraca e badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de fórma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coaltrisados, interna e externamente, pelo pro-

cesso do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da inspectoria a uma pressão de 15 athmospheras, admittindo-se apenas uma quebra de dous por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Setima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens no previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concurrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte, se ainda permanecer o empate.

Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que fôr registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial, o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

Decima

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for acceito mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela inspectoria, podendo ser feito essa pagamento integral após o recebimento final do material.

Decima primeira

A' inspectoria se reservam as prerogativas de acceitar sómente partes de propostas, de não acceitar nenhuma dellas ou de annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concurrentes.

Decima segunda

Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, pelo chefe da secção.

Numero da conta	Responsaveis	Importancia devida
1.	Luiz Evaristo da Costa Cabral	278$152
2.	João Alves Pontes	25$208
4.	José Alves Lameiga	27$099
24.	Arão Areas Souto Maior	15$410
26.	Josepha Rita Ribeiro Dias	102$726
32.	Maria Guilhermina Bernardes Rayths	44$505
33.	João Victorino Pareto Junior	24$644
34.	Joanna Rosa da Silva	31$087
35.	Laura Carneiro da Rocha Soares	22$505
37.	Noemia Freire	51$003
40.	Arthur Bastos	75$385
44.	Manoel da Silva Dantas	71$783
45.	Athanazio José Moura	73$186
46.	Paschoal Portas Tubio	65$877
47.	Amadeu Augusto Teixeira	39$112
48.	Barão da Taquara	63$890
49.	Francisco Antonio dos Santos	28$194
60.	José Andrade Teixeira	85$231
76.	Luiz Souza Lima	60$801
77.	Adelaide Chagas Ribeiro	22$962
79.	Guilhermina Coutinho Guinle	65$042
83.	Ruben Alves do Valle	48$635
84.	José Francisco Rosa Junior	88$027
86.	Emilio Capella	71$688
102.	Antonio Locadio da Rocha e Silva	35$536
104.	Carlos de Oliveira	33$533
105.	Thereza Brandão Nunes da Rocha	31$361
110.	Antonio de Azevedo e outros	37$376
120.	Renato Pinto Cavalcanti	90$482
122.	Berenger & Comp.	35$708
127.	Maria Julia da Costa Ferreira	72$619
128.	Angelo Bertoli e José Dias Lima	47$072
132.	Alfredo Borges	47$928
140.	Manoel Vieira Furtado	99$234
143.	José Jeronymo Azevedo Lima	89$928
157.	Manoel Soares Netto	11$467
165.	José Antonio da Costa Pereira	34$121
170.	Antonio Monteiro de Almeida	27$698
171.	João Martins Andrade	33$194
175.	Costa Pereira	68$449
181.	Manoel Fernandes Guimarães	46$400
183.	Elisa Ferreira Cardoso	44$753
188.	Albertina Santiago Fontes	68$009
196.	Antonio Augusto Pinto	95$208
201.	José Joaquim Martins	33$292
207.	Alfredo, Fausto e Isaura (menores)	66$858
211.	Pedro Morelli Garcia Passe	89$001
224.	Rivadavia Corrêa	60$410
225.	Dr. Francisco de Castro Junior	74$373
226.	Antonio Tripoli	47$528
230.	Custodio Ferreira da Silva	42$292
231.	Maria Barbosa Dantas dos Santos	70$403
237.	Joaquim Fernandes da Costa Braga	63$138
240.	Alberto Alves Felix	58$204
253.	Coronel Liberato Bittencourt	62$563
256.	Eudosi Lartheus de Andrade	46$765
257.	Angelo Eloy da Camara	83$740
263.	Alonso Guimarães	141$532
265.	Bernardo Francisco Ferreira	53$913
268.	Antonio José de Mendonça	56$985
276.	Manoel G. dos Santos	60$675
277.	Maria Annunciada Coimbra Gonçalves e Damillo C. Gonçalves	49$133
290.	Antonio Lopes dos Santos	58$351
294.	João Alves Pontes	95$404
295.	José Pereira Guimarães	51$674
299.	José Lourenço da Silva	60$964
307.	Delminda F. S. Barros	66$461
310.	Magalhães Castro	122$105
311.	Julia de Miranda Fernandes	54$345
314.	Francisco Frederico	122$899
315.	Joanna N. Vieira Santos	63$474
321.	Joaquim Palmeira	150$247
332.	Almerinda de Paula Oliveira	93$659
339.	Zeferina Marcondes Carneiro Leão	107$922
341.	Joaquim Vieira da Cunha	56$453
344.	Maria O. Freitas Guimarães	148$959
345.	Maria Candida Drummond	108$056
346.	Severino Julio de Souza Mello	54$853
355.	João Simões Alves Queiroz	85$838
356.	Antonio Joaquim Ribeiro	89$464
367.	Manoel Joaquim Ferreira	128$412
368.	Manoel da Motta Figueiredo	114$919
371.	Domingos Gonçalves Porto	84$285
374.	Luiz Moreira Fanzeres	85$385
375.	Manoel Dulcidio do Amaral	54$281
402.	José M. do Valle Ramalho	4$958
407.	José Antonio Pereira Chanzal	4$958
409.	Joaquim da Costa Ramalho Ortigão	4$958
410.	Joaquim Pereira da Silva	4$958
411.	Francisco Antonio dos Santos	4$958
415.	Alberto de Oliveira Maia (Dr.)	4$958
417.	Francisco de Almeida	4$958
419.	Pedro da Cunha Barbosa	4$958
420.	Thereza Guimarães Carvalho	4$958
428.	Maria da Conceição Azevedo Silva	4$958
431.	Leon Reiss	4$958
439.	José Gallo Massará	4$958
442.	Francisco da Costa Braga	4$958
443.	Joaquim Machado Abilio	4$958
444.	José Gonçalves Guimarães	4$958
449.	Antonio Carneiro da Rocha	6$913
452.	Francisco Alves Machado e outro	6$913
456.	Joaquim Caetano Valente	6$913

459. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes... 6$913
462. Manoel Muniz Affonso ..... 11$743
464. Luiz Mattos de Queiroz Magalhães Perdigão 6$913
465. Baroneza Taquara ..... 4$485
466. Rodrigues ..... 6$913
468. Adriano Rodrigues Pinheiro..... 4$958
469. Enéas Lintz ..... 4$958
470. Rodrigues & Comp..... 4$958
475. Joanna Rosa da Silva..... 4$952
476. Antonio Joaquim Maria..... 4$958
478. Joaquim Pereira ..... 4$958
482. Victorino Lopes Sampaio..... 6$913
484. Francisco Pereira de Araujo..... 11$743
485. José S. Corrêa ..... 6$913
486. José Coelho de Oliveira..... 6$913
488. Bernardino Pinto Fonseca..... 6$913

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva si não forem pagas no prazo de 15 dias

Numero da conta — Localidades — Importancia devida

31. Avenida Suburbana n. 549..... 25$889
44. Rua Dr. Garnier n. 69..... 60$830
86. Rua Dias da Cruz n. 141..... 17$384
106. Rua Angelina n. 57..... 23$887
107. Rua das Missões n. 145..... 4$815
111. Rua Alice n. 114..... 3$477
143. Rua Guilhermina n. 28..... 10$078
183. Rua Honorina sem numero..... 10$078
201. Rua Jockey Club n. 353..... 162$807
215. Rua Vieira da Silva n. 37..... 2$205
221. Rua Vieira Ferreira n. 74..... 3$123
223. Estrada Velha da Pavuna n. 628..... 7$663
238. Rua Braulio Muniz n. 24..... 7$592
241. Rua José dos Reis n. 730..... 12$942
244. Caminho do Pilares n. 348..... 12$315
306. Rua José Domingues n. 112..... 2$174
314. Rua Viuva Claudio n. 390..... 3$477
315. Travessa Rio Grande do Norte n. 94..... 13$495
333. Rua Dr. Garnier n. 69..... 30$481
338. Rua Luiz Vallo n. 5..... 3$180
339. Rua Tenente Costa n. 135..... 10$195
401. Rua Francisco Ennes n. 13..... 11$353
406. Rua General Bellegard n. 99..... 5$683
412. Estrada Velha da Pavuna n. 682..... 5$598
413. Rua José dos Reis n. 655..... 9$048
481. Rua José dos Reis n. 765..... 15$736
505. Caminho da Freguezia n. 1.216..... 10$512
508. Rua Miguel Angelo n. 497..... 3$131
512. Rua D. Alice n. 122..... 36$659
516. Rua Paraguay n. 123..... 9$789
523. Rua Carolina Santos n. 49..... 10$213
527. Rua Tavares Ferreira n. 9..... 3$477
603. Rua Guttemberg n. 69..... 3$180
606. Travessa Eduardo n. 22..... 5$352
615. Rua Propicia n. 16..... 5$386
617. Caminho dos Pilares n. 348..... 4$351
620. Rua Miguel Angelo n. 250..... 6$326
625. Rua Possolo n. 146..... 5$337
702. Rua Dionisio n. XXII..... 26$724
708. Estrada Velha da Pavuna n. 682..... 15$184
791. Rua José dos Reis n. 722..... 40$960
807. Rua Cachamb n. 30..... 3$400
810. Rua José dos Reis n. 730..... 12$843
816. Rua Lins de Vasconcellos n. 387..... 19$658
825. Rua dos Romeiros n. 36..... 17$772
829. Rua Baldraco n. 48..... 3$131
832. Rua José dos Reis n. 657..... 31$265
833. Rua Abolição n. 124..... 26$498
841. Rua General Clarindo n. 71..... 4$794
842. Avenida dos Democraticos n. 1.068..... 17$631
846. Rua Dr. Nicanor n. 14..... 6$925
878. Rua Visconde de Nitheroy n. 340..... 45$415
902. Rua Propicio n. 19..... 3$131
903. Rua Viuva Claudio n. 420..... 5$337
916. Rua José dos Rei sn. 765..... 25$967
919. Rua Bella Vista n. 36..... 5$669
920. Rua Viuva Claudio n. 326..... 7$316
921. Rua Viuva Claudio n. 35..... 6$115
929. Rua Cachamby n. 211..... 27$119
933. Rua Barão de Bom Retiro n. 103..... 46$841
1.003. Rua Lins de Vasconcellos n. 262..... 3$131
1.008. Rua José dos Reis n. 105..... 67$147
1.028. Rua Lino Teixeira n. 28..... 5$683
1.031. Rua Angelina n. 55..... 3$406
1.034. Rua Roberto Silva n. 68..... 8$151
1.040. Rua S. Paulo n. 82..... 13$809
1.041. Rua Dr. Garnier n. 51..... 19$738
1.046. Praça do Engenho Novo n. 18..... 64$533
1.048. Rua Possolo n. 146..... 4$606
1.049. Rua José dos Reis n. 728..... 4$509
1.056. Rua José dos Reis n. 712..... 3$406
1.051. Caminho dos Pilares n. 388..... 13$892
1.054. Rua Teixeira de Azevedo n. 154..... 5$629
1.058. Rua das Missões n. 325..... 5$612
1.070. Rua Luiza Valle sem numero..... 4$583
1.075. Caminho dos Pilares n. 348..... 23$016
1.078. Rua General Bellegard n. 33..... 5$848
1.083. Rua Getulio n. 43..... 11$084
1.093. Rua Lins Vasconcellos n. 262..... 9$213
1.094. Rua Padre Roma n. 88..... 3$406
1.095. Estrada da Penha n. 1.096 (casa n. 1)..... 17$212
1.097. Rua Leopoldina n. 20..... 6$143
1.206. Rua Vaz de Toledo n. 176 E..... 8$152
1.208. Rua Dias da Cruz n. 151..... 21$438
1.209. Estrada Velha da Pavuna..... 33$906
1.212. Rua Visconde de Santa Cruz n. 69..... 39$551
1.216. Rua Ferreira de Andrade n. 118..... 5$612
1.224. Caminho dos Pilares n. 309..... 8$926
1.226. Caminho da Freguezia n. 1.216..... 5$131
1.228. Rua das Missões n. 317..... 5$669
1.230. Rua S. Francisco Xavier n. 764..... 5$683
1.233. Rua Conselheiro Ferraz n. 58..... 10$354
1.234. Rua José dos Reis n. 730..... 21$893
1.235. Rua Possolo n. 126..... 10$084
1.237. Rua Francisco Harden n. 11..... 3$423
1.238. Rua Engenho Novo n. 118..... 15$688
1.241. Rua Ferreira de Andrade n. 83..... 5$612
1.246. Rua Lins Vasconcellos n. 331..... 5$824
1.247. Rua Possolo n. 146..... 5$612
1.249. Rua Dous de Maio n. 70..... 24$509
1.251. Rua Emilia Zaluar n. 84..... 17$672
1.256. Rua Eulina n. 31..... 3$406
1.257. Rua Ferreira de Andrade n. 99..... 3$406
1.259. Rua José Bonifacio n. 267..... 16$652
1.260. Rua Paraguay n. 161..... 36$253
1.263. Rua Sophia n. 9..... 40$243
1.264. Rua 24 de Maio n. 141..... 24$676
1.265. Rua S. Francisco Xavier n. 812..... 3$477
1.269. Caminho do Sacco n. 142..... 24$396
1.271. Estrada Velha da Pavuna n. 664..... 15$596
1.272. Estrada Velha da Pavuna n. 672..... 30$381
1.273. Rua Possollo n. 146..... 6$058
1.281. Rua Dr. Dias da Cruz n. 153..... 73$163
1.282. Rua Cardoso n. 177..... 3$463
1.292. Rua Padilha n. 141..... 3$133
1.295. Estrada Velha da Pavuna n. 664..... 10$193
1.296. Rua Pernambuco n. 241..... 11$770
1.301. Rua José dos Reis n. 733..... 12$203
1.302. Estrada Velha da Pavuna n. 653..... 8$574
1.303. Travessa Constancia Lopes n. 9..... 6$115
1.305. Rua Vieira Ferreira n. 59..... 12$597
1.306. Rua Padre Januario n. 111..... 30$387
1.307. Rua Possollo n. 115..... 3$463
1.308. Rua Minas n. 76..... 10$513
1.309. Rua Cesario n. 206..... 14$354
1.312. Rua S. Francisco Xavier n. 848..... 15$052
1.313. Rua Barão de Bom Retiro n. 31..... 24$705
1.316. Rua Dr. Dias da Cruz n. 185 A..... 14$546
1.320. Praça Marquez de Herval n. 19..... 12$678
1.321. Caminho dos Pilares n. 314..... 5$669
1.322. Rua do Ouro n. 14..... 20$663
1.325. Rua Cajá n. 71..... 10$354
1.327. Rua S. Francisco Xavier n. 764..... 8$227
1.330. Rua Fabio da Luz n. 97..... 3$463
1.332. Travessa Constancia n. 2..... 3$463
1.337. Rua João Romariz ns. 86 D, 86 B e 88..... 6$319
1.340. Rua Basilio de Britto n. 53..... 32$536
1.341. Rua Lins de Vasconcellos n. 236..... 15$981

1.344. Travessa Guilhermina Gamon n. 13. ..... 17$385
1.345. Avenida Suburbana n. 1.968 ..... 4$566
1.346. Rua General Labatut n. 18. ..... 5$852
1.349. Praça Botafogo n. 4. ..... 16$127
1.352. Rua Paraguay n. 157. ..... 3$463
1.355. Rua S. Francisco Xavier n. 694. ..... 63$634
1.356. Rua S. Francisco Xavier n. 692. ..... 63$634
1.366. Rua Miguel Cervantes ..... 62$125
1.367. Rua Carolina Meyer n. 70. ..... 5$669
1.372. Rua Dr. Dias da Cruz n. 607. ..... 40$155
1.375. Rua Dr. Bulhões n. 14 ..... 11$067
1.377. Caminho da Freguezia n. 1.126. ..... 44$887
1.382. Rua S. Francisco Xavier n. 696. ..... 44$594
1.383. Rua Marechal Machado Bittencourt n. 135 10$952
1.386. Rua da Matriz n. 17 A. ..... 7$069
1.387. Rua Fabio da Luz n. 97. ..... 3$463
1.388. Rua Manoel Victorino n. 274. ..... 6$927
1.389. Caminho dos Pilares n. 309. ..... 5$669
1.400. Rua Alvaro n. 66. ..... 16$155
1.500. Rua José dos Reis n. 7. ..... 28$016
1.503. Rua Santos Mello n. 7. ..... 6$786
1.504. Rua Conselheiro Agostinho n. 67. ..... 11$182
1.505. Rua D. Anna Nery n. 97. ..... 11$297
1.508. Rua Lino Teixeira n. 242. ..... 18$360
1.509. Avenida Suburbana n. 1.289. ..... 5$669
1.512. Travessa Deolinda sem numero, barracão. 3$463
1.513. Caminho dos Pilares n. 348 ..... 3$463
1.517. Caminho do Itararé n. 219. ..... 5$669
1.518. Rua Plinio de Oliveira. ..... 26$514
1.519. Rua Visconde de Nictheroy n. 380. ..... 31$815
1.523. Rua Conselheiro Agostinho n. 86. ..... 15$667
1.525. Rua Jockey Club n. 293. ..... 79$044
1.527. Rua Araujo Leitão n. 51. ..... 4$566
1.529. Rua Uranos n. 8-A. ..... 33$419
1.532. Avenida Suburbana n. 163. ..... 12$698
1.537. Rua Vinte Quatro de Maio n. 25. ..... 21$127
1.540. Rua Vieira Ferreira n. 194. ..... 3$463
1.541. Rua Roberto Silva n. 68. ..... 3$463
1.543. Rua Venina n. 53. ..... 19$744
1.548. Rua Barcellona n. 30. ..... 9$091
1.549. Avenida Suburbana n. 62. ..... 41$402
1.551. Avenida Suburbana n. 1.289. ..... 9$160
1.554. Estrada do Norte n. 172. ..... 27$029
1.555. Rua Pereira Landim n. 55. ..... 13$045
1.563. Avenida Suburbana n. 1.289. ..... 52$348
1.565. Estrada da Penha n. 1.410. ..... 9$809
1.566. Rua Venina n. 51. ..... 5$669
1.570. Rua Matheus Silva n. 169. ..... 12$808
1.574. Rua Joaquim Meyer n. 54. ..... 22$243
1.579. Rua Joaquim Meyer n. 56. ..... 9$091
1.580. Rua Viuva Claudio n. 504. ..... 16$839
1.581. Rua Baroneza Uruguayana n. 162. ..... 6$927
1.586. Rua Joaquim Rosa n. 18. ..... 19$090
1.590. Rua Ferreira de Andrade n. 64. ..... 8$446
1.592. Avenida Suburbana n. 1.124. ..... 5$160
1.597. Rua Miguel Fernandes n. 150. ..... 17$792
1.601. Rua Barbosa da Silva n. 84. ..... 4$857
1.602. Rua D. Eugenia 41. ..... 11$297
1.603. Rua Cardoso n. 151. ..... 23$160
1.608. Rua Dr. Dias da Cruz n. 92. ..... 32$166
1.611. Rua do Rocha n. 97. ..... 10$952
1.615. Rua Martha da Rocha n. 205. ..... 23$854
1.616. Rua Maranhão n. 140. ..... 23$149
1.618. Rua D. Alice n. 60. ..... 4$580
1.622. Rua Capitão Sampaio n. 53. ..... 6$156
1.623. Rua José dos Reis n. 730. ..... 26$956
1.624. Rua Teixeira Franco n. 86. ..... 9$183

Contadoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925. — *José Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar, na thesouraria desta Inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *Casemiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

9. Amelia de Barros Pereira ..... 8$820
33. Evangelina L. Frends ..... 25$169
35. Antonio Ferreira Botelho ..... 5$479
46. Antonio Ferreira Botelho ..... 3$093
49. Octavio Tavares Ferreira ..... 15$427
56. Augusto Antonio Guimarães ..... 4$286
57. Maria Felicio dos Santos ..... 9$614
62. Margarida S. Nogueira ..... 3$093
65. Antonio da Silva Rabello ..... 3$093
66. Beatriz (menor) ..... 24$656
72. Arthur Wanglar ..... 11$027
73. Francisco de Paulo Garcia. ..... 3$093
38. Cecilia Gatient Veron ..... 9$903
77. Thomaz Mac Kinlay ..... 5$393
78. Augusto P. Vaz e outros ..... 5$393
80. Landulpho M. Vieira ..... 7$736
81. Cesar Augusto Bordallo ..... 16$468
83. Marcos Baptista dos Santos ..... 3$026
90. João Ferreira Junior ..... 3$026
94. Manoel Luiz Dias ..... 3$026
97. Antonio Gonçalves Araujo ..... 15$688
101. João Gattel Solá ..... 3$093
111. Francisco Pereira Garcia ..... 4$286
112. Maria Rocha Liberato ..... 3$519
118. Guiomar Sá Fontes ..... 15$197
119. Antonio Costa Ribeiro ..... 3$026
120. Nicolau Antonio Schample ..... 3$026
121. Ida Jansen de Mello ..... 8$573
122. Haswell Octavio ..... 4$286
123. W. Maciel ..... 3$093
126. Coronel Santos Neves ..... 10$568
127. Souza Mattos & Companhia ..... 4$464
129. Manoel Emilio F. Moraes ..... 10$654
130. Mathildes Thereza da Silva ..... 3$026
134. Avelino de Souza Goes ..... 3$093
139. Bernardo Coelho de Oliveira Brasil. ..... 3$093
148. Maximiano dos Santos ..... 11$937
152. Antonio M. Carvalho Xavier ..... 3$093
155. Alfredo Pereira de Souza ..... 3$093
158. Antonio Gomes Braga ..... 3$093
160. Avelino de Souza Góes ..... 10$769
164. Dr. Julio A. Silva Maia ..... 3$093
165. W. Maciel ..... 3$093
168. Luiz de Araujo Rebello ..... 13$041
169. Euzebio Queiroz Mattoso ..... 3$093
174. Brazilina Moraes Grey ..... 3$093
178. Julio da Silva Maya ..... 13$041
183. João Tosta Freitas e outros ..... 4$993
186. Elvira M. Costa ..... 3$093
187. Alberto de Faria ..... 3$093
190. Antonio Seáva ..... 16$799
191. Arthur Wanglar ..... 12$178
192. Felix A. da Silva Nunes ..... 4$933
194. João Cypriano Bastos ..... 17$681
206. José Maria Campos ..... 3$247
207. Luiza Jardim ..... 5$896
214. Frederico Wilhedem Nicolau Eugethaut ..... 3$093
215. Haswell Octavio ..... 3$093
217. Eloisa Bafastero Anagra ..... 3$800
234. Manoel Franco Moreira ..... 4$933
239. Geraldo Rocha ..... 3$093
240. Geraldo Rocha ..... 3$093
244. Leopoldina Russell ..... 8$573
245. Leopoldina Russell ..... 8$573
247. Haydé Lopes Santiago ..... 109$051
248. Julio da Silva Maya ..... 3$093
249. Clothildes Macedo Magalhães ..... 9$947
253. Carolina Maria Monteiro ..... 3$093
258. Raymundo Fraga ..... 11$742
260. Francisco Eugenio Leal ..... 19$053
264. Elisa Borges Bastos ..... 13$399
270. Elisa Borges Bastos ..... 1$949
272. Avelino Nunes Gregores ..... 17$681
275. Joaquim Duarte Silveira ..... 3$093
277. Jacintho Valladão e outros ..... 3$093
278. Maria Lacaitle ..... 3$093
281. Avelino Lopes Santos ..... 4$108
283. Ferdinando Laynot ..... 3$026
284. João Pestana ..... 6$520
285. João Casále ..... 3$093
291. Israel Bourben e Leibe Goldo Olsberu. ..... 44$441
296. Carlos Murtinho ..... 3$093
300. Aurelio Pinto Ribeiro ..... 3$783
302. Margarida Silva Nogueira ..... 3$093
303. Pierre Labarthe ..... 6$100
304. Manoel Bomfim ..... 3$093
306. Frederico de Almeida Russell ..... 3$093
307. Evangelina L. Frendes ..... 6$062
309. Manoel Mendes Vieira ..... 3$093

311. Henrique Gabriel Becker ..... 17$681
312. Nuncio Brocella ..... 3$197
313. Antonio Seára ..... 16$508
314. Laura Rocha Soares ..... 3$093
320. Cecilia Patient Verou ..... 11$761
325. Pedro Magalhães Machado ..... 5$393
327. José Carlos Rodrigues ..... 3$093
328. Eduardo Kiercerg ..... 5$393
332. Maria Carreira ..... 3$247
334. Hilarina A. Bressane ..... 3$026
335. Antonio Valentim do Nascimento..... 18$043
337. Antonio Seára ..... 6$187
340. Antonio Castello Branco ..... 3$093
345. José Carlos Rodrigues ..... 4$286
354. Sylvestre Augusto Ribeiro ..... 3$026
358. Marietta Monteiro Leão de Aquino..... 3$026
365. Manoel José Capelette ..... 10$654
366. Mathildes Thereza da Silva ..... 3$026
370. José de Siqueira A. Borgeth ..... 3$026
375. Robert Carlton Brower ..... 3$750
376. Machado Guimarães Horta Santos & Comp. 10$494
378. Delfica de Toledo Franco Alves ..... 1$899
380. Julia M. Oliveira Lisboa ..... 5$479
381. Eduardo Hurzverg ..... 3$093
385. Maria Thereza Martins ..... 8$326
389. Guilhermina Guinle ..... 33$509
395. Arnaldo Machado ..... 3$026
402. Antonio Isidro Gonçalves ..... 7$866
403. Julio José Pereira de Moraes..... 3$800
408. Agostinho M. Guimarães..... 16$487
410. Isabel Augusta Pullen..... 10$568
420. José Vieira Costa ..... 15$013
421. Antonio Seára ..... 11$140
422. Elvira Balastero ..... 10$125
423. Orminda Bastos Strecker ..... 18$695
426. Matheus Teixeira Nunes..... 1$899
428. Thereza de Castro Carvalho..... 3$800
435. Augusto Costa Bastos..... 89$284
436. Valentim C. Bragança..... 23$960
437. Ernesto Garside Fontes..... 37$908
441. José M. Rocha Junior..... 4$286
450. Joaquim Lobo Avila..... 56$785
454. Paschoal Fiorello..... 81$257
464. Dr. Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa.... 11$687
466. Margarida S. Nogueira..... 5$393
467. Antonio Seára ..... 9$799
471. Francisco Verissimo Alves..... 13$064
475. Mariana Almeida Magalhães..... 20$356
476. Arthur Wanglar ..... 6$543
477. José Carlos Rodrigues..... 4$286
480. Raymundo Fraga ..... 3$093
481. Landulpho M. Vieira..... 7$753
485. J. J. França Junior..... 13$995
486. Justiniano José Barros..... 10$013
491. José Ricardo Modesto Leal..... 8$280
495. Benedicto M. de Souza..... 13$995
497. Zilda e Guiomar de Sá Fontes..... 3$093
498. Antonio Maria dos Santos..... 10$883
499. Arthur Wanglar ..... 6$520
504. José Soares Leitão ..... 13$484
506. José Pires Brandão e outros..... 10$563
515. Leonor de Azevedo Dias..... 31$076
528. João Baptista Guimarães..... 22$675
538. Antonio Nogueira ..... 21$561
542. Isabel Augusta Pullen..... 3$007
545. Julia Candida da Costa..... 3$093
549. Ernesto G. Fontes..... 53$163
550. Ernesto G. Fontes..... 30$163
571. Maria da Gloria Ventura F. Pinto..... 9$527
573. Laura Faverat..... 3$093
574. Antonio Fernandes de Oliveira..... 17$833
579. Leopoldina F. Cunha..... 21$114
580. Thomaz Mac Kinlay..... 5$393
582. Geraldo Rocha ..... 5$393
583. Geraldo Rocha ..... 27$851
584. Pedro Betim Paes Leme..... 10$720
585. Antonio Rodrigues Cardoso ..... 6$521
589. Francisco N. Junior..... 3$093
590. Henrique Samico ..... 51$313
609. Joaquim Martins de Freitas..... 14$593
615. José Gonçalves Ferraz..... 5$393
617. Tito Livio Lago Silva Pontes..... 13$643
632. Amelia S. Guimarães e outros..... 24$821
636. Joaquim Gonçalves Duarte ..... 7$779
644. Ernesto G. Fontes ..... 11$761
645. Augusto Guimarães ..... 11$761
651. Patronato Osorio ..... 4$993
653. Pedro B. Paes Leme..... 14$594
654. Agrippino de Menezes Serra..... 6$187
656. Augusto Miranda Jordão..... 19$757
657. Antonio Seára ..... 3$093
658. Amelia S. Guimarães e outros..... 6$586
662. Antonio M. Bello..... 15$645
664. Francisco Moraes Rosa..... 11$761
665. Joaquim M. Costa..... 5$393
666. Antenor Alves Araujo..... 3$800
668. Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira..... 7$779
669. Maria Ursulina Monte..... 10$568
670. Joaquim Nunes Paiva..... 3$093
672. Souza Mattos & Comp..... 6$586
675. Umbelina C. R. Barbosa..... 5$393
684. Antonio Luiz Dias Guimarães..... 22$112
685. Jacintho Netto Lemos..... 8$879
691. Christovão J. de Andrade..... 12$023
692. Zilda e Guiomar..... 8$879
697. Rosa Francisco Moreira..... 3$093
699. Albino Costa ..... 3$093
708. Frederico W. Nicolag Eugerlhart..... 7$863
709. Clemente F. da Costa..... 20$004
711. Manoel Oliveira Lopes Pinto..... 29$302
720. Anna Eulalia de Souza Dantas..... 14$569
721. Bertolina Fortunato de Amor Divino..... 21$263
722. Olympia Verbena Aranha ..... 53$623
723. Mary Mastingo ..... 57$183
727. Elisa Ferreira Vaz..... 10$736
728. Amelia S. Guimarães e outros..... 18$021
729. Manoel José Machado ..... 5$748
730. Manoel Jacintho Pacheco..... 7$502
731. Manoel M. Oliveira..... 25$955
732. Conde S. Salvador de Mattosinho..... 3$093
736. Maria M. Cavalcante ..... 5$393
738. Manoel Costa Pereira..... 23$178
739. Maria do Carmo Rocha Andrade..... 5$715
740. José Santos Azevedo..... 27$383
742. Marianna de Oliveira Magalhães..... 6$617
744. José Gonçalves Ferraz..... 28$096
748. Antonio Muniz Sodré do Aragão..... 9$934
749. Beatriz (menor)..... 3$093
750. Honorio Moraes Graça ..... 5$479
751. Julio José Pereira de Moraes..... 3$093
752. José Santos Azevedo..... 17$599
758. Daniel Severiano de Ornellas..... 23$637
766. Anna de Medeiros Romeiro..... 5$393
769. Antonio Muniz Sodré do Aragão..... 20$004
774. Antonio Alves Vallex..... 6$585
755. Antonio Pestana ..... 4$285
776. José Luiz Baptista..... 6$543
778. Geraldo Rocha ..... 10$569
779. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos..... 11$769
782. Zilda e Guiomar Maria de Sá Fortes..... 9$637
785. Joaquim Caldeira Fonseca ..... 17$681
791. Maria de Rezende Silva..... 3$093
792. Rosa Francisco Moura ..... 23$403
793. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos..... 10$569
797. Carlos Murtinho ..... 5$393
800. Jean Martier ..... 11$926
802. João Lima ..... 25$917
805. Augusto Bernardes ..... 10$933
810. Antonio Seára ..... 6$395
811. José da Silva Fernandes..... 19$327
818. Manoel Francisco da Conceição..... 8$562
819. Manoel Francisco da Conceição..... 8$562
821. Sarah A. Branegau ..... 8$562
826. Henrique Ramos Lopes ..... 16$269
828. Antonio Muniz Sodré de Aragão..... 23$308
829. Maria de Rezende Silva..... 4$802
851. Thereza Dias Xavier ..... 4$095
848. Maria Ursulina Monte ..... 4$095
855. Conde S. Salvador de Mattosinho..... 5$790
857. Nicolau Carnaval ..... 4$095
822. Gabriella Forquim Moss ..... 8$562
824. Maria M. Cavalcante ..... 8$088
858. Francisco R. Oliveira..... 6$395
859. Geraldo Rocha ..... 10$945
866. Geraldo Rocha ..... 9$172
870. Antonio Cid Loureiro ..... 4$095
872. Alfredo Paranaguá & Comp..... 30$483
873. Luiz Ribeiro da Silva e outros..... 17$160
875. Julio A. M. da Silva..... 35$172
876. Antonio Silva Reis ..... 5$790
882. Amelia S. Guimarães e outros..... 8$090
884. Anna Medeiros Romeiro ..... 7$545
883. Arthur Wanglar ..... 4$095
890. Adelia A. B. Carneiro..... 4$095
892. Antonio Lara ..... 4$095
894. Olympio Verbena Aranha ..... 12$058
897. Maria Ursulina Monte ..... 12$675
905. Ernesto K. Nunes ..... 3$528

907.	Dr. Geraldo Rocha	5$509
908.	Amelia S. Guimarães e outros	7$483
910.	Henriqueta Rosenwald	16$930
917.	José Carlos Rodrigues	8$190
919.	Emma Maria Garcia	3$524
920.	João Narciso de Carvalho	21$871
921.	José Francisco Corrêa	30$186
930.	Carlos Murtinho	14$430
937.	Arthur Ferreira Torres e outros	4$095
938.	Antonio Ferreira Neves	4$803
939.	Machado Guimarães Horta	18$304
940.	Maria Rocha Liberato	4$095
947.	José Fernandes da Costa	3$528
950.	Manoel G. do Carmo Moreira	8$549
953.	José Carlos Rodrigues	5$789
958.	Delfica de Toledo Alves	4$095
959.	Julio da Silva Maya	8$190
961.	Manoel Marques Leitão	4$095
963.	Thomaz Jorge	8$190
968.	José Cypriano Bastos	18$492
970.	Arminda R. Valeiro de Carvalho	15$595
972.	Adolpho Beiger	19$344
973.	Antonio M. Bello	5$935
976.	João Pedro Caminha	10$933
982.	Bernardino F. Costa Pires	10$957
983.	Guiomar Moss e outros	8$562
986.	Antonio Lara	18$686
987.	Joanna F. Laranja	9$884
988.	Luiza Neves D. de Carvalho	15$847
993.	Zilda e Guiomar M. S. Fontes	5$789
996.	Julio Nicolas	5$789
997.	Eudoxia M. José Silveira	5$789
1.001.	Julio de Ch. Moura	9$783
1.002.	Olympia Bittig Borges	21$446
1.012.	José Maria R. Sampaio	4$802
1.015.	Francisco R. Oliveira	32$944
1.017.	Dr. Geraldo Rocha	4$095
1.018.	Eulalia C. da Rocha e outro	34$180
1.023.	José Antonio da Cunha	10$490
1.028.	Carlota Tatti	13$396
1.029.	Luiz Gomes Carvalho	10$389
1.030.	Jesus de Oliveira Brasil	14$759
1.032.	Alice (menor)	15$506
1.033.	Alfredo P. Mendes	10$933
1.034.	Olympia Bittig Borges	13$939
1.035.	Aldo R. C. Real	7$483
1.039.	Manoel Gonçalves Filho	29$120
1.041.	Eugenio Fontainha	7$483
1.042.	João de Carvalho	10$490
1.044.	Francisco P. Pato e outro	13$379
1.048.	Valentim R. da Fonseca	16$930
1.050.	Antonio Lara	9$783
1.051.	Dr. Geraldo Rocha	7$483
1.053.	Henrique Inglez de Souza	11$020
1.058.	Clovis Dauld F. Pinheiro	32$972
1.061.	Francisco Regis de Oliveira	4$120
1.063.	João Lima	10$540
1.065.	Luiza C. Malvo	8$562
1.067.	Amelia S. Guimarães e outro	6$422
1.068.	Antonio Lara	6$422
1.070.	Olympia Bittig Borges	4$120
1.071.	Hylda M. Machado	13$289
1.075.	Ernesto R. Nunes	3$528
1.079.	João B. Mello e Cunha	12$007
1.081.	Manoel F. Fonseca	19$133
1.083.	Machado Guimarães Horta	5$814
1.085.	Conde S. Salvador Mattosinho	4$120
1.086.	João Pestana	11$178
1.087.	Joanna P. Cardoso	12$621
1.088.	Antonio F. Sampaio Ribeiro	8$973
1.089.	Aldina M. Frankel	12$871
1.092.	Germano Boettecker	4$120
1.098.	Amelia Guimarães e outros	4$853
1.097.	Dr. Geraldo Rocha	4$120
1.102.	José Fernandes Villela	26$476
1.104.	Luiza Jardim	4$120
1.107.	Maria Emilia Macedo Bittencourt	4$120
1.114.	Rodolpho A. Fialho e outros	7$508
1.119.	Albino Costa	4$120
1.121.	Antonio Lara	6$420
1.122.	Amelia S. Guimarães e outros	6$420
1.123.	Antonio L. Machado e outros	4$853
1.124.	Manoel J. de Souza Moraes	4$120
1.126.	José Cypriano Bastos	9$883
1.127.	Suzanne Berteveuse	17$390
1.128.	João Maria de Azevedo	6$338
1.134.	Laura Favert	4$035
1.135.	Adelia Aurora B. Carneiro	5$730
1.138.	Albino Costa	7$423
1.139.	José Pereira Frade	3$527
1.142.	Manoel F. Fonseca	15$579
1.148.	Manoel e outros	11$527
1.152.	Antonio Scára	9$741
1.155.	Arthur Wanglar	7$441
1.158.	Barão Peixoto Serra	9$687
1.159.	Antonio Izidro Gonçalves	19$949
1.160.	Albino Costa	7$441
1.162.	Ormindo Bastos Stekos	15$291
1.163.	Evangelina L. Frendes	4$052
1.164.	João Lourenço do Amaral	10$052
1.168.	Raymundo Fraga	4$052
1.171.	Anna Medeiros Romeiro	9$886
1.175	Antonio R. de Carvalho Brito	13$080
1.177.	Albino Costa	9$892
1.178.	José Pereira Frade	3$528
1.184.	Dr. Crissiuma Filho	30$090
1.188.	Euzebio de Queiroz Mothoro	6$352
1.189.	Julieta Pires de Mello	106$642
1.192.	Francisco Pinto da Silva	27$717
1.193.	Julio da Silva Maia	12$301

Contadoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas dentro do prazo de 15 dias

Numero da conta	Responsaveis	Importancia devida
5.	Santos Martins	42$402
27.	Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles	33$200
29.	Rosa Godoy Franco	99$705
58.	J. Joaquim de Siqueira	33$465
66.	José Monteiro Cardoso	97$106
73.	Fernandes & Comp	18$888
79.	Sebastião Pereira de Oliveira	23$239
124.	Filgueiras & Marques	50$687
126.	Fernando da Silveira	156$280
129.	Manoel Antonio Barreiros	11$520
135.	Justino Candido Antunes	53$028
137.	Dr. Aristides Lopes	105$445
180.	Antonio Abrão	29$918
198.	Religiosos do Carmo	84$296
219.	João José de Araujo	31$360
222.	Antonio Mormano	19$361
225.	Dr. João Bastos Telles de Menezes	41$257
226.	Antonio Pires	27$090
228.	Telia D. M. Nogueira	18$340
231.	José Saraiva de Andrade	70$335
232.	José Marques de Sá Junior	18$086
241.	Manoel Pontes Camará	25$317
243.	Elisa Guilhermina Soares Rocha	32$772
263.	Albino T. Aragão	18$704
265.	Helena Charquel	23$543
296.	Domingos Roiz Bairos	58$075
300.	Joaquim Pinto de Souza	25$747
311.	Albano Gomes de Oliveira	17$204
318.	Guilherme Gouvêa Mourão	79$308
323.	Ernesto G. Fontes	38$719
269.	*Revista do Supremo Tribunal*	102$883

Contadoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios, constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob

pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

9.	Maria Eugenia Paiva Barbosa	12$054
11.	Ermelinda Emilia Canario	9$973
23.	Joaquim Ferreira	18$379
32.	Egydio da Rocha e Souza	6$714
40.	Francisco S. C. Sobrinho	11$414
47.	Manoel Barbosa Pinho	13$429
48.	Companhia America Fabril	15$154
49.	Henrique C. P. Bastos e outros	6$714
59.	Antonio Lucio de Medeiros	22$658
61.	Mauricio Joppert da Silva	14$772
63.	Mochcowitck S. Irmão	33$044
74.	Dr. Agostinho Medice	5$823
78.	Companhia B. S. Construcção	8$307
82.	Virgilio Lamayer	20$552
93.	João Machado Mendes	7$893
06.	Carlos T. Martins Moreira	5$823
101.	Clemente M. Carneiro	14$563
102.	Armando P. Carneiro e Julieta P. Carneiro	5$823
104.	Maria J. de Andrade	5$823
112.	Antonio José avares Junior	5$906
115.	Antonio F. da Silva	10$212
117.	Manoel S. Cino	23$747
124.	Jacomo S. Lima	12$784
143.	Severino Manoel da Silva	9$637
155.	Nicoláo Abrahão Saskis	13$935
158.	Augusto Castro Lopes Brandão	15$658
161.	Deolinda C. P. de Sá	10$949
164.	Companhia B. S. Construcção	11$348
179.	Leonardo de Freitas	15$249
182.	Gregorio Garcia Seabra	14$000
210.	Antonio José dos Araujos Martins	29$924
220.	José Galvão Kopey	10$398
221.	Anna C. Sampaio	16$172
222.	Nicoláo Abrahão Sarkis	9$154
231.	José Domingos Moraes	25$044
233.	Manoel Pinto	7$327
235.	Manoel Bessa Menezes	11$671
236.	Isaura Gomes Sampaio	12$213
238.	Alfredo Pinto de Barros	2$518
243.	José Domingos Moraes	21$318
267.	Dr. Felix de Sá Nogueira	26$260
269.	Gregorio Garcia Seabra	27$043
276.	Dr. Ildefonso Campos	27$992
295.	Leonor Cesar Silva Goraes	7$790
297.	Companhia B. S. Construcção	11$118
302.	Isabel do Valle Carvalho	18$642
303.	Mathias Cathizano	18$642
314.	Antonio Pereira da Costa	11$718
318.	José Fernandes de Almeida	19$113
327.	Dr. Felix de Sá Nogueira	13$944
328.	Carolina da Rocha Mello	23$518
344.	Goitano Fonti	12$155
348.	Alice da Silva Oliveira	18$837
357.	Convento de Nossa Senhora da Ajuda	11$937
363.	Tito Sylvio Lopes	18$795
367.	Emilio C. S. Pinto	13$772
368.	Maria José Silva Oliveira	19$620
370.	Avelino A. Faria	13$843
378.	Joaquim Ferreira	18$436
397.	Dr. Francisco Antunes Guimarães	13$970
407.	Arthur de Souza	9$454
410.	Joaquim F. da Costa	9$454
411.	Jovino Ayres	11$943
429.	Antonio Pereira Carvalho	9$823
437.	Waldemiro Lustosa Andrade	8$787
439.	Maria Luiza de Magalhães Menezes	6$924
440.	Anna Las Casas de Oliveira	6$474
442.	Joaquim F. da Costa	12$505
445.	José Moreira	17$105
463.	Companhia B. S. Construcção	13$579
464.	Augusto C. Felix Cavé	8$703
465.	Nicolau Abrahão Sarkis	19$982
470.	João da Silva Loureiro	18$436
476.	Djalma de Andrade	75$750
482.	João de Oliveira Novo	14$148
487.	Adelia Saboia Porto	11$711
489.	Beatriz Natividade Gomes	22$275
491.	Alice da Silva Oliveira	23$494
502.	Getulio de Carvalho	12$123
503.	Maria C. Rivieri	12$950
514.	Bernardino P. Fonseca	34$012
520.	Raul B. Mendes	11$778
522.	Dr. Francisco Guedes Miranda	20$264
529.	José Sequeiro	14$828
536.	osé JVieira Castro	18$724
541.	Raul M. Mendes	18$374
576.	Alfredo Reis C. Bello	34$454
596.	Alfredo A. Russell	14$208
599.	Augusto Borges B. Cunha	23$175
606.	Manoel Nunes e outros	16$028
607.	Frederico V. Freitas	23$324
612.	Julieta Moniz Mazza	9$248
617.	Joanna Rosa da Silva	61$104
618.	Alfredo Paula Freitas	25$711
619.	João Vidal	25$114
631.	Julia S. M. da Silva	11$524
632.	Augusto José Fernandes	16$400
634.	José Januzzi	23$335
636.	Francisco J. de Souza Arantes	22$393
688.	Dr. Francisco Guedes Miranda	4$624
690.	João A. Guimarães	6$854
691.	Eduardo Duarte Silva	14$148
723.	Joaquim do Amarante Chaves	14$828
729.	Sylvia Vanella de Sá Vallex	23$899
735.	Adelina Lopes Barreiros	16$723
738.	Vicencia B. O. Guimarães	30$406
739.	Joaquim Catramby	22$299
750.	Antero Pinto Almeida	40$038
755.	Alfredo (menor)	26$933
759.	Benedicto José Ferreira	17$457
760.	Leopoldo B. Santos	18$724
764.	José Julio da Costa	23$506
765.	Adelia Saboia Porto	22$176
769.	Narciso José N. Braga	12$950
773.	Joaquim Gonçalves Maia	13$872
794.	Anacleto C. Barcellos	26$956
795.	Conde Sucena	19$481
799.	Octavio Jacobina e Cecilia Lima	32$225
800.	Vicente dos Santos Caneco	23$543
807.	Manoel S. Lino	22$107
808.	Visconde de Moraes	9$818
810.	Oscar de Carvalho Azevedo	19$497
813.	José L. B. Gonçalves	19$850
819.	Joaquim Ferreira Cardoso	22$954
821.	Alberto Bezionet	43$714
830.	Aristophanes B. Lima	11$548
831.	José Francisco R. de Oliveira	23$072
841.	Lucio Augusto Vonzella	25$139
849.	Gregorio Garcia Seabra	28$531
853.	Helena e Julia Peckolt	16$724
861.	Maria L. Cravo e outros	19$610
862.	Odette Carvalho	6$948
863.	Manoel Marques Carneiro	9$823
864.	Alberto Sampaio	19$920
866.	Joaquim Gomensoro	86$714
867.	Domingos Ferreira Martins	21$724
868.	Americo M. Brasil	27$720
872.	Nelson Alves	9$248
888.	Julia S. Silva Maia	21$012
892.	Visconde de Cruzeiro	21$459
895.	Maria Teixeira Ribeiro	27$570
898.	Manoel Ferreira da Silva	6$174
899.	Odette e Albert Carvalho	34$270
907.	Sebastião M. Wanderley	26$956
912.	Antonio Manoel P. Gomes	17$059
914.	José Gonçalves Couto Junior	11$800
915.	José Gonçalves Couto Junior	11$800
925.	Companhia America Fabril	13$597
928.	Sebastião Mauricio Wanderley	6$985
930.	Companhia B. S. Construcção	21$454
931.	Fernando P. F. Filho	24$283
935.	Antonio Ferreira Soares	12$340
936.	Antonio de Azevedo	31$592
938.	Miguel Faustino do Monte	8$774
943.	Manoel do Carmo	16$831
945.	Maria V. Serodi	8$561
946.	Corina P. C. Faria	25$015
948.	Antonio Gomes Fatisco	6$924
950.	Mario M. Velloso	15$840
954.	Fortunato P. da Cunha	17$769
956.	Augusto José Fernandes	27$835
959.	Iracema F. Cruz Abranches	13$763
960.	Jacomo de Souza Lima	6$474
966.	Adelino Miranda	38$007
967.	Dr. Fernando P. F. Filho	94$884
970.	Waldemir José de Carvalho Rocha	8$774
973.	Joaquim S. Loureiro	5$253
974.	Sociedade Anonyma "A Propriedade"	8$206
975.	Augusto José Fernandes	13$082
980.	Jorge Abdala Mesquita	8$206
986.	Companhia B. S. Construcção	19$982
989.	Paosesoli Gagliano	7$051

990.	João Pedro da Rocha	44$310
994.	Eugenia C. Oliveira	6$474
996.	Visconde de Moraes	21$352
1.001.	Avelina Garcia Rodrigues	23$096
1.003.	Joaquim T. Torres	16$831
1.004.	Albertino Rodrigues Andrade	4$571
1.005.	Rosa Marques de Magalhães	6$687
1.008.	J. L. P. Gonçalves	19$974
1.009.	Luiz Soares Figueira	32$512
1.012.	Mariano José da Costa	20$442
1.013.	Pedro C. Luccar	10$406
1.016.	Manoel Barbosa Pinho	10$690
1.021.	Companhia America Fabril	19$628
1.024.	Arthur Alves Souza	17$409
1.026.	Manoel Barbosa Pinho	11$287
1.028.	Companhia America Fabril	28$290
1.035.	Joaquim Ferreira	34$802
1.040.	Archimedes Trajano	19$272
1.049.	Edelvira Machado Fernandes	5$368
1.052.	Luiz C. F. Junior	27$648
1.053.	Benjamin C. Braga	15$985
1.054.	Emilio C. S. Pinto	16$606
1.060.	Alice Campos de Mello	19$481
1.061.	Emilio C. S. Pinto	10$327
1.062.	José Antonio Pires de Mello	10$327
1.069.	Theodomiro Machado Dutra	38$088
1.072.	Joaquim Catramby	10$679
1.073.	Conde Sucena	19$143
1.085.	Sebastião M. Wanderley	16$054
1.087.	Hildo O. Barbosa Monteiro	13$655
1.088.	Sebastião M. Wanderley	14$400
1.098.	Candida F. C. Guimarães	4$024
1.099.	Manoel M. C. Alvim	4$624
1.100.	José Pinto de Mendonça	16$172
1.106.	Manoel Barbosa Pinho	16$915
1.109.	Manoel Barbosa Pinho	8$673
1.113.	Rubens Marques Perdigão	10$626
1.114.	Elias Francisco	16$768
1.115.	Joaquim Ferreira Cardoso	13$892
1.116.	Oscar Scheitlin	103$536
1.119.	Emilio Nunes Rabello	13$896
1.121.	Lanelio Augusto da Costa	21$758
1.123.	Raul de Castro	101$177
1.125.	Abel dos Santos Dias Ferreira	17$319
1.131.	Julia A. Silva Maia	14$110
1.136.	Joaquim P. Magalhães	16$700
1.137.	Rosa Nobre Freire	6$948
1.144.	Antonio Silva Pinheiro	11$463
1.146.	Rosa Nobre Freire	4$710
1.147.	Emilia C. S. Pinto	24$336
1.148.	José Jorge Merky	16$792
1.150.	Luiz F. Aguiar	14$368
1.151.	José R. de Azevedo	9$154
1.155.	Lourival F. Oliveira Penna	40$995
1.156.	Francisco de Souza	13$872
1.159.	Braga Irmão & Comp	16$148
1.187.	M. J. A. Guimarães	11$359
1.189.	Elias Jeronymo Mesquita	9$154
1.191.	Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções	9$924
1.194.	Rosa Marques de Magalhães	6$474
1.197.	Maria Luiza Moneto	11$287
1.199.	Manoel S. Lino	7$837
1.200.	Alvaro Rocha	4$387
1.202.	Augusto José Fernandes	5$253
1.203.	Manoel S. da Silva	5$253
1.204.	Companhia America Fabril	5$253
1.205.	Antonio M. de Souza	45$360
1.206.	Giacomo Mandarino	14$881
1.207.	Armando L. Costa	16$342
1.210.	João Maltioda	32$108
1.213.	Alcino Maia Pereira	168$410
1.216.	Heitor Pinto da Silva	5$727
1.218.	Joaquim Caminha Junior	9$154
1.221.	Armandino Ferreira de Carvalho	23$120
1.223.	Mercedes A. Brasil	9$310
1.224.	Orlando de Assis Baptista	10$221
1.226.	Helena P. Lara	13$570
1.317.	Antonio Costa Fernandes	14$200
1.318.	Udanio B. Cavalcanto	20$557
1.319.	Sebastião Alencastro Guimarães	34$010
1.322.	Cesar F. da Silva	121$145
1.323.	Companhia Brasileira Immoveis e Construcções	32$435
1.324.	Rosa Braga da Costa Lima	18$520
1.341.	João R. do Sacramento	17$928
1.342.	J. A. Martins & Comp	20$608
1.343.	Dionisio Constantino	48$691
1.408.	Bernardo Tavares Pereira	43$148
1.409.	Arthur G. Araujo Jorge	13$848
1.420.	Romão A. Martins	86$816
1.431.	Diob Brandão & Comp	13$004
1.432.	João Novaes de Souza	44$240
1.433.	Oscar Cesario	18$520
1.434.	Waldemir Mesquita Santiago	11$572
1.435.	Julio Marques Barbosa	17$319
1.460.	Maria dos Anjos Pereira da Silva	7$100
1.464.	Companhia Fabrica Tecidos Confiança Industrial	11$718
1.465.	Jose Rodrigues Neves	20$900
1.466.	Manoel Rodrigues Martins	20$900
1.467.	Joaquim Martins Gamenha	7$100
1.468.	Gloria Oliveira Santos	4$700
1.471.	Carlos (menor)	5$253
1.472.	Virginia J. P. Gomes	5$253
1.473.	Francisco R. Pereira	5$253
1.476.	Augusto Almeida Carvalho	15$506
1.477.	João Placido V. Rego	4$624
1.479.	Luiz C. F. Junior	13$611
1.480.	José Pinto de Mendonça	13$611
1.481.	Antonio José Corrêa	5$249
1.482.	Oscar Weiss	11$405
1.483.	Antonio J. T. Lima	23$051
1.484.	Benedicto C. Janot	11$405
1.485.	Maximiano P. Mercedes	20$787
1.486.	Jayme Guimarães	23$011
1.487.	Jeronymo C. Moreira	27$880
1.488.	Francisco Teixeira de Barros	17$322

Contadoria de Aguas e Esgotos, 23 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

34.	Silvino S. Freire	33$501
39.	Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha	41$814
40.	Gentil de Assis Moura	26$601
113.	José Arnaldo Machado	6$037
141.	Corina R. Otero	12$474
153.	Lina Fasse Alhadas	20$941
172.	Balthazar Silva Pereira	4$290
173.	Adaucto de Junqueira Botelho	4$290
180.	Carlos Augusto Salgado	4$290
181.	Uresthen L. Silva Moraes e outro	4$290
182.	Francisco de Paulo Monteiro da Fonseca	37$274
186.	João F. Menezes	26$041
188.	Eduardo L. Loureiro	34$385
189.	Laura de Aquino Gordilho	58$589
191.	Luiz Manoel de Moura	44$220
197.	José Brum	42$001
199.	Jorge de Gouvêa	135$849
200.	Antonio Agra de Oliveira	229$382
216.	Edgard Mello	145$538
221.	Manoel Saturnino Rodrigues de Brito	27$985
222.	Joaquim Santos Araujo	5$792
223.	Dr. Carlos Ludolpho	23$220
230.	Companhia Ferro Carril Corcovado	7$230
236.	Arlindo Soriano Pope	40$330
237.	Anna da Silva Peixoto	23$272
242.	Cesar Augusto de Mello	16$646
250.	Vasco Marques Nunes	20$018
252.	José B. Cunha Figueiredo	19$996
253.	Evangelina Guimarães Valladão	75$704
276.	Paes Ferreira	13$151
278.	Dr. Nabuco de Castro	22$891
281.	Antonio Pinto	9$758
285.	Marechal Pires Ferreira	9$317
290.	Dr. Lindolpho	10$896
296.	Gomes Carneiro (Dr.)	3$585
297.	Joaquim Ribeiro da Costa	15$304
299.	José Elias	8$995
302.	Acidalia Gross	20$757
303.	Manoel Fernandes	10$719
306.	Manoel Pereira Nunes	46$400
309.	Jorge de Gouvêa	68$192
312.	Ignacio Gomes Faria	187$108
322.	Jorge Corrêa Avila	23$069
327.	José Moreira de Souza	0$822

328.	Luiz Serra Oliveira	9$822
329.	Joaquina Castro Menezes	7$515
332.	Francisco Paracampo	7$245
335.	Dr. Pereira Nunes	4$527
349.	Viuva Lima Castro	28$844
354.	Alfredo Cerqueira	15$887
362.	Durval Chaves Mathias	14$437
364.	Dr. Paulo C. de Andrade	44$429
365.	Luiz Souza Silva	25$751
367.	Bento de Carvalho	6$535
372.	D. Viega Lima	8$450
373.	Antonio Macedo	15$468
376.	Charles Ohanian	15$672
377.	Edmundo de Miranda Jordão	22$442
379.	Leonor C. F. Joppert	36$029
383.	Maria Antonietta Fernandes	76$285
386.	Arthur Ferreira da Costa	3$741
393.	M. Veiga & Comp.	62$869
394.	Antonio Joaquim Lima	20$516
399.	Nagib Rochid	14$341
401.	Antonio Loureiro	21$666
416.	Penna Botelho	17$652
417.	Dr. Arthur Costa	28$975
420.	José Caulini	35$130
425.	Alvaro José Rodrigues	64$418
427.	Ermelinda Souza e Silva	85$425
430.	Jorge Francisco de Campos	100$150
431.	Rosa Leopoldina Guimarães	73$219
433.	Joaquim Tavares Guerra Filho	33$885
435.	Antonio Domingos Pereira	29$986
440.	Margarida de Toledo Mattos	31$741
446.	Alfredo Serqueira	13$644
448.	Eduardo Estudart	10$604
449.	Nagib Sade	36$191
451.	Alberico Fernandez Cintra	10$520
457.	Dr. Luiz Guimarães	24$718

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *B. Vasconcellos*, pelo chefe da secção, interino.

Numero da conta — Localidade — Importancia devida

54.	Rua Lins e Vasconcellos n. 12	20$003
77.	Rua 30 de abril n. 95	18$289
92.	Rua Haddock Lobo n. 5	11$339
213.	Rua Dr. Campos da Paz n. 54	17$769
214.	Rua Dr. Campos da Paz n. 52	17$769
313.	Rua S. Francisco Filho n. 271	20$539
315.	Rua Luiz Barbosa n. 118	7$394
444.	Avenida Rio Comprido n. 334	13$872
450.	Rua Barão de Mesquita n. 731	13$848
458.	Rua General Joffre n. 40	4$624
461.	Rua General Joffre n. 53	9$572
483.	Rua Senador Nabuco n. 168	11$824
588.	Rua Barão Pilar n. 36	15$573
734.	Rua D. Maria n. 62	23$358
767.	Travessa dos Araujos n. 17	9$500
818.	Rua Maria Amalia n. 2 A	14$927
835.	Estrada Nova da Tijuca n. 183	9$272
878.	Rua Maria Amalia n. 32	16$572
942.	Rua Ferreira Pontes n. 160	16$831
961.	Rua Professor Valladares	6$474
1.006.	Rua Barão do Bom Retiro n. 810	11$656
1.017.	Rua Borda do Matto n. 25	11$454
1.033.	Rua Barão de Mesquita n. 661	11$353
1.055.	Travessa Affonso n. 21	6$302
1.059.	Rua Conde Bomfim n. 898	19$481
1.064.	Travessa Carvalho Alvim n. 2 A	65$849
1.068.	Rua Maria Amalia n. 12 A	16$629
1.076.	Rua Antonio Basilio n. 41	11$155
1.083.	Rua Andrade Neves n. 145	4$424
1.084.	Rua Conde de Bomfim n. 1.088	6$618
1.090.	Rua Pinto Guedes n. 62	19$368
1.096.	Rua Maria Amalia n. 34	4$624
1.102.	Rua Maria Amalia n. 33	4$624
1.110.	Rua Borda do Matto n. 25	9$248
1.161.	Estrada Nova n. 191	8$910
1.166.	Estrada Velha da Tijuca n. 29	16$403
1.168.	Estrada Velha da Tijuca n. 83	21$721
1.169.	Estrada Velha da Tijuca n. 39	108$193
1.170.	Estrada Velha da Tijuca n. 71	16$104
1.172.	Estrada Nova da Tijuca n. 191	16$546
1.175.	Estrada Nova da Tijuca n. 159	8$192
1.176.	Estrada Nova da Tijuca n. 177	10$635
1.177.	Estrada Nova da Tijuca n. 201	11$676
1.178.	Estrada Velha da Tijuca n. 512	13$395
1.179.	Estrada Velha da Tijuca n. 39	27$310
1.181.	Estrada Nova da Tijuca n. 177	13$211
1.182.	Estrada Velha da Tijuca n. 118	9$618
1.217.	Rua 18 de Outubro n. 1	9$154
1.229.	Rua Conde de Bomfim n. 954	10$535
1.230.	Rua Conde de Bomfim n. 827	29$509
1.321.	Rua Uruguay n. 429	5$727
1.233.	Rua Conde de Bomfim n. 1.244	15$364
1.234.	Travessa Affonso n. 20	9$729
1.235.	Rua Maria Amalia n. 40	5$727
1.236.	Rua Visconde de Cabo Frio n. 52	22$299
1.237.	Rua Conde de Bomfim n. 916	8$211
1.239.	Rua Alves Brito n. 21	17$434
1.240.	Rua Pinto de Figueiredo n. 62	18$255
1.243.	Rua S. Miguel n. 83	13$659
1.244.	Rua Andrade Neves n. 35	34$049
1.245.	Rua Raphael n. 23	31$652
1.247.	Travessa da Universidade n. 11	24$084
1.251.	Rua Maria Amalia n. 18	4$624
1.252.	Rua Conde de Bomfim n. 502	37$170
1.251.	Rua Pinto Figueiredo n. 62	16$240
1.253.	Rua Uruguay n. 443	12$604
1.254.	Rua Uruguay n. 645	7$108
1.256.	Rua Uruguay n. 218	33$994
1.257.	Rua Conde de Bomfim n. 916	29$076
1.258.	Rua 28 de Setembro n. 34	6$948
1.259.	Rua Leite de Abreu n. 25	6$948
1.261.	Rua Conde de Bomfim n. 440	15$573
1.263.	Rua Conde de Bomfim n. 1.250	35$443
1.266.	Rua 28 de Setembro n. 56	9$272
1.267.	Rua Antonio Basilio n. 79	4$624
1.269.	Rua Conde de Bomfim n. 904	38$766
1.270.	Rua Conde de Bomfim n. 936	13$374
1.271.	Rua Conde de Bomfim n. 916	11$287
1.272.	Rua Uruguay n. 201	4$624
1.273.	Rua Maria Amalia n. 15	5$324
1.275.	Rua Uruguay n. 381	17$044
1.278.	Rua José Hygino n. 273	18$448
1.281.	Rua Maria Amalia n. 42	6$948
1.282.	Rua Uruguay n. 395	14$124
1.283.	Rua Theodoro da Silva n. 259	15$147
1.284.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 281	13$763
1.285.	Rua S. Francisco Xavier n. 465	4$581
1.288.	Rua Visconde de Santa Isabel	14$000
1.289.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 45	11$700
1.290.	Rua Senador Nabuco n. 24	9$400
1.294.	Rua Theodoro da Silva n. 282	9$400
1.295.	Rua Theodoro da Silva n. 280 (casa V)	4$700
1.296.	Rua S. Francisco Xavier n. 671	14$000
1.297.	Rua Barão de S. Francisco Filho n. 354	4$700
1.298.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A	18$876
1.299.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 203	14$000
1.300.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 271	14$000
1.302.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 2	9$300
1.303.	Avenida 28 de Setembro n. 345	4$700
1.304.	Rua Theodoro da Silva n. 265	4$700
1.305.	Rua Theodoro da Silva n. 325	20$900
1.306.	Rua Theodoro da Silva n. 280	11$976
1.307.	Rua S. Francisco Xavier n. 455	15$508
1.309.	Rua Dr. Silva Pinto n. 54	11$976
1.311.	Rua Jardim Zoologico n. 28	7$100
1.312.	Rua Theodoro da Silva n. 271	10$284
1.314.	Rua Souza Franco n. 55	7$100
1.315.	Rua Senador Nabuco n. 66	9$400
1.326.	Rua Theodoro da Silva n. 263	7$100
1.327.	Rua General Rocca n. 98	24$988
1.328.	Rua Felippe Camarão n. 46 A	22$688
1.330.	Rua Paula Brito n. 33	5$727
1.331.	Rua Barão de Mesquita n. 606	17$609
1.332.	Rua Paula Britto n. 132	23$098
1.333.	Travessa dos Araujos n. 17	9$938
1.334.	Travessa dos Araujos n. 26	8$206
1.335.	Travessa dos Araujos n. 48	5$727
1.336.	Rua Bom Pastor n. 111	11$003
1.337.	Rua Salgado Zenha n. 82	5$253
1.338.	Rua Conde Bomfim n. 238	5$253
1.339.	Rua Aristides Lobo n. 226	17$406
1.345.	Travessa Magalhães n. 16	9$011
1.346.	Rua Eduardo Ramos n. 24	6$687

1.350.	Rua Desembargador Izidro n. 36	11$440
1.351.	Rua Professor Gabizo	6$690
1.353.	Rua Salagado Zenha n. 82	28$252
1.354.	Rua Estrella n. 57	26$677
1.355.	Rua Visconde de Itamaraty n. 77	17$176
1.356.	Rua Araujos n. 38	12$518
1.358.	Rua Professor Gabizo n. 59	9$349
1.359.	Rua Professor Gabizo n. 61	13$381
1.361.	Rua Silva Guimarães n. 58	13$318
1.363.	Rua Professor Gabizo n. 37	5$253
1.364.	Rua Professor Gabizo n. 32	11$003
1.366.	Rua Professor Gabizo n. 57	6$690
1.367.	Rua Bispo n. 86	7$553
1.368.	Travessa Universidade n. E-1	5$727
1.370.	Rua Sampaio Vianna n. 55	8$027
1.371.	Rua dos Araujos n. 47	8$602
1.372.	Rua dos Araujos n. 50	8$602
1.373.	Rua Conde Bomfim n. 238	14$329
1.374.	Rua Barão de Amazonas n. 84	9$154
1.377.	Rua Barão de Sertorio n. 63	23$731
1.378.	Avenida Paulo de Frontin n. 554	5$253
1.381.	Travessa Araujos n. 17	5$253
1.382.	Rua Araujos n. 33	5$253
1.383.	Rua Barão de Itapagipe n. 417	5$253
1.384.	Rua Silva Guimarães n. 17	10$140
1.385.	Rua General Rocca n. G-1	8$206
1.386.	Rua General Rocca n. 85	5$253
1.387.	Rua Barão de Itapagipe n. 359	15$419
1.389.	Rua Conselheiro Barros n. 1	5$253
1.390.	Rua Campos da Paz n. 40	21$490
1.391.	Rua Santa Sophia n. 4	5$253
1.392.	Rua Professor Gabizo n. 61	5$253
1.393.	Rua Barão de Itapagipe n. 187	18$398
1394.	Rua Professor Gabizo n. 40	5$253
1.396.	Rua Barão de Itapagipe n. 269	5$253
1.397.	Rua Santa Sophia n. 4	12$153
1.399.	Rua Professor Gabizo n. 46	8$128
1.400.	Rua Professor Gabizo n. 22	5$253
1.401.	Rua Professor Gabizo n. 16	5$253
1.402.	Rua Barão de Itapagipe n. 301	9$098
1.403.	Rua Barão de Sertorio n. 51	4$387
1.404.	Rua Barão de Amazonas n. 138	10$506
1.405.	Rua Professor Gabizo n. 43	5$253
1.411.	Rua dos Artistas n. 67	7$118
1.412.	Rua Jorge Rudge n. 196	14$789
1.413.	Avenida 28 de Setembro n. 60	7$118
1.415.	Avenida 28 de Setembro n. 380	102$954
1.416.	Rua Corrêa de Oliveira n. 14	14$985
1.417.	Rua Barão de Cotegipe n. 158	5$684
1.418.	Rua Visconde Santa Izabel n. 6	5$684
1.420.	Rua Luiz Barbosa n. 60	24$229
1.421.	Avenida 28 de Setembro n. 380	16$455
1.422.	Rua Costa Pereira n. 58	16$300
1.423.	Rua Theodoro da Silva n. 113	17$259
1.424.	Rua Visconde Santa Izabel n. 23	11$481
1.425.	Rua Dona Maria n. 110	13$206
1.426.	Rua Souza Franco n. 5	38$768
1.427.	Rua Theodoro da Silva n. 95	8$031
1.428 A.	Avenida 28 de Setembro n. 275	4$700
1.437.	Rua Felippe Camarão n. 44	11$175
1.439.	Rua Visconde Santa Isabel n. 31	20$095
1.440.	Rua Barão S. Francisco Filho n. 333	13$900
1.441.	Avenida 28 de Setembro n. 275	21$295
1.442.	Rua Nelto Teixeira n. 38	4$700
1.443.	Rua D. Elisa n. 21	16$891
1.444.	Rua Visconde Santa Isabel n. 5	20$900
1.445.	Rua Theodoro da Silva n. 269	16$300
1.446.	Rua Visconde de Abaeté n. 3	24$945
1.447.	Rua Visconde Santa Isabel n. 9	23$369
1.448.	Rua Visconde Santa Isabel n. 11	25$776
1.449.	Rua Angelo Bittencourt n. 35	22$545
1.451.	Rua Santa Luiza n. 85	11$700
1.452.	Rua Santa Luiza n. 87	11$600
1.453.	Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9	32$400
1.454.	Rua Visconde Santa Isabel n. 45	20$900
1.458.	Rua Torres Homem n. 274	7$100
1.461.	Rua Felippe Camarão n. 85	22$585
1.462.	Rua Visconde Santa Isabel n. 13	23$447
1.463.	Rua Visconde Santa Isabel n. 31	26$528
1.469.	Rua Costa Pereira n. 61	25$953
1.470.	Rua Grajahú	9$863
1.475.	Rua Paula Britto n. 124	21$332
1.478.	Rua 28 de Setembro n. 38	18$117

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo M — Material a ser importado e entregue Cif-Rio

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, pelo prazo de 15 dias, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo M — Material a ser importado e entregue Cif-Rio, constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, a séde do seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias; os respectivos preços em réis, papel, por extenso e em algarismo; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concurrencia, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funccionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 18 do corrente, ás 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

V

Os proponentes farão préviamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis, para a garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000$, ou da prestação de caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1925, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legaes sobre a preferencia.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes de prestada a caução definitiva, a qual responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encommendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accôrdo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provada, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a acquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concurrentes, inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accôrdo com as especificações constantes da relação junta, as instrucções para a execução dos serviços á cargo da Repartição geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no monstruario, será entregue Cif-Rio, dentro do prazo de noventa dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra.

Sub-Directoria Technica, 3 de março de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico.

GRUPO M

Material a ser importado e entregue "cif" Rio

Accumulador de 120 ampères-hora, em vaso de vidro, um.
Amperemetro thermico de 0 até 60 ampères, um.
Ampliador Marconi, de baixa frequencia, a duas valvulas, um.
Ampliador Telefunken de baixa frequencia, a duas valvulas, um.
Ampliador Telefunken *H*, a uma valvula, um.
Bastonete de vidro para accumulador, com 60 c/m de comprimento, duzia.
Bateria de accumuladores Varta, de tres elementos (6 volts), fechada em caixa de madeira, 120 ampères-hora de capacidade, uma.
Bateria de accumuladores Varta, de vinte e cinco elementos e 1 1/2 ampères-hora de capacidade, uma.
Cabo de fio de cobre para antenna, metro.
Capacete de combustão para motor Semi Diesel A. E. G., de 15 HP, um.
Chave para commutador suisso, uma.
Commutador pequeno de 4 direcções, para manipulador, typo antigo, um.
Commutador suisso, de barra, para 4 linhas, um.
Commutador suisso, de barra, para 8 linhas, um.
Commutador suisso, de barra, para 20 linhas, um.
Commutador Telefunken para transmissão e recepção, um.
Condensador a oleo, para transmissor Marconi Q. G., um.
Condensador Leyden Telefunken, de 11.000 cm, um.
Conjugado alternador-excitador, Telefunken, de 12 kw., 500 cyclos, um.
Conjugado alternador-excitador Telefunken, de 20 kw., 500 cyclos, um.
Conjugado motor alternador-excitador Telefunken, de 5 kw., 500 cyclos.
Conjugado motor, corrente continua, gerador Marconi, de 1 1/2 kw., 500 cyclos, Q. G., um.
Conjugado motor, corrente continua, gerador Marconi, de 15 kw., 300 cyclos, um.
Conjugado motor, corrente continua, gerador Telefunken, de 3 kw., 500 cyclos, um.
Conjugado motor, corrente continua, gerador Telefunken, de 8 kw., 500 cyclos, um.
Conjugado motor, corrente continua, gerador Western Electric Eck, para transmissor, 101 *A*, um.
Conjunto de baterias Telefunken para valvulas R. S. 59, um.
Conjunto de inductancia plana, de variação continua e transformador de reacção para transmissor Telefunken, typo 2 R. V. (ondas continuas), um.
Dispositivo auxiliar para transmissor Telefunken, typo 2 R. V., para emissão de ondas de 60 a 100 metros, um.
Embolo para motor a kerozene, Otto, horizontal, de 35 H. P., um.
Embolo para motor a oleo, Otto, horizontal, de 25 H. P., um.
Embolo para motor Semi-Diesel A. E. G., de 15 H. P., um.
Escova de aço para limpar zinco, uma.
Estante de ferro para telegramma (modelo), uma.
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, com encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo.
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, com encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo.
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, com encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo.
Fio isolado para reophoro, kilo.
Frequencimetro Telefunken, um.
Galvanometro, um.

Grupo conversor, comprehendendo:
1 motor triphasico para 220 volts;
1 dynamo, corrente continua, 50 volts, 10 ampères;
1 dynamo, 110 volts, 20 ampères;
1 quadro de distribuição, comprehendendo fusiveis, chave triphasica, rheostato de partida de motor, rheostatos de campo para os dynamos, 1 voltmetro commum para os dous dynamos e 1 amperemetro para cada, grupo.
Induzido para gerador Western Electric, de 2.000 volts, um.
Injector de oleo para motor Semi-Diesel A. E. G., de 15 H. P., um.
Isolador para entrada de antenna transmissora, um.
Isolador Turnbull para antenna, um.
Microphone Marconi para transmissor Y. B., um.
Microphone Western Electric, um.
Milliamperemetro, um.
Mola de aço para corda de apparelho Morse, uma.
Oleo parafinado especial para condensadôr e transformador de transmissor Telefunken, typo 2 R. V., kilo.
Oleo parafinado para transmissor Marconi, typo U, kilo.
Ondametro com indicador thermico (galvanometro ou wattmetro) para ondas de 200 até 8.000 metros, um.
Ondametro com indicador thermico para ondas de 30 a 800 metros, um.
Oscillador independente para transmissor Marconi, typo U, um.
Painel completo com as respectivas machinas para carga das baterias de transmissor Telefunken, typo 2 R. V., um.
Painel completo de amplificação e rectificação de transmissor Marconi, typo U, um.
Painel de alta frequencia para oscillador independente de transmissor Marconi, typo U, um.
Painel de alta frequencia para transmissor Marconi, typo U, um.
Painel de alta frequencia para transmissor Telefunken, typo 2 R. V., um.
Painel de distribuição e controle para transmissor Telefunken, typo 2 R. V., um.
Painel de transformação e rectificação, completo, para transmissor Telefunken, typo 2 R. V., um.
Painel geral de distribuição e contrôle para transmissor Marconi, typo U, um.
Papel azul para apparelho Baudot, com os respectivos paus, roda com 130 grammas, em pacote de 50 rodas e em caixa de 1.000 rodas, roda.
Papel branco, gommado, para apparelho Baudot, com os respectivos paus, roda com 130 grammas, acondicionado em envolucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, roda.
Placa de cobre e prata para scentelhador Telefunken, uma.
Placa para scentelhador Marconi Q. G., uma.
Phone Sterling, de 120 ohms, um.
Phone Sullivan, de 4.000 ohms, um
Phone Telefunken, de 4.000 ohms, um.
Phone Western Electric, 2.000 ohms, um.
Radiola Western Electric, superheterodyno, n. 8, uma.
Receptor Audion Telefunken, um.
Receptor Audion Telefunken de precisão para ondas curtas, completo, um.
Receptor Marconi A. G. 2, um.
Receptor Marconi para ondas curtas de 30 a 100m., um.
Receptor radiogoniometrico completo, um.
Receptor Telefunken, 3, um.
Receptor Western Electric, superheterodyno, um.
Receptor Western Electric superheterodyno, 518 W. um.
Rectificador de mercurio Telefunken para 30 ampères, um.
Rectificador para carga de bateria de accumuladores de 60 volts, a 6 ampères, um.
Relais para transmissor Telefunken de 20 K. W., ondas amortecidas, um.
Relais para transmissor Telefunken para estação de 8 Kw., um.
Roldana para fita de apparelho Morse, uma.
Scentelhador Marconi Q. G., um.
Scentelhador Telefunken para 32 discos, um.
Syphon com borracha para pilha, um.
Torno de mão, Peogeot, de 6 pollegadas, um.
Torno de mão, Peogeot, de 8 pollegadas, um.
Transformador para ampliador Telefunken, de baixa frequencia, um.
Transformador Marconi Q. G., um.
Transformador para transmissor de 6 Kw., D. W., Marconi, um.
Transformador para transmissor de 15 Kw., G. W., Marconi, um.
Transformador para transmissor Telefunken de 20 kw., de ondas amortecidas, um.

Transformador para transmissor do mesmo systema, de 3 Kw., um.
Transformador para tranmissor do mesmo systema, d 8 Kw., um.
Transformador para transmissor de ondas continuas do mesmo systema e de 5 Kw., um.
Transformador rotativo Marconi, para transmissor Y. B., um.
Valvula Marconi D E R, uma.
Valvula Marconi D E V, uma.
Valvula Marconi L S 3, uma.
Valvula Marconi M R 6, uma.
Valvula Marconi M T 3, uma.
Valvula Marconi M T 6, uma.
Valvula Marconi R, uma.
Valvula Telefunken, typo B. E., uma.
Valvula Telefunken, typo R. E. 11 S., uma.
Valvula Telefunken, typo R. E. 11 W., uma.
Valvula Telefunken, typo R. E. 78, uma.
Valvula Telefunken, typo R. E. 83; uma.
Valvula Telefunken, typo R. E. 84, uma.
Valvula Telefunken, typo R. E., 86, uma.
Valvula Telefunken, typo R. E. 87, uma.
Valvula Telefunken, typo R. S. 18, uma.
Valvula Telefunken, typo R. S. 19, uma.
Valvula Telefunken, typo R. S. 47, uma.
Valvula Telefunken, typo R. S. 59, uma.
Valvula Western Eelectric, 102 D. W., uma.
Valvula Western Electric, 205 B, uma.
Valvula Western Electric 211 A, uma.
Valvula Western Electric 212 A, uma.
Valvula Western Electric 216 A, uma.
Voltmetro especial para 2.000 volts, typo Weston, um.
Voltmetro thermico para 250 volts, um.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo H — Moveis e accessorios

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia administrativa permanente para acquisição do material do grupo H, realizada a 9 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *A. Castro Fernandes*, sub-director technico.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem respeitosamente submetter á apreciação de V. Ex., a sua proposta á concurrencia administrativa permanente para 1925, grupo H, "Moveis e accessorios", conforme edital publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro de 1924, pagina n. 27.603:

Bureau de peroba, na côr de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0,70 x 0m,80, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
Bureau de peroba, na côr de canella, com quatro gavetas de um lado, e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e setenta e oito mil réis ..... 278$000
Bureau de peroba (meio) na côr de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, cmo 1m,10 x 0m,60 x 0m,80, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Bureau de peroba (meio) na côr de canella, com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,00 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Bureau de peroba (meio) na côr de canella, com quatro gavetas de um lado e armario de outro, forrado de panno oleado, com 1m 00 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e quarenta mil réis.... 240$000
Cadeira de peroba forte com assento de palhinha (modelo), uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Cadeira de canella ou peroba, de braços, giratoria, e com encosto, uma, cento e sessenta mil réis. 160$000
Cadeira para secretaria americana de molla e giro, com estofo de couro no encosto e assento de palhinha, uma, duzentos e sessenta mil réis.. 260$000
Capa de brim de linho, para um grupo de tres peças, typo divan (sofá, comprimento 1m,41, assento 0m,52, altura 0m,80, cadeira de braços comprimento 0m,81, assento 0m,52, altura 0m,80, um jogo, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
Capa de brim de linho, para um grupo de tres peças, typo divan (sofá, comprimento 1m,50, assento 0m,55, altura 0m,77; cadeira de braços, comprimento 0m,81, assento 0m,55, altura 0m,77, um jogo, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
Capa de brim de linho, para uma mobilia de jacarandá, typo fantasia, 15 peças (sofá, comprimento 1m,80, altura 1m,28, assento 0m,56; duas cadeiras de braços comprimento 0m,61, altura 1m,28, assento 0m,56; 12 singelas, comprimento 0m,47, altura 0m,98, assento 0m,42), um jogo, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
Capa de linho branco para cadeira de braço, typo giratorio, com 0m,63 de comprimento, 1m,11 de altura e 0m,49 de assento, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, com 0m,80 x 0m,60, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, com 1m,00 x 0m,60, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, com 1m,30 x 0m,60, uma, oitenta e dous mil réis..... 82$000
Colcha branca com franjas para solteiro, uma, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
Colchão de capim para solteiro, um, quatorze mil e oitocentso réis..... 14$800
Escova para unhas, uma, oitocenots réis..... $800
Fronha de cretone com 0m,60 x 0m,40, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Lençól de cretone para solteiro, um, treze mil e duzentos réis..... 13$200
Mesa de péroba na côr de canella, para escripta com duas gavetas, tendo 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
Mesa de peroba na côr de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,00 x 0m,60 x 0m,80, uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
Mesa de peroba na côr de canella, para escripta, com quatro gavetas forrada de panno oleado verde, tendo 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
Mesa de madeira para machina de escrever, cmo uma gaveta, e taboa de correr, tendo 0m,80 x x 0m,40 x 0m,70, uma, noventa e oito mil réis. 98$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,00 x x 0m,40 x 0m,70, uma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
Mesa de cedro ou peroba, com pés de ferro fundido apparelho telegraphico, tendo o tampo de 1m,60 x 0m,60, (modelo), uma, tresentos e vinte e dous mil réis..... 322$000
Secretaria de peroba na côr de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50 x 0m,90, uma, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000
Secretaria de peroba na côr de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,30 x 0m,70, uma quatrocentos e trinta mil réis ..... 430$000
Store de algodão e linho, tecido forte com 2m,00 x x 1m,40 (collocado), um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Store de algodão e linho, tecido forte com 2m,50 x x 2m,00, (collocado), um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Store de linho com borla e franjas, com 5m,00 x x 3m,60 (collocado), um, duzentos e quarenta e oito mil réis..... 248$000
Store de linho, com borla e franjas, com 1m,80 janellas (collocado), um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Tampo de cedro ou peroba para mesa telegraphica, com 1m,00 x 0m,60, (modelo), um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Toalha de algodão, com cadarço nas extremidades, com 2m,00 x 0m,50, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Toalha de algodão, com cadarço nas extremidades, com 3m,00 x 0m,70, uma, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Toalha de linho com cadarço nas extremidades, com 2m,00 x 0m,50, uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Toalha de linho com cadarço nas extremidades, com 3m,00 x 0m,70, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800

Toalha de linho superior, 1m,00 x 0m,50, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Toalha felpuda para mãos, 1m,00 x 0m,50, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
Travesseiros de flexa, com 0m,60 x 0m,40, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Travesseiros de paina com 0m,60 x 0m,40, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *João Azevedo Junior.*

Proposta para fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1925:

Grupo II — Moveis e accessorios

Armario de peroba na côr de canella com 10 gavetas (igual ao do Centro Telephonico da Central), um setecentos e vinte mil réis..... 720$000
Armario de peroba na côr de canella, com portas de vidro e 4 prateleiras para archivo, com 2m,20×1m,10×40 c/m, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000
Armario de peroba na côr de canella, com portas de vidro e 4 prateleiras, para archivo, com 1m,80×0,90×40 c/m, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
Armario de peroba, na côr de canella, com portas de vidro e 3 prateleiras para bateria, com 1m,30×1m,20×40 c/m, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
Armario de peroba, na côr de canella, com portas de vidro e tres prateleiras, para bateria, com 1m,50×1m,00×40 c/m, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
Assento para cadeira, de couro, um, trinta mil réis 30$000
Assento para cadeira, de linho, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
Banco de peroba, alto, com assento e encosto de couro, para serviço Baudot (modelo), um, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000
Banco de peroba, alto, com assento e encosto de palhinha, para serviço Baudot (modelo), um, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000
Banco de peroba para talha, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Banco para mensageiro, todo em peroba ou canella, com encosto, tendo 1m,50 de comprimento, um, cem mil réis..... 100$000
Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, tendo 1m,50 de comprimento, com pés de ferro, um, cem mil réis..... 100$000
Bureau de peroba, na côr de canella, com 4 gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30×70×0,80 c/m, um, duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000
Bureau de peroba, na côr de canella, com 4 gavetas de um lado e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1m30×70 c/m×80 c/m, um, duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000
Bureau de peroba (meio), na côr de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,10×60 c/m×80 c/m, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Bureau de peroba (meio), na côr de canella, com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,00×70 c/m×80 c/m, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Bureau de peroba (meio), na côr de canella, com quatro gavetas de um lado e armario de outro, forrado de panno oleado, com 1m,00×70 c/m×80 c/m, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Cabide de madeira para tres chapeus, com 90 c/m de comprimento, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Cadeira typo austriaco, com assento de palhinha, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Cadeira de peroba forte, com assento de palhinha (modelo), uma, setenta mil réis..... 70$000
Cadeira de canella ou peroba, de braços, gyratoria e com encosto, uma, noventa e cinco mil réis.. 95$000
Cadeira de canella ou peroba, para serviço Siemens (modelo), uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
Cadeira para secretaria, americana, de molla e gyro, com estofo de couro no encosto e assento de palhinha, uma, duzentos e trinta mil réis.... 230$000
Estante gyratoria para livros, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Mesa com tampo de marmore para filtro, uma, noventa mil réis..... 90$000
Mesa de peroba na côr de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20×70 c/m×80 c/m, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Mesa de peroba na côr de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,00×60 c/m×80 c/m, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Mesa de peroba, na côr de canella, para escripta, com quatro gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1m,50×80 c/m×80 c/m, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 80 c/m×40 c/m×70 c/m, uma, setenta e nove mil réis..... 79$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,00×40 c/m×70 c/m, uma, noventa mil réis 90$000
Mesa para escripta com 2m50×1m,00×80 c/m, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Secretaria de peroba na côr de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m50×90 c/m, uma, quatrocentos e noventa e nove mil réis..... 499$000
Secretaria de peroba, na côr de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m.30×70 c/m, uma, quatrocentos mil réis..... 400$000

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — Por procuração de A. A. Queiroz, *Carlos José Gonçalves.*

Proposta para desempate da concurrencia realizada no dia 9 de janeiro proximo passado, referente ao grupo II:

Estante gyratoria para livros, uma, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis..... 157$500

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — Por procuração de A. A. Queiroz, *Carlos José Gonçalves.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., á repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento de diversos artigos, durante o anno de 1925, de accôrdo com as especificações do edital publicado no *Diario Official.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo II — Moveis e accessorios

Argolla de metal para cortinas, duzia, nove mil réis 9$000
Armario de peroba, na côr de canella, com dez gavetas (igual ao do centro telephonico da Central), um, seiscentos mil réis..... 600$000
Armario de peroba na côr de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras, para archivo, com 2m,20 × 1m,40 × 40 c/m., um, duzentos e trinta e nove mil réis..... 239$000
Armario de peroba na côr de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras, para archivo, com 1m,80 × 90 c/m × 40 c/m, um, duzentos e nove mil réis..... 209$000
Armario de peroba na côr de canella, com portas de vidro e tres prateleiras, para bateria, com 1m,80 × 1m,20 × 40 c/m, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
Armario de peroba na côr de canella, com portas de vidro e tres prateleiras, para bateria, com 1m,50 × 1m,00 × 40 c/m, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
Assento para cadeira, de couro, um, doze mil réis 12$000
Assento para cadeira, de linho, um, doze mil réis.. 12$000
Banco de peroba, alto, com assento e encosto de couro, para serviço Budaut, modelo, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
Banco de peroba, alto, com assento e encosto de palhinha, para serviço Budaut, modelo, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
Banco de peroba para talha, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Banco para mensageiro, todo de peroba ou canella, com encosto, tendo 1m,50 de comprimento, um, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, tendo 1m,50 de comprimento, com pés de ferro, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
Bandeja de metal branco, para dous copos com 25 c/m × 20 c/m, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Bureau de peroba, na côr de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30 × 70 c/m × 20 c/m, um, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 229$800
Bureau de peroba, na côr de canella, com quatro gavetas de um lado e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1m,30×70 c/m× × 80 c/m, um, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 229$800
Bureau de peroba (meio) na côr de canella, com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,00×70 c/m × × 80 c/m, um, cento e setenta e nove mil e oitocentos réis ..... 179$800
Cadeira typo austriaca, com assento de palhinha, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Cadeira de peroba forte, com assento de palhinha, (modelo), uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Cadeira de canella ou peroba, de braços, gyratoria, e com encosto, uma, setenta e quatro mil réis. 74$000
Cadeira para secretária, americana, de mola e gyro, com estofo de couro no encosto, assento de palhinha, uma, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
Capa de brim de linho para um grupo de tres peças, typo divan (sofá, comprimento, 1m,41, assento 52 c/m, altura 80 c/m; cadeira de braço, comprimento 81 c/m, assento 52 c/m, altura 80 c/m), jogo, duzentos e oitenta mil réis.... 280$000
Capa de brim de linho, para um grupo de tres peças, typo divan (sofá, comprimento 1m,50, assento 55 c/m. altura 77 c/m; cadeira de braços, comprimento 81 c/m, assento 55 c/m, altura, 77 c/m), jogo, duzentos e oitenta e cinco mil réis ..... 285$000
Capa de brim de linho, para uma mobilia de jacarandá, typo fantasia, 15 peças (sofá, comprimento 1m,80, altura 1m28, assento 56 c/m; duas cadeiras de braços, comprimento 61 c/m, altura 1m,28, assento 56 c/m; 12 cadeiras singelas, comprimento 47 c/m, altura 98 c/m, assento 42 c/m), jogo, novecentos e trinta e mil réis..... 937$000
Capa de linho branco, para cadeira de braço, typo giratoria com 63 c/m de comprimento, 1m,11 de altura e 49 c/m de assento, uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000
Capacho de côco de primeira qualidade, com 80 c/m × 60 c/m, um, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
Capacho de côco de primeira qualidade, com 1m,00 × 60 c/m, um, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
Capacho de côco de primeira qualidade, com 1m,30 × 60 c/m, um, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
Capacho de ferro zincado, de 1m,00 × 60 c/m, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Colcha branca com franja, para solteiro, uma, treze mil e novecentos réis..... 13$900
Copos de crystal sem pé, duzia, vinte e sete mil réis..... 27$000
Colchão de capim para solteiro, um, quatorze mil réis..... 14$000
Descanso de ferro para talha, um, nove mil réis. 9$000
Encerado preto para mesa, metro, quinze mil réis 15$000
Escada americana de abrir com quatro degráos, uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis.... 32$400
Escada de abrir americana com oito degráos, uma, cincoenta e dous mil e oitocentos réis..... 52$800
Escada americana de abrir com 10 degráos, uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
Escada americana de abrir com 12 degráos, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
Escarradeira hygienica esmaltada, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Escarradeira hygienica, esmaltada, com pé, de ferro, uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800

Escova de raiz amarella para lavagem de casa, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Escova de unha, uma, seiscentos réis..... $600
Escova para fato, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Espanador de penna com 60 c/m, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Estante giratoria para livros, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Estrado para mesa de 1m,80 × 1m,60, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
Fronha de cretone de 40 c/m × 60 c/m, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Lampeão belga para cima de mesa com *abat-jour* de porcellana, um, cincoenta e sete mil réis 57$000
Lampeão belga para parede com *abat-jour* de porcellana, um, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
Lençol de cretone para solteiro, um, doze mil e e quinhentos réis..... 12$500
Mesa com tampo de marmore para filtro, uma, cento e dez mil réis..... 110$000
Mesa de peroba, na côr de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20 × 70 c/m × × 80 c/m, uma, oitenta e nove mil réis.... 89$000
Mesa de peroba, na côr de canella, para escripta, com 1m,00 × 60 c/m × 80 c/m, uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
Mesa de peroba, na côr de canella, para escripta, com quatro gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1m,50 × 80 c/m × 80 c/m, uma, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 80 c/m × × 40 c/m × 70 c/m, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,00 × × 40 c/m × 70 c/m, uma, cento e dous mil réis ..... 102$000
Mesa de peroba ou cedro, com pés de ferro fundido, para apparelho telegraphico, tendo o tampo de 1m,60 × 60 c/m (modelo), uma, cento e cincoenta e tres mil e seiscentos réis 153$600
Mesa para escripta, com 2m,50 × 1m,60 × 80 c/m, uma, duzentos e dezeseis mil réis..... 216$000
Relogio de parede, um, cento e dezenove mil réis.. 119$000
Secretaria de peroba na côr de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50 × 90 c/m, uma, quatrocentos mil réis ..... 400$000
Secretaria de peroba na côr de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,30 × 70 c/m, uma, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
Store de algodão e linho, tecido forte, de 2m,00 × × 1m,40, (collocado), um, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
Store de algodão e linho, tecido forte, de 2m,50 × × 2m,00, (collocado), um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Store de linho com borlas e franjas, com 5m,00 × × 3m,60, (collocado), um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
Store de linho com borla e franjas, com 1m,30, para janella, (collocado), um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Talha com filtro Fiel, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Tampo de cedro ou peroba para mesa telegraphica, tendo 1m,00 × 60 c/m, (modelo), um, oitenta mil réis ..... 80$000
Tapete de lã para sofá, com 1m,60 × 60 c/m, um, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
Toalha de algodão, com cadarço nas extremidades, 2m,00 × 50 c/m, uma, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
Toalha de algodão, com cadarço nas extremidades, 3m,00 × 70 c/m, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Toalha de linho, com cadarço nas extremidades, 2m,00 × 50 c/m, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Toalha de linho, com cadarço nas extremidades, 3m,00 × 70 c/m, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Toalha de linho superior, de 1m,00 × 50 c/m, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Toalha felpuda para mão, de 1m,00 × 50 c/m, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250

Toalha para rosto, de algodão, 1m,00 × 60 c/m, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Travesseiro de paina, de 60 c/m × 40 c/m, de flexa, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Travesseiro de paina, de 60 c/m × 40 c/m, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Nota — Os proponentes declaram acceitar as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., para desempate do grupo II da concurrencia realizada em janeiro do corrente anno:

Assento para cadeira, linho, um, onze mil réis.... 11$000
Espanador de pennas com 60 c/m, um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis..... 7$450
Estante gyratoria para livros, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 154$000

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *J. Dias Pereira.*

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos:

GRUPO II

Moveis e accessorios

Abat-jour de porcellana verde branco, de 8 pollegadas, um, nove mil réis..... 9$000
Abat-jour de porcellana verde branco de 12 pollegadas, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Abat-jour holophaine verde, de 14 pollegadas, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Armario de peroba na cor de canella com portas de vidro e quatro prateleiras, para archivo, com 2m,20 x 1m,10 x 40 c/m, um, tresentos e nove mil réis . . . . . 309$000
Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras, para archivo, com 1m,80 x 0,90 x 40 c/m, um, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000
Armario de peroba na cor de canella com portas de vidro e tres prateleiras, para bateria, com 1m,80 x 0m,20 x 40 c/m, um, duzentos e vinte e um mil réis . . . . . 221$000
Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro, com tres prateleiras, para bateria com 1m,50 x 1m,00 x 40 c/m, um, duzentos e dezoito mil réis . . . . . 218$000
Armario de peroba na cor de canella, com 10 gavetas, igual ao do centro telephonico da Central, um, quinhentos e quarenta mil réis.... 540$000
Assento para cadeira, de couro, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Assento para cadeira, de linho, um, doze mil réis.. 12$000
Balde de agatha com valvula de 28 c/m de bocca, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis.... 29$400
Banco para mensageiro, todo de peroba ou canella com encosto, tendo 1m50 de comprimento, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Banco para mensageiro, com esconto de 1m,50 de comprimento, com pés de ferro, um, noventa e cinco réis . . . . . 95$000
Bandeja de metal branco para copos, com 25 c/m, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Bureau de peroba na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, um, duzentos e vinte e tres mil réis..... 223$000
Bureau de peroba na cor de canella, com quatro gavetas de um lado, e armario do outro, forrado de panno oleado com 1m,30 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e trinta e quatro mil réis . . . . . 234$000
Bureau de peroba (meio), na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado com 1m,10 x 0m,60 x 0m,80, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
Bureau de peroba (meio), na cor de canella, com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Cabide de ferro para chapéo (modelo na Central), um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Cabide de madeira para tres chapéos, com 90 centimetros de comprimento, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Cabide de metal branco para toalha, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Cadeira typo austriaca, com assento de palhinha, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Cadeira de peroba forte, com assento de palhinha, (modelo), uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Cadeira de canella ou peroba, de braços, giratoria, com escosto, uma, cento e dezesete mil réis.. 117$000
Caixa de madeira para papeis (Serviço Siemens), uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Cama armario (modelo), uma, dous contos quinhentos e trinta mil réis..... 2:530$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, com 0m,80 x x 0m,60, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, de 1m,00 x 0m,60, um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
Capacho de côco de 1ª qualidade de 1m,30 x 0m,60, um, cincoenta e um mil réis..... 51$000
Capacho de ferro zincado com 1m,00 x 0m,60, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Copos de crystal sem pé, duzia, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Cordão de linho para cortina, peça, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Descanço de ferro para talha, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Encerado preto para mesa, metro, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
Escadas americanas de abrir com quatro degraus, uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis.. 35$400
Escada americana de abrir com oito degraus, uma, cincoenta e cinco mil e duzentos réis..... 55$200
Escada americana de abrir com 10 degraus, uma, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis... 64$400
Escada americana de abrir, com 12 degraus, uma, setenta e tres mil e quinhentos réis..... 73$500
Escarradeiras higienicass esmaltadas, uma, dezesete mil e duzentos réis..... 17$200
Escarradeiras higienicas, esmaltadas, com pés de ferro, uma, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
Escovas de raiz amarella, para lavagem de casa, uma, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Escovas para unhas, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
Escovas para fato, uma, dez mil réis..... 10$000
Espanadores de pennas com 60 centimetros, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Estante giratoria para livros, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Estrado para mesa com 1,80 × 1,60, um, setenta e nove mil réis..... 79$000
Filtro talha "Salus" n. 1, 3 1/2 litros, um, sessenta e nove mil réis..... 69$000
Filtro "Salus" n. 2, cinco litros, um, oitenta e dous mil e novecentos réis..... 82$900
Filtro "Salus" n. 3, 6 1/2 litros, um, noventa e dous mil e oitocentos réis..... 92$800
Filtro "Salus" n. 4, nove litros, um, noventa e cinco mil e quinhentos réis..... 95$500
Lampeões belgas para cima de mesa com *abat-jour* de porcellana, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Lampeões belgas para parede com *abat-jour* de porcellana, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis..... 52$500
Lavatorio de ferro com pertences de agatha, um, quarenta e quatro mil e novecentos réis..... 44$900
Linoleum com 90 c/m de largura, metro, trinta mil réis..... 30$000
Mesa de peroba na côr de canella para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20 × 70 × 80 c/m, uma, cento e quatorze mil e duzentos réis 114$200
Mesa de peroba na côr de canella para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,00 × 60 × 80, uma, cento e dous mil e quinhentos réis..... 102$500
Mesa de peroba côr de canella para escripta, com quatro gavetas, forrada com panno oleado verde, tendo 1m,50 × 80 × 80 c/m, uma, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Mesa de madeira para machina de escrever com uma gaveta e taboa de correr, tendo 80 × × 40 × 70, uma, noventa e dous mil e quinhentos réis..... 92$500

Mesa de madeira para machina de escrever com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,00 × × 40 × 70, uma, cento e quinze mil réis.... 115$000

Mesa de cedro ou peroba com pés de ferro fundido para apparelho telegraphico, tendo o tampo 1m,60 × 60 c/m (modelo), uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000

Moringa Salus n. 1, um litro, uma, nove mil duzentos e noventa réis..... 9$290

Moringa Salus n. 2, 1 1/2 litros, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900

Moringa Salus n. 3, 2 1/2 litros, uma, dez mil e quinhnetos réis..... 10$500

Relogio americano de parede, um, cento e trinta e tres mil e quinhentos réis..... 133$500

Secretária de peroba na côr de canella, forrada de panno verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50 × 90, uma, quatrocentos e quarenta e cinco mli réis..... 445$000

Secretária de peroba, na côr de canella, forrada de panno verde, com cortina de madeira, com 1m,30 × 70, uma, tresentos e vinte e cinco mil réis..... 325$000

Talha com filtro Salus, altura 70 c/m, uma, noventa mil réis..... 90$000

Talha Salus n. 0, sete litros, uma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis..... 53$800

Talha Salus n. 1, nove litros, uma, sessenta e dous mil e novecentos réis..... 62$900

Talha Salus n. 2, 12 litros, uma, sessenta e oito mil e quatrocentos réis..... 68$400

Talha Salus n. 3, 14 litros, uma, oitenta e quatro mil e oitocentos réis..... 81$800

Talha Salus n. 4, 20 litros, uma, oitenta e seis mil e tresentos réis..... 86$300

Talha Salus n. 5, 28 litros, uma, noventa mil e novecentos réis..... 90$900

Tampo de cedro ou peroba para mesa telegraphica, tendo 1,00 × 60 c/m (modelo), um, quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 43$800

Tapete de primeira para sofá, com 1m,60 × 90 c/m, um, duzentos e cinco mil réis..... 205$000

Toalha de linho, com cadarço nas extremidades, 3m,00 × 70 c/m, uma, trinta mil e oitocentos réis..... 30$800

Toalha de linho superior, 1m,00 × 50 c/m, uma, dezenove mil réis..... 19$000

Toalha felpuda para mãos, 1m,00 × 50 c/m, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Toalha de algodão para rosto, 1m,00 × 60 c/m, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Grupo II — Desempate:

Espanador de pennas, com 60 c/m, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Assento para cadeira, de linho, um, onze mil duzentos e oitenta réis..... 11$280

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *Romeu Costa Ferrando.*

SOCIEDADES ANONYMAS

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

N. de ordem	*Activo*	
1.	Capital a realizar	$
2.	Letras descontadas	2.036:618$180
3.	Letras e effeitos a receber p/conta propria do exterior	$
4.	Letras e effeitos a receber p/conta propria do interior	$
5.	Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	$
6.	Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	11:300$000
7.	Valores em liquidações	260:666$219
8.	Emprestimos em contas correntes	26:590$000
9.	Valores caucionados	249:067$800
10.	Valores depositados	$
11.	Caixa matriz	$
12.	Agencias e filiaes no exterior	$
13.	Agencias e filiaes no interior	$
14.	Correspondentes do exterior	$
15.	Correspondentes do interior	$
16.	Titulos e fundos pertencentes ao banco	72:880$500
17.	Hypothecas	$
18.	Caixa, em moeda corrente no banco	18:283$300
19.	Caixa em moedas de ouro no banco	$
20.	Caixa em outras especies no banco	$
21.	Caixa, no Banco do Brasil	$
22.	Caixa em outros bancos	141:569$870
23.	Diversas contas	39:043$190
	Total do activo	2.856:019$065

N. de ordem	*Passivo*	
1.	Capital	1.000:000$000
2.	Fundo de reserva	350:000$000
3.	Deposito em conta corrente com juros	521:739$100
4.	Deposito em conta corrente limitada	$
5.	Deposito em conta corrente sem juros	200:000$000
6.	Deposito a prazo fixo	174:687$200
7.	Deposito em conta de cobrança do exterior	$
8.	Deposito em conta de cobrança do interior	11:300$000
9.	Titulos em caução e em deposito	249:067$800
10.	Casa matriz	$
11.	Agencias e filiaes no exterior	$
12.	Agencias e filiaes no interior	$
13.	Correspondentes do exterior	$
14.	Correspondentes do interior	$
15.	Valores hypothecarios	$
16.	Letras a pagar	$
17.	Lucros e perdas	$
18.	Diversas contas	89:387$660
19.	Fundo de liquidações	259:837$305
	Total do Passivo	2.856:019$065

Rio de Janeiro 3 de março de 1925. — *Monteiro de Castro & Comp.* (1.383).

BENJAMIN, VARGAS & COMP., LTDA.

BALANÇO GERAL NO SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1922

Activo		
François Briffault	29:659$616	
Apolices	38:000$000	
Dr. Caio Guimarães	20:446$298	
Caução	50:000$000	
Obrigações a receber	1:600$000	
E. F. Oeste de Minas	249:628$730	
Ferreira, Pagliaro & Co., c/ de fornecimentos	26:759$190	
Ferreira, Pagliaro & Co., c/ sub empreit.	751:093$452	
Banco Português do Brasil	182$200	
Passivo		
Capital		320:000$000
Responsabilidade		50:000$000
Moveis e utensilios		48$100
Contas correntes		4:346$935
Lucros e perdas		29:659$616
José Benjamin c/c		340:663$741
José Vargas de Andrade c/c		361:002$506
Dr. Octavio de P. Pessôa Rodrigues		64:646$588
	1.170:369$486	1.170:369$486

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1922. — *Benjamin, Vargas & Comp., Limitada.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO SEMESTRE DE 1 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1922

		Debito	Credito
Despezas Geraes		9:147$000	
Remuneração *pro-labore* a tres directores		18:000$000	
Impostos		550$000	
Benjamin & Briffault (para saldar)		1:870$830	
François Briffault		32:753$135	
Lucros liquidos creditados aos socios:			
A José Benjamin c/c	32:236$801		
A J. Vargas de Andrade c/c	24:177$602		
A Dr. Octavio Rodrigues	24:177$602	80:592$005	
Contas correntes			142$350
Caixa			1:836$000
Juros e descontos			19:978$946
Empreitada da E. F. O. de Minas			109:468$744
Lucros suspensos			11:486$930
		142:912$970	142:912$970

Rio, de junho de 1922. — *Benjamin, Vargas & Comp., Limitada.*

BALANÇO GERAL NO SEMESTRE DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1922

	Debito	Credito
Capital		320:000$000
François Briffault	29:659$616	
Apolices	38:000$000	
Empreitada da E. F. Oeste de Minas		28:948$800
Dr. Caio Guimarães	16:512$040	
Cauções	50:000$000	
Responsabilidade		50:000$000
Moveis		48$100
Letras a receber	1:600$000	
E. F. Oeste de Minas	141:933$730	
Pagliaro & C.º c/ de fornecimentos	28:380$570	
Pagliaro & C.º c/ de sub-empreitada	831:615$271	
Caixa	2:337$315	
Contas correntes	17:670$765	
José Vargas de Andrade c/c		233:513$467
José Benjamin c/c		308:094$349
Dr. Octavio de Paula Pessôa Rodrigues		57:444$975
Obrigações a pagar		100:000$000
Lucros suspensos		29:659$616
	1.127:709$307	1.127:709$307

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1922.—*Benjamin, Vargas & Comp., Limitada.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1922

		Debito	Credito
Despezas geraes		20:835$400	
Impostos		220$000	
Diversos		646$693	
Juros e descontos			27:443$095
Lucro verificado:			
A José Vargas de Andrade	1.722$300		
A José Benjamin c/c	2:296$402		
A Dr. Octavio Paula Pessoa Rodrigues	1:722$300	5:741$002	
		27:443$095	27:443$095

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1922. — *Benjamin, Vargas & Comp., Limitada.*

BALANÇO GERAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1923

	Activo	Passivo
Capital		320:000$000
François Briffault	29:659$616	
Apolices	38:000$000	
Cauções	50:000$000	
Responsabilidades		50:000$000
Moveis		48$100
Letras a receber	1:600$000	
Pagliaro & Comp. Ltd., c/de fornecimentos	30:083$404	
Pagliaro & Comp. Ltd., c/de sub-empreitada	717:002$497	
Contas correntes	18:770$865	
Caixa	1:487$865	
Dr. Edgar Lima	1:500$000	
Lucros suspensos		29:659$616
José Benjamin		186:499$063
José Vargas de Andrade		181:481$650
Dr. Octavio de Paula Pessoa Rodrigues		120:415$818
	888:104$247	888:104$247

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *Benjamin, Vargas & Comp. Ltd.*
Diario n. 2, pag. 1.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1923

	Debito	Credito
Despezas geraes	19:823$800	
Impostos	668$800	
Juros e descontos		36:364$885
Empreitada da E. F. Oeste de Minas		244:402$310
Lucros liquidos verificados	260:274$595	
	280:767$195	280:767$195

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *Benjamin, Vargas & Comp. Ltd.*
Diario, n. 2, pag. 1.

BALANÇO GERAL NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1923

	Activo	Passivo
Capital		320:000$000
Responsabilidade		50:000$000
Moveis		48$100
Lucros suspensos		29:659$616
José Benjamin c/c		278:113$020
José Vargas de Andrade c/c		294:300$312
Dr. Octavio P. P. Rodrigues, c/c		181:717$729
François Briffault	29:659$616	
Caução	50:000$000	
Apolices	38:000$000	
Letras a receber	1:600$000	
Contas correntes	21:773$865	
Caixa	1:492$365	
Pagliaro & Comp. Ltd.	1.011:313$481	
	1.153:838$827	1.153:838$827

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Benjamin, Vargas & Comp. Ltd.*
Diario n. 2, pag. 12.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1923

	Debito	Credito
Juros e descontos		18:039$995
Empreitada da E. F. Oeste de Minas		215:731$480
Despezas geraes	20:059$800	
Impostos	220$000	

Distribuição dos lucros a realizar:			
A José Benjamin c/c	85:396$673		
A José Vargas Andrade, c/c.	64:047$504		
A Dr. Octavio P. P. Rodrigues.	64:047$504	213:491$681	
		233:771$481	233:771$481

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Benjamin, Vargas & Comp. Ltd.*
Diario 2, pag. 11. (1.393)

COMPANHIA INDUSTRIA PAPEIS E CARTONAGEM

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 14 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas:

Cada anno que passa, cresce a nossa satisfação ao redigir o relatorio annual, que, em cumprimento dos dispositivos do artigo 10, dos nossos Estatutos sociaes e ao que determina a lei sobre as sociedades anonymas, temos o prazer de submetter-vos juntamente com o balanço geral e as contas da nossa gestão, durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1924.

Os documentos foram examinados pelos membros do Conselho Fiscal, cujo parecer junto tambem submettemos á vossa esclarecida apreciação. Analysando o balanço, podereis aquilatar o grão de prosperidade a que attingiu a nossa Sociedade, prosperidade oriunda do augmento, cada vez maior, da nossa actividade commercial e industrial.

A nossa producção continúa a não bastar para a procura, apezar dos ingentes esforços empregados para augmental-a em todas as nossas fabricas e para tanto renovamos aqui, com toda a satisfação, os nossos sinceros agradecimentos aos nossos optimos e valiosos clientes, pela preferencia com que nos distinguiram e que, além de nos deixar agradecidos e satisfeitos, nos estimula a aperfeiçoar, sempre mais, os nossos productos para que continuem a gozar de bôa acceitação e da preferencia sobre os seus similares nacionaes e estrangeiros.

Eis, no emtanto, em ligeiros traços o que foi a nossa gestão durante este ultimo exercicio, com esforço, dedicação e tenacidade.

Terminamos as obras para o augmento, melhoramento e aperfeiçoamento das installações, nas nossas diversas fabricas, inclusive o augmento de capacidade das nossas usinas hydro-electricas, e conclusão e funccionamento das duas novas installações hydro-electricas na Tijuca (500 HP e 70 HP), com relativa caldeira electrica, installação e funccionamento de novas turbinas e das demais obras necessarias ao augmento da energia e do vapor com meios de nossa propriedade.

A montagem dos machinismos, recebidos durante o anno, foi toda concluida e, desde outubro, tivemos só em Mendes um augmento de producção de 100 toneladas por mez.

Construimos, em Mendes, as officinas de carpintarias, 4 grupos de casas de operarios, 6 chalets para technicos, 2 grandes almoxarifados, 2 depositos para drogas e talco, 1 grande deposito para cellulose; ampliamos a officina mecanica e estendemos a área edificada da fabrica, acompanhando a montagem dos novos machinismos.

Construimos, na Tijuca, 3 grupos de casas operarias, 3 chalets para o pessoal da administração, o edificio para usinas hydro-electricas, as represas necessarias e augmentamos a área edificada nas fabricas, devido á montagem dos novos machinismos.

Com a construcção das muitas casas e villas operarias supprimos á carencia de habitações; nos logares onde estão situadas as nossas fabricas, os nossos technicos e os operarios ficaram commodamente alojados.

Já chegou da Europa o material electrico para a transformação da energia mecanica em electrica, da nossa secção de Osasco, e as vantagens que advirão para o melhoramento e o augmento da producção são intuitivas e não precisam ser apontadas.

No correr deste anno, acabará esta transformação, como tambem esperamos transferir, para Mendes, a nossa Secção de Beneficiamento, actualmente na rua João Alvares n. 20, no Rio, tendo em vista as vantagens que nos advirão na centralização das nossas actividades productoras. As outras obras que a Companhia é obrigada a fazer, em vista do grande incremento que diariamente vae tomando, opportunamente vos relataremos.

A venda dos nossos productos, no exercicio findo, attingiu a quantia de 27.881:850$300, sendo o restante da venda representada de productos de procedencia estrangeira. A secção creada no começo do anno proximo findo, para a venda dos productos de procedencia estrangeira, fez com que a nossa clientela pudesse se abastecer de todo e qualquer producto de ramo papel, em nossa casa, adquirido da nossa Companhia mesmo aquelles que não convem produzir em nossas fabricas, ou que não são fabricados ainda no Brasil, em sufficiente quantidade para o consumo.

Como vereis pelo balanço, a conta oriunda dos prejuizos causados pela enchente, em Mendes, que se verificou em fevereiro do anno passado, attingiu a 1.215:930$000, representados pelo valor das reconstrucções a que fomos obrigados a proceder nos nossos edificios, nas casas dos nossos operarios e nas demais edificações damnificadas, pela recomposição das cousas damnificadas e pela substituição daquelles machinismos, semoventes, utensilios, accessorios e mercadorias, que foram levadas pelas aguas, pela necessaria reforma da nossa installação electrica e pela perda daquellas materias primas que foram attingidas pela enchente. A isto addicionem-se as obras a que procedemos, e que foram concluidas para que qualquer outra enchente futura, mesmo de grande proporção, não pudesse ter funestas consequencias para a nossa fabrica de Mendes.

Estas obras foram de caracter permanente, isto é, muralhas de arrimo, paredões, comportas, canalização de aguas, dragagem do rio, rectificação do rio, etc. Todas rapidamente concluidas e nos é grato communicar-vos que, a não ser que outra calamidade de ordem differente se desencadeie sobre aquella localidade, a nossa fabrica em Mendes está apparelhada para resistir a qualquer enchente futura e a proseguir o seu trabalho ininterruptamente, mesmo na época das chuvas mais abundantes.

Evidenciamos este prejuizo, porque foi elle oriundo de factos imprevistos e de grande vulto e declaramos que todos os nossos auxiliares, empregados de todas as categorias e tambem os operarios, nos ajudaram com verdadeira abnegação, na reparação dos damnos soffridos, o que nos obriga a consignar aqui os nossos agradecimentos. E, para cancellar de vez a importancia destes prejuizos, nos permittimos submetter-vos o alvitre de leval-os para os Fundos de reserva especial e Fundos de depreciação, ficando assim, saldada a conta *Prejuizo enchente de Mendes*. E assim alvitramos porque pensamos ser justamente este um dos fins aos quaes se destinam os Fundos de reserva especial e de depreciação.

Em julho do anno passado, esteve paralyzado o commercio de S. Paulo, devido á revolta militar e este facto que tão profundamente prejudicou o commercio e a industria do Estado, paralyzou por quasi um mez as nossas communicações com a filial do Rio e as nossas principaes fabricas.

Pagamos regularmente os juros das debentures da nossa emissão 1910 e os da emissão da extincta Companhia Industrial Itacolomy, assim como procedemos aos regulares sorteios, ficando ainda de nossa propriedade as debentures da emissão 1921, que se acham em poder da firma Industrias Reunidas F. Matarazzo & Comp., e que nem foram postas em circulação.

Tendo cessado os motivos pelos quaes, desde a formação da Companhia, vos pedimos o sacrificio de desistir dos vossos dividendos, para que fossem realizaveis os melhoramentos e o progresso desejado na nossa industria, e considerando a cifra a que attingiram os nossos differentes fundos de reserva em 5.257:010$430, com satisfação, nos permittimos submetter á vossa approvação a idéa que tivemos de iniciar a distribuição de dividendos, á razão de 10% sobre o capital realizado, o que bem comporta o resultado satisfatorio deste anno, representado em 3.157:464$664, de lucro liquido, sufficiente para as diversas verbas, determinadas pelos nossos Estatutos, e para permittir a distribuição do referido dividendo de 10%.

São credores dos nossos agradecimentos, pelo procedimento que tiveram, tanto o nosso pessoal superior, quanto os menos graduados, sendo todos dignos de louvor, pela dedicação e intelligencia com que nos auxiliaram, não excluindo os nossos operarios.

Deveis eleger os membros do Conselho Fiscal, para o anno de 1925 e no emtanto, ficamos ao vosso dispôr para quaesquer outros esclarecimentos que necessiteis, embora pensemos que o balanço reuna todos os esclarecimentos sufficientes para esclarecer-vos sobre a situação da Companhia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1925. — *A directoria.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Capital fixo:		
Immoveis — Valor dos edificios, terrenos e propriedades ruraes; nas seguintes fabricas: Osasco (Estado de S. Paulo), S. José, S. Pedro e Cayrú (Districto Federal) e Mendes (Estado do Rio) conforme balanço de 1923	12.017:302$500	
Accrescimo durante 1924	1.045:513$600	13.062:815$900
Machinismos — Pelos existentes nas seguintes fabricas: Osasco (Estado de S. Paulo), S. José, S. Pedro e Cayrú (Districto Federal) e Mendes (Estado do Rio), conforme balanço de 1923	6.856:079$300	
Accrescimo durante 1924	604:423$000	7.460:502$300
Moveis e utensilios — Pelos existentes nas fabricas acima discriminadas, e nos escriptorios e depositos de S. Paulo e Rio, conforme balanço de 1923	213:746$300	
Depreciação conforme deliberação assembléa. — 16/3/24 —	213:745$300	1$000
Vehiculos e semoventes — Pelos existentes, conforme balanço de 1923	163:414$700	
Accrescimo durante 1924	14:240$000	177:654$700
Usina hydro-electrica em Mendes — Pela existente, conforme balanço de 1923	.....	510:085$000
Usina hydro-electrica da Tijuca — Valor das obras até 31 de dezembro de 1923	355.257$600	
Accrescimo durante 1924	94:284$400	449:542$000
Usina hydro-electrica Cayrú — Valor das obras até hoje	96:813$500	96:813$500
Linha ferrea electrificada em Mendes, conforme balanço de 1923	356:777$900	
Accrescimo durante 1924	11:659$000	367:436$900
Estufa e apparelho sulfurador «Clayton» em S. Paulo	23:784$100	23:784$100
Privilegio	.....	1$000
Benfeitorias	.....	1$000
		[illegible]

Passivo

Patrimonio social:			
Capital:			
Realizado	10.000:000$000		
A realizar	5.000:000$000	15.000:000$000	
Fundo de reserva		2.350:351$300	
Fundo de depreciação		2.168:712$700	
Fundo de reserva especial		737:946$430	
			20.257:010$430
Companhia para com terceiros:			
Debentures em circulação (Emissão 1910) (329 *debentures* de 100$000)		32:900$000	
Debentures Itacolomy, (2.256 *debentures* de 200$000)		451:200$000	
Emprestimos com garantia hypothecaria e titulos, amortizavel até 1929		6.205:536$328	6.689:636$328	26.946:646$758
Titulos a pagar		6.042:254$700	
Credores diversos		1.107:649$720	
Directores e empregados		472:431$600	
Bancos contas correntes		1.890:341$560	
Salarios a pagar (mez de dezembro)		111:204$200	
Obrigações sorteadas (C. I. P. E. C.)		3:200$000	
Coupons obrigações Companhia Industrial Itacolomy		15:813$000	
Despezas da directoria		189:447$880	
Porcentagem da directoria:			
Anno de 1923		606:799$000	
Anno de 1924		915:664$752	
Impostos a liquidar (sobre a porcentagem da directoria do anno de 1923)		30:340$000	
Dividendos a distribuir (sobre o capital realizado a razão de 10 %)		1.000:000$000	12.385:146$412
Compensação do activo:			
Deposito da directoria		20:000$000	
Debentures emissão de 1921 (que figuram no activo)		4.500:000$000	
Juros e commissões sobre o emprestimo computados até 1929		2.953:720$360	7.473:720$360

Capital circulante:

Materias primas:

Cellulose e massa		3.369:764$200	
Fibras vegetaes e madeira branca		53:170$800	
Aparas e trapos		433:166$700	
Tintas e drogas		179:937$400	
Materias primas diversas		78:281$100	4.115:020$200
Accessorios para machinas (feltros, telas e manchons)		337:775$700	
Materiaes para emballagem		55:310$000	
Combustiveis		35:222$000	
Almoxarifado (peças e ferragens diversas)		318:741$000	
Lubrificantes		7:905$000	
Materiaes para construcção		32:811$000	
Ferragens e gazolina		2:879$000	
Productos, fabricas (pelos existentes nas fabricas e depositos		627:396$000	
Productos estrangeiros		443:735$500	
Mercadorias em viagem		80:630$900	1.942:409$200
Titulos e acções		51:931$000	
Titulos a receber		22:894$900	
Devedores diversos		149:792$950	
Bancos c/caução		2.893:771$200	
Bancos c/cobrança		276:804$700	
Accionistas, entradas a realizar		5.000:000$000	8.395:244$770
Diversas contas		606:799$000	
Caixa		15:289$200	
Diversões operarias		301$500	
Depositos diversos		5:452$000	
Agio s/acções (importancia a amortizar pelo que foi pago sobre as acções da extincta Companhia Industrial Itacolomy)	1.000:000$000		
Amortizado em 1922	200:000$000		
Amortizado em 1923	200:000$000	400:000$000	600:000$000	1.227:841$500
			37.849:153$070

Conta negativa:

Seguros a cargo do anno de 1925	12:871$000	
Juros e descontos a cargo do anno de 1925	253:839$100	
Prejuizo enchente Mendes, pelo soffrido em Mendes com a inundação em fevereiro de 1924	1.215:930$000	1.482:640$100

Compensação do passivo:

Acções caucionadas	20:000$000	
Debentures emissão 1921 (que figuram no passivo)	4.500:000$000	
Juros e commissões a amortizar (computados até 1929)	2.953:720$360	7.473:720$360
		46.805:513$530

S. E. ou O.

S. Paulo, 22 de fevereiro de 1925.

Fausto Matarazzo
Director-gerente.

Nicolau Matarazzo
Director-presidente

Pasquale Fratta
Director-sub-gerente.

Sylvio de Campos
Director-secretario.

46.805:513$530

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS E PERDAS» EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Despezas geraes (impostos, estampilhas, c/assignadas, seguros, alugueis, seguros operarios e mais despezas		527:300$500
Ordenados		521:341$500
Juros debentures	36:012$000	
Juros e descontos	2.565:288$226	2.601:300$226
Commissões e percentagens		547:774$600
Perdas diversas		114:407$100
Abatimentos concedidos		547$250
Beneficencias		13:823$800
Lucro liquido de 3.157:464$664 assim distribuido conforme os estatutos sociaes:		
Fundo de reserva 15 %	473:617$700	
Fundo de depreciações 15 %	473:619$700	
Percentagem da directoria 29 %	915:664$752	
Despezas da directoria 6 %	189:447$883	
Dividendo 10 % sobre o capital realizado	1.000:000$000	
Fundo de reserva especial	105:112$632	3.157:464$664
		7.483:959$940

Credito

Lucros diversos verificados no exercicio	6:$500
Conta venda	6.791:733$000
Cambio	291:648$800
Alugueis casas operarios	57:072$300
Pedreira S. José	1:224$000
Exploração agricola e olarias	6:546$140
Juros e descontos	325:122$200
Abatimentos concedidos	10:545$000
	7.483:959$940

S. Paulo, 22 de fevereiro de 1925.

Fausto Matarazzo, director gerente.
Nicolau Matarazzo, director presidente.
Pasquale Fratta, director sub-gerente.
Sylvio de Campos, director secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA INDUSTRIA PAPEIS E CARTONAGEM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Reunião do conselho fiscal da Companhia Industria Papeis e Cartonagem

Os membros do conselho fiscal da Companhia Industria Papeis e Cartonagem, abaixo assignados, no desempenho do seu dever, tendo examinado os livros da companhia, balanço geral, conta de lucros e perdas, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro, de 1924, declaram ter encontrado tudo de accôrdo com o balanço, pelo que propõem a approvação de todas as contas, lançamentos transferencias e demais actos de administração da directoria, assim como julgam acceitaveis todas as propostas que a directoria em seu relatorio faz á assembléa.

Comm. Vicente Frontini.
Cav. Francisco de Vivo.
Dr. J. P. Araujo Netto.

COMPANHIA INDUSTRIA PAPEIS E CARTONAGEM

Sociedade Anonyma

Séde: São Paulo — Estado de São Paulo (Brasil)

Capital: Rs. 15.000:000$000

Manifesto para a publica emissão de um emprestimo de quinze mil contos de réis (Rs. 15.000:000$000), em 15.000 obrigações ao portador, *debentures*, do valor de 1:000$000 cada uma, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893. Emissão autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 18 de fevereiro de 1925.

Typo da emissão: ao par. Juros annuaes: 10 %, resgate em 22 annos, a partir de 1928 em deante. Série unica.

CONSTITUIÇÃO

A *Companhia Industria Papeis e Cartonagem* é uma sociedade anonyma, tendo a sua séde e fôro juridico nesta capital, com escriptorio á rua José Bonifacio n. 7, sobrado, e filial no Rio de Janeiro, á rua do Mercado n. 51. Foi fundada em 27 de junho de 1910 e os seus estatutos, com os demais actos legaes de sua constituição, foram publicados no *Diario Official*, do Estado de S. Paulo, de 7 de julho de 1910, devidamente archivados e registrados nas repartições competentes. Os seus estatutos foram alterados, para elevação do seu capital e as suas alterações se publicaram na mesma folha official de 10 de janeiro de 1919, 24 de maio de 1919 e 19 de outubro de 1923.

Adquiriu, em 1920, a Companhia Industrial Itacolomy, com séde no Rio de Janeiro e fabricas em Mendes e Paracamby (Estado do Rio), incorporando todo o activo da mesma e assumindo todo o passivo circulante, que foi extincto.

O seu capital é de quinze mil contos de réis (Réis 15.000:000$000), dividido em cento e cincoenta mil (150.000) acções do valor de cem mil réis (Rs. 100$000) cada uma, das quaes cincoenta mil (50.000) integralizadas e as restantes cem mil (100.000) com cincoenta por cento (50 %) realizados.

FINS DA COMPANHIA

São seus fins: *a*) a fabricação de papeis e massa para a fabricação de papel; *b*) a fabricação de vasilhame de papelão, da qual tem privilegio; *c*) a fabricação de papelão; *d*) a exploração de toda a industria congenere, neste Estado ou onde convier; *e*) representações, consignações e commercio de qualquer artigo, que julgar conveniente, podendo estabelecer filiaes ou agencias no paiz ou no estrangeiro, tudo a juizo da directoria.

A SUA INDUSTRIA

Inutil seria enaltecer a importancia da industria do papel em todo o mundo. O papel é hoje, artigo indispensavel á vida dos povos. E' tão indispensavel quanto o alimento. A cultura dos povos, o seu desenvolvimento e o seu progresso se podem medir pela quantidade de papel que consomem. E' por estas razões que a industria do papel no Brasil relativamente nova, tem tomado, nestes ultimos annos, um formidavel desenvolvimento, attestado, aliás, pelos capitaes nella empregados e subindo, approximadamente, á cifra de cem mil contos de réis (100.000:000$000) !! Está, porém, muito aquem das necessidades do mercado.

A *Companhia Industria Papeis e Cartonagem* póde, com os algarismos que se seguem, provar sobejamente o esforço que tem dispendido em favor de sua industria. Na mesma proporção foi o desenvolvimento das suas congeneres.

Em 1910 esta companhia produzia 100 toneladas de papel e papelão; em 1915, 250; em 1918, 500; em 1924, 1.500 (manufacturadas).

Começou a funccionar em 1910, com 30 operarios e, hoje tem no seu serviço cerca de 1.000 operarios, 150 empregados technicos, engenheiros, chimicos especialistas, etc., em suas diversas fabricas, possuindo, actualmente, grandes estabelecimentos, com machinismos aperfeiçoados e de maxima efficiencia. Trabalha com seis (6) machinas para papel, cinco (5) machinas para papelão, uma installação completa para produzir pasta de madeira e uma installação aperfeiçoada para beneficiamento de papel e fabricação de cartolinas, papeis-fantasia, glacé, carbono, papeis pintados, discos para telegraphos, serpentinas, confettis, etc.

Produz, hoje, toda e qualquer qualidade de papeis, desde os mais finos, para escrever, de seda hygienico, para impressão, lithographia, typographia e jornaes até os mais ordinarios, para embrulho e outros misteres.

Pouco ainda se tem feito na industria do papel, deante das necessidades dos mercados brasileiros e com especialidade do de São Paulo, base e espinha dorsal da industria brasileira, as quaes reclamam maiores esforços. A imprensa reclama papel feito com materia prima nacional abundantissima, em todo o vasto territorio do nosso paiz. A educação publica reclama papel para os livros e cadernos. A industria e o commercio pedem mais papel e em quantidade capaz de acompanhar o seu desenvolvimento. A industria nacional do papel, pois, terá um surto assombroso.

A *Companhia Industria Papeis e Cartonagem*, como as suas congeneres, é insufficiente para attender aos pedidos de sua freguezia, que cada vez mais se avoluma. Assim, é intuito da sua directoria elevar, ainda mais, a sua producção, com a installação de novos machinismos, e ampliação da sua já grande esphera de acção. Para realização deste *desideratum* não são sufficientes os seus recursos ordinarios: dahi a necessidade de procurar novos recursos, por outros meios indispensaveis ao progresso desta industria, o qual é a garantia segura do successo das aspirações desta companhia.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Esta companhia, pelos seus ultimos balanços, demonstra um crescendo ininterrupto no seu desenvolvimento e a prova está no augmento do seu activo que, pelo balanço referente ao anno de 1924 proximo findo e publicado hoje neste mesmo *Diario Official*, attinge a quantia de 36.849:153$070, contra o passivo de 19.074:782$740.

A sua renda bruta, nos ultimos tres annos, foi:

Em 1922	3.706:720$168
Em 1923	5.619:717$320
Em 1924	7.483:959$940

e sua renda liquida:

Em 1922	1.082:157$071
Em 1923	2.092:410$535
Em 1924	3.157:464$664

A' renda liquida desta companhia virá, com a applicação do producto do presente emprestimo, a ser muitissimo elevada, porquanto a maior expansão nos negocios, a maior producção e a menor necessidade de movimentação de credito, com a consequente diminuição do seu passivo, reduzirão consideravelmente o serviço de juros, a que esta companhia se tem submettido, até hoje, acompanhando as oscillações dos mercados monetario e bancario.

Esta companhia tem os seguintes emprestimos anteriormente emittidos e a cujo resgate se destina a presente emissão, além de outros fins: restante da emissão de 1910, em circulação, Rs. 16:000$000, em 160 *debentures* de Rs. 100$000 cada uma; emissão de 1921, em poder de F. Matarazzo & Comp., de Rs. 1.500:000$000, em 9.000 *debentures* de Rs. 500$000 cada uma garantindo um emprestimo hypothecario, de réis 6.205:536$328, até 31 de dezembro de 1924; restante da emissão da ex-Companhia Industrial Itacolomy, em circulação, Rs. 451:200$000, em 2.256 *debentures* de Rs. 200$000 cada uma; ao todo as emissões anteriores desta companhia attingem a Rs. 6.672:736$328.

A unificação de todo o passivo hypothecario desta companhia e a applicação do producto deste emprestimo lhe proporcionarão, além de uma segura consolidação de suas finanças, elementos necessarios para attender aos emprehendimentos projectados que serão uma maior garantia para o mesmo emprestimo, já baseado sobre solidos alicerces de lastros immobiliarios.

O EMPRESTIMO QUE VAE EMITTIR

Devidamente autorizada por sua assembléa geral extraordinaria de 18 de fevereiro proximo findo, cuja acta foi publicada no *Diario Official*, do Estado de São Paulo e no *Correio Paulistano*, de 22 do mesmo mez de fevereiro, a *Companhia Industria Papeis e Cartonagem* emitte um emprestimo de quinze mil contos de réis (Rs. 15.000:000$000), nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, em quinze mil (15.000) obrigações ao portador, *debentures*, do valor de um conto de réis (Rs. 1:000$000) cada uma, emittidas ao par, vencendo os juros annuaes de dez por cento (10 %), pagos em prestações semestraes de cinco por cento (5 %), em 15 de janeiro e 15 de julho de cada anno e com resgate no prazo de vinte e dous (22) annos, por amortizações semestraes, por meio de sorteio de *debentures*, a contar de 15 de janeiro de 1928 e terminando, portanto, em 15 de janeiro de 1950.

Para occorrer aos encargos do presente emprestimo, esta companhia semestralmente reservará de suas rendas: 1º, nos tres (3) primeiros annos, a quantia de setecentos e cincoenta contos de réis (Rs. 750:000$000), para attender ao serviço de juros; 2º, de 1928 em deante, até final solução do mesmo emprestimo, a quantia de oitocentos e quarenta e nove contos, duzentos e quarenta e tres mil e setecentos e cincoenta réis (Rs. 849:243$750), para o serviço de juros e amortização.

O *coupon* inicial de juros, correspondente ao prazo a decorrer de 5 de março corrente, até 15 de julho deste anno, será pago á razão de trinta e seis mil e setecentos réis (Rs. 36$700), por *debenture*.

Esta companhia reserva-se o direito de resgatar, si lhe convier, antecipadamente, este emprestimo, no seu todo ou em maiores parcellas de amortizações semestraes.

APPLICAÇÃO DO PRODUCTO DO EMPRESTIMO

O producto deste emprestimo será applicado no resgate das suas já mencionadas emissões anteriores e no augmento da capacidade productora desta companhia.

GARANTIAS REAES

Em garantia deste emprestimo, seu capital, juros, amortizações e mais responsabilidades, até final solução e uma vez liquidada a situação juridica dos seus emprestimos anteriormente emittidos, a *Companhia Industria Papeis e Cartonagem*, nos termos dos decretos n. 434, de 4 de julho de 1891, e numero 177 A, de 15 de setembro de 1893, dá, pela melhor fórma de direito, em primeira e unica hypotheca, penhor e caução, todos os seguintes bens, que constituem o seu activo e aquelles que a elle se incorporarem na vigencia do mesmo emprestimo:

1) Uma fabrica de papel, no Povoado de Mendes, á rua Maria Caetana, municipio de Barra do Pirahy, Estado do Rio, com uma área edificada de 10.000 metros quadrados, com machinismos modernos e aperfeiçoados, para uma producção de 32 toneladas de papel, por dia, de qualquer qualidade, além de predios para armazens, cooperativa, cinema, hotel, escola, chalets para habitação do pessoal administrativo, chacaras, etc., 250 modernas casas operarias e um e meio milhão de metros quadrados de terrenos não edificados, contendo 300.000 pés de eucalyptos com mais de cinco annos de idade e uma linha electrificada de bondes de tres kilometros de extensão, desvios, chaves, etc. A fabrica possue 800 H. P. de energia propria, installados com uma usina hydro-electrica, turbinas, transformadores, chaves, etc.

2) Uma fabrica para massa de madeira, na mesma localidade, para producção de seis toneladas diarias, com uma área edificada de 2.000 metros quadrados, com motores, machinismos, installações completas para o aproveitamento da madeira nacional e o seu preparo.

3) Uma fabrica de papelão e vasos de papelão, em Osasco, freguezia de Santa Cecilia, Estado de São Paulo, com 5.000 metros quadrados de área edificada, para uma producção diaria de 8 a 10 toneladas, com predios para armazem, 50 casas operarias, chalets para administração, galpões para seccagem do producto,

machinismos aperfeiçoados e modernos, motores, bemfeitorias, etc., e 160.000 metros quadrados de terrenos.

4) Uma fabrica de papel, na Estrada das Furnas da Tijuca, freguezia de Jacarépaguá, na cidade do Rio de Janeiro, com uma área edificada de 5.000 metros quadrados, com uma producção diaria de seis toneladas de papeis finos, com modernos e aperfeiçoados machinismos e movida á energia electrica propria, possuindo duas installações hydro-eletricas para 600 H. P., com reprezas, encanamentos, estações transformadoras, sub-estações, etc., com 25 casas operarias, dous e meio milhões de metros quadrados de terrenos, duas fazendas com casas, bemfeitorias, bananeiras e outras plantações.

5) Duas fabricas de papel, na mesma localidade, com uma área edificada de 800 metros quadrados cada uma, com uma producção diaria de 1.500 kg. cada uma, com machinismos, motores, transmissões, depositos, olaria, etc.

6) Todos os machinismos, motores, transmissões, installações, bemfeitorias, etc., que constituem a fabrica de papeis pintados e beneficiados, installada em predio arrendado, á rua João Alvares n. 20, no Rio de Janeiro.

7) Contractos de arrendamento de escriptorios e depositos, serventias de aguas, direitos sobre aguas, etc.

8) Productos de sua fabricação e materia prima em *stock*.

INSCRIPÇÃO EVENTUAL DOS BENS OFFERECIDOS EM GARANTIA

A inscripção eventual dos seus bens, offerecidos em garantia deste emprestimo de Rs. 15.000:000$000, já foi feita no Registro Geral e de Hypothecas da Primeira Circumscripção desta capital, sob n. 153, em data de 28 de fevereiro proximo findo, á pagina 98 do livro especial de emprestimos contrahidos pelas sociedades anonymas.

SUBSCRIPÇÃO PUBLICA

A subscripção publica será aberta no dia 5 do corrente, ás 12 horas e encerrada no dia 7, ás 12 horas, na Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, á rua 15 de Novembro n. 31, e na Sociedade Anonyma Leonidas Moreira, á rua Direita n. 7, sobre-loja, Palacete Guinle, nesta capital, onde serão feitas as entradas de capital, contra a entrega de recibos provisorios das obrigações emittidas.

São Paulo, 1 de março de 1925. Os directores: *Nicoláu Matarazzo*, presidente. — *Fausto Matarazzo*, gerente. — *Paschoal Fratta*, sub-gerente. — Dr. *Sylvio de Campos*, secretario. — *Oscar Moreira*, corretor de fundos publicos.

Sociedade Anonyma Leonidas Moreira. Endereço telegraphico: "Leonidas". Caixa postal, 174. Rua Direita n. 7, sobre-loja. Palacete Guinle, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. (1.360)

COMPANHIA REGISTRO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1925

A's 15 horas do dia cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda numero 202, presentes quinze accionistas, representando duas mil quinhentas e trinta e duas acções, o Sr. presidente da companhia indica para dirigir os trabalhos da mesa o Sr. João Alves de Magalhães, que acceitando, com o applauso da assembléa, convida para secretarial-o os Srs. Eduardo Moura e Julio Vieira da Motta.

O Sr. presidente, alludindo aos fins da reunião, constantes do annuncio publicado no *Diario Official*, manda proceder á leitura do relatorio que, por proposta de um accionista, é dispensada pela assembléa, sob o fundamento de ser já conhecido o seu teor, pela publicação feita no *Diario Official*, reproduzida em impressos distribuidos á assistencia. E' lido após, pelo Sr. Edgar Mége, o parecer do conselho fiscal, concebido nestes termos: — «Os abaixo-assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro, cumprindo as attribuições que lhes cabe nos estatutos, veem apresentar-vos o seu parecer sobre os actos e contas da directoria no exercicio de 1924. Tendo procedido a um exame minucioso nas contas apresentadas e tendo feito o seu confronto com os livros, tudo acharam exacto e em boa ordem e, por isso, são de parecer que as contas e actos da directoria sejam approvados. Pelos documentos á vossa disposição podereis verificar o grão de prosperidade em que se acha a companhia e chamamos a vossa attenção para algumas contas como: o fundo de reserva, que foi elevado para 100 contos de réis; fundo de integração, que foi elevado a 400 contos de réis e a conta de lucros suspensos, que fica com o saldo de 275:520$130. Dada a acção firme e criteriosa da directoria, propomos que lhe seja lavrada em acta um voto de louvor. Propomos mais que seja consignado em acta um voto de agradecimento a todos que teem concorrido para a prosperidade da companhia. Edgar Mége. — Eduardo Araujo & Comp. — Pinto Lopes & Comp.» O Sr. presidente submette á discussão o relatorio, as contas e o parecer em apreço e no momento, o Sr. presidente da companhia, pedindo a palavra, expende varias considerações sobre as occurrencias havidas no anno passado, no que é secundado pelo Sr. director-gerente, o qual affirma, com a autoridade que lhe dá a experiencia de vinte annos, que a critica a actos technicos de uma caixa de liquidação, só a póde fazer com competencia quem possua a cultura especifica alliada á pratica da especialidade. Terminada a discussão, o Sr. presidente põe a votos os alludidos documentos, sendo approvada a conclusão do parecer e ratificado o louvor á directoria pelo acerto do seu proceder no afanoso anno de mil novecentos e vinte e quatro. O Sr. presidente annuncia, em seguida, a eleição da conselho fiscal, que servirá no anno corrente, da qual resultou o serem escolhidos: para membros effectivos, os Srs. Edgar Mége, Eduardo Araujo & Comp. e Pinto Lopes & Comp. e para supplentes os Srs. Sidney Cox & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp. e Prates & Comp. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda lavrar a presente, que, lida, é approvada pelos presentes e vae assignada pela mesa. — *João Alves Magalhães*. — *Eduardo Moura*. — *Julio Vieira da Motta*. (1.403)

S. A. CASA PRATT

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1925

Aos dous dias do mez de março de 1925, presentes na séde social, á rua do Ouvidor n. 125, os accionistas constantes do livro de presença, representando mais de dous terços do capital social, o Sr. L. G. Moro, director-secretario, declara que, havendo numero legal, podia funccionar a assembléa geral convocada, propondo para dirigir os trabalhos da reunião o Sr. Dr. J. Pires Brandão.

Unanimemente acceita a indicação, assume este a presidencia, convidando para primeiro secretario o Sr. L. L. Ferreira, e o Sr. J. Villar para segundo.

O Sr. presidente declara que o fim da presente assembléa é a discussão e approvação das contas e balanço relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, e convida o 1° secretario a proceder á leitura desses documentos, publicados no *Diario Official* de 28 de fevereiro do corrente anno. Procedida a leitura desse relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara aberta a discussão sobre os mesmos, e, como ninguem pedisse a palavra, postos á votação, são approvados, tendo-se abstido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente declara que ia proceder-se á eleição da directoria e membros do conselho fiscal para o exercicio de 1925. Recolhidas as cedulas, ficou apurado terem sido eleitos por maioria de votos; para presidente, o Sr. Chas. H. Pratt; para directores, os Srs. H. T. Ribeiro, L. G. Moro, Ed. Dale e Nagib J. de Barros; e para membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Richard P. Momsen, José Villar e Henrique Ferreira, e para supplentes, os Srs. Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, Dr. Trajano de Miranda Valverde e Diniz Azambuja Filho, os quaes todos ficaram desde logo empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por 15 minutos, afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão e feita a leitura da acta, o Sr. presidente submette-a á votação, sendo a mesma unanimemente approvada. Pelo que, eu, L. L. Ferreira, 1° secretario, a lavrei e assignei com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *L. L. Ferreira*. — *José Villar*. — Dr. *J. Pires Brandão*. — Por procuração de D. Azambuja Filho, *José Villar*. — Por procuração de H. Zimmerman, *L. L. Ferreira*. — *Ed. Dale*. — *L. G. Moro*. — *H. T. Ribeiro*. — *H. C. Tanner*. — Por procuração de Nagib J. de Barros, *T. A. de Oliveira*. — *M. Latour*. — *R. P. Momsen*. — *E. P. de Lima*. — Por procuração de Chas. H. Pratt, *J. P. Brandão*. (1.378)

BANCO PELOTENSE

Matriz: Pelotas

Capital	30.000:000$000
Reservas	17.009:408$400

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Letras descontadas		12.291:768$280
Letras e effeitos a receber:		
Do exterior	52:466$450	
Do interior	31.164:832$450	31.217:298$900
Casa matriz		29:811$130
Emprestimos em contas correntes		9.809:162$760
Valores caucionados		17.995:106$150
Valores depositados		8.988:631$200
Correspondentes no paiz		1.039:076$690
Correspondentes no estrangeiro		5.436:266$910
Propriedades e titulos pertencentes ao banco		1.356:787$000
Hypothecas		1.185:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	2.983:104$790	
Depositado no Banco do Brasil	407:974$120	
Depositado em outros bancos	2.396:558$720	5.787:637$630
Diversas contas		642:602$300
		95.779:148$950

Passivo

Caixa matriz "Capital da Filial"		2.000:000$000
Caixa matriz e filiaes		14.934:434$190
Depositos em contas correntes:		
Com juros	4.574:624$770	
Sem juros	3.251:376$150	
Com aviso e a prazo fixo	3.599:274$990	
Limitados	1.772:583$920	
Em moeda estrangeira...	430$440	13.198:290$270
Titulos em caução e em deposito:		
Em caução	17.995:106$150	
Em deposito	8.988:631$200	
A receber por conta de terceiros	31.217:298$900	58.201:036$250
Valores hypothecarios		1.185:000$000
Correspondentes no paiz		442:590$790
Correspondentes no estrangeiro:		
Em moeda estrangeira ..	4.755:896$160	
Em moeda nacional	514:849$960	5.270:746$120
Diversas contas		547:051$330
		95.779:148$950

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — O gerente, *J. B. Pereira dos Santos*. — O contador, *Pedro Bruno Dischinger*.

(1.402)

COMPANHIA MARITIMA BRASILEIRA

Srs. accionistas — Em cumprimento do art. 5º dos nossos estatutos vem a directoria apresentar as contas de sua gestão no anno findo em 30 de novembro de 1924.

O balanço encerrado nessa data demonstra ter ficado reduzida a conta devedora á Standard Oil Co. of Brazil, pela compra de embarcações, para 200:000$, o que demonstra a boa marcha das transacções nesse anno.

O imposto sobre a renda, cobrado pela primeira vez em 1925, e relativo aos rendimentos de 1923, foi pago de accôrdo com o regulamento, estando assim esta companhia inscripta na lista dos contribuintes desse imposto.

No mais, correu sem novidade a vida da companhia durante o anno relatado, e si quaesquer dos Srs. accionistas desejarem mais pormenores queiram entender-se com o Sr. secretario-thesoureiro, na séde social, que lhes serão facultados os livros para exame.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Eduardo William Shalders*, director-presidente. — *Alberto Calixto Meza*, director-gerente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1924

Activo

The National City Bank of N. Y., Rio:		
Saldo em deposito		19:623$312
Material fluctuante:		
Saldo desta conta		775:634$018
Contas a receber:		
The Nat. City Bk. of N. Y., Rio		13:000$000
		808:257$330

Passivo

Capital:		
5.000 acções do valor nominal de 100$000		500:000$000
Contas a pagar:		
S. O. Co. of Brazil	200:000$000	
The Nat. City Bk. of N. Y., Rio	5:150$000	205:150$000
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta		103:107$330
		808:257$330

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Saldo transferido de 1923 ..		65:572$270
A despezas geraes	62:120$000	
A reserva contra depreciação	56:344$940	
De occupação de embarcações		156:000$000
A saldo	103:107$330	
	221:572$270	221:572$270

PARECER

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Maritima Brasileira, tendo examinado minuciosamente os documentos de balanço apresentados pela directoria relativos ao anno findo em 30 de novembro de 1924, e, confrontando-os com os lançamentos da escripta e documentos do archivo da mesma companhia, encontraram-no em devida ordem. Declaram, portanto, que o referido balanço é a expressão da verdade, e são de opinião que sejam approvadas as contas da directoria conforme apresentadas, e bem assim os seus actos durante o anno de que se trata.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1925. — *Attiliano Guatemosin*. — *Ruy Pinheiro*. — *Elmer E. Watson*.

(1.410)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAES

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE A 14 DE MARÇO DE 1925

Senhores accionistas — Satisfazendo as exigencias legaes e preceitos de nossos estatutos, vimos apresesntar-vos o relatorio e contas de nossa gestão durante o exercicio de 1924.

A oscillação constante dos preços dos materiaes tem sem duvida contribuido para o retrahimento das construcções que, estamos certos, seriam muito mais vultuosas si isso não se tivesse dado; entretanto, não foi dos peores o exercicio passado, pois, graças ao auxilio efficaz que nos foi prestado pelos senhores constructores, proprietarios e governos municipal e federal e á boa vontade com que desempenharam suas funcções os nossos auxiliares, conseguimos manter o dividendo de 10 o|o ao anno, que de ha algum tempo vimos distribuindo semestralmente.

Tudo tendo corrido normalmente durante o anno findo, nada se nos afigura digno de menção.

Não podemos, entretanto, deixar de manifestar o nosso reconhecimento a todos que cooperaram para o resultado obtido, votos esses que tornamos extensivos ao conselho fiscal pelas boas luzes que nos ministrou.

Estando finda a gestão desse conselho, tereis de eleger o novo conselho fiscal para o exercicio vigente.

Si, pelo exposto e documentos que vos são presentes, não vos puderdes bem orientar do estado actual da companhia, aqui estamos a vosso inteiro dispôr, promptos a dar-vos todos os esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *Arthur Hortencio Bastos.* — *Antonio Scarso Narciso Costa.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Satisfazendo a convocação feita pela actual directoria, reuniu-se o conselho fiscal desta companhia, em sua séde, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39 e, procedendo a minucioso exame nos livros, balanço e mais documentos que lhe foram apresentados, verificou estar tudo em perfeita ordem, com regularidade e exactidão, pelo que são de parecer os seus membros que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria relativas ao exercicio findo de 1924 e que se lance em acta um voto de louvor pelo cabal desempenho dado á sua missão, não só á directoria como a todos os seus auxiliares empregados desta companhia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *Raul Carlos da Silva Telles.* — *Alfredo Hortencio Bastos.* — *Antonio José Martins da Motta.* (1.395)

BALANÇO GERAL DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1924, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Moveis, machinismos e embarcações	115:255$760
Olarias, pedreiras e officinas	153:241$500
Propriedades e bemfeitorias	138:313$660
Material rodante e bens semoventes	201:118$200
Depositos e cauções	30:716$450
Apolices federaes e municipaes	311:757$300
Acções caucionadas	60:000$000
Impostos em litigio	6:100$000
Desvios	9:824$220
Installações no areal Cresta	21:473$100
Caixa	1:096$170
Hypothecas	125:270$000
Obrigações a receber	38:390$990
Fazendas geraes	832:701$020
Estampilhas para contas assignadas e outras	1:837$900
Contas correntes	1.263:496$160
	3.310:592$430

Passivo

Capital	1.700:000$000
Caução da directoria	60:000$000
Fundo de reserva	170:143$260
Fundo de depreciação	242:470$360
Fundo de reserva especial	176:236$070
Dividendos	86:720$000
Impostos a pagar	17:846$160
Diversas contas	857:176$280
	3.310:592$430

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Hortencio Bastos*, director-presidente. (1.397)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1925

Senhores accionistas:

Na reunião para a qual fostes convocados em virtude do disposto em nossos estatutos, tereis de examinar e deliberar sobre os nossos balanços, contas e demais documentos relativos ao exercicio de 1924. Pouco temos a dizer-vos com relação aos nossos negocios, pois os quadros demonstrativos que vos apresentamos serão sufficientes para mostrar-vos o estado actual de nossa situação economico-financeira, felizmente boa.

Fabrica

E' bom o estado de conservação e com os recursos ordinarios de que podemos dispôr, não temos cessado de introduzir melhoramentos em todas as secções.

Ainda agora estamos procedendo a novas installações com as quaes esperamos augmentar sensivelmente a nossa producção.

Negocios

Não nos tem faltado consumo para os nossos productos, que continuam a merecer a preferencia dos principaes mercados. Entretanto, parece á directoria que uma reforma mais ampla se impõe, reforma compativel com a prospera situação financeira da fabrica, afim de collocal-a em gráo de igualdade perante as suas concurrentes e de accordo com antigas aspirações de diversos senhores accionistas. A directoria possue alguns estudos preliminares que porá á vossa disposição, si alguma iniciativa partir de vossa reunião.

Eleição

Tem de eleger o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio e para esse fim, bem como para quaesquer outros assumptos, a directoria acha-se á vossa disposição.

Petropolis, 3 de março de 1925. — *A directoria.* (1.374)

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Concordata preventiva de F. F. Rezende

AVISO AOS INTERESSADOS

Os commissarios nomeados avisam aos interessados na concordata preventiva de F. F. Rezende, que se acham á sua disposição, em todos os dias uteis, das 15 ½, ás 16 1/2 horas, no escriptorio de seu advogado Dr. Henrique de Andrade, á rua do Rosario n. 61, 1°, para prestarem todos os esclarecimentos necessarios. — *Os commissarios.* (1.370)

A' Praça

Paulo N. Wigderowitz e Carlos L. Schlemm, socios componentes da firma Schlemm & Comp., communicam á praça e aos seus amigos que, em data de 31 de dezembro do proximo passado, dissolveram de commum accôrdo a dita firma, conforme distracto archivado na Junta Commercial sob n. 98.078 e que não tendo passivo a liquidar, fica o activo a cargo do socio Paulo N. Wigderowitz.

3 de março de 1925. — *Paulo N. Wigderowitz.* — Por procuração de Carlos L. Schlemm, *Paulo N. Wigderowitz.*

Reconheço a firma Paulo N. Wigderowitz.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (1.390)

A' Praça

J. A. Marcondes dos Santos communica á praça que, forçado pela proprietaria do predio onde tinha installada a Garage Independencia, á rua Barão de Mesquita n. 153, deixou de existir esse estabelecimento, de que era unico proprietario o declarante, o qual por isso mesmo cessa o seu commercio, indo empregar sua actividade onde fôr attendido.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *J. A. Marcondes dos Santos.*

Reconheço a firma J. A. Marcondes dos Santos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça.* (1.409)

Anglo Sul Americana

Companhia de Seguros

Na séde da companhia, á rua do Ouvidor n. 64, 1° e 2° andares, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 e seus paragraphos da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.270)

Axel Christiensson do Brasil S. A.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua de S. Pedro n. 65, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Caixa de Auxilios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. associados para a reunião de assembléa geral, a realizar-se no dia 10 de março proximo, para o fim de se proceder á eleição de nova directoria e apresentação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924, relativo ao anno passado.

Secretaria, 26 de fevereiro de 1925. — O secretario, *José Moreira Filho.* (1.345)

Banco de Credito Commercial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal na primeira reunião, são novamente convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral que, de acôrdo com os estatutos e leis das sociedades anonymas, deverá ter logar no dia 16 do corrente marco corrente (sexta-feira), ás quatro horas da tarde, na séde do Banco, á rua Sete de Março n. 65, para leitura, discussão e approvação do relatorio da directoria, balanço geral, parecer do conelho fiscal, e demais leis as contas referentes ao exercicio de 1924. O presidente solicita muito encarecidamente a presença dos Srs. accionistas, para evitar 3ª convocação. — *A directoria.* (1.341)

Escola de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Acham-se abertas as inscripções para os exames de 2ª época e dos vestibulares, até o dia 14 do corrente.

Secretaria, 2 de março de 1925. — O secretario, *Martins Ramos.* (1.363)

Vera Cruz

Companhia de Seguros Sobre a Vida

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.407)

União Manufactora de Roupas S/A.

A directoria desta sociedade vem, no cumprimento das disposições da lei das sociedades anonymas, art. 147 e §§ 1º e 2º declarar aos Srs. accionistas que se acham á disposição dos mesmos em sua séde, á rua Haddock Lobo n. 408, os documentos referidos na citada lei.

The Land Development Company (Sociedade de Expansão Territorial)

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 82, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Trapiche "Graceria"

Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 de março proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio central, á rua S. Pedro numero 66, afim de tomarem conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924, contas annuaes e parecer do conselho fiscal, bem como procederem á eleição do director-presidente e do conselho fiscal e seus supplentes e resolverem sobre a chamada de mais 30 % do capital. — *A directoria.* (1.312)

Lloyd Industrial Sul Americano

Sociedade Anonyma de Seguros Geraes

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.406)

Fallencia Felix Velloso & Comp.

O syndico desta fallencia é encontrado todos os dias uteis para receber os titulos e declarações, e prestar informações. Os avisos e actos desta fallencia serão feitos no *Diario Official.* — O syndico, *Alliança Hotel Limitada,* avenida Gomes Freire n. 1-A, das 10 ás 12 horas. (1.385)

Fallencia da Companhia Territorial e Constructora

AVISO

Os syndicos da massa fallida da Companhia Territorial e Constructora, communicam que se acham diariamente, das 4 ás 6 horas da tarde, á disposição de quaesquer interessados, á avenida Rio Branco n. 102, 2º andar, sala 2 (elevador). — Os syndicos: *Antonio Mendes Campos Filho. — Carlos Leclerc Castello Branco. — Henrique da Silva Simões.*

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio do mesmo, á rua 8 de Dezembro n. 123, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Sociedade Anonyma "Moinho Fluminense"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 33, os documentos a que se reporta o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de [illegible]

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de março de 1925, ás 14 horas, na séde desta sociedade, á rua do Rosario n. 136, afim de tomar conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração referentes ao anno de 1924 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *R. H. Silley,* director-presidente. (1.400)

Sociedade Anonyma "O Social"

De conformidade com os estatutos, convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria (2ª convocação), quinta-feira, 19 do corrente, ás 19 horas, na séde social, á rua Lavradio, n. 60, para deliberarem sobre as contas do anno proximo findo, e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *A directoria.* (1.391)

Sociedade Anonyma "Patria Degli Italiani"

Na séde desta sociedade, á rua do Lavradio n. 49, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.355)

Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua Menna Barreto numero 72, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio findo em 1924, bem como procederem á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio, 2 de março de 1925. — *A directoria.* (1.316)

Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Marvin a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua Menna Barreto n. 72, para o fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre uma proposta da directoria, que importa em alteração dos estatutos, e procederem á eleição dos cargos creados pela reforma proposta.

Rio, 2 de março de 1925. — *A directoria.* (1.316)

Sociedade Anonyma Moinho da Bahia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, em seu escriptorio, á rua da Quitanda ns. 108/10, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1925. — *A directoria.* (1.304)

"Companhia Colorau"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, á rua de Santo Christo ns. 167/9, 1º andar, para examinar o balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, bem como eleger o novo conselho fiscal para o exercicio de 1925.

Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as na séde social tres dias antes da reunião ora convocada.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *A directoria.* (1.382)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Cervejaria Bohemia, á avenida Sete de Abril n. 170, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o presente exercicio.

No mesmo dia começará o pagamento do 14º dividendo relativo ao 2º semestre de 1924.

Petropolis, 3 de março de 1925. — *A directoria.* (1.374)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente mez, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua S. Pedro n. 77, sobrado, para discussão e approvação do balanço e contas da administração, relativas ao anno de 1924, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, de accôrdo com o art. 32 dos estatutos sociaes, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *Pedro Leandro Lamberti*, presidente. (1.375)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Minerva"

No escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (1.379)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.384)

Companhia Usinas Nacionaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez de março, ás 14 horas, na séde social, á rua coronel Pedro Alves n. 319, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, do balanço, relativos ao anno findo, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal que deverá actuar durante o anno de 1925.

De conformidade com os estatutos, os Srs. accionistas depositarão suas acções na thesouraria da companhia até o dia 25 do corrente, para que possam tomar parte na assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *A directoria.* (1.392)

Companhia Usinas Nacionaes

Na séde desta companhia, á rua Coronel Pedro Alves n. 319, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.392)

Companhia Industrial Silveira Machado

Sociedade Anonyma

Na séde desta companhia, á rua São Bento n. 19, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *A directoria.* (1.405)

Companhia Vieiras Mattos

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de março proximo futuro, visto 15 ser domingo, ás 13 horas, na séde, á rua S. Pedro ns. 11 a 15, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, e em seguida procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.404)

Companhia Nacional de Predios e Terrenos

Os abaixo assignados, fundadores da Companhia Nacional de Predios e Terrenos, convidam os Srs. subscriptores de acções da mesma companhia a se reunirem na sua séde, á rua 20 de Abril numero 12-A, no dia 14 de março de 1925, ás 13 horas, para ter logar a primeira assembléa de constituição.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — Dr. *Silvino Luiz de Oliveira.* — *Benedicto Penha da Costa Ultra.* (1.408)

Companhia Brasileira de Lacticinios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde da companhia, á rua do Senado n. 260, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *A directoria.* (1.376)

Companhia Brasileira de Lacticinios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da companhia, á rua do Senado n. 260, para deliberarem sobre uma proposta de novos estatutos e, em consequencia, eleição de nova directoria e conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *A directoria.* (1.376)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Sete de Setembro n. 100, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Companhia Souza Cruz

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Gonçalves Dias n. 26, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. [illegible] de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Sete de Setembro n. 98, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

46, Avenida Rio Branco, 46

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente para realizar-se a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de março proximo futuro, ás 14 horas, para os fins já declarados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.295)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume) — Preço: 10$000.